PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 015/2026

SECRETARIA E/OU DIVISÃO:
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

TIPO DE LICITAÇÃO:
MENOR PREÇO UNITÁRIO.

OBJETO:
REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES DE CÂMARAS DE AR, TODOS NOVOS, DESTINADOS À FROTA DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DO MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ.

PRAZO DE VIGÊNCIA:
365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) DIAS, PODENDO SER PRORROGADO.

VALOR:
R$ 2.132.811,00 (DOIS MILHÕES, CENTO E TRINTA E DOIS MIL, OITOCENTOS E ONZE REAIS).

FORMA DE PAGAMENTO:
O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS, APÓS A CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS, MEDIANTE CONFERÊNCIA DE QUALIDADE E QUANTIDADE, CONDICIONADOS A APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL, ACOMPANHADA DAS CERTIDÕES DE REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA.

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Artigo 72, inciso I, da Lei N° 14133/21

Três Barras do Paraná, 26 de fevereiro de 2026.

ÁREA REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
Secretaria Municipal de Saúde
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Cultura
Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Secretaria Municipal de Esportes e Turismo
Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Rodoviários
Secretaria Municipal de Assistência Social

PARA: Gabinete do Prefeito Municipal

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES DE CÂMARAS DE AR, TODOS NOVOS, DESTINADOS À FROTA DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DO MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ.

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO - *Artigo 18, Inciso I, Lei N° 14133/21*

1.1. As Secretarias Municipais que compõem a Administração Pública possuem uma demanda contínua de manutenção e reparação da frota de veículos e equipamentos, utilizados em atividades essenciais para o atendimento das necessidades da população.

1.2. A aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores de câmaras de ar é imprescindível para garantir a operacionalidade e a segurança da frota, assegurando o suporte necessário às atividades administrativas e operacionais desempenhadas pela Administração Pública em áreas como saúde, educação, infraestrutura, transporte e assistência social.

1.3. O objetivo principal da contratação é proporcionar condições adequadas de trabalho aos servidores e colaboradores, assegurando que os veículos e equipamentos estejam em perfeitas condições de uso, minimizando riscos e ampliando a eficiência dos serviços prestados.

1.4. Assim, considerando a essencialidade desses itens para a continuidade das ações governamentais e a relevância da frota municipal no atendimento direto às demandas da população, torna-se indispensável o registro de preços para aquisições futuras, permitindo a otimização de recursos e a pronta resposta às necessidades administrativas.

2. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES - *Artigo 18, Inciso IV, Lei N° 14133/21*

2.1. As quantidades e valores foram estimados com base na média das ações realizadas em períodos anteriores, bem como nas ações previstas para o futuro. Portanto, o objeto do presente processo deverá atender às especificações técnicas e quantidades descritas nas tabelas a seguir:

LOTE 01: AQUISIÇÃO DE PNEUS – EXCLUSIVO ME/EPP

ITEM	ESPEFICICAÇÃO DO PRODUTO	MARCAS SUGERIDAS	UND	QTDE	VALOR UNIT. MÁX.	VALOR TOTAL MÁX.
1	**PNEU 175X70 ARO 13 RADIAL SEM CÂMARA:** • TIPO DE TERRENO: "HT" • PROFUNDIDADE DE SULCO – MÍNIMO: 7mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "T" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "82" 475Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "F" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 73 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	UNID	8	350,00	2.800,00
2	**PNEU 185X65 ARO 14 RADIAL SEM CÂMARA:** • TIPO DE TERRENO: "HT" • PROFUNDIDADE DE SULCO – MÍNIMO: 8mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "T" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "86" 530Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "F" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 72 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	UNID	30	420,00	12.600,00
3	**PNEU 175X70 ARO 14 RADIAL SEM CÂMARA:** • TIPO DE TERRENO: "HT" • PROFUNDIDADE DE SULCO – MÍNIMO: 8mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "T" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "88" 560Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "F" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 72 db	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	UNID	20	410,00	8.200,00

	• PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.					
4	**PNEU 185X70 ARO 14 RADIAL SEM CÂMARA:** • TIPO DE TERRENO: "HT" • PROFUNDIDADE DE SULCO – MÍNIMO: 8mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "T" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "88" 560Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "F" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 72 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	UNID	30	442,00	13.260,00
5	**PNEU 185 ARO 14 CARGA (KOMBI):** • TIPO DE TERRENO: "HT" • PROFUNDIDADE DE SULCO – MÍNIMO: 9mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "R" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 8 • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "E" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "C" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 72 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	UNID	8	590,00	4.720,00
6	**PNEU 185X60 ARO 15 RADIAL SEM CÂMARA:** • TIPO DE TERRENO: "HT" • PROFUNDIDADE DE SULCO – MÍNIMO: 8mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "H" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "88" 560Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "E" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 72 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	UNID	24	464,00	11.136,00
7	**PNEU 185X65 ARO 15 RADIAL SEM CÂMARA:** • TIPO DE TERRENO: "HT" • PROFUNDIDADE DE SULCO – MÍNIMO: 8mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "H" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "88" 560Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "E" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 72 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	UNID	20	452,00	9.040,00

8	**PNEU 195X55 ARO 15 RADIAL SEM CÂMARA:** • TIPO DE TERRENO: "HT" • PROFUNDIDADE DE SULCO – MÍNIMO: 7mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "V" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "85" 515Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "E" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 72 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	UNID	16	457,00	7.312,00
9	**PNEU 195X60 R15 RADIAL SEM CÂMARA:** • TIPO DE TERRENO: "HT" • PROFUNDIDADE DE SULCO – MÍNIMO: 8mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "V" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "88" 560Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "E" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 72 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	UNID	24	447,00	10.728,00
10	**PNEU 195X65 R15 RADIAL SEM CÂMARA:** • TIPO DE TERRENO: "HT" • PROFUNDIDADE DE SULCO – MÍNIMO: 8mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "H" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "91" 615Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "E" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 72 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	UNID	20	500,00	10.000,00
11	**PNEU 205X70 ARO 15 RADIAL SEM CÂMARA:** • TIPO DE TERRENO: "HT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 8 • PROFUNDIDADE DE SULCO – MÍNIMO: 8mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "R" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "106" 950Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "E" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 73 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	UNID	16	644,00	10.304,00
12	**PNEU 205X60 ARO 15, RADIAL SEM CÂMARA:** • TIPO DE TERRENO: "HT" • PROFUNDIDADE DE SULCO – MÍNIMO: 8mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "V" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "91" 615Kg	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN,	UNID	16	570,00	9.120,00

	• EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "E" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 72 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.	BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR				
13	**PNEU 205X60 ARO 16, RADIAL SEM CÂMARA:** • TIPO DE TERRENO: "HT" • PROFUNDIDADE DE SULCO – MÍNIMO: 8mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "H" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "92" 630Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "E" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 72 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	UNID	36	672,00	24.192,00
14	**PNEU 205X55 ARO 16, RADIAL SEM CÂMARA:** • TIPO DE TERRENO: "HT" • PROFUNDIDADE DE SULCO – MÍNIMO: 8mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "V" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "91" 615Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "E" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 72 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	UNID	24	486,00	11.664,00
15	**PNEU 205X65 ARO 16, RADIAL SEM CÂMARA:** • TIPO DE TERRENO: "HT" • PROFUNDIDADE DE SULCO – MÍNIMO: 8mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "T" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "95" 690Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "E" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 72 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	UNID	30	690,00	20.700,00
16	**PNEU 225X75 ARO 16C RADIAL SEM CÂMARA:** • TIPO DE TERRENO: "HT" • PROFUNDIDADE DE SULCO – MÍNIMO: 8mm • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 8 • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "R" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "110" 1060Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "E" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 73 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	UNID	30	780,00	23.400,00

	• CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.					
17	**PNEU 225X65 ARO 16C RADIAL SEM CÂMARA:** • TIPO DE TERRENO: "AT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 8 • PROFUNDIDADE DE SULCO – MÍNIMO: 8mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "M" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "98" 750Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "E" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 73 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	UNID	30	705,00	21.150,00
18	**PNEU 225X55 ARO 18 RADIAL SEM CÂMARA:** • TIPO DE TERRENO: "HT" • PROFUNDIDADE DE SULCO – MÍNIMO: 8mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "V" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "98" 750Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "E" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 72 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	UNID	10	1.100,00	11.000,00
19	**PNEU 175X65 ARO 14 RADIAL SEM CÂMARA:** • TIPO DE TERRENO: "HT" • PROFUNDIDADE DE SULCO – MÍNIMO: 8mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "T" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "82" 475Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "F" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 73 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	UNID	20	375,00	7.500,00
20	**PNEU 215X75 ARO16 RADIAL MISTO SEM CÂMARA:** • TIPO DE TERRENO: "HT" • PROFUNDIDADE DE SULCO – MÍNIMO: 8mm • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 8 • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "R" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "113" 1150Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "E" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 72 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA;	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	UNID	24	1.000,00	24.000,00

	• CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.					
21	**PNEU 215X75 ARO 17,5 BORRACHUDO RADIAL:** • TIPO DE TERRENO: "AT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 12 • PROFUNDIDADE DE SULCO – MÍNIMO: 13mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "K" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "100" 800Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "E" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 75 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	UNID	25	1.570,00	39.250,00
22	**PNEU 215X75 ARO 17,5 DIRECIONAL RADIAL:** • TIPO DE TERRENO: "HT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 12 • PROFUNDIDADE DOS SULCOS – MÍNIMA: 12mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "L" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "126" 1700Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "E" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 75 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	UNID	30	1.500,00	45.000,00
23	**PNEU 235X75 ARO 15 RADIAL SEM CÂMARA:** • TIPO DE TERRENO: "AT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 10 • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "S" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "101" 825Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "F" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 72 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	UNID	20	830,00	16.600,00
24	**PNEU 235X75 ARO 17,5 RADIAL MISTO SEM CÂMARA** • TIPO DE TERRENO: "AT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 12 • PROFUNDIDADE DOS SULCOS – MÍNIMA: 13mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "L" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "116" 1.250Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "E" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 75 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA;	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	UNID	20	1.760,00	35.200,00

	• CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.					
25	**PNEU 7.50X16 BORRACHUDO COM CÂMARA:** • TIPO DE TERRENO: "MT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 12 • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "J" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "121" 1.450Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "E" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 75 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	UNID	16	1.230,00	19.680,00
26	**PNEU 295X80 ARO 22,5 BORRACHUDO RADIAL, SEM CÂMARA (*BANDA PRÉ MOLDADA DE ALTO PODER DE TRAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO FORA DE ESTRADA*)** • TIPO DE TERRENO: "AT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 16 • PROFUNDIDADE DOS SULCOS – MÍNIMO: 22mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "K" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "152" 3.550Kg • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA. ***(A parcela deste item destinada à ampla concorrência encontra-se no Item 48, Lote 02)***.	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	UNID	15	3.200,00	48.000,00
27	**PNEU 295X80 ARO 22,5 MISTO (ON/OFF ROAD) RADIAL, SEM CÂMARA (*BANDA PRÉ MOLDADA DE ALTO PODER DE TRAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO FORA DE ESTRADA*)** • TIPO DE TERRENO: "AT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 16 • PROFUNDIDADE DOS SULCOS – MÍNIMO: 22mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "K" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "148" 3.150Kg • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA. ***(A parcela deste item destinada à ampla concorrência encontra-se no Item 49, Lote 02)***.	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	UNID	8	3.200,00	25.600,00
28	**PNEU 295X80 ARO 22,5 LISO RADIAL SEM CÂMARA:** • TIPO DE TERRENO: "HT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 16 • PROFUNDIDADE DOS SULCOS – MÍNIMO: 16mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "M" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "148" 3.150Kg	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU	UNID	10	3.000,00	30.000,00

	• EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "D" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "D" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 72 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.	SIMILAR OU SUPERIOR				
29	**PNEU 1000 ARO 20 BORRACHUDO RADIAL COM CÂMARA (*BANDA PRÉ-MOLDADA DE ALTO PODER DE TRAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO FORA DE ESTRADA*)** • TIPO DE TERRENO: "AT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 16 • PROFUNDIDADE DOS SULCOS – MÍNIMO: 20mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "M" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "146" 3.000Kg • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA. ***(A parcela deste item destinada à ampla concorrência encontra-se no Item 50, Lote 02)***.	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	UNID	10	3.200,00	32.000,00
30	**PNEU 1000 ARO 20 RADIAL MISTO COM CÂMARA** • TIPO DE TERRENO: "AT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 16 • PROFUNDIDADE DOS SULCOS – MÍNIMO: 15mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "K" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "146" 3.000Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "E" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "D" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 72 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA. ***(A parcela deste item destinada à ampla concorrência encontra-se no Item 51, Lote 02)***.	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	UNID	8	3.100,00	24.800,00
31	**PNEU 1000 ARO 20 LISO RADIAL COM CÂMARA** • TIPO DE TERRENO: "HT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 16 • PROFUNDIDADE DOS SULCOS – MÍNIMO: 15mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "K" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "146" 3.000Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "D" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "D" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 72 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	UNID	10	2.800,00	28.000,00
32	**PNEU 1100 ARO 22 RADIAL MISTO COM CÂMARA** • TIPO DE TERRENO: "HT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 16 • PROFUNDIDADE DOS SULCOS – MÍNIMO: 14mm	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN,	UNID	12	4.990,00	59.880,00

	• ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "J" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "152" 3.550Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "E" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 72 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.	BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR				
33	**PNEU 1100 ARO 22 LISO RADIAL COM CÂMARA** • TIPO DE TERRENO: "HT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 16 • PROFUNDIDADE DOS SULCOS – MÍNIMO: 14mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "K" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "152" 3.550Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "D" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "D" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 73 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	UNID	6	3.880,00	23.280,00
34	**PNEU 1100 ARO 22 BORRACHUDO RADIAL COM CÂMARA, (*BANDA PRÉ-MOLDADA DE ALTO PODER DE TRAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO FORA DE ESTRADA*)** • TIPO DE TERRENO: "AT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 16 • PROFUNDIDADE DOS SULCOS – MÍNIMO: 20mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "M" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "149" 3.250Kg • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	UNID	16	4.990,00	79.840,00
35	**PNEU 1400X24 L2 CONVENCIONAL (*MÁQUINAS PESADAS*)** • TIPO DE TERRENO: "MT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 16 • PROFUNDIDADE DOS SULCOS – MÍNIMO: 26mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "A2" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "136" 2.240Kg • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA. ***(A parcela deste item destinada à ampla concorrência encontra-se no Item 52, Lote 02).***	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	UNID	5	5.000,00	25.000,00
36	**PNEU 17.5 X 25 COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS** • TIPO DE TERRENO: "MT" • PNEU L3 • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 16	PNEU BKT 17.5 X 25 16PR TL LOADER PLUS L3; PNEU BKT 17.5 X 25 20PR TT	UNID	8	5.500,00	44.000,00

	• PROFUNDIDADE DOS SULCOS – MÍNIMO: 26mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "A2" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "177" 7.300 Kg • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 02 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE • DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA ***(A parcela deste item destinada à ampla concorrência encontra-se no Item 53, Lote 02)***	LOADER PLUS L3 TALAO DUPLO; PNEU FIRESTONE 17.5 X 25 L3 SUPER ROCK GRIP LOADER DOZER; PNEU FORERUNNER 17.5-25 16PR L3/E3 TL QH811; OU PNEUS DE MARCAS COMO MICHELIN, BRIDGESTONE, GOODYEAR, FIRESTONE OU CONTINENTAL.				
37	**PNEU 19,5X24 R4, (500/70R24 164A 8 164B) RADIAL (*MÁQUINAS PESADAS*)** • TIPO DE TERRENO: "MT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 16 • PROFUNDIDADE DOS SULCOS – MÍNIMO: 30mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "A6" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "151" 3.450Kg • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	UNID	8	6.150,00	49.280,00
38	**PNEU 12X16,5 L2 (*MÁQUINAS PESADAS*)** • TIPO DE TERRENO: "MT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 12 • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "A2" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "140" 2.500Kg • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	UNID	10	1.990,00	19.900,00
39	**PNEU 12,5X80X18 R4 (340/80R18 R4 143 A8 /143B) RADIAL (*MÁQUINAS PESADAS*)** • TIPO DE TERRENO: "MT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 12 • PROFUNDIDADE DOS SULCOS – MÍNIMO: 26mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "A6" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "141" 2.575Kg • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	UNID	12	2.750,00	33.000,00
40	**PNEU 14X17,5 R4 (*MÁQUINAS PESADAS*)** • TIPO DE TERRENO: "MT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 14	FIRESTONE, GOODYEAR,	UNID	2	2.820,00	5.640,00

	• ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "A2" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "155" 3.875Kg • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA	PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR				
41	**PNEU 14,9X28, AGRÍCOLA TM95, COM CÂMARA (*MÁQUINAS PESADAS*):** • TIPO DE TERRENO: "MT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 12 • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "A6" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "131" 1.950Kg • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	UNID	4	4.110,00	16.440,00
42	**PNEU 18,4X30 AGRÍCOLA COM CÂMARA (*MÁQUINAS PESADAS*):** • TIPO DE TERRENO: "MT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 14 • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "A6" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "151" 3.450Kg • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	UNID	4	5.700,00	22.800,00
43	**PNEU 275X80 ARO 22,5 BORRACHUDO RADIAL, SEM CÂMARA (*BANDA PRÉ MOLDADA DE ALTO PODER DE TRAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO FORA DE ESTRADA*)** • TIPO DE TERRENO: "AT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 16 • PROFUNDIDADE DOS SULCOS – MÍNIMO: 22mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "K" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "152" 3.550Kg • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA. ***(A parcela deste item destinada à ampla concorrência encontra-se no Item 54, Lote 02)***	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	UNID	15	3.100,00	46.500,00
44	**PNEU 275X80 ARO 22,5 MISTO (ON/OFF ROAD) RADIAL, SEM CÂMARA (*BANDA PRÉ MOLDADA DE ALTO PODER DE TRAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO FORA DE ESTRADA*)** • TIPO DE TERRENO: "AT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 16 • PROFUNDIDADE DOS SULCOS – MÍNIMO: 22mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "K" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "148" 3.150Kg • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	UNID	8	3.100,00	24.800,00

	• DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA. ***(A parcela deste item destinada à ampla concorrência encontra-se no Item 55, Lote 02)***					
45	**PNEU 275X80 ARO 22,5 LISO RADIAL SEM CÂMARA:** • TIPO DE TERRENO: "HT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 16 • PROFUNDIDADE DOS SULCOS – MÍNIMO: 16mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "L" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "149" 3.250Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "E" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 75 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA. ***(A parcela deste item destinada à ampla concorrência encontra-se no Item 56, Lote 02)***	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	UNID	13	2.990,00	38.870,00
46	**PNEU 285X70 R19,5 LISO RADIAL MISTO SEM CÂMARA:** • TIPO DE TERRENO: "HT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 18 • PROFUNDIDADE DOS SULCOS – MÍNIMO: 14mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "M" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "142" 2.650Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "E" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 75 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	UNID	12	3.045,00	36.540,00
47	**PNEU 235X65 ARO 16C RADIAL SEM CÂMARA:** • TIPO DE TERRENO: "AT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 8 • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "M" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "142" 2.650Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "E" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 75 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	UNID	12	1.300,00	15.600,00
TOTAL (PNEUS) – EXCLUSIVO ME/EPP						**R$ 1.138.326,00**

LOTE 02: AQUISIÇÃO DE PNEUS – AMPLA CONCORRÊNCIA

ITEM	ESPEFICICAÇÃO DO PRODUTO	MARCAS SUGERIDAS	UND	QTDE	VALOR UNIT. MÁX.	VALOR TOTAL MÁX.
48	**PNEU 295X80 ARO 22,5 BORRACHUDO RADIAL, SEM CÂMARA (BANDA PRÉ MOLDADA DE ALTO PODER DE TRAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO FORA DE ESTRADA)** • TIPO DE TERRENO: "AT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 16 • PROFUNDIDADE DOS SULCOS – MÍNIMO: 22mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "K" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "152" 3.550Kg • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA. ***(A parcela deste item destinada às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (ME/EPP) encontra-se prevista no Item 26, Lote 01)***	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	UNID	45	3.200,00	144.000,00
49	**PNEU 295X80 ARO 22,5 MISTO (ON/OFF ROAD) RADIAL, SEM CÂMARA (BANDA PRÉ MOLDADA DE ALTO PODER DE TRAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO FORA DE ESTRADA)** • TIPO DE TERRENO: "AT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 16 • PROFUNDIDADE DOS SULCOS – MÍNIMO: 22mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "K" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "148" 3.150Kg • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA. ***(A parcela deste item destinada às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (ME/EPP) encontra-se prevista no Item 27, Lote 01).***	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	UNID	22	3.200,00	70.400,00
50	**PNEU 1000 ARO 20 BORRACHUDO RADIAL COM CÂMARA (BANDA PRÉ-MOLDADA DE ALTO PODER DE TRAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO FORA DE ESTRADA)** • TIPO DE TERRENO: "AT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 16 • PROFUNDIDADE DOS SULCOS – MÍNIMO: 20mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "M" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "146" 3.000Kg • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA. ***(A parcela deste item destinada às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (ME/EPP) encontra-se prevista no Item 29, Lote 01).***	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	UNID	30	3.200,00	96.000,00

51	**PNEU 1000 ARO 20 RADIAL MISTO COM CÂMARA** • TIPO DE TERRENO: "AT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 16 • PROFUNDIDADE DOS SULCOS – MÍNIMO: 15mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "K" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "146" 3.000Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "E" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "D" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 72 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA. ***(A parcela deste item destinada às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (ME/EPP) encontra-se prevista no Item 30, Lote 01).***	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	UNID	22	3.100,00	68.200,00
52	**PNEU 1400X24 L2 CONVENCIONAL (MÁQUINAS PESADAS)** • TIPO DE TERRENO: "MT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 16 • PROFUNDIDADE DOS SULCOS – MÍNIMO: 26mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "A2" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "136" 2.240Kg • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA. ***(A parcela deste item destinada às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (ME/EPP) encontra-se prevista no Item 35, Lote 01***	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	UNID	13	5.000,00	65.000,00
53	**PNEU 17.5 X 25 COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS** • TIPO DE TERRENO: "MT" • PNEU L3 • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 16 • PROFUNDIDADE DOS SULCOS – MÍNIMO: 26mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "A2" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "177" 7.300 Kg • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 02 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE • DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA ***(A parcela deste item destinada às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (ME/EPP) encontra-se prevista no Item 30, Lote 01).***	PNEU BKT 17.5 X 25 16PR TL LOADER PLUS L3; PNEU BKT 17.5 X 25 20PR TT LOADER PLUS L3 TALAO DUPLO; PNEU FIRESTONE 17.5 X 25 L3 SUPER ROCK GRIP LOADER DOZER; PNEU FORERUNNER 17.5-25 16PR L3/E3 TL QH811; OU PNEUS DE MARCAS COMO MICHELIN, BRIDGESTONE, GOODYEAR, FIRESTONE OU CONTINENTAL.	UNID	22	5.500,00	121.000,00
54	**PNEU 275X80 ARO 22,5 BORRACHUDO RADIAL, SEM CÂMARA (BANDA PRÉ MOLDADA DE ALTO PODER DE TRAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO FORA DE ESTRADA)**	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU	UNID	45	3.100,00	139.500,00

	• TIPO DE TERRENO: "AT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 16 • PROFUNDIDADE DOS SULCOS – MÍNIMO: 22mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "K" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "152" 3.550Kg • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA. ***(A parcela deste item destinada às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (ME/EPP) encontra-se prevista no Item 43, Lote 01).***	SIMILAR OU SUPERIOR				
55	**PNEU 275X80 ARO 22,5 MISTO (ON/OFF ROAD) RADIAL, SEM CÂMARA (BANDA PRÉ MOLDADA DE ALTO PODER DE TRAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO FORA DE ESTRADA)** • TIPO DE TERRENO: "AT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 16 • PROFUNDIDADE DOS SULCOS – MÍNIMO: 22mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "K" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "148" 3.150Kg • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA. ***(A parcela deste item destinada às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (ME/EPP) encontra-se prevista no Item 44, Lote 01)***	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	UNID	22	3.100,00	68.200,00
56	**PNEU 275X80 ARO 22,5 LISO RADIAL SEM CÂMARA:** • TIPO DE TERRENO: "HT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 16 • PROFUNDIDADE DOS SULCOS – MÍNIMO: 16mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "L" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "149" 3.250Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "E" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 75 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA. ***(A parcela deste item destinada às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (ME/EPP) encontra-se prevista no Item 45, Lote 01)***	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	UNID	37	2.990,00	110.630,00
TOTAL (PNEUS) – AMPLA CONCORRÊNCIA						**R$ 882.930,00**

LOTE 03: AQUISIÇÃO DE CÂMARAS DE AR – EXLUSIVO ME/EPP

ITEM	ESPEFICICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QTDE	VALOR UNIT. MÁX.	VALOR TOTAL MÁX.
57	CÂMARA DE AR (PNEU 12,5X80X18)	UNID	25	188,00	4.700,00

58	CAMARA DE AR (PNEU 17,5X25)	UNID	60	400,00	24.000,00
59	CÂMARA DE AR (PNEU 18,4X30)	UNID	8	555,00	4.440,00
60	CÂMARA DE AR (PNEU 19,5X24)	UNID	20	525,00	10.500,00
61	CÂMARA DE AR (PNEU 1000X20)	UNID	80	180,00	14.400,00
62	CÂMARA DE AR (PNEU 1100X22)	UNID	50	200,00	10.000,00
63	CÂMARA DE AR (PNEU 1400X24)	UNID	40	400,00	16.000,00
64	CÂMARA DE AR (PNEU 12X16,5)	UNID	25	165,00	4.125,00
65	CAMARA DE AR (PNEU 14,9 X28)	UNID	10	400,00	4.000,00
66	CÂMARA DE AR (PNEU 750 R16) TOYOTA	UNID	20	87,00	1.740,00
TOTAL (CÂMARAS)					**R$ 93.905,00**

LOTE 04: AQUISIÇÃO DE PROTETOR DE CÂMARA DE AR – EXLUSIVO ME/EPP

ITEM	ESPEFICICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QTDE	VALOR UNIT. MÁX.	VALOR TOTAL MÁX.
67	PROTETOR DE CÂMARA DE AR (ARO 16)	UNID	15	50,00	750,00
68	PROTETOR DE CÂMARA DE AR (PNEU 1000X20)	UNID	70	70,00	4.900,00
69	PROTETOR DE CÂMARA DE AR (PNEU 1100X22)	UNID	40	75,00	3.000,00
70	PROTETOR DE CÂMARA DE AR (PNEU 17,5X25)	UNID	30	300,00	9.000,00
TOTAL (PROTETOR DE CÂMARAS)					**R$ 17.650,00**

VALOR TOTAL MÁXIMO DA LICITAÇÃO	**R$ 2.132.811,00**

3. PESQUISA DE PREÇOS – *Artigo 23, Inciso IV e V, Lei N° 14133/21*

3.1. Estimativa do valor da contratação foi realizada mediante pesquisa de preços junto a três fornecedores do ramo pertinente ao objeto, em observância ao disposto no Artigo 23, Incisos IV e V, da Lei nº 14.133/2021. O levantamento resultou no valor total estimado de **R$ 2.132.811,00** (dois milhões, cento e trinta e dois mil, oitocentos e onze reais), considerando o período de 12 (doze) meses de vigência contratual.

3.2. Os orçamentos foram formalmente solicitados às empresas consultadas, cujos documentos comprobatórios encontram-se devidamente anexados ao processo administrativo.

3.3. A pesquisa teve por objetivo assegurar que os valores estimados estejam compatíveis com os preços praticados no mercado, garantindo transparência, razoabilidade e economicidade à futura contratação, em conformidade com os princípios estabelecidos na Lei nº 14.133/2021.

4. PREVISÃO PARA INÍCIO DO SERVIÇOS OU AQUISIÇÃO DOS PRODUTOS

4.1. O Município dispõe, atualmente, de Atas de Registro de Preços vigentes para os produtos descritos, com vencimento previsto para o dia **19 de março de 2026**. Este cenário reforça a necessidade de abertura de um novo processo licitatório para assegurar a continuidade das atividades da Administração Pública sem interrupções, atendendo às demandas operacionais e administrativas de forma ininterrupta.

5. SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Servidores da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

6. ANEXOS

a) Estudo Técnico Preliminar;

b) Pesquisas de Preços.

CLEBESON BORDIM
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

CARLOS ALBERTO DE SOUZA
Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos

ELIZA BORTOLANZA
Secretária Municipal de Educação

MARIA CRISTINA GUSSO
Secretária Municipal de Ação Social

DANIEL HAWERROTH
Secretário Municipal de Cultura

DÉBORA NÁDIA PILATI VIDOR
Secretária Municipal de Saúde

000019

VALDENIR APARECIDO RODRIGUES
Secretário Municipal de Esportes

CRISTIAN LUDWIG
Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE – ARTIGO 18, § 1°, INCISO I

1.1. As Secretarias Municipais que integram a Administração Pública enfrentam uma demanda contínua por manutenção e reparação da frota de veículos e equipamentos. Essa frota desempenha um papel essencial na execução de atividades indispensáveis ao atendimento das necessidades da população.

1.2. A aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores de câmaras de ar é fundamental para assegurar a operacionalidade, eficiência e segurança dos veículos e equipamentos municipais. Esses itens são indispensáveis para o pleno funcionamento das ações administrativas e operacionais nas áreas de saúde, educação, infraestrutura, transporte e assistência social, entre outras.

1.3. O principal objetivo da contratação é garantir condições adequadas para que servidores e colaboradores realizem suas atividades de forma segura e eficaz. Isso inclui manter os veículos e equipamentos em perfeito estado de funcionamento, reduzindo riscos operacionais e otimizando o desempenho dos serviços prestados à população.

1.4. Dada a essencialidade desses itens para a continuidade das ações governamentais e a relevância da frota municipal no atendimento direto às demandas da sociedade, é imprescindível o estabelecimento de um Registro de Preços para futuras aquisições. Esse mecanismo possibilita a otimização dos recursos públicos, assegurando a agilidade no atendimento às necessidades administrativas e a eficiência na gestão pública.

2. ALINHAMENTO AO PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO – ARTIGO 18, § 1° INCISO II

2.1. Este Estudo Técnico Preliminar encontra respaldo na **Lei Orçamentária Anual (LOA)**, que prevê recursos específicos para despesas relacionadas à aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores de câmaras de ar, destinados à manutenção da frota municipal.

2.2. A contratação está devidamente alinhada ao **Plano Anual de Contratações (PAC)**, conforme estabelecido no **Decreto n° 6858/25, de 22 de dezembro de 2025**, o que reforça sua integração às metas e prioridades definidas no planejamento estratégico da Administração Pública Municipal.

3. REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO – ARTIGO 18, § 1° INCISO III

3.1. A (s) empresa (s) contratada (s) será (ão) integralmente responsável (is) pelo cumprimento de todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação vigente, comprometendo-se a quitá-los dentro dos prazos estabelecidos. Os empregados da (s) contratada (s) não terão, em hipótese alguma, vínculo empregatício com o Município de Três Barras do Paraná.

3.2. A empresa contratada será igualmente responsável por todas as providências e obrigações relativas à legislação específica de acidentes de trabalho, caso estes venham a ocorrer durante a execução do objeto contratado ou em decorrência dele, mesmo que aconteçam nas dependências do Município.

3.3. A contratada assumirá integralmente a responsabilidade por qualquer demanda de natureza trabalhista, civil ou penal relacionada ao fornecimento do objeto licitado. Isso inclui situações de origem direta ou indireta, conexas, preventivas ou contingentes, garantindo a defesa e o suporte necessários ao Município em eventuais litígios.

3.4. A contratada deverá arcar com todos os encargos fiscais e comerciais decorrentes da adjudicação do objeto deste pregão, observando rigorosamente as obrigações tributárias e legais pertinentes à execução do contrato.

3.5. É de responsabilidade da contratada a garantia da qualidade dos materiais fornecidos, sejam eles de origem nacional ou importada. Todos os materiais deverão conter rótulos, embalagens e bulas com informações completas em língua portuguesa, atendendo às exigências de acessibilidade e clareza para o uso correto e seguro dos itens contratados.

3.6. Durante a execução do contrato, a contratada deverá manter a regularidade de suas obrigações fiscais, previdenciárias e trabalhistas, apresentando, sempre que solicitado, a documentação comprobatória atualizada, como certidões negativas ou positivas com efeito de negativas.

3.7. Será exigido da empresa licitante a comprovação de capacidade técnica por meio de Atestado de Capacidade Técnico-Operacional emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado. Esse atestado deverá atestar a execução satisfatória de serviços compatíveis em características técnicas e dimensionais com o objeto do presente termo de referência, abrangendo parcelas de maior relevância técnica e valor significativo.

3.8. Caso sejam detectadas irregularidades ou não conformidades no fornecimento dos itens, a contratada será notificada para adotar as medidas corretivas no prazo estipulado pelo Município, sob pena de aplicação das sanções previstas na legislação vigente e no edital de licitação.

3.9. A contratada deverá designar um representante legal responsável pela interlocução com o Município, a fim de garantir a comunicação efetiva e o acompanhamento da execução contratual, zelando pela eficiência e qualidade no atendimento às demandas previstas no contrato.

3.10. Em caso de descumprimento das cláusulas contratuais, a Administração Pública Municipal poderá rescindir unilateralmente o contrato, sem prejuízo da aplicação de penalidades e da cobrança de eventuais danos causados ao erário, conforme disposto na Lei nº 14.133/2021.

4. ESTIMATIVAS E QUANTIDADES DE CONTRATAÇÃO – ARTIGO 18, § 1° INCISO IV

4.1. As quantidades e valores foram estimados com base na média das ações realizadas em períodos anteriores, bem como nas ações previstas para o futuro. Portanto, o objeto do presente processo deverá atender às especificações técnicas e quantidades descritas nas tabelas a seguir:

LOTE 01: AQUISIÇÃO DE PNEUS – EXCLUSIVO ME/EPP

ITEM	ESPEFICICAÇÃO DO PRODUTO	MARCAS SUGERIDAS	UND	QTDE	VALOR UNIT. MÁX.	VALOR TOTAL MÁX.
1	**PNEU 175X70 ARO 13 RADIAL SEM CÂMARA:** • TIPO DE TERRENO: "HT" • PROFUNDIDADE DE SULCO – MÍNIMO: 7mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "T" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "82" 475Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "F" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 73 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	UNID	8	350,00	2.800,00
2	**PNEU 185X65 ARO 14 RADIAL SEM CÂMARA:** • TIPO DE TERRENO: "HT" • PROFUNDIDADE DE SULCO – MÍNIMO: 8mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "T" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "86" 530Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "F" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 72 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	UNID	30	420,00	12.600,00

	• CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.					
3	**PNEU 175X70 ARO 14 RADIAL SEM CÂMARA:** • TIPO DE TERRENO: "HT" • PROFUNDIDADE DE SULCO – MÍNIMO: 8mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "T" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "88" 560Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "F" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 72 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	UNID	20	410,00	8.200,00
4	**PNEU 185X70 ARO 14 RADIAL SEM CÂMARA:** • TIPO DE TERRENO: "HT" • PROFUNDIDADE DE SULCO – MÍNIMO: 8mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "T" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "88" 560Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "F" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 72 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	UNID	30	442,00	13.260,00
5	**PNEU 185 ARO 14 CARGA (KOMBI):** • TIPO DE TERRENO: "HT" • PROFUNDIDADE DE SULCO – MÍNIMO: 9mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "R" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 8 • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "E" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "C" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 72 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	UNID	8	590,00	4.720,00
6	**PNEU 185X60 ARO 15 RADIAL SEM CÂMARA:** • TIPO DE TERRENO: "HT" • PROFUNDIDADE DE SULCO – MÍNIMO: 8mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "H" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "88" 560Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "E" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 72 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	UNID	24	464,00	11.136,00
7	**PNEU 185X65 ARO 15 RADIAL SEM CÂMARA:** • TIPO DE TERRENO: "HT" • PROFUNDIDADE DE SULCO – MÍNIMO: 8mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "H"	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL,	UNID	20	452,00	9.040,00

	• ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "88" 560Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "E" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 72 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.	MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR				
8	**PNEU 195X55 ARO 15 RADIAL SEM CÂMARA:** • TIPO DE TERRENO: "HT" • PROFUNDIDADE DE SULCO – MÍNIMO: 7mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "V" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "85" 515Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "E" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 72 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	UNID	16	457,00	7.312,00
9	**PNEU 195X60 R15 RADIAL SEM CÂMARA:** • TIPO DE TERRENO: "HT" • PROFUNDIDADE DE SULCO – MÍNIMO: 8mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "V" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "88" 560Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "E" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 72 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	UNID	24	447,00	10.728,00
10	**PNEU 195X65 R15 RADIAL SEM CÂMARA:** • TIPO DE TERRENO: "HT" • PROFUNDIDADE DE SULCO – MÍNIMO: 8mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "H" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "91" 615Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "E" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 72 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	UNID	20	500,00	10.000,00
11	**PNEU 205X70 ARO 15 RADIAL SEM CÂMARA:** • TIPO DE TERRENO: "HT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 8 • PROFUNDIDADE DE SULCO – MÍNIMO: 8mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "R" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "106" 950Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "E" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 73 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	UNID	16	644,00	10.304,00

	• CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.					
12	**PNEU 205X60 ARO 15, RADIAL SEM CÂMARA:** • TIPO DE TERRENO: "HT" • PROFUNDIDADE DE SULCO – MÍNIMO: 8mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "V" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "91" 615Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "E" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 72 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	UNID	16	570,00	9.120,00
13	**PNEU 205X60 ARO 16, RADIAL SEM CÂMARA:** • TIPO DE TERRENO: "HT" • PROFUNDIDADE DE SULCO – MÍNIMO: 8mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "H" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "92" 630Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "E" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 72 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	UNID	36	672,00	24.192,00
14	**PNEU 205X55 ARO 16, RADIAL SEM CÂMARA:** • TIPO DE TERRENO: "HT" • PROFUNDIDADE DE SULCO – MÍNIMO: 8mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "V" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "91" 615Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "E" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 72 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	UNID	24	486,00	11.664,00
15	**PNEU 205X65 ARO 16, RADIAL SEM CÂMARA:** • TIPO DE TERRENO: "HT" • PROFUNDIDADE DE SULCO – MÍNIMO: 8mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "T" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "95" 690Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "E" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 72 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	UNID	30	690,00	20.700,00
16	**PNEU 225X75 ARO 16C RADIAL SEM CÂMARA:** • TIPO DE TERRENO: "HT"	FIRESTONE, GOODYEAR,	UNID	30	780,00	23.400,00

	• PROFUNDIDADE DE SULCO – MÍNIMO: 8mm • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 8 • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "R" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "110" 1060Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "E" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 73 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.	PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR				
17	**PNEU 225X65 ARO 16C RADIAL SEM CÂMARA:** • TIPO DE TERRENO: "AT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 8 • PROFUNDIDADE DE SULCO – MÍNIMO: 8mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "M" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "98" 750Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "E" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 73 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	UNID	30	705,00	21.150,00
18	**PNEU 225X55 ARO 18 RADIAL SEM CÂMARA:** • TIPO DE TERRENO: "HT" • PROFUNDIDADE DE SULCO – MÍNIMO: 8mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "V" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "98" 750Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "E" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 72 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	UNID	10	1.100,00	11.000,00
19	**PNEU 175X65 ARO 14 RADIAL SEM CÂMARA:** • TIPO DE TERRENO: "HT" • PROFUNDIDADE DE SULCO – MÍNIMO: 8mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "T" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "82" 475Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "F" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 73 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	UNID	20	375,00	7.500,00
20	**PNEU 215X75 ARO16 RADIAL MISTO SEM CÂMARA:** • TIPO DE TERRENO: "HT" • PROFUNDIDADE DE SULCO – MÍNIMO: 8mm • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 8 • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "R" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "113" 1150Kg	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU	UNID	24	1.000,00	24.000,00

	• EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "E" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 72 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.	SIMILAR OU SUPERIOR				
21	**PNEU 215X75 ARO 17,5 BORRACHUDO RADIAL:** • TIPO DE TERRENO: "AT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 12 • PROFUNDIDADE DE SULCO – MÍNIMO: 13mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "K" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "100" 800Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "E" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 75 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	UNID	25	1.570,00	39.250,00
22	**PNEU 215X75 ARO 17,5 DIRECIONAL RADIAL:** • TIPO DE TERRENO: "HT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 12 • PROFUNDIDADE DOS SULCOS – MÍNIMA: 12mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "L" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "126" 1700Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "E" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 75 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	UNID	30	1.500,00	45.000,00
23	**PNEU 235X75 ARO 15 RADIAL SEM CÂMARA:** • TIPO DE TERRENO: "AT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 10 • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "S" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "101" 825Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "F" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 72 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	UNID	20	830,00	16.600,00
24	**PNEU 235X75 ARO 17,5 RADIAL MISTO SEM CÂMARA** • TIPO DE TERRENO: "AT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 12 • PROFUNDIDADE DOS SULCOS – MÍNIMA: 13mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "L" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "116" 1.250Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "E" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 75 db	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	UNID	20	1.760,00	35.200,00

	• PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.					
25	**PNEU 7.50X16 BORRACHUDO COM CÂMARA:** • TIPO DE TERRENO: "MT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 12 • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "J" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "121" 1.450Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "E" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 75 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	UNID	16	1.230,00	19.680,00
26	**PNEU 295X80 ARO 22,5 BORRACHUDO RADIAL, SEM CÂMARA (*BANDA PRÉ MOLDADA DE ALTO PODER DE TRAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO FORA DE ESTRADA*)** • TIPO DE TERRENO: "AT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 16 • PROFUNDIDADE DOS SULCOS – MÍNIMO: 22mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "K" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "152" 3.550Kg • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA. ***(A parcela deste item destinada à ampla concorrência encontra-se no Item 48, Lote 02).***	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	UNID	15	3.200,00	48.000,00
27	**PNEU 295X80 ARO 22,5 MISTO (ON/OFF ROAD) RADIAL, SEM CÂMARA (*BANDA PRÉ MOLDADA DE ALTO PODER DE TRAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO FORA DE ESTRADA*)** • TIPO DE TERRENO: "AT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 16 • PROFUNDIDADE DOS SULCOS – MÍNIMO: 22mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "K" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "148" 3.150Kg • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA. ***(A parcela deste item destinada à ampla concorrência encontra-se no Item 49, Lote 02).***	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	UNID	8	3.200,00	25.600,00
28	**PNEU 295X80 ARO 22,5 LISO RADIAL SEM CÂMARA:** • TIPO DE TERRENO: "HT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 16 • PROFUNDIDADE DOS SULCOS – MÍNIMO: 16mm	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE,	UNID	10	3.000,00	30.000,00

	• ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "M" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "148" 3.150Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "D" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "D" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 72 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.	DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR				
29	**PNEU 1000 ARO 20 BORRACHUDO RADIAL COM CÂMARA (*BANDA PRÉ-MOLDADA DE ALTO PODER DE TRAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO FORA DE ESTRADA*)** • TIPO DE TERRENO: "AT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 16 • PROFUNDIDADE DOS SULCOS – MÍNIMO: 20mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "M" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "146" 3.000Kg • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA. ***(A parcela deste item destinada à ampla concorrência encontra-se no Item 50, Lote 02)***.	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	UNID	10	3.200,00	32.000,00
30	**PNEU 1000 ARO 20 RADIAL MISTO COM CÂMARA** • TIPO DE TERRENO: "AT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 16 • PROFUNDIDADE DOS SULCOS – MÍNIMO: 15mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "K" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "146" 3.000Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "E" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "D" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 72 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA. ***(A parcela deste item destinada à ampla concorrência encontra-se no Item 51, Lote 02)***.	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	UNID	8	3.100,00	24.800,00
31	**PNEU 1000 ARO 20 LISO RADIAL COM CÂMARA** • TIPO DE TERRENO: "HT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 16 • PROFUNDIDADE DOS SULCOS – MÍNIMO: 15mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "K" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "146" 3.000Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "D" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "D" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 72 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	UNID	10	2.800,00	28.000,00
32	**PNEU 1100 ARO 22 RADIAL MISTO COM CÂMARA** • TIPO DE TERRENO: "HT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 16	FIRESTONE, GOODYEAR,	UNID	12	4.990,00	59.880,00

	• PROFUNDIDADE DOS SULCOS – MÍNIMO: 14mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "J" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "152" 3.550Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "E" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 72 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.	PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR				
33	**PNEU 1100 ARO 22 LISO RADIAL COM CÂMARA** • TIPO DE TERRENO: "HT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 16 • PROFUNDIDADE DOS SULCOS – MÍNIMO: 14mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "K" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "152" 3.550Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "D" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "D" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 73 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	UNID	6	3.880,00	23.280,00
34	**PNEU 1100 ARO 22 BORRACHUDO RADIAL COM CÂMARA, (*BANDA PRÉ-MOLDADA DE ALTO PODER DE TRAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO FORA DE ESTRADA*)** • TIPO DE TERRENO: "AT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 16 • PROFUNDIDADE DOS SULCOS – MÍNIMO: 20mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "M" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "149" 3.250Kg • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	UNID	16	4.990,00	79.840,00
35	**PNEU 1400X24 L2 CONVENCIONAL (*MÁQUINAS PESADAS*)** • TIPO DE TERRENO: "MT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 16 • PROFUNDIDADE DOS SULCOS – MÍNIMO: 26mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "A2" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "136" 2.240Kg • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA. ***(A parcela deste item destinada à ampla concorrência encontra-se no Item 52, Lote 02)***.	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	UNID	5	5.000,00	25.000,00
36	**PNEU 17.5 X 25 COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS** • TIPO DE TERRENO: "MT" • PNEU L3 • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 16	PNEU BKT 17.5 X 25 16PR TL LOADER PLUS L3; PNEU BKT 17.5 X 25 20PR TT	UNID	8	5.500,00	44.000,00

	• PROFUNDIDADE DOS SULCOS – MÍNIMO: 26mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "A2" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "177" 7.300 Kg • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 02 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE • DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA ***(A parcela deste item destinada à ampla concorrência encontra-se no Item 53, Lote 02)***	LOADER PLUS L3 TALAO DUPLO; PNEU FIRESTONE 17.5 X 25 L3 SUPER ROCK GRIP LOADER DOZER; PNEU FORERUNNER 17.5-25 16PR L3/E3 TL QH811; OU PNEUS DE MARCAS COMO MICHELIN, BRIDGESTONE, GOODYEAR, FIRESTONE OU CONTINENTAL.				
37	**PNEU 19,5X24 R4, (500/70R24 164A 8 164B) RADIAL (*MÁQUINAS PESADAS*)** • TIPO DE TERRENO: "MT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 16 • PROFUNDIDADE DOS SULCOS – MÍNIMO: 30mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "A6" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "151" 3.450Kg • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	UNID	8	6.150,00	49.280,00
38	**PNEU 12X16,5 L2 (*MÁQUINAS PESADAS*)** • TIPO DE TERRENO: "MT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 12 • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "A2" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "140" 2.500Kg • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	UNID	10	1.990,00	19.900,00
39	**PNEU 12,5X80X18 R4 (340/80R18 R4 143 A8 /143B) RADIAL (*MÁQUINAS PESADAS*)** • TIPO DE TERRENO: "MT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 12 • PROFUNDIDADE DOS SULCOS – MÍNIMO: 26mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "A6" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "141" 2.575Kg • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	UNID	12	2.750,00	33.000,00
40	**PNEU 14X17,5 R4 (*MÁQUINAS PESADAS*)** • TIPO DE TERRENO: "MT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 14 • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "A2"	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL,	UNID	2	2.820,00	5.640,00

	• ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "155" 3.875Kg • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA	MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR				
41	**PNEU 14,9X28, AGRÍCOLA TM95, COM CÂMARA (*MÁQUINAS PESADAS*):** • TIPO DE TERRENO: "MT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 12 • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "A6" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "131" 1.950Kg • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	UNID	4	4.110,00	16.440,00
42	**PNEU 18,4X30 AGRÍCOLA COM CÂMARA (*MÁQUINAS PESADAS*):** • TIPO DE TERRENO: "MT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 14 • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "A6" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "151" 3.450Kg • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	UNID	4	5.700,00	22.800,00
43	**PNEU 275X80 ARO 22,5 BORRACHUDO RADIAL, SEM CÂMARA (*BANDA PRÉ MOLDADA DE ALTO PODER DE TRAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO FORA DE ESTRADA*)** • TIPO DE TERRENO: "AT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 16 • PROFUNDIDADE DOS SULCOS – MÍNIMO: 22mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "K" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "152" 3.550Kg • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA. ***(A parcela deste item destinada à ampla concorrência encontra-se no Item 54, Lote 02)***	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	UNID	15	3.100,00	46.500,00
44	**PNEU 275X80 ARO 22,5 MISTO (ON/OFF ROAD) RADIAL, SEM CÂMARA (*BANDA PRÉ MOLDADA DE ALTO PODER DE TRAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO FORA DE ESTRADA*)** • TIPO DE TERRENO: "AT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 16 • PROFUNDIDADE DOS SULCOS – MÍNIMO: 22mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "K" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "148" 3.150Kg • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	UNID	8	3.100,00	24.800,00

	• CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA. ***(A parcela deste item destinada à ampla concorrência encontra-se no Item 55, Lote 02)***					
45	**PNEU 275X80 ARO 22,5 LISO RADIAL SEM CÂMARA:** • TIPO DE TERRENO: "HT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 16 • PROFUNDIDADE DOS SULCOS – MÍNIMO: 16mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "L" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "149" 3.250Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "E" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 75 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA. ***(A parcela deste item destinada à ampla concorrência encontra-se no Item 56, Lote 02)***	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	UNID	13	2.990,00	38.870,00
46	**PNEU 285X70 R19,5 LISO RADIAL MISTO SEM CÂMARA:** • TIPO DE TERRENO: "HT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 18 • PROFUNDIDADE DOS SULCOS – MÍNIMO: 14mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "M" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "142" 2.650Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "E" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 75 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	UNID	12	3.045,00	36.540,00
47	**PNEU 235X65 ARO 16C RADIAL SEM CÂMARA:** • TIPO DE TERRENO: "AT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 8 • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "M" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "142" 2.650Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "E" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 75 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	UNID	12	1.300,00	15.600,00
TOTAL (PNEUS) – EXCLUSIVO ME/EPP					**R$ 1.138.326,00**	

LOTE 02: AQUISIÇÃO DE PNEUS – AMPLA CONCORRÊNCIA

ITEM	ESPEFICICAÇÃO DO PRODUTO	MARCAS SUGERIDAS	UND	QTDE	VALOR UNIT. MÁX.	VALOR TOTAL MÁX.
48	**PNEU 295X80 ARO 22,5 BORRACHUDO RADIAL, SEM CÂMARA (BANDA PRÉ MOLDADA DE ALTO PODER DE TRAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO FORA DE ESTRADA)** • TIPO DE TERRENO: "AT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 16 • PROFUNDIDADE DOS SULCOS – MÍNIMO: 22mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "K" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "152" 3.550Kg • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA. ***(A parcela deste item destinada às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (ME/EPP) encontra-se prevista no Item 26, Lote 01)***	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	UNID	45	3.200,00	144.000,00
49	**PNEU 295X80 ARO 22,5 MISTO (ON/OFF ROAD) RADIAL, SEM CÂMARA (BANDA PRÉ MOLDADA DE ALTO PODER DE TRAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO FORA DE ESTRADA)** • TIPO DE TERRENO: "AT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 16 • PROFUNDIDADE DOS SULCOS – MÍNIMO: 22mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "K" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "148" 3.150Kg • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA. ***(A parcela deste item destinada às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (ME/EPP) encontra-se prevista no Item 27, Lote 01).***	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	UNID	22	3.200,00	70.400,00
50	**PNEU 1000 ARO 20 BORRACHUDO RADIAL COM CÂMARA (BANDA PRÉ-MOLDADA DE ALTO PODER DE TRAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO FORA DE ESTRADA)** • TIPO DE TERRENO: "AT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 16 • PROFUNDIDADE DOS SULCOS – MÍNIMO: 20mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "M" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "146" 3.000Kg • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA. ***(A parcela deste item destinada às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (ME/EPP) encontra-se prevista no Item 29, Lote 01).***	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	UNID	30	3.200,00	96.000,00

51	**PNEU 1000 ARO 20 RADIAL MISTO COM CÂMARA** • TIPO DE TERRENO: "AT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 16 • PROFUNDIDADE DOS SULCOS – MÍNIMO: 15mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "K" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "146" 3.000Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "E" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "D" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 72 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA. ***(A parcela deste item destinada às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (ME/EPP) encontra-se prevista no Item 30, Lote 01).***	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	UNID	22	3.100,00	68.200,00
52	**PNEU 1400X24 L2 CONVENCIONAL (MÁQUINAS PESADAS)** • TIPO DE TERRENO: "MT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 16 • PROFUNDIDADE DOS SULCOS – MÍNIMO: 26mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "A2" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "136" 2.240Kg • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA. ***(A parcela deste item destinada às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (ME/EPP) encontra-se prevista no Item 35, Lote 01***	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	UNID	13	5.000,00	65.000,00
53	**PNEU 17.5 X 25 COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS** • TIPO DE TERRENO: "MT" • PNEU L3 • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 16 • PROFUNDIDADE DOS SULCOS – MÍNIMO: 26mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "A2" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "177" 7.300 Kg • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 02 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE • DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA ***(A parcela deste item destinada às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (ME/EPP) encontra-se prevista no Item 30, Lote 01).***	PNEU BKT 17.5 X 25 16PR TL LOADER PLUS L3; PNEU BKT 17.5 X 25 20PR TT LOADER PLUS L3 TALAO DUPLO; PNEU FIRESTONE 17.5 X 25 L3 SUPER ROCK GRIP LOADER DOZER; PNEU FORERUNNER 17.5-25 16PR L3/E3 TL QH811; OU PNEUS DE MARCAS COMO MICHELIN, BRIDGESTONE, GOODYEAR, FIRESTONE OU CONTINENTAL.	UNID	22	5.500,00	121.000,00
54	**PNEU 275X80 ARO 22,5 BORRACHUDO RADIAL, SEM CÂMARA (BANDA PRÉ MOLDADA DE ALTO PODER DE TRAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO FORA DE ESTRADA)** • TIPO DE TERRENO: "AT"	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU	UNID	45	3.100,00	139.500,00

	• QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 16 • PROFUNDIDADE DOS SULCOS – MÍNIMO: 22mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "K" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "152" 3.550Kg • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA. ***(A parcela deste item destinada às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (ME/EPP) encontra-se prevista no Item 43, Lote 01).***	SIMILAR OU SUPERIOR				
55	**PNEU 275X80 ARO 22,5 MISTO (ON/OFF ROAD) RADIAL, SEM CÂMARA (BANDA PRÉ MOLDADA DE ALTO PODER DE TRAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO FORA DE ESTRADA)** • TIPO DE TERRENO: "AT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 16 • PROFUNDIDADE DOS SULCOS – MÍNIMO: 22mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "K" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "148" 3.150Kg • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA. ***(A parcela deste item destinada às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (ME/EPP) encontra-se prevista no Item 44, Lote 01)***	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	UNID	22	3.100,00	68.200,00
56	**PNEU 275X80 ARO 22,5 LISO RADIAL SEM CÂMARA:** • TIPO DE TERRENO: "HT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 16 • PROFUNDIDADE DOS SULCOS – MÍNIMO: 16mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "L" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "149" 3.250Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "E" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 75 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA. ***(A parcela deste item destinada às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (ME/EPP) encontra-se prevista no Item 45, Lote 01)***	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	UNID	37	2.990,00	110.630,00
TOTAL (PNEUS) – AMPLA CONCORRÊNCIA						**R$ 882.930,00**

LOTE 03: AQUISIÇÃO DE CÂMARAS DE AR – EXLUSIVO ME/EPP

ITEM	ESPEFICICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QTDE	VALOR UNIT. MÁX.	VALOR TOTAL MÁX.
57	CÂMARA DE AR (PNEU 12,5X80X18)	UNID	25	188,00	4.700,00
58	CAMARA DE AR (PNEU 17,5X25)	UNID	60	400,00	24.000,00

59	CÂMARA DE AR (PNEU 18,4X30)	UNID	8	555,00	4.440,00
60	CÂMARA DE AR (PNEU 19,5X24)	UNID	20	525,00	10.500,00
61	CÂMARA DE AR (PNEU 1000X20)	UNID	80	180,00	14.400,00
62	CÂMARA DE AR (PNEU 1100X22)	UNID	50	200,00	10.000,00
63	CÂMARA DE AR (PNEU 1400X24)	UNID	40	400,00	16.000,00
64	CÂMARA DE AR (PNEU 12X16,5)	UNID	25	165,00	4.125,00
65	CAMARA DE AR (PNEU 14,9 X28)	UNID	10	400,00	4.000,00
66	CÂMARA DE AR (PNEU 750 R16) TOYOTA	UNID	20	87,00	1.740,00
TOTAL (CÂMARAS)					**R$ 93.905,00**

LOTE 04: AQUISIÇÃO DE PROTETOR DE CÂMARA DE AR – EXLUSIVO ME/EPP

ITEM	ESPEFICICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QTDE	VALOR UNIT. MÁX.	VALOR TOTAL MÁX.
67	PROTETOR DE CÂMARA DE AR (ARO 16)	UNID	15	50,00	750,00
68	PROTETOR DE CÂMARA DE AR (PNEU 1000X20)	UNID	70	70,00	4.900,00
69	PROTETOR DE CÂMARA DE AR (PNEU 1100X22)	UNID	40	75,00	3.000,00
70	PROTETOR DE CÂMARA DE AR (PNEU 17,5X25)	UNID	30	300,00	9.000,00
TOTAL (PROTETOR DE CÂMARAS)					**R$ 17.650,00**

VALOR TOTAL MÁXIMO DA LICITAÇÃO	**R$ 2.132.811,00**

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO – ARTIGO 18, § INCISO V

5.1. O levantamento de mercado foi realizado mediante solicitação formal de orçamentos a três fornecedores do ramo pertinente ao objeto, cujas propostas encontram-se devidamente anexadas ao processo administrativo. A pesquisa resultou na estimativa de investimento total de **R$ 2.132.811,00** (dois milhões, cento e trinta e dois mil, oitocentos e onze reais), considerando o período de 12 (doze) meses.

5.2. As empresas consultadas apresentaram propostas formais, contendo a descrição detalhada dos itens, valores unitários e totais, atendendo às especificações técnicas exigidas.

5.3. O levantamento teve por finalidade assegurar que os valores estimados estejam compatíveis com os preços praticados no mercado, garantindo transparência, razoabilidade e economicidade à futura contratação, em conformidade com os princípios e diretrizes estabelecidos na Lei nº 14.133/2021.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO – ARTIGO 18, § 1°, INCISO VI

6.1. O levantamento de mercado resultou na estimativa de investimento total de **R$ 2.132.811,00** (dois milhões, cento e trinta e dois mil, oitocentos e onze reais), para o período de 12 (doze) meses, conforme detalhamento constante nos itens, quantitativos e valores especificados no item 4 deste Estudo Técnico Preliminar (ETP).

6.2. A estimativa foi apurada com base em pesquisa de preços realizada junto a três fornecedores do ramo, cujas propostas encontram-se anexadas ao processo administrativo, assegurando a compatibilidade dos valores com os preços praticados no mercado.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO – ARTIGO 18, 1° INCISO VII

7.1. A solução proposta consiste na aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores de câmaras de ar, todos novos e de alta qualidade, destinados à manutenção e operação da frota de veículos e equipamentos do Município de Três Barras do Paraná. Essa aquisição tem como objetivo garantir a segurança e a eficiência dos veículos utilizados nas atividades administrativas e operacionais das diversas Secretarias Municipais.

7.2. O fornecimento será realizado por meio de Ata de Registro de Preços, permitindo que as aquisições ocorram de forma planejada, conforme a necessidade específica de cada Secretaria, evitando a estocagem excessiva e otimizando a gestão de recursos públicos.

7.3. A aquisição contempla itens compatíveis com os diferentes modelos e especificações técnicas da frota municipal, abrangendo veículos leves, caminhões, máquinas pesadas e equipamentos agrícolas. Essa diversidade é essencial para garantir o pleno funcionamento dos serviços de saúde, educação, transporte, infraestrutura e assistência social, entre outros.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO – ARTIGO 18, ° 1° INCISO VIII

8.1. A contratação no âmbito do Pregão Eletrônico para o Sistema de Registro de Preços será parcelada por item, uma vez que o objeto – pneus, câmaras de ar e protetores de câmaras de ar – é divisível. Essa abordagem garante a eficácia da solução sem prejuízo à

economia de escala, além de promover a participação de um maior número de fornecedores, incentivando a competitividade.

8.2. O parcelamento possibilita que empresas de diferentes portes, incluindo micro e pequenas empresas, participem do processo licitatório, aumentando a concorrência e assegurando melhores condições de contratação. Essa estratégia está alinhada aos princípios de economicidade e eficiência previstos na legislação.

8.3. A adoção dessa metodologia reduz riscos operacionais ao diversificar os fornecedores, assegurando entregas contínuas e atendendo às necessidades das Secretarias Municipais. Assim, a prática de parcelamento contribui para uma contratação mais vantajosa e eficiente, respeitando os preceitos legais e os objetivos da Administração Pública.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS – ARTIGO 18, § 1° INCISO IX

9.1. O principal resultado pretendido com a contratação objeto deste Estudo Técnico Preliminar é assegurar o fornecimento contínuo e adequado de pneus, câmaras de ar e protetores de câmaras de ar, de forma a garantir a operacionalidade e a segurança da frota municipal. Isso permitirá a execução ininterrupta das atividades administrativas e operacionais das Secretarias Municipais, promovendo a eficiência dos serviços públicos e o atendimento de qualidade às demandas da população de Três Barras do Paraná.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM TOMADAS PELA ADMINISTRAÇÃO – ARTIGO 18, § 1°, INCISO X

10.1. Todas as providências necessárias foram tomadas antecipadamente, garantindo que os itens a serem contratados, bem como os quantitativos previstos, estejam em conformidade com as necessidades levantadas pelas Secretarias Municipais e com os princípios legais aplicáveis.

10.2. Foram realizados estudos técnicos preliminares detalhados, incluindo o levantamento de mercado e a análise de viabilidade técnica e econômica, a fim de assegurar que o processo licitatório seja conduzido de forma transparente e eficiente, atendendo aos princípios da economicidade e competitividade.

10.3. Além disso, todas as especificações técnicas e demandas foram cuidadosamente alinhadas ao planejamento administrativo, conforme o Plano Anual de Contratações, garantindo que os recursos sejam aplicados de maneira estratégica e sustentável.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES – ARTIGO 18, § 1° INCISO XI

11.1. Após análise, verificou-se que não há Ata de Registro de Preços vigente para os itens objeto desta contratação, evidenciando a necessidade de realização de um novo processo licitatório para suprir a demanda da Administração Municipal.

12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS – ARTIGO 18, § 1° INCISO XII

12.1. Neste caso, os possíveis impactos ambientais decorrentes da aquisição e utilização dos itens contratados, como pneus, câmaras de ar e protetores de câmaras de ar, estão relacionados ao descarte inadequado desses materiais ao final de sua vida útil. Para mitigar esses impactos, será exigido que as empresas contratadas sigam as normas ambientais vigentes, incluindo a destinação correta dos resíduos, promovendo práticas sustentáveis e alinhadas à Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010).

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A CONTRATAÇÃO – ARTIGO 18, § 1° INCISO XIII

13.1. Diante do exposto, conclui-se pela viabilidade da realização de licitação na modalidade pregão eletrônico, na natureza de registro de preços, do tipo menor preço e no regime de contratação unitário, visando à aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores de câmaras de ar para atender às necessidades da Administração Municipal por um período de 12 meses, conforme estabelecido no presente Estudo Técnico Preliminar. A contratação é essencial para a manutenção e operacionalidade da frota municipal, garantindo a continuidade dos serviços públicos e a eficiência nas operações diárias.

Três Barras do Paraná, 26 de fevereiro de 2026.

CLEBESON BORDIM
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

CARLOS ALBERTO DE SOUZA
Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos

ELIZA BORTOLANZA
Secretária Municipal de Educação

MARIA CRISTINA GUSSO
Secretária Municipal de Ação Social

DANIEL HAWERROTH
Secretário Municipal de Cultura

DEBORA NADIA PILATI VIDOR
Secretária Municipal de Saúde

VALDENIR APARECIDO RODRIGUES
Secretário Municipal de Esportes

CRISTIAN LUDWIG
Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

000042

ORÇAMENTO

RAZÃO SOCIAL: RODRIGUES PNEUS LTDA

CNPJ: 12.085.236/0001-57

ENDEREÇO: AV. IPÊ, 3666 - CENTRO

E-MAIL: rodrigues_pneus@hotmail.com

RESPONSÁVEL: Lianna korobinski

CONTATO: (46) 99925-3057 / (46) 99921/0828

LOTE 01: AQUISIÇÃO DE PNEUS

ITEM	ESPEFICICAÇÃO DO PRODUTO	MARCAS SUGERIDAS	UND	QTDE	VALOR UNIT. MÁX.	VALOR TOTAL MÁX.
1	**PNEU 175X70 ARO 13 RADIAL SEM CÂMARA:** • TIPO DE TERRENO: "HT" • PROFUNDIDADE DE SULCO – MÍNIMO: 7mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "T" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "82" 475Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "F" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 73 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	UNID	8	350,00	2.800,00
2	**PNEU 185X65 ARO 14 RADIAL SEM CÂMARA:** • TIPO DE TERRENO: "HT" • PROFUNDIDADE DE SULCO – MÍNIMO: 8mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "T" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "86" 530Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "F" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 72 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	UNID	30	400,00	12.000,00
3	**PNEU 175X70 ARO 14 RADIAL SEM CÂMARA:** • TIPO DE TERRENO: "HT" • PROFUNDIDADE DE SULCO – MÍNIMO: 8mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "T" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "88" 560Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "F" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 72 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	UNID	20	410,00	8.200,00
4	**PNEU 185X70 ARO 14 RADIAL SEM CÂMARA:** • TIPO DE TERRENO: "HT" • PROFUNDIDADE DE SULCO – MÍNIMO: 8mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "T" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "88" 560Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "F" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 72 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	UNID	30	442,00	13.260,00

	• DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.					
5	**PNEU 185 ARO 14 CARGA (KOMBI):** • TIPO DE TERRENO: "HT" • PROFUNDIDADE DE SULCO – MÍNIMO: 9mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "R" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 8 • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "E" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "C" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 72 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	UNID	8	590,00	4.720,00
6	**PNEU 185X60 ARO 15 RADIAL SEM CÂMARA:** • TIPO DE TERRENO: "HT" • PROFUNDIDADE DE SULCO – MÍNIMO: 8mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "H" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "88" 560Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "E" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 72 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	UNID	24	464,00	11.136,00
7	**PNEU 185X65 ARO 15 RADIAL SEM CÂMARA:** • TIPO DE TERRENO: "HT" • PROFUNDIDADE DE SULCO – MÍNIMO: 8mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "H" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "88" 560Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "E" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 72 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	UNID	20	452,00	9.040,00
8	**PNEU 195X55 ARO 15 RADIAL SEM CÂMARA:** • TIPO DE TERRENO: "HT" • PROFUNDIDADE DE SULCO – MÍNIMO: 7mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "V" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "85" 515Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "E" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 72 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	UNID	16	457,00	7.312,00
9	**PNEU 195X60 R15 RADIAL SEM CÂMARA:** • TIPO DE TERRENO: "HT" • PROFUNDIDADE DE SULCO – MÍNIMO: 8mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "V" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "88" 560Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "E" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 72 db	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU	UNID	24	447,00	10.728,00

	• PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.	SIMILAR OU SUPERIOR				
10	**PNEU 195X65 R15 RADIAL SEM CÂMARA:** • TIPO DE TERRENO: "HT" • PROFUNDIDADE DE SULCO – MÍNIMO: 8mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "H" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "91" 615Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "E" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 72 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	UNID	20	500,00	10.000,00
11	**PNEU 205X70 ARO 15 RADIAL SEM CÂMARA:** • TIPO DE TERRENO: "HT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 8 • PROFUNDIDADE DE SULCO – MÍNIMO: 8mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "R" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "106" 950Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "E" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 73 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	UNID	16	644,00	10.304,00
12	**PNEU 205X60 ARO 15, RADIAL SEM CÂMARA:** • TIPO DE TERRENO: "HT" • PROFUNDIDADE DE SULCO – MÍNIMO: 8mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "V" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "91" 615Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "E" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 72 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	UNID	16	570,00	9.120,00
13	**PNEU 205X60 ARO 16, RADIAL SEM CÂMARA:** • TIPO DE TERRENO: "HT" • PROFUNDIDADE DE SULCO – MÍNIMO: 8mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "H" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "92" 630Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "E" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 72 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	UNID	36	672,00	24.192,00
14	**PNEU 205X55 ARO 16, RADIAL SEM CÂMARA:** • TIPO DE TERRENO: "HT" • PROFUNDIDADE DE SULCO – MÍNIMO: 8mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "V" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "91" 615Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "E"	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE,	UNID	24	486,00	11.664,00

	• ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 72 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.	DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR				
15	**PNEU 205X65 ARO 16, RADIAL SEM CÂMARA:** • TIPO DE TERRENO: "HT" • PROFUNDIDADE DE SULCO – MÍNIMO: 8mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "T" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "95" 690Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "E" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 72 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	UNID	30	900,00	27.000,00
16	**PNEU 225X75 ARO 16C RADIAL SEM CÂMARA:** • TIPO DE TERRENO: "HT" • PROFUNDIDADE DE SULCO – MÍNIMO: 8mm • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 8 • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "R" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "110" 1060Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "E" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 73 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	UNID	30	710,00	21.300,00
17	**PNEU 225X65 ARO 16C RADIAL SEM CÂMARA:** • TIPO DE TERRENO: "AT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 8 • PROFUNDIDADE DE SULCO – MÍNIMO: 8mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "M" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "98" 750Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "E" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 73 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	UNID	30	580,00	17.400,00
18	**PNEU 225X55 ARO 18 RADIAL SEM CÂMARA:** • TIPO DE TERRENO: "HT" • PROFUNDIDADE DE SULCO – MÍNIMO: 8mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "V" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "98" 750Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "E" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 72 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	UNID	10	1.100,00	11.000,00
19	**PNEU 175X65 ARO 14 RADIAL SEM CÂMARA:** • TIPO DE TERRENO: "HT" • PROFUNDIDADE DE SULCO – MÍNIMO: 8mm	FIRESTONE, GOODYEAR,	UNID	20	370,00	7.400,00

	• ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "T" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "82" 475Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "F" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 73 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.	PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR				
20	**PNEU 215X75 ARO16 RADIAL MISTO SEM CÂMARA:** • TIPO DE TERRENO: "HT" • PROFUNDIDADE DE SULCO – MÍNIMO: 8mm • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 8 • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "R" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "113" 1150Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "E" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 72 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	UNID	24	1.000,00	24.000,00
21	**PNEU 215X75 ARO 17,5 BORRACHUDO RADIAL:** • TIPO DE TERRENO: "AT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 12 • PROFUNDIDADE DE SULCO – MÍNIMO: 13mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "K" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "100" 800Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "E" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 75 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	UNID	25	1.600,00	40.000,00
22	**PNEU 215X75 ARO 17,5 DIRECIONAL RADIAL:** • TIPO DE TERRENO: "HT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 12 • PROFUNDIDADE DOS SULCOS – MÍNIMA: 12mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "L" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "126" 1700Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "E" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 75 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	UNID	30	1.500,00	45.000,00
23	**PNEU 235X75 ARO 15 RADIAL SEM CÂMARA:** • TIPO DE TERRENO: "AT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 10 • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "S" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "101" 825Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "F" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 72 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA;	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	UNID	20	830,00	16.600,00

	• CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.					
24	**PNEU 235X75 ARO 17,5 RADIAL MISTO SEM CÂMARA** • TIPO DE TERRENO: "AT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 12 • PROFUNDIDADE DOS SULCOS – MÍNIMA: 13mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "L" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "116" 1.250Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "E" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 75 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	UNID	20	1.900,00	38.000,00
25	**PNEU 7.50X16 BORRACHUDO COM CÂMARA:** • TIPO DE TERRENO: "MT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 12 • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "J" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "121" 1.450Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "E" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 75 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	UNID	16	1.500,00	24.000,00
26	**PNEU 295X80 ARO 22,5 BORRACHUDO RADIAL, SEM CÂMARA (*BANDA PRÉ MOLDADA DE ALTO PODER DE TRAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO FORA DE ESTRADA*)** • TIPO DE TERRENO: "AT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 16 • PROFUNDIDADE DOS SULCOS – MÍNIMO: 22mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "K" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "152" 3.550Kg • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	**UNID**	60	3.200,00	192.000,00
27	**PNEU 295X80 ARO 22,5 MISTO (ON/OFF ROAD) RADIAL, SEM CÂMARA (*BANDA PRÉ MOLDADA DE ALTO PODER DE TRAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO FORA DE ESTRADA*)** • TIPO DE TERRENO: "AT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 16 • PROFUNDIDADE DOS SULCOS – MÍNIMO: 22mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "K" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "148" 3.150Kg • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	UNID	30	3.200,00	96.000,00

28	**PNEU 295X80 ARO 22,5 LISO RADIAL SEM CÂMARA:** • TIPO DE TERRENO: "HT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 16 • PROFUNDIDADE DOS SULCOS – MÍNIMO: 16mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "M" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "148" 3.150Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "D" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "D" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 72 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	UNID	10	3.000,00	30.000,00
29	**PNEU 1000 ARO 20 BORRACHUDO RADIAL COM CÂMARA (*BANDA PRÉ-MOLDADA DE ALTO PODER DE TRAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO FORA DE ESTRADA*)** • TIPO DE TERRENO: "AT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 16 • PROFUNDIDADE DOS SULCOS – MÍNIMO: 20mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "M" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "146" 3.000Kg • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	**UNID**	40	2.900,00	116.000,00
30	**PNEU 1000 ARO 20 RADIAL MISTO COM CÂMARA** • TIPO DE TERRENO: "AT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 16 • PROFUNDIDADE DOS SULCOS – MÍNIMO: 15mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "K" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "146" 3.000Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "E" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "D" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 72 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	UNID	30	2.800,00	84.000,00
31	**PNEU 1000 ARO 20 LISO RADIAL COM CÂMARA** • TIPO DE TERRENO: "HT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 16 • PROFUNDIDADE DOS SULCOS – MÍNIMO: 15mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "K" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "146" 3.000Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "D" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "D" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 72 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	**UNID**	10	2.800,00	28.000,00
32	**PNEU 1100 ARO 22 RADIAL MISTO COM CÂMARA** • TIPO DE TERRENO: "HT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 16 • PROFUNDIDADE DOS SULCOS – MÍNIMO: 14mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "J" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "152" 3.550Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "E" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 72 db	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	UNID	12	2.800,00	33.600,00

	• PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.					
33	**PNEU 1100 ARO 22 LISO RADIAL COM CÂMARA** • TIPO DE TERRENO: "HT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 16 • PROFUNDIDADE DOS SULCOS – MÍNIMO: 14mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "K" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "152" 3.550Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "D" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "D" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 73 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	UNID	6	2.600,00	15.600,00
34	**PNEU 1100 ARO 22 BORRACHUDO RADIAL COM CÂMARA, (*BANDA PRÉ-MOLDADA DE ALTO PODER DE TRAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO FORA DE ESTRADA*)** • TIPO DE TERRENO: "AT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 16 • PROFUNDIDADE DOS SULCOS – MÍNIMO: 20mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "M" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "149" 3.250Kg • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	UNID	16	2.800,00	44.800,00
35	**PNEU 1400X24 L2 CONVENCIONAL (*MÁQUINAS PESADAS*)** • TIPO DE TERRENO: "MT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 16 • PROFUNDIDADE DOS SULCOS – MÍNIMO: 26mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "A2" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "136" 2.240Kg • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	**UNID**	18	5.000,00	90.000,00
36	**PNEU 17.5 X 25 COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS** • TIPO DE TERRENO: "MT" • PNEU L3 • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 16 • PROFUNDIDADE DOS SULCOS – MÍNIMO: 26mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "A2" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "177" 7.300 Kg • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 02 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE • DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA	PNEU BKT 17.5 X 25 16PR TL LOADER PLUS L3; PNEU BKT 17.5 X 25 20PR TT LOADER PLUS L3 TALAO DUPLO; PNEU FIRESTONE 17.5 X 25 L3 SUPER ROCK GRIP LOADER DOZER; PNEU FORERUNNER 17.5-25 16PR L3/E3 TL QH811;	**UNID**	30	6.995,00	209.850,00

		OU PNEUS DE MARCAS COMO MICHELIN, BRIDGESTONE, GOODYEAR, FIRESTONE OU CONTINENTAL.				
37	**PNEU 19,5X24 R4, (500/70R24 164A 8 164B) RADIAL (*MÁQUINAS PESADAS*)** • TIPO DE TERRENO: "MT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 16 • PROFUNDIDADE DOS SULCOS – MÍNIMO: 30mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "A6" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "151" 3.450Kg • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	UNID	8	5.450,00	43.600,00
38	**PNEU 12X16,5 L2 (*MÁQUINAS PESADAS*)** • TIPO DE TERRENO: "MT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 12 • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "A2" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "140" 2.500Kg • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	UNID	10	1.990,00	19.900,00
39	**PNEU 12,5X80X18 R4 (340/80R18 R4 143 A8 /143B) RADIAL (*MÁQUINAS PESADAS*)** • TIPO DE TERRENO: "MT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 12 • PROFUNDIDADE DOS SULCOS – MÍNIMO: 26mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "A6" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "141" 2.575Kg • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	**UNID**	12	2.350,00	28.200,00
40	**PNEU 14X17,5 R4 (*MÁQUINAS PESADAS*)** • TIPO DE TERRENO: "MT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 14 • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "A2" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "155" 3.875Kg • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	UNID	2	2.550,00	5.100,00
41	**PNEU 14,9X28, AGRÍCOLA TM95, COM CÂMARA (*MÁQUINAS PESADAS*):** • TIPO DE TERRENO: "MT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 12 • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "A6" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "131" 1.950Kg • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	UNID	4	3.700,00	14.800,00

42	**PNEU 18,4X30 AGRÍCOLA COM CÂMARA (*MÁQUINAS PESADAS*):** • TIPO DE TERRENO: "MT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 14 • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "A6" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "151" 3.450Kg • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	UNID	4	5.600,00	22.400,00
43	**PNEU 275X80 ARO 22,5 BORRACHUDO RADIAL, SEM CÂMARA (*BANDA PRÉ MOLDADA DE ALTO PODER DE TRAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO FORA DE ESTRADA*)** • TIPO DE TERRENO: "AT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 16 • PROFUNDIDADE DOS SULCOS – MÍNIMO: 22mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "K" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "152" 3.550Kg • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	**UNID**	**60**	3.200,00	192.000,00
44	**PNEU 275X80 ARO 22,5 MISTO (ON/OFF ROAD) RADIAL, SEM CÂMARA (*BANDA PRÉ MOLDADA DE ALTO PODER DE TRAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO FORA DE ESTRADA*)** • TIPO DE TERRENO: "AT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 16 • PROFUNDIDADE DOS SULCOS – MÍNIMO: 22mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "K" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "148" 3.150Kg • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	UNID	30	3.200,00	96.000,00
45	**PNEU 275X80 ARO 22,5 LISO RADIAL SEM CÂMARA:** • TIPO DE TERRENO: "HT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 16 • PROFUNDIDADE DOS SULCOS – MÍNIMO: 16mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "L" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "149" 3.250Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "E" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E' • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 75 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	UNID	50	3.000,00	150.000,00
46	**PNEU 285X70 R19,5 LISO RADIAL MISTO SEM CÂMARA:** • TIPO DE TERRENO: "HT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 18 • PROFUNDIDADE DOS SULCOS – MÍNIMO: 14mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "M" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "142" 2.650Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "E"	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU	UNID	12	3.200,00	38.400,00

	• ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 75 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.	SIMILAR OU SUPERIOR				
47	**PNEU 235X65 ARO 16C RADIAL SEM CÂMARA:** • TIPO DE TERRENO: "AT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 8 • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "M" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "142" 2.650Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "E" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 75 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	UNID	12	1200,00	14.400,00
TOTAL (PNEUS)					**R$ 1.885.426,00**	

LOTE 02: AQUISIÇÃO DE CÂMARAS DE AR

ITEM	ESPEFICICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QTDE	VALOR UNIT. MÁX.	VALOR TOTAL MÁX.
49	CÂMARA DE AR (PNEU 12,5X80X18)	UNID	25	160,00	4.000,00
50	CAMARA DE AR (PNEU 17,5X25)	UNID	60	400,00	24.000,00
51	CÂMARA DE AR (PNEU 18,4X30)	UNID	8	435,00	3.480,00
52	CÂMARA DE AR (PNEU 19,5X24)	UNID	20	350,00	7.000,00
53	CÂMARA DE AR (PNEU 1000X20)	UNID	80	152,00	12.160,00
54	CÂMARA DE AR (PNEU 1100X22)	UNID	50	180,00	9.000,00
55	CÂMARA DE AR (PNEU 1400X24)	UNID	40	336,00	13.440,00
56	CÂMARA DE AR (PNEU 12X16,5)	UNID	25	110,00	2.750,00
57	CAMARA DE AR (PNEU 14,9 X28)	UNID	10	295,00	2.950,00
58	CÂMARA DE AR (PNEU 750 R16) TOYOTA	UNID	20	80,00	1.600,00
TOTAL (CÂMARAS)					**R$ 80.380,00**

LOTE 03: AQUISIÇÃO DE PROTETOR DE CÂMARA DE AR – EXLUSIVO ME/EPP

ITEM	ESPEFICICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QTDE	VALOR UNIT. MÁX.	VALOR TOTAL MÁX.
59	PROTETOR DE CÂMARA DE AR (ARO 16)	UNID	15	50,00	750,00
60	PROTETOR DE CÂMARA DE AR (PNEU 1000X20)	UNID	70	70,00	4.900,00
61	PROTETOR DE CÂMARA DE AR (PNEU 1100X22)	UNID	40	75,00	3.000,00
62	PROTETOR DE CÂMARA DE AR (PNEU 17,5X25)	UNID	30	300,00	9.000,00
TOTAL (PROTETOR DE CÂMARAS)					**R$ 17.650,000**

VALOR TOTAL MÁXIMO DA LICITAÇÃO	**R$**	**1.983.456,00**

Quedas do Iguaçu, 24 de Fevereiro de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
VANILDE RODRIGUES
Data: 24/02/2026 10:09:30-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

RESPONSÁVEL LEGAL

000053

VALE DO IGUAÇU COMÉRCIO DE PNEUS LTDA

ORÇAMENTO

RAZÃO SOCIAL: VALE DO IGUAÇU COMERCIO DE PNEUS LTDA.

CNPJ: 12.324.320/0001-86.

ENDEREÇO: AV. IPÊ, N° 2850, BAIRRO PROGRESSO, QUEDAS DO IGUAÇU, PARANÁ.

E-MAIL: valeigpneus@hotmail.com

RESPONSÁVEL: VALDECIR DA SILVA MACHADO

CONTATO: (46) 3532-3210 – (46) 99919-9305

LOTE 01: AQUISIÇÃO DE PNEUS

ITEM	ESPEFICICAÇÃO DO PRODUTO	MARCAS SUGERIDAS	MARCA ORÇADA	UND	QTDE	VALOR UNIT. MÁX.	VALOR TOTAL MÁX.
1	**PNEU 175X70 ARO 13 RADIAL SEM CÂMARA:** • TIPO DE TERRENO: "HT" • PROFUNDIDADE DE SULCO – MÍNIMO: 7mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "T" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "82" 475Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "F" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 73 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	HIFLY	UNID	8	R$ 350,00	R$ 2.800,00
2	**PNEU 185X65 ARO 14 RADIAL SEM CÂMARA:** • TIPO DE TERRENO: "HT" • PROFUNDIDADE DE SULCO – MÍNIMO: 8mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "T" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "86" 530Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "F" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 72 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	HIFLY	UNID	30	R$ 420,00	R$ 12.600,00

000054

VALE DO IGUAÇU COMÉRCIO DE PNEUS LTDA

3	**PNEU 175X70 ARO 14 RADIAL SEM CÂMARA:** • TIPO DE TERRENO: "HT" • PROFUNDIDADE DE SULCO – MÍNIMO: 8mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "T" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "88" 560Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "F" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 72 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	HIFLY	UNID	20	R$ 345,00	R$ 6.900,00
4	**PNEU 185X70 ARO 14 RADIAL SEM CÂMARA:** • TIPO DE TERRENO: "HT" • PROFUNDIDADE DE SULCO – MÍNIMO: 8mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "T" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "88" 560Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "F" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 72 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	HIFLY	UNID	30	R$ 430,00	R$ 12.900,00
5	**PNEU 185 ARO 14 CARGA (KOMBI):** • TIPO DE TERRENO: "HT" • PROFUNDIDADE DE SULCO – MÍNIMO: 9mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "R" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 8 • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "E" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "C" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 72 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	HIFLY	UNID	8	R$ 438,00	R$ 3.504,00
6	**PNEU 185X60 ARO 15 RADIAL SEM CÂMARA:** • TIPO DE TERRENO: "HT" • PROFUNDIDADE DE SULCO – MÍNIMO: 8mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "H" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "88" 560Kg	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU	HIFLY	UNID	24	R$ 340,00	R$ 8.160,00

VALE DO IGUAÇU COMÉRCIO DE PNEUS LTDA

	• EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "E" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 72 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.	SIMILAR OU SUPERIOR					
7	**PNEU 185X65 ARO 15 RADIAL SEM CÂMARA:** • TIPO DE TERRENO: "HT" • PROFUNDIDADE DE SULCO – MÍNIMO: 8mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "H" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "88" 560Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "E" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 72 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	HIFLY	UNID	20	R$ 360,00	R$ 7.200,00
8	**PNEU 195X55 ARO 15 RADIAL SEM CÂMARA:** • TIPO DE TERRENO: "HT" • PROFUNDIDADE DE SULCO – MÍNIMO: 7mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "V" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "85" 515Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "E" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 72 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	X BRI	UNID	16	R$ 360,00	R$ 5.760,00
9	**PNEU 195X60 R15 RADIAL SEM CÂMARA:** • TIPO DE TERRENO: "HT" • PROFUNDIDADE DE SULCO – MÍNIMO: 8mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "V" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "88" 560Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "E" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 72 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	HIFLY	UNID	24	R$ 365,00	R$ 8.760,00

VALE DO IGUAÇU COMÉRCIO DE PNEUS LTDA

	• DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.						
10	**PNEU 195X65 R15 RADIAL SEM CÂMARA:** • TIPO DE TERRENO: "HT" • PROFUNDIDADE DE SULCO – MÍNIMO: 8mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "H" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "91" 615Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "E" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 72 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	HIFLY	UNID	20	R$ 370,00	R$ 7.400,00
11	**PNEU 205X70 ARO 15 RADIAL SEM CÂMARA:** • TIPO DE TERRENO: "HT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 8 • PROFUNDIDADE DE SULCO – MÍNIMO: 8mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "R" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "106" 950Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "E" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 73 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	X BRI	UNID	16	R$ 620,00	R$ 9.920,00
12	**PNEU 205X60 ARO 15, RADIAL SEM CÂMARA:** • TIPO DE TERRENO: "HT" • PROFUNDIDADE DE SULCO – MÍNIMO: 8mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "V" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "91" 615Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "E" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 72 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	SUNNY	UNID	16	R$ 405,00	R$ 6.480,00

VALE DO IGUAÇU COMÉRCIO DE PNEUS LTDA

	AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.						
13	**PNEU 205X60 ARO 16, RADIAL SEM CÂMARA:** • TIPO DE TERRENO: "HT" • PROFUNDIDADE DE SULCO – MÍNIMO: 8mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "H" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "92" 630Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "E" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 72 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	SUNNY	UNID	36	R$ 405,00	R$ 14.580,00
14	**PNEU 205X55 ARO 16, RADIAL SEM CÂMARA:** • TIPO DE TERRENO: "HT" • PROFUNDIDADE DE SULCO – MÍNIMO: 8mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "V" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "91" 615Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "E" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 72 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	HIFLY	UNID	24	R$ 400,00	R$ 9.600,00
15	**PNEU 205X65 ARO 16, RADIAL SEM CÂMARA:** • TIPO DE TERRENO: "HT" • PROFUNDIDADE DE SULCO – MÍNIMO: 8mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "T" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "95" 690Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "E" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 72 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	COMFORSER	UNID	30	R$ 580,00	R$ 17.400,00
16	**PNEU 225X75 ARO 16C RADIAL SEM CÂMARA:**	FIRESTONE, GOODYEAR,		UNID	30	R$ 780,00	R$ 23.400,00

VALE DO IGUAÇU COMÉRCIO DE PNEUS LTDA

	• TIPO DE TERRENO: "HT" • PROFUNDIDADE DE SULCO – MÍNIMO: 8mm • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 8 • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "R" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "110" 1060Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "E" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 73 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.	PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	LINGLONG				
17	**PNEU 225X65 ARO 16C RADIAL SEM CÂMARA:** • TIPO DE TERRENO: "AT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 8 • PROFUNDIDADE DE SULCO – MÍNIMO: 8mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "M" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "98" 750Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "E" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 73 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	SUNNY	UNID	30	R$ 705,00	R$ 21.150,00
18	**PNEU 225X55 ARO 18 RADIAL SEM CÂMARA:** • TIPO DE TERRENO: "HT" • PROFUNDIDADE DE SULCO – MÍNIMO: 8mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "V" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "98" 750Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "E" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 72 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	SUNNY	UNID	10	R$ 665,00	R$ 6.650,00
19	**PNEU 175X65 ARO 14 RADIAL SEM CÂMARA:** • TIPO DE TERRENO: "HT" • PROFUNDIDADE DE SULCO – MÍNIMO: 8mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "T" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "82" 475Kg	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU		UNID	20	R$ 375,00	R$ 7.500,00

VALE DO IGUAÇU COMÉRCIO DE PNEUS LTDA

	• EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "F" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 73 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.	SIMILAR OU SUPERIOR	HIFLY				
20	**PNEU 215X75 ARO16 RADIAL MISTO SEM CÂMARA:** • TIPO DE TERRENO: "HT" • PROFUNDIDADE DE SULCO – MÍNIMO: 8mm • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 8 • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "R" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "113" 1150Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "E" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 72 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	HIFLY	UNID	24	R$ 670,00	R$ 16.080,00
21	**PNEU 215X75 ARO 17,5 BORRACHUDO RADIAL:** • TIPO DE TERRENO: "AT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 12 • PROFUNDIDADE DE SULCO – MÍNIMO: 13mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "K" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "100" 800Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "E" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 75 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	AMULET	UNID	25	R$ 1.050,00	R$ 26.250,00
22	**PNEU 215X75 ARO 17,5 DIRECIONAL RADIAL:** • TIPO DE TERRENO: "HT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 12 • PROFUNDIDADE DOS SULCOS – MÍNIMA: 12mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "L" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "126" 1700Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "E"	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	HIFLY	UNID	30	R$ 850,00	R$ 25.500,00

VALE DO IGUAÇU COMÉRCIO DE PNEUS LTDA

	• ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 75 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.						
23	**PNEU 235X75 ARO 15 RADIAL SEM CÂMARA:** • TIPO DE TERRENO: "AT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 10 • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "S" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "101" 825Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "F" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 72 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	HIFLY	UNID	20	R$ 655,00	R$ 13.100,00
24	**PNEU 235X75 ARO 17,5 RADIAL MISTO SEM CÂMARA** • TIPO DE TERRENO: "AT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 12 • PROFUNDIDADE DOS SULCOS – MÍNIMA: 13mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "L" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "116" 1.250Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "E" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 75 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	XBRI	UNID	20	R$ 970,00	R$ 19.400,00
25	**PNEU 7.50X16 BORRACHUDO COM CÂMARA:** • TIPO DE TERRENO: "MT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 12 • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "J" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "121" 1.450Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "E" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 75 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	JK TYRE	UNID	16	R$ 930,00	R$ 14.880,00

VALE DO IGUAÇU COMÉRCIO DE PNEUS LTDA

	• DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.						
26	**PNEU 295X80 ARO 22,5 BORRACHUDO RADIAL, SEM CÂMARA (*BANDA PRÉ MOLDADA DE ALTO PODER DE TRAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO FORA DE ESTRADA*)** • TIPO DE TERRENO: "AT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 16 • PROFUNDIDADE DOS SULCOS – MÍNIMO: 22mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "K" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "152" 3.550Kg • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	HIFLY	UNID	60	R$ 2.580,00	R$ 154.800,00
27	**PNEU 295X80 ARO 22,5 MISTO (ON/OFF ROAD) RADIAL, SEM CÂMARA (*BANDA PRÉ MOLDADA DE ALTO PODER DE TRAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO FORA DE ESTRADA*)** • TIPO DE TERRENO: "AT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 16 • PROFUNDIDADE DOS SULCOS – MÍNIMO: 22mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "K" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "148" 3.150Kg • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	HIFLY	UNID	30	R$ 2.580,00	R$ 77.400,00
28	**PNEU 295X80 ARO 22,5 LISO RADIAL SEM CÂMARA:** • TIPO DE TERRENO: "HT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 16 • PROFUNDIDADE DOS SULCOS – MÍNIMO: 16mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "M" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "148" 3.150Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "D" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "D" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 72 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	HIFLY	UNID	10	R$ 2.390,00	R$ 23.900,00

VALE DO IGUAÇU COMÉRCIO DE PNEUS LTDA

	• CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.						
29	**PNEU 1000 ARO 20 BORRACHUDO RADIAL COM CÂMARA (*BANDA PRÉ-MOLDADA DE ALTO PODER DE TRAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO FORA DE ESTRADA*)** • TIPO DE TERRENO: "AT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 16 • PROFUNDIDADE DOS SULCOS – MÍNIMO: 20mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "M" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "146" 3.000Kg • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	PIRELLI	UNID	40	R$ 5.800,00	R$ 232.000,00
30	**PNEU 1000 ARO 20 RADIAL MISTO COM CÂMARA** • TIPO DE TERRENO: "AT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 16 • PROFUNDIDADE DOS SULCOS – MÍNIMO: 15mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "K" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "146" 3.000Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "E" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "D" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 72 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	PIRELLI	UNID	30	R$ 5.800,00	R$ 174.000,00
31	**PNEU 1000 ARO 20 LISO RADIAL COM CÂMARA** • TIPO DE TERRENO: "HT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 16 • PROFUNDIDADE DOS SULCOS – MÍNIMO: 15mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "K" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "146" 3.000Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "D" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "D" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 72 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA;	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	APOLLO	UNID	10	R$ 2.670,00	R$ 26.700,00

000063

VALE DO IGUAÇU COMÉRCIO DE PNEUS LTDA

	• CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.						
32	**PNEU 1100 ARO 22 RADIAL MISTO COM CÂMARA** • TIPO DE TERRENO: "HT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 16 • PROFUNDIDADE DOS SULCOS – MÍNIMO: 14mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "J" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "152" 3.550Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "E" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 72 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	GOODYEAR	UNID	12	R$ 5.320,00	R$ 63.840,00
33	**PNEU 1100 ARO 22 LISO RADIAL COM CÂMARA** • TIPO DE TERRENO: "HT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 16 • PROFUNDIDADE DOS SULCOS – MÍNIMO: 14mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "K" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "152" 3.550Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "D" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "D" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 73 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	SESTANTE	UNID	6	R$ 3.880,00	R$ 23.280,00
34	**PNEU 1100 ARO 22 BORRACHUDO RADIAL COM CÂMARA, (*BANDA PRÉ-MOLDADA DE ALTO PODER DE TRAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO FORA DE ESTRADA*)** • TIPO DE TERRENO: "AT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 16 • PROFUNDIDADE DOS SULCOS – MÍNIMO: 20mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "M" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "149" 3.250Kg • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA;	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	GOODYEAR	UNID	16	R$ 6.320,00	R$ 101.120,00

000064

VALE DO IGUAÇU COMÉRCIO DE PNEUS LTDA

	• CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.						
35	**PNEU 1400X24 L2 CONVENCIONAL (*MÁQUINAS PESADAS*)** • TIPO DE TERRENO: "MT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 16 • PROFUNDIDADE DOS SULCOS – MÍNIMO: 26mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "A2" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "136" 2.240Kg • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	JUHENG	UNID	18	R$ 5.410,00	R$ 97.380,00
36	**PNEU 17.5 X 25 COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS** • TIPO DE TERRENO: "MT" • PNEU L3 • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 16 • PROFUNDIDADE DOS SULCOS – MÍNIMO: 26mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "A2" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "177" 7.300 Kg • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 02 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE • DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA	PNEU BKT 17.5 X 25 16PR TL LOADER PLUS L3; PNEU BKT 17.5 X 25 20PR TT LOADER PLUS L3 TALAO DUPLO; PNEU FIRESTONE 17.5 X 25 L3 SUPER ROCK GRIP LOADER DOZER. PNEU FORERUNNER 17.5-25 16PR L3/E3 TL QH811; OU PNEUS DE MARCAS COMO MICHELIN, BRIDGESTONE, GOODYEAR, FIRESTONE OU CONTINENTAL.	FORERUNNER	UNID	30	R$ 5.500,00	R$ 165.000,00
37	**PNEU 19,5X24 R4, (500/70R24 164A 8 164B) RADIAL (*MÁQUINAS PESADAS*)** • TIPO DE TERRENO: "MT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 16 • PROFUNDIDADE DOS SULCOS – MÍNIMO: 30mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "A6" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "151" 3.450Kg • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA;	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	FORERUNNER	UNID	8	R$ 6.160,00	R$ 49.280,00

VALE DO IGUAÇU COMÉRCIO DE PNEUS LTDA

	• CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA						
38	**PNEU 12X16,5 L2 (*MÁQUINAS PESADAS*)** • TIPO DE TERRENO: "MT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 12 • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "A2" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "140" 2.500Kg • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	FORERUNNER	UNID	10	R$ 1.830,00	R$ 18.300,00
39	**PNEU 12,5X80X18 R4 (340/80R18 R4 143 A8 /143B) RADIAL (*MÁQUINAS PESADAS*)** • TIPO DE TERRENO: "MT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 12 • PROFUNDIDADE DOS SULCOS – MÍNIMO: 26mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "A6" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "141" 2.575Kg • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	JK TYRE	UNID	12	R$ 2.750,00	R$ 33.000,00
40	**PNEU 14X17,5 R4 (*MÁQUINAS PESADAS*)** • TIPO DE TERRENO: "MT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 14 • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "A2" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "155" 3.875Kg • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	FORERUNNER	UNID	2	R$ 2.820,00	R$ 5.640,00
41	**PNEU 14,9X28, AGRÍCOLA TM95, COM CÂMARA (*MÁQUINAS PESADAS*):** • TIPO DE TERRENO: "MT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 12 • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "A6" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "131" 1.950Kg • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA;	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	FORERUNNER	UNID	4	R$ 4.110,00	R$ 16.440,00

VALE DO IGUAÇU COMÉRCIO DE PNEUS LTDA

	• CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA						
42	**PNEU 18,4X30 AGRÍCOLA COM CÂMARA (*MÁQUINAS PESADAS*):** • TIPO DE TERRENO: "MT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 14 • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "A6" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "151" 3.450Kg • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	MALHOTRA	UNID	4	R$ 6.950,00	R$ 27.800,00
43	**PNEU 275X80 ARO 22,5 BORRACHUDO RADIAL, SEM CÂMARA (*BANDA PRÉ MOLDADA DE ALTO PODER DE TRAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO FORA DE ESTRADA*)** • TIPO DE TERRENO: "AT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 16 • PROFUNDIDADE DOS SULCOS – MÍNIMO: 22mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "K" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "152" 3.550Kg • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	HIFLY	UNID	60	R$ 2.275,00	R$ 136.500,00
44	**PNEU 275X80 ARO 22,5 MISTO (ON/OFF ROAD) RADIAL, SEM CÂMARA (*BANDA PRÉ MOLDADA DE ALTO PODER DE TRAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO FORA DE ESTRADA*)** • TIPO DE TERRENO: "AT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 16 • PROFUNDIDADE DOS SULCOS – MÍNIMO: 22mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "K" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "148" 3.150Kg • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	HIFLY	UNID	30	R$ 2.270,00	R$ 68.100,00
45	**PNEU 275X80 ARO 22,5 LISO RADIAL SEM CÂMARA:**	FIRESTONE, GOODYEAR,		UNID	50	R$ 2.150,00	R$ 107.500,00

000067

VALE DO IGUAÇU COMÉRCIO DE PNEUS LTDA

	• TIPO DE TERRENO: "HT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 16 • PROFUNDIDADE DOS SULCOS – MÍNIMO: 16mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "L" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "149" 3.250Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "E" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 75 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.	PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	HIFLY				
46	**PNEU 285X70 R19,5 LISO RADIAL MISTO SEM CÂMARA:** • TIPO DE TERRENO: "HT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 18 • PROFUNDIDADE DOS SULCOS – MÍNIMO: 14mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "M" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "142" 2.650Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "E" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 75 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR		UNID	12		
47	**PNEU 235X65 ARO 16C RADIAL SEM CÂMARA:** • TIPO DE TERRENO: "AT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 8 • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "M" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "142" 2.650Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "E" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 75 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	GOODYEAR	UNID	12	R$ 2.145,00	R$ 25.740,00
	TOTAL (PNEUS)						**R$ 1.935.594,00**

LOTE 02: AQUISIÇÃO DE CÂMARAS DE AR

000068

VALE DO IGUAÇU COMÉRCIO DE PNEUS LTDA

ITEM	ESPEFICICAÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UND	QTDE	VALOR UNIT. MÁX.	VALOR TOTAL MÁX.
49	CÂMARA DE AR (PNEU 12,5X80X18)	LEFORT	UNID	25	R$ 188,00	R$ 4.700,00
50	CAMARA DE AR (PNEU 17,5X25)	NEXEN	UNID	60	R$ 590,00	R$ 35.400,00
51	CÂMARA DE AR (PNEU 18,4X30)	NEXEN	UNID	8	R$ 555,00	R$ 4.440,00
52	CÂMARA DE AR (PNEU 19,5X24)	NEXEN	UNID	20	R$ 525,00	R$ 10.500,00
53	CÂMARA DE AR (PNEU 1000X20)	LEFORT	UNID	80	R$ 230,00	R$ 18.400,00
54	CÂMARA DE AR (PNEU 1100X22)	LEFORT	UNID	50	R$ 255,00	R$ 12.750,00
55	CÂMARA DE AR (PNEU 1400X24)	LEFORT	UNID	40	R$ 420,00	R$ 16.800,00
56	CÂMARA DE AR (PNEU 12X16,5)	NEXEN	UNID	25	R$ 165,00	R$ 4.125,00
57	CAMARA DE AR (PNEU 14,9 X28)	LEFORT	UNID	10	R$ 450,00	R$ 4.500,00
58	CÂMARA DE AR (PNEU 750 R16) TOYOTA	LEFORT	UNID	20	R$ 87,00	R$ 8.720,00
TOTAL (CÂMARAS)						**R$ 120.335,00**

LOTE 03: AQUISIÇÃO DE PROTETOR DE CÂMARA DE AR – EXLUSIVO ME/EPP

ITEM	ESPEFICICAÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UND	QTDE	VALOR UNIT. MÁX.	VALOR TOTAL MÁX.
59	PROTETOR DE CÂMARA DE AR (ARO 16)	SBN	UNID	15	R$ 44,00	R$ 660,00
60	PROTETOR DE CÂMARA DE AR (PNEU 1000X20)	SBN	UNID	70	R$ 68,00	R$ 4.760,00
61	PROTETOR DE CÂMARA DE AR (PNEU 1100X22)	SBN	UNID	40	R$ 75,00	R$ 3.000,00
62	PROTETOR DE CÂMARA DE AR (PNEU 17,5X25)	SBN	UNID	30	R$ 230,00	R$ 6.900,00
TOTAL (PROTETOR DE CÂMARAS)						**R$ 15.320,00**

VALOR TOTAL MÁXIMO DA LICITAÇÃO	**R$ 2.071.249,00**

Quedas do Iguaçu, 20 de Fevereiro de 2026.

VALE DO IGUACU COMERCIO DE PNEUS LTDA:12324320000186

Assinado de forma digital por VALE DO IGUACU COMERCIO DE PNEUS LTDA:12324320000186
Dados: 2026.02.20 11:07:19 -03'00'

VALE DO IGUAÇU PNEUS
CNPJ: 12.324.320/0001-86
Fone: (46) 3532-3210

.....

RESPONSÁVEL LEGAL

VALDECIR DA SILVA MACHADO:68120966953

Assinado de forma digital por VALDECIR DA SILVA MACHADO:68120966953
Dados: 2026.02.20 11:07:06 -03'00'

ORÇAMENTO

JMC DIST DE PNEUS LTDA

RUA MARECHAL FLORIANO 2803 CASCAVEL PR

CNPJ -01795704/0001-60

JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA:01795704000160

Assinado de forma digital por JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA:01795704000160
Dados: 2026.02.24 18:17:37 -03'00'

LOTE 01: AQUISIÇÃO DE PNEUS

ITEM	ESPEFICICAÇÃO DO PRODUTO	MARCAS SUGERIDAS	UND	QTDE	VALOR UNIT. MÁX.	VALOR TOTAL MÁX.
1	**PNEU 175X70 ARO 13 RADIAL SEM CÂMARA:** • TIPO DE TERRENO: "HT" • PROFUNDIDADE DE SULCO – MÍNIMO: 7mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "T" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "82" 475Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "F" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 73 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	UNID	8	R$ 440,00	R$ 3.520.00
2	**PNEU 185X65 ARO 14 RADIAL SEM CÂMARA:** • TIPO DE TERRENO: "HT" • PROFUNDIDADE DE SULCO – MÍNIMO: 8mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "T" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "86" 530Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "F" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 72 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	UNID	30	R$ 550,00	R$ 16.500.00

3	**PNEU 175X70 ARO 14 RADIAL SEM CÂMARA:** • TIPO DE TERRENO: "HT" • PROFUNDIDADE DE SULCO – MÍNIMO: 8mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "T" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "88" 560Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "F" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 72 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	UNID	20	R$ 490,00	R$ 9.800.00
4	**PNEU 185X70 ARO 14 RADIAL SEM CÂMARA:** • TIPO DE TERRENO: "HT" • PROFUNDIDADE DE SULCO – MÍNIMO: 8mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "T" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "88" 560Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "F" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 72 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	UNID	30	R$ 540.00	R$ 16.200.00
5	**PNEU 185 ARO 14 CARGA (KOMBI):** • TIPO DE TERRENO: "HT" • PROFUNDIDADE DE SULCO – MÍNIMO: 9mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "R" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 8 • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "E" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "C" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 72 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	UNID	8	R$ 700,00	R$ 5.600.00

	IBAMA • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.					
6	**PNEU 185X60 ARO 15 RADIAL SEM CÂMARA:** • TIPO DE TERRENO: "HT" • PROFUNDIDADE DE SULCO – MÍNIMO: 8mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "H" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "88" 560Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "E" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 72 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	UNID	24	R$ 560,00	R$ 13.440.00
7	**PNEU 185X65 ARO 15 RADIAL SEM CÂMARA:** • TIPO DE TERRENO: "HT" • PROFUNDIDADE DE SULCO – MÍNIMO: 8mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "H" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "88" 560Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "E" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 72 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	UNID	20	R$ 560,00	R$ 11.200.00
8	**PNEU 195X55 ARO 15 RADIAL SEM CÂMARA:** • TIPO DE TERRENO: "HT" • PROFUNDIDADE DE SULCO – MÍNIMO: 7mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "V" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "85" 515Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "E" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	UNID	16	R$ 580,00	R$ 9.280.00

	(INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 72 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.					
9	**PNEU 195X60 R15 RADIAL SEM CÂMARA:** • TIPO DE TERRENO: "HT" • PROFUNDIDADE DE SULCO – MÍNIMO: 8mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "V" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "88" 560Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "E" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 72 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	UNID	24	R$ 570,00	R$ 13.680.00
10	**PNEU 195X65 R15 RADIAL SEM CÂMARA:** • TIPO DE TERRENO: "HT" • PROFUNDIDADE DE SULCO – MÍNIMO: 8mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "H" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "91" 615Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "E" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 72 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	UNID	20	R$ 580,00	R$ 11.600.00
11	**PNEU 205X70 ARO 15 RADIAL SEM CÂMARA:** • TIPO DE TERRENO: "HT"	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN,	UNID	16	R$ 890,00	R$ 14.240.00

	• QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 8 • PROFUNDIDADE DE SULCO – MÍNIMO: 8mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "R" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "106" 950Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "E" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 73 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.	BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR				
12	**PNEU 205X60 ARO 15, RADIAL SEM CÂMARA:** • TIPO DE TERRENO: "HT" • PROFUNDIDADE DE SULCO – MÍNIMO: 8mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "V" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "91" 615Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "E" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 72 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	UNID	16	R$ 690,00	R$ 11.040.00
13	**PNEU 205X60 ARO 16, RADIAL SEM CÂMARA:** • TIPO DE TERRENO: "HT" • PROFUNDIDADE DE SULCO – MÍNIMO: 8mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "H" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "92" 630Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "E" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 72 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	UNID	36	R$ 690,00	r$ 24.840.00

	• CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.					
14	**PNEU 205X55 ARO 16, RADIAL SEM CÂMARA:** • TIPO DE TERRENO: "HT" • PROFUNDIDADE DE SULCO – MÍNIMO: 8mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "V" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "91" 615Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "E" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 72 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	UNID	24	R$ 650,00	R$ 15.600.00
15	**PNEU 205X65 ARO 16, RADIAL SEM CÂMARA:** • TIPO DE TERRENO: "HT" • PROFUNDIDADE DE SULCO – MÍNIMO: 8mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "T" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "95" 690Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "E" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 72 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	UNID	30	R$ 690,00	R$ 20.700.00
16	**PNEU 225X75 ARO 16C RADIAL SEM CÂMARA:** • TIPO DE TERRENO: "HT" • PROFUNDIDADE DE SULCO – MÍNIMO: 8mm • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 8 • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "R" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "110" 1060Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "E" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	UNID	30	R$ 1.120.00	R$ 33.600.00

	(INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 73 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.					
17	**PNEU 225X65 ARO 16C RADIAL SEM CÂMARA:** • TIPO DE TERRENO: "AT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 8 • PROFUNDIDADE DE SULCO – MÍNIMO: 8mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "M" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "98" 750Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "E" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 73 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	UNID	30	R$ 1150.00	R$ 34.500.00
18	**PNEU 225X55 ARO 18 RADIAL SEM CÂMARA:** • TIPO DE TERRENO: "HT" • PROFUNDIDADE DE SULCO – MÍNIMO: 8mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "V" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "98" 750Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "E" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 72 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	UNID	10	R$ 1.320.00	R$ 13.200.00
19	**PNEU 175X65 ARO 14 RADIAL SEM CÂMARA:**	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL,	UNID	20	R$490,00	R$ 9.800.00

	• TIPO DE TERRENO: "HT" • PROFUNDIDADE DE SULCO – MÍNIMO: 8mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "T" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "82" 475Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "F" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 73 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.	MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR				
20	**PNEU 215X75 ARO16 RADIAL MISTO SEM CÂMARA:** • TIPO DE TERRENO: "HT" • PROFUNDIDADE DE SULCO – MÍNIMO: 8mm • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 8 • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "R" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "113" 1150Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "E" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 72 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	UNID	24	R$ 1.340.00	R$ 32.160.00
21	**PNEU 215X75 ARO 17,5 BORRACHUDO RADIAL:** • TIPO DE TERRENO: "AT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 12 • PROFUNDIDADE DE SULCO – MÍNIMO: 13mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "K" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "100" 800Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "E" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 75 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	UNID	25	R$ 1570,00	R$ 39.250.00

	NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.					
22	**PNEU 215X75 ARO 17,5 DIRECIONAL RADIAL:** • TIPO DE TERRENO: "HT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 12 • PROFUNDIDADE DOS SULCOS – MÍNIMA: 12mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "L" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "126" 1700Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "E" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 75 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	UNID	30	R$ 1.550.00	R$ 46.500.00
23	**PNEU 235X75 ARO 15 RADIAL SEM CÂMARA:** • TIPO DE TERRENO: "AT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 10 • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "S" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "101" 825Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "F" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 72 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	UNID	20	R$ 990,00	R$ 19.800.00
24	**PNEU 235X75 ARO 17,5 RADIAL MISTO SEM CÂMARA** • TIPO DE TERRENO: "AT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 12 • PROFUNDIDADE DOS SULCOS – MÍNIMA: 13mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "L" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "116" 1.250Kg	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	UNID	20	R$ 1.760.00	R$ 35.200.00

	• EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "E" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 75 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.					
25	**PNEU 7.50X16 BORRACHUDO COM CÂMARA:** • TIPO DE TERRENO: "MT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 12 • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "J" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "121" 1.450Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "E" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 75 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	UNID	16	R$ 1.230.00	R$ 19.680.00
26	**PNEU 295X80 ARO 22,5 BORRACHUDO RADIAL, SEM CÂMARA (*BANDA PRÉ MOLDADA DE ALTO PODER DE TRAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO FORA DE ESTRADA*)** • TIPO DE TERRENO: "AT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 16 • PROFUNDIDADE DOS SULCOS – MÍNIMO: 22mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "K" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "152" 3.550Kg • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	**UNID**	**60**	**R$ 3.420.00**	**R$ 205.200.00**

000079

27	**PNEU 295X80 ARO 22,5 MISTO (ON/OFF ROAD) RADIAL, SEM CÂMARA (*BANDA PRÉ MOLDADA DE ALTO PODER DE TRAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO FORA DE ESTRADA*)** • TIPO DE TERRENO: "AT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 16 • PROFUNDIDADE DOS SULCOS – MÍNIMO: 22mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "K" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "148" 3.150Kg • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	UNID	30	R$ 3.550.00	R$ 106.500.00
28	**PNEU 295X80 ARO 22,5 LISO RADIAL SEM CÂMARA:** • TIPO DE TERRENO: "HT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 16 • PROFUNDIDADE DOS SULCOS – MÍNIMO: 16mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "M" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "148" 3.150Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "D" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "D" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 72 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	UNID	10	R$ 3.230.00	R$ 32.300.00
29	**PNEU 1000 ARO 20 BORRACHUDO RADIAL COM CÂMARA (*BANDA PRÉ-MOLDADA DE ALTO PODER DE TRAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO FORA DE***	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	**UNID**	**40**	**R$ 3.200.00**	**R$ 128.000.00**

	ESTRADA) • TIPO DE TERRENO: "AT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 16 • PROFUNDIDADE DOS SULCOS – MÍNIMO: 20mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "M" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "146" 3.000Kg • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.					
30	**PNEU 1000 ARO 20 RADIAL MISTO COM CÂMARA** • TIPO DE TERRENO: "AT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 16 • PROFUNDIDADE DOS SULCOS – MÍNIMO: 15mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "K" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "146" 3.000Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "E" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "D" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 72 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	UNID	30	R$ 3100.00	R$ 93.000.00
31	**PNEU 1000 ARO 20 LISO RADIAL COM CÂMARA** • TIPO DE TERRENO: "HT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 16 • PROFUNDIDADE DOS SULCOS – MÍNIMO: 15mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "K" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "146" 3.000Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "D" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "D" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 72 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	**UNID**	**10**	**R$ 2.990.00**	**R$ 29.900.00**

	TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.					
32	**PNEU 1100 ARO 22 RADIAL MISTO COM CÂMARA** • TIPO DE TERRENO: "HT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 16 • PROFUNDIDADE DOS SULCOS – MÍNIMO: 14mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "J" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "152" 3.550Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "E" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 72 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	UNID	12	R$ 4,990,00	R$ 59.880.00
33	**PNEU 1100 ARO 22 LISO RADIAL COM CÂMARA** • TIPO DE TERRENO: "HT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 16 • PROFUNDIDADE DOS SULCOS – MÍNIMO: 14mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "K" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "152" 3.550Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "D" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "D" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 73 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	UNID	6	R$ 4.780.00	R$ 28.680.00
34	**PNEU 1100 ARO 22 BORRACHUDO RADIAL COM CÂMARA, (*BANDA PRÉ-MOLDADA DE ALTO PODER DE TRAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO FORA DE ESTRADA*)** • TIPO DE TERRENO: "AT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 16 • PROFUNDIDADE DOS SULCOS –	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	UNID	16	R$ 4.990.00	R$ 79.840.00

000083

	MÍNIMO: 20mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "M" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "149" 3.250Kg • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.					
35	**PNEU 1400X24 L2 CONVENCIONAL (*MÁQUINAS PESADAS*)** • TIPO DE TERRENO: "MT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 16 • PROFUNDIDADE DOS SULCOS – MÍNIMO: 26mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "A2" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "136" 2.240Kg • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	**UNID**	**18**	**R$ 4.900.00**	**R$ 88.200.00**
36	**PNEU 17.5 X 25 COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS** • TIPO DE TERRENO: "MT" • PNEU L3 • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 16 • PROFUNDIDADE DOS SULCOS – MÍNIMO: 26mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "A2" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "177" 7.300 Kg • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 02 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE • DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA	PNEU BKT 17.5 X 25 16PR TL LOADER PLUS L3; PNEU BKT 17.5 X 25 20PR TT LOADER PLUS L3 TALAO DUPLO; PNEU FIRESTONE 17.5 X 25 L3 SUPER ROCK GRIP LOADER DOZER; PNEU FORERUNNER 17.5-25 16PR L3/E3 TL QH811; OU PNEUS DE MARCAS COMO MICHELIN, BRIDGESTONE, GOODYEAR, FIRESTONE OU CONTINENTAL.	**UNID**	**30**	**R$ 5.500.00**	**R$ 165.000.00**
37	**PNEU 19,5X24 R4, (500/70R24 164A 8 164B) RADIAL (*MÁQUINAS PESADAS*)**	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP	UNID	8	R$ 9,890,00	R$ 79.120.00

000084

	• TIPO DE TERRENO: "MT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 16 • PROFUNDIDADE DOS SULCOS – MÍNIMO: 30mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "A6" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "151" 3.450Kg • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA	OU SIMILAR OU SUPERIOR				
38	**PNEU 12X16,5 L2 (*MÁQUINAS PESADAS*)** • TIPO DE TERRENO: "MT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 12 • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "A2" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "140" 2.500Kg • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	UNID	10	R$ 2.990.00	R$ 29,900,00
39	**PNEU 12,5X80X18 R4 (340/80R18 R4 143 A8 /143B) RADIAL (*MÁQUINAS PESADAS*)** • TIPO DE TERRENO: "MT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 12 • PROFUNDIDADE DOS SULCOS – MÍNIMO: 26mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "A6" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "141" 2.575Kg • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	**UNID**	**12**	**R$ 4.230.00**	**R$ 50.760.00**
40	**PNEU 14X17,5 R4 (*MÁQUINAS PESADAS*)** • TIPO DE TERRENO: "MT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 14 • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "A2" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "155" 3.875Kg • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	UNID	2	R$ 4.200.00	R$ 8.400.00

	ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA					
41	**PNEU 14,9X28, AGRÍCOLA TM95, COM CÂMARA (*MÁQUINAS PESADAS*):** • TIPO DE TERRENO: "MT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 12 • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "A6" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "131" 1.950Kg • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	UNID	4	R$ 4.300.00	R$ 17.200.00
42	**PNEU 18,4X30 AGRÍCOLA COM CÂMARA (*MÁQUINAS PESADAS*):** • TIPO DE TERRENO: "MT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 14 • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "A6" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "151" 3.450Kg • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	UNID	4	R$ 5.700.00	R$ 22.800.00
43	**PNEU 275X80 ARO 22,5 BORRACHUDO RADIAL, SEM CÂMARA (*BANDA PRÉ MOLDADA DE ALTO PODER DE TRAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO FORA DE ESTRADA*)** • TIPO DE TERRENO: "AT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 16 • PROFUNDIDADE DOS SULCOS – MÍNIMO: 22mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "K" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "152" 3.550Kg • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	**UNID**	**60**	R$ 3.100.00	R$ 186,000,00

	• DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.					
44	**PNEU 275X80 ARO 22,5 MISTO (ON/OFF ROAD) RADIAL, SEM CÂMARA (*BANDA PRÉ MOLDADA DE ALTO PODER DE TRAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO FORA DE ESTRADA*)** • TIPO DE TERRENO: "AT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 16 • PROFUNDIDADE DOS SULCOS – MÍNIMO: 22mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "K" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "148" 3.150Kg • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	UNID	30	R$ 3.100.00	R$ 93.000.00
45	**PNEU 275X80 ARO 22,5 LISO RADIAL SEM CÂMARA:** • TIPO DE TERRENO: "HT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 16 • PROFUNDIDADE DOS SULCOS – MÍNIMO: 16mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "L" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "149" 3.250Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "E" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 75 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	UNID	50	R$ 2.990.00	R$ 149.500.00
46	**PNEU 285X70 R19,5 LISO RADIAL MISTO SEM CÂMARA:** • TIPO DE TERRENO: "HT"	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP	UNID	12	R$ 2.890.00	R$ 34.680.00

	• QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 18 • PROFUNDIDADE DOS SULCOS – MÍNIMO: 14mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "M" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "142" 2.650Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "E" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 75 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.	OU SIMILAR OU SUPERIOR				
47	**PNEU 235X65 ARO 16C RADIAL SEM CÂMARA:** • TIPO DE TERRENO: "AT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 8 • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "M" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "142" 2.650Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "E" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 75 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	UNID	12	R$ 1.300.00	R$ 15.600.00
TOTAL (PNEUS)					**R$**	

LOTE 02: AQUISIÇÃO DE CÂMARAS DE AR

ITEM	ESPEFICICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QTDE	VALOR UNIT. MÁX.	VALOR TOTAL MÁX.
49	CÂMARA DE AR (PNEU 12,5X80X18)	UNID	25	R$ 200,00	R$ 5.000.00
50	CAMARA DE AR (PNEU 17,5X25)	UNID	60	R$ 400,00	R$ 24.000.00
51	CÂMARA DE AR (PNEU 18,4X30)	UNID	8	R$ 600,00	R$ 4.800.00
52	CÂMARA DE AR (PNEU 19,5X24)	UNID	20	R4 670,00	R$ 13.400.00
53	CÂMARA DE AR (PNEU 1000X20)	UNID	80	R$ 180,00	R$ 14.400.00
54	CÂMARA DE AR (PNEU 1100X22)	UNID	50	R$ 200,00	R$ 10.000.00
55	CÂMARA DE AR (PNEU 1400X24)	UNID	40	R4 400,00	R$ 16.000.00
56	CÂMARA DE AR (PNEU 12X16,5)	UNID	25	R$ 200,00	R4 5.000.00
57	CAMARA DE AR (PNEU 14,9 X28)	UNID	10	R$ 400,00	4.000.00

58	CÂMARA DE AR (PNEU 750 R16) TOYOTA	UNID	20	R4 120,00	R$ 2.400.00
TOTAL (CÂMARAS)				**R$**	

LOTE 03: AQUISIÇÃO DE PROTETOR DE CÂMARA DE AR – EXLUSIVO ME/EPP

ITEM	ESPEFICICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QTDE	VALOR UNIT. MÁX.	VALOR TOTAL MÁX.
59	PROTETOR DE CÂMARA DE AR (ARO 16)	UNID	15	R$ 80,00	R$ 1;200.00
60	PROTETOR DE CÂMARA DE AR (PNEU 1000X20)	UNID	70	R$ 100,00	R$ 7.000.00
61	PROTETOR DE CÂMARA DE AR (PNEU 1100X22)	UNID	40	R$ 100,00	4,000,00
62	PROTETOR DE CÂMARA DE AR (PNEU 17,5X25)	UNID	30	R$ 300,00	9.000.00
TOTAL (PROTETOR DE CÂMARAS)				**R$**	

VALOR TOTAL MÁXIMO DA LICITAÇÃO	**R$**

Local, 24 de FEVEREIRO de 2026.

JOSE CARLOS DEZEN:49702475015

Assinado de forma digital por JOSE CARLOS DEZEN:49702475015
Dados: 2026.02.24 18:17:13 -03'00'

RESPONSÁVEL LEGAL

JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA:01795704000160

Assinado de forma digital por JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA:01795704000160
Dados: 2026.02.24 18:17:24 -03'00'

ESTADO DO PARANÁ

Município de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Três Barras do Paraná, 26 de fevereiro de 2026.

De: **Gabinete do Prefeito Municipal**

Para: **Departamento de Licitações**

Considerando a aprovação do Documento de Formalização de Demanda, os autos do processo referente ao REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES DE CÂMARAS DE AR, TODOS NOVOS, DESTINADOS À FROTA DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DO MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, deverão tramitar pelos seguintes Departamentos:

1 – Departamento de Contabilidade para indicação de recursos de ordem orçamentária para a despesa;

2 – Secretaria da Fazenda para elaboração e aprovação de demonstrativo do impacto financeiro;

3 – Encaminhem-se os autos para a Secretaria demandante para elaboração do Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência contemplando os recursos de ordem orçamentária;

4 – Concluso os documentos constantes nos itens "1 ao 3", retorne-me os autos para aprovação do Termo de Referência e, após encaminhem-se para o Departamento de Licitações para elaboração da Minuta do Edital e Minuta de Contrato;

5 – Parecer Jurídico analisando as etapas do processo licitatório;

6 - Após, volte-me conclusos.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

INFORMAÇÃO SOBRE EXISTÊNCIA DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Carmen Brandini Fongaro, investida no cargo público de agente político (Secretária Municipal de Fazenda), nomeada pelo Decreto nº 6142/2025, de 02/01/2025, em atendimento ao despacho do senhor prefeito municipal, datado de 26 de fevereiro de 2026, que tem como objeto: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de pneus, câmaras de ar e protetores de câmaras de ar, todos novos, destinados à frota de veículos e máquinas do município de Três Barras do Paraná, informa que no orçamento vigente (Lei 3023/25 de 16/12/2025 e seus anexos), existe dotação orçamentária para a contabilização do objeto, como abaixo especificamos:

Fonte de recursos: 0 Recursos Ordinários (Livres)
03.01.04.122.0003.2.006.000 Manutenção do Dpto de Adm. Rec. Hum. Planej. Licit e Compras
3.3.90.30.00 Material de consumo

Fonte de recursos: 103 Educação 5% sobre Transferências Const. FUNDEB
09.01.12.361.0010.2.030.000 Manutenção do Ensino Fundamental
3.3.90.30.00 Material de consumo

Fonte de recursos: 103 Educação 5% sobre Transferências Const. FUNDEB
09.01.12.361.0010.2.102.000 Manutenção do Ensino Fundamental da Educação no Campo
3.3.90.30.00 Material de consumo

Fonte de recursos: 103 Educação 5% sobre Transferências Const. FUNDEB
09.02.12.365.0011.2.029.000 Manutenção da Educação Infantil/Pré-Escola
3.3.90.30.00 Material de consumo

Fonte de recursos: 103 Educação 5% sobre Transferências Const. FUNDEB
09.02.12.365.0011.2.103.000 Manutenção da Educação Infantil/Pré-Escola da Educação no Campo
3.3.90.30.00 Material de consumo

Fonte de recursos: 103 Educação 5% sobre Transferências Const. FUNDEB
09.02.12.365.0011.2.032.000 Manutenção da Educação Infantil/Creche
3.3.90.30.00 Material de consumo

Fonte de recursos: 103 Educação 5% sobre Transferências Const. FUNDEB
09.03.12.367.0012.2.033.000 Manutenção da Educação Especial
3.3.90.30.00 Material de consumo

Fonte de recursos: 303 Saúde – Receitas Vínculas (EC 29/00 – 15%)

07.01.10.301.0008.2.009.000 Manutenção das Atividades de Atenção Básica em Saúde
3.3.90.30.00 Material de consumo

Fonte de recursos: 303 Saúde – Receitas Vínculas (EC 29/00 – 15%)
07.01.10.302.0021.2.012.000 Manutenção do Hospital Municipal
3.3.90.30.00 Material de consumo

Fonte de recursos: 303 Saúde – Receitas Vínculas (EC 29/00 – 15%)
07.01.10.304.0022.2.016.000 Manutenção da Vigilância em Saúde
3.3.90.30.00 Material de consumo

Fonte de recursos: 0 Recursos Ordinários (Livres)
12.01.13.392.0013.2.086.000 Fundo Municipal de Cultura
3.3.90.30.00 Material de consumo

Fonte de recursos: 0 Recursos Ordinários (Livres)
06.01.08.243.0009.2.058.000 Manutenção da APAE
3.3.90.30.00 Material de consumo

Fonte de recursos: 0 Recursos Ordinários (Livres)
06.01.08.243.0009.2.018.000 Manutenção do Conselho Tutelar
3.3.90.30.00 Material de consumo

Fonte de recursos: 0 Recursos Ordinários (Livres)
06.01.08.244.0009.2.020.000 Centro de Referência da Assistência Social - CRAS
3.3.90.30.00 Material de consumo

Fonte de recursos: 0 Recursos Ordinários (Livres)
06.01.08.244.0009.2.048.000 Centro de Referência Especializado da Assistência Social - CREAS
3.3.90.30.00 Material de consumo

Fonte de recursos: 0 Recursos Ordinários (Livres)
06.03.08.244.0005.2.021.000 Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
3.3.90.30.00 Material de consumo

Fonte de recursos: 0 Recursos Ordinários (Livres)
05.01.26.782.0006.2.014.000 Manutenção do Dpto de Serviços Rodoviário
3.3.90.30.00 Material de consumo

Fonte de recursos: 0 Recursos Ordinários (Livres)
05.02.15.452.0007.2.015.000 Manutenção do Depto Serviços Urbanos e Obras
3.3.90.30.00 Material de consumo

Fonte de recursos: 0 Recursos Ordinários (Livres)
08.01.27.812.0014.2.040.000 Manutenção do Desporto Amador
3.3.90.30.00 Material de consumo

Fonte de recursos: 0 Recursos Ordinários (Livres)
10.01.20.606.0015.2.041.000 Manutenção do Departamento de Agricultura
3.3.90.30.00 Material de consumo

Fonte de recursos: 0 Recursos Ordinários (Livres)
10.03.18.541.0016.2.084.000 Fundo Municipal de Meio Ambiente
3.3.90.30.00 Material de consumo

E, por ser a expressão da verdade firmo a presente para os fins e direito.

Três Barras do Paraná, em 06 de março de 2026.

Carmen Brandini Fongaro
Secretária Municipal da Fazenda

Três Barras do Paraná-PR, 09 de março de 2026.

De: **Secretaria Municipal da Fazenda**
Para: **Departamento de Licitações**

De posse do Processo Administrativo com o objetivo de "**REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES DE CÂMARAS DE AR, TODOS NOVOS, DESTINADOS À FROTA DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DO MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**", passamos a analisar o impacto orçamentário financeiro.

Consta no processo a informação do Departamento de Contabilidade, a qual relata a existência de dotação orçamentária suficiente para a contabilização do valor requerido.

O valor máximo estipulado na solicitação de abertura do procedimento licitatório é de **R$ 2.132.811,00** (dois milhões, cento e trinta e dois mil, oitocentos e onze reais). Esse valor está dentro dos limites orçamentários desta municipalidade e é compatível com nossas condições financeiras, podendo ser devidamente suportado sem causar prejuízos às ações em execução, atendendo dessa forma, o disposto no artigo 16 da Lei Complementar n° 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Respeitosamente,

CARMEN BRANDINI FONGARO
Secretária Municipal da Fazenda

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO – ARTIGO 6°, XXIII, ALÍNEA "A"

1.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES DE CÂMARAS DE AR, TODOS NOVOS, DESTINADOS À FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ.

2. QUANTITATIVOS E VALOR ESTIMADO DE CONTRATAÇÃO – ART. 6°, XXIII, ALÍNEA "A e I"

2.1. As quantidades de cada item foram estimadas com base na média de consumo registrada em períodos anteriores e nas ações futuras planejadas, visando ao pleno atendimento das necessidades operacionais da Administração Pública Municipal e à otimização dos recursos.

2.2. O processo de contratação deverá atender integralmente às especificações técnicas e às quantidades detalhadas nas tabelas anexas, garantindo a disponibilidade dos materiais essenciais para a execução e o controle das atividades administrativas de cada setor.

LOTE 01: AQUISIÇÃO DE PNEUS – EXCLUSIVO ME/EPP

ITEM	ESPEFICICAÇÃO DO PRODUTO	MARCAS SUGERIDAS	UND	QTDE	VALOR UNIT. MÁX.	VALOR TOTAL MÁX.
1	**PNEU 175X70 ARO 13 RADIAL SEM CÂMARA:** • TIPO DE TERRENO: "HT" • PROFUNDIDADE DE SULCO – MÍNIMO: 7mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "T" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "82" 475Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "F" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 73 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	UNID	8	350,00	2.800,00
2	**PNEU 185X65 ARO 14 RADIAL SEM CÂMARA:** • TIPO DE TERRENO: "HT" • PROFUNDIDADE DE SULCO – MÍNIMO: 8mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "T" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "86" 530Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "F"	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU	UNID	30	420,00	12.600,00

	• ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 72 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.	SIMILAR OU SUPERIOR				
3	**PNEU 175X70 ARO 14 RADIAL SEM CÂMARA:** • TIPO DE TERRENO: "HT" • PROFUNDIDADE DE SULCO – MÍNIMO: 8mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "T" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "88" 560Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "F" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 72 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	UNID	20	410,00	8.200,00
4	**PNEU 185X70 ARO 14 RADIAL SEM CÂMARA:** • TIPO DE TERRENO: "HT" • PROFUNDIDADE DE SULCO – MÍNIMO: 8mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "T" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "88" 560Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "F" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 72 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	UNID	30	442,00	13.260,00
5	**PNEU 185 ARO 14 CARGA (KOMBI):** • TIPO DE TERRENO: "HT" • PROFUNDIDADE DE SULCO – MÍNIMO: 9mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "R" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 8 • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "E" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "C" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 72 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	UNID	8	590,00	4.720,00
6	**PNEU 185X60 ARO 15 RADIAL SEM CÂMARA:** • TIPO DE TERRENO: "HT" • PROFUNDIDADE DE SULCO – MÍNIMO: 8mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "H" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "88" 560Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "E" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 72 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	UNID	24	464,00	11.136,00

	• CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.					
7	**PNEU 185X65 ARO 15 RADIAL SEM CÂMARA:** • TIPO DE TERRENO: "HT" • PROFUNDIDADE DE SULCO – MÍNIMO: 8mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "H" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "88" 560Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "E" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 72 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	UNID	20	452,00	9.040,00
8	**PNEU 195X55 ARO 15 RADIAL SEM CÂMARA:** • TIPO DE TERRENO: "HT" • PROFUNDIDADE DE SULCO – MÍNIMO: 7mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "V" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "85" 515Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "E" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 72 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	UNID	16	457,00	7.312,00
9	**PNEU 195X60 R15 RADIAL SEM CÂMARA:** • TIPO DE TERRENO: "HT" • PROFUNDIDADE DE SULCO – MÍNIMO: 8mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "V" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "88" 560Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "E" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 72 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	UNID	24	447,00	10.728,00
10	**PNEU 195X65 R15 RADIAL SEM CÂMARA:** • TIPO DE TERRENO: "HT" • PROFUNDIDADE DE SULCO – MÍNIMO: 8mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "H" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "91" 615Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "E" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 72 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	UNID	20	500,00	10.000,00

11	**PNEU 205X70 ARO 15 RADIAL SEM CÂMARA:** • TIPO DE TERRENO: "HT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 8 • PROFUNDIDADE DE SULCO – MÍNIMO: 8mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "R" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "106" 950Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "E" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 73 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	UNID	16	644,00	10.304,00
12	**PNEU 205X60 ARO 15, RADIAL SEM CÂMARA:** • TIPO DE TERRENO: "HT" • PROFUNDIDADE DE SULCO – MÍNIMO: 8mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "V" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "91" 615Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "E" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 72 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	UNID	16	570,00	9.120,00
13	**PNEU 205X60 ARO 16, RADIAL SEM CÂMARA:** • TIPO DE TERRENO: "HT" • PROFUNDIDADE DE SULCO – MÍNIMO: 8mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "H" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "92" 630Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "E" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 72 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	UNID	36	672,00	24.192,00
14	**PNEU 205X55 ARO 16, RADIAL SEM CÂMARA:** • TIPO DE TERRENO: "HT" • PROFUNDIDADE DE SULCO – MÍNIMO: 8mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "V" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "91" 615Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "E" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 72 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	UNID	24	486,00	11.664,00
15	**PNEU 205X65 ARO 16, RADIAL SEM CÂMARA:** • TIPO DE TERRENO: "HT" • PROFUNDIDADE DE SULCO – MÍNIMO: 8mm	FIRESTONE, GOODYEAR,	UNID	30	690,00	20.700,00

	• ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "T" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "95" 690Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "E" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 72 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.	PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR				
16	**PNEU 225X75 ARO 16C RADIAL SEM CÂMARA:** • TIPO DE TERRENO: "HT" • PROFUNDIDADE DE SULCO – MÍNIMO: 8mm • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 8 • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "R" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "110" 1060Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "E" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 73 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	UNID	30	780,00	23.400,00
17	**PNEU 225X65 ARO 16C RADIAL SEM CÂMARA:** • TIPO DE TERRENO: "AT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 8 • PROFUNDIDADE DE SULCO – MÍNIMO: 8mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "M" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "98" 750Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "E" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 73 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	UNID	30	705,00	21.150,00
18	**PNEU 225X55 ARO 18 RADIAL SEM CÂMARA:** • TIPO DE TERRENO: "HT" • PROFUNDIDADE DE SULCO – MÍNIMO: 8mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "V" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "98" 750Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "E" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 72 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	UNID	10	1.100,00	11.000,00
19	**PNEU 175X65 ARO 14 RADIAL SEM CÂMARA:** • TIPO DE TERRENO: "HT" • PROFUNDIDADE DE SULCO – MÍNIMO: 8mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "T" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "82" 475Kg	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE,	UNID	20	375,00	7.500,00

	• EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "F" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 73 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.	DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR				
20	**PNEU 215X75 ARO16 RADIAL MISTO SEM CÂMARA:** • TIPO DE TERRENO: "HT" • PROFUNDIDADE DE SULCO – MÍNIMO: 8mm • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 8 • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "R" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "113" 1150Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "E" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 72 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	UNID	24	1.000,00	24.000,00
21	**PNEU 215X75 ARO 17,5 BORRACHUDO RADIAL:** • TIPO DE TERRENO: "AT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 12 • PROFUNDIDADE DE SULCO – MÍNIMO: 13mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "K" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "100" 800Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "E" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 75 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	UNID	25	1.570,00	39.250,00
22	**PNEU 215X75 ARO 17,5 DIRECIONAL RADIAL:** • TIPO DE TERRENO: "HT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 12 • PROFUNDIDADE DOS SULCOS – MÍNIMA: 12mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "L" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "126" 1700Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "E" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 75 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	UNID	30	1.500,00	45.000,00
23	**PNEU 235X75 ARO 15 RADIAL SEM CÂMARA:** • TIPO DE TERRENO: "AT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 10 • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "S" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "101" 825Kg	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN,	UNID	20	830,00	16.600,00

	• EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "F" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 72 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.	BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR				
24	**PNEU 235X75 ARO 17,5 RADIAL MISTO SEM CÂMARA** • TIPO DE TERRENO: "AT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 12 • PROFUNDIDADE DOS SULCOS – MÍNIMA: 13mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "L" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "116" 1.250Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "E" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 75 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	UNID	20	1.760,00	35.200,00
25	**PNEU 7.50X16 BORRACHUDO COM CÂMARA:** • TIPO DE TERRENO: "MT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 12 • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "J" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "121" 1.450Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "E" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 75 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	UNID	16	1.230,00	19.680,00
26	**PNEU 295X80 ARO 22,5 BORRACHUDO RADIAL, SEM CÂMARA (*BANDA PRÉ MOLDADA DE ALTO PODER DE TRAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO FORA DE ESTRADA*)** • TIPO DE TERRENO: "AT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 16 • PROFUNDIDADE DOS SULCOS – MÍNIMO: 22mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "K" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "152" 3.550Kg • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA. ***(A parcela deste item destinada à ampla concorrência encontra-se no Item 48, Lote 02)***.	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	UNID	15	3.200,00	48.000,00

27	**PNEU 295X80 ARO 22,5 MISTO (ON/OFF ROAD) RADIAL, SEM CÂMARA (*BANDA PRÉ MOLDADA DE ALTO PODER DE TRAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO FORA DE ESTRADA*)** • TIPO DE TERRENO: "AT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 16 • PROFUNDIDADE DOS SULCOS – MÍNIMO: 22mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "K" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "148" 3.150Kg • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA. ***(A parcela deste item destinada à ampla concorrência encontra-se no Item 49, Lote 02)***.	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	UNID	8	3.200,00	25.600,00
28	**PNEU 295X80 ARO 22,5 LISO RADIAL SEM CÂMARA:** • TIPO DE TERRENO: "HT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 16 • PROFUNDIDADE DOS SULCOS – MÍNIMO: 16mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "M" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "148" 3.150Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "D" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "D" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 72 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	UNID	10	3.000,00	30.000,00
29	**PNEU 1000 ARO 20 BORRACHUDO RADIAL COM CÂMARA (*BANDA PRÉ-MOLDADA DE ALTO PODER DE TRAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO FORA DE ESTRADA*)** • TIPO DE TERRENO: "AT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 16 • PROFUNDIDADE DOS SULCOS – MÍNIMO: 20mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "M" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "146" 3.000Kg • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA. ***(A parcela deste item destinada à ampla concorrência encontra-se no Item 50, Lote 02)***.	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	UNID	10	3.200,00	32.000,00
30	**PNEU 1000 ARO 20 RADIAL MISTO COM CÂMARA** • TIPO DE TERRENO: "AT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 16 • PROFUNDIDADE DOS SULCOS – MÍNIMO: 15mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "K" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "146" 3.000Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "E" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "D" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 72 db	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	UNID	8	3.100,00	24.800,00

	• PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA. ***(A parcela deste item destinada à ampla concorrência encontra-se no Item 51, Lote 02).***					
31	**PNEU 1000 ARO 20 LISO RADIAL COM CÂMARA** • TIPO DE TERRENO: "HT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 16 • PROFUNDIDADE DOS SULCOS – MÍNIMO: 15mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "K" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "146" 3.000Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "D" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "D" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 72 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	UNID	10	2.800,00	28.000,00
32	**PNEU 1100 ARO 22 RADIAL MISTO COM CÂMARA** • TIPO DE TERRENO: "HT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 16 • PROFUNDIDADE DOS SULCOS – MÍNIMO: 14mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "J" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "152" 3.550Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "E" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 72 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	UNID	12	4.990,00	59.880,00
33	**PNEU 1100 ARO 22 LISO RADIAL COM CÂMARA** • TIPO DE TERRENO: "HT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 16 • PROFUNDIDADE DOS SULCOS – MÍNIMO: 14mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "K" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "152" 3.550Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "D" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "D" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 73 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	UNID	6	3.880,00	23.280,00
34	**PNEU 1100 ARO 22 BORRACHUDO RADIAL COM CÂMARA, (*BANDA PRÉ-MOLDADA DE ALTO PODER DE TRAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO FORA DE ESTRADA*)** • TIPO DE TERRENO: "AT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 16 • PROFUNDIDADE DOS SULCOS – MÍNIMO: 20mm	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU	UNID	16	4.990,00	79.840,00

	• ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "M" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "149" 3.250Kg • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.	SIMILAR OU SUPERIOR				
35	**PNEU 1400X24 L2 CONVENCIONAL (*MÁQUINAS PESADAS*)** • TIPO DE TERRENO: "MT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 16 • PROFUNDIDADE DOS SULCOS – MÍNIMO: 26mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "A2" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "136" 2.240Kg • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA. ***(A parcela deste item destinada à ampla concorrência encontra-se no Item 52, Lote 02)***.	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	UNID	5	5.000,00	25.000,00
36	**PNEU 17.5 X 25 COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS** • TIPO DE TERRENO: "MT" • PNEU L3 • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 16 • PROFUNDIDADE DOS SULCOS – MÍNIMO: 26mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "A2" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "177" 7.300 Kg • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 02 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE • DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA ***(A parcela deste item destinada à ampla concorrência encontra-se no Item 53, Lote 02)***	PNEU BKT 17.5 X 25 16PR TL LOADER PLUS L3; PNEU BKT 17.5 X 25 20PR TT LOADER PLUS L3 TALAO DUPLO; PNEU FIRESTONE 17.5 X 25 L3 SUPER ROCK GRIP LOADER DOZER; PNEU FORERUNNER 17.5-25 16PR L3/E3 TL QH811; OU PNEUS DE MARCAS COMO MICHELIN, BRIDGESTONE, GOODYEAR, FIRESTONE OU CONTINENTAL.	UNID	8	5.500,00	44.000,00
37	**PNEU 19,5X24 R4, (500/70R24 164A 8 164B) RADIAL (*MÁQUINAS PESADAS*)** • TIPO DE TERRENO: "MT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 16 • PROFUNDIDADE DOS SULCOS – MÍNIMO: 30mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "A6" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "151" 3.450Kg • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA;	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	UNID	8	6.150,00	49.280,00

	• CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA					
38	**PNEU 12X16,5 L2 (*MÁQUINAS PESADAS*)** • TIPO DE TERRENO: "MT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 12 • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "A2" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "140" 2.500Kg • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	UNID	10	1.990,00	19.900,00
39	**PNEU 12,5X80X18 R4 (340/80R18 R4 143 A8 /143B) RADIAL (*MÁQUINAS PESADAS*)** • TIPO DE TERRENO: "MT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 12 • PROFUNDIDADE DOS SULCOS – MÍNIMO: 26mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "A6" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "141" 2.575Kg • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	UNID	12	2.750,00	33.000,00
40	**PNEU 14X17,5 R4 (*MÁQUINAS PESADAS*)** • TIPO DE TERRENO: "MT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 14 • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "A2" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "155" 3.875Kg • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	UNID	2	2.820,00	5.640,00
41	**PNEU 14,9X28, AGRÍCOLA TM95, COM CÂMARA (*MÁQUINAS PESADAS*):** • TIPO DE TERRENO: "MT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 12 • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "A6" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "131" 1.950Kg • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	UNID	4	4.110,00	16.440,00
42	**PNEU 18,4X30 AGRÍCOLA COM CÂMARA (*MÁQUINAS PESADAS*):** • TIPO DE TERRENO: "MT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 14 • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "A6" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "151" 3.450Kg • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU	UNID	4	5.700,00	22.800,00

	• CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA	SIMILAR OU SUPERIOR				
43	**PNEU 275X80 ARO 22,5 BORRACHUDO RADIAL, SEM CÂMARA (*BANDA PRÉ MOLDADA DE ALTO PODER DE TRAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO FORA DE ESTRADA*)** • TIPO DE TERRENO: "AT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 16 • PROFUNDIDADE DOS SULCOS – MÍNIMO: 22mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "K" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "152" 3.550Kg • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA. ***(A parcela deste item destinada à ampla concorrência encontra-se no Item 54, Lote 02)***	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	UNID	15	3.100,00	46.500,00
44	**PNEU 275X80 ARO 22,5 MISTO (ON/OFF ROAD) RADIAL, SEM CÂMARA (*BANDA PRÉ MOLDADA DE ALTO PODER DE TRAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO FORA DE ESTRADA*)** • TIPO DE TERRENO: "AT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 16 • PROFUNDIDADE DOS SULCOS – MÍNIMO: 22mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "K" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "148" 3.150Kg • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA. ***(A parcela deste item destinada à ampla concorrência encontra-se no Item 55, Lote 02)***	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	UNID	8	3.100,00	24.800,00
45	**PNEU 275X80 ARO 22,5 LISO RADIAL SEM CÂMARA:** • TIPO DE TERRENO: "HT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 16 • PROFUNDIDADE DOS SULCOS – MÍNIMO: 16mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "L" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "149" 3.250Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "E" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 75 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA. ***(A parcela deste item destinada à ampla concorrência encontra-se no Item 56, Lote 02)***	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	UNID	13	2.990,00	38.870,00

46	**PNEU 285X70 R19,5 LISO RADIAL MISTO SEM CÂMARA:** • TIPO DE TERRENO: "HT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 18 • PROFUNDIDADE DOS SULCOS – MÍNIMO: 14mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "M" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "142" 2.650Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "E" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 75 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	UNID	12	3.045,00	36.540,00
47	**PNEU 235X65 ARO 16C RADIAL SEM CÂMARA:** • TIPO DE TERRENO: "AT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 8 • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "M" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "142" 2.650Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "E" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 75 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	UNID	12	1.300,00	15.600,00
TOTAL (PNEUS) – EXCLUSIVO ME/EPP						**R$ 1.138.326,00**

LOTE 02: AQUISIÇÃO DE PNEUS – AMPLA CONCORRÊNCIA

ITEM	ESPEFICICAÇÃO DO PRODUTO	MARCAS SUGERIDAS	UND	QTDE	VALOR UNIT. MÁX.	VALOR TOTAL MÁX.
48	**PNEU 295X80 ARO 22,5 BORRACHUDO RADIAL, SEM CÂMARA (BANDA PRÉ MOLDADA DE ALTO PODER DE TRAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO FORA DE ESTRADA)** • TIPO DE TERRENO: "AT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 16 • PROFUNDIDADE DOS SULCOS – MÍNIMO: 22mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "K" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "152" 3.550Kg • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA. ***(A parcela deste item destinada às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (ME/EPP) encontra-se prevista no Item 26, Lote 01)***	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	UNID	45	3.200,00	144.000,00
49	**PNEU 295X80 ARO 22,5 MISTO (ON/OFF ROAD) RADIAL, SEM CÂMARA (BANDA PRÉ MOLDADA DE**	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL,	UNID	22	3.200,00	70.400,00

	ALTO PODER DE TRAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO FORA DE ESTRADA) • TIPO DE TERRENO: "AT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 16 • PROFUNDIDADE DOS SULCOS – MÍNIMO: 22mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "K" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "148" 3.150Kg • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA. ***(A parcela deste item destinada às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (ME/EPP) encontra-se prevista no Item 27, Lote 01).***	MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR				
50	**PNEU 1000 ARO 20 BORRACHUDO RADIAL COM CÂMARA (BANDA PRÉ-MOLDADA DE ALTO PODER DE TRAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO FORA DE ESTRADA)** • TIPO DE TERRENO: "AT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 16 • PROFUNDIDADE DOS SULCOS – MÍNIMO: 20mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "M" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "146" 3.000Kg • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA. ***(A parcela deste item destinada às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (ME/EPP) encontra-se prevista no Item 29, Lote 01).***	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	UNID	30	3.200,00	96.000,00
51	**PNEU 1000 ARO 20 RADIAL MISTO COM CÂMARA** • TIPO DE TERRENO: "AT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 16 • PROFUNDIDADE DOS SULCOS – MÍNIMO: 15mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "K" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "146" 3.000Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "E" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "D" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 72 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA. ***(A parcela deste item destinada às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (ME/EPP) encontra-se prevista no Item 30, Lote 01).***	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	UNID	22	3.100,00	68.200,00
52	**PNEU 1400X24 L2 CONVENCIONAL (MÁQUINAS PESADAS)** • TIPO DE TERRENO: "MT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 16 • PROFUNDIDADE DOS SULCOS – MÍNIMO: 26mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "A2"	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU	UNID	13	5.000,00	65.000,00

	• ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "136" 2.240Kg • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA. ***(A parcela deste item destinada às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (ME/EPP) encontra-se prevista no Item 35, Lote 01***	SIMILAR OU SUPERIOR				
53	**PNEU 17.5 X 25 COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS** • TIPO DE TERRENO: "MT" • PNEU L3 • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 16 • PROFUNDIDADE DOS SULCOS – MÍNIMO: 26mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "A2" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "177" 7.300 Kg • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 02 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE • DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA ***(A parcela deste item destinada às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (ME/EPP) encontra-se prevista no Item 30, Lote 01).***	PNEU BKT 17.5 X 25 16PR TL LOADER PLUS L3; PNEU BKT 17.5 X 25 20PR TT LOADER PLUS L3 TALAO DUPLO; PNEU FIRESTONE 17.5 X 25 L3 SUPER ROCK GRIP LOADER DOZER; PNEU FORERUNNER 17.5-25 16PR L3/E3 TL QH811; OU PNEUS DE MARCAS COMO MICHELIN, BRIDGESTONE, GOODYEAR, FIRESTONE OU CONTINENTAL.	UNID	22	5.500,00	121.000,00
54	**PNEU 275X80 ARO 22,5 BORRACHUDO RADIAL, SEM CÂMARA (BANDA PRÉ MOLDADA DE ALTO PODER DE TRAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO FORA DE ESTRADA)** • TIPO DE TERRENO: "AT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 16 • PROFUNDIDADE DOS SULCOS – MÍNIMO: 22mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "K" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "152" 3.550Kg • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA. ***(A parcela deste item destinada às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (ME/EPP) encontra-se prevista no Item 43, Lote 01).***	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	UNID	45	3.100,00	139.500,00
55	**PNEU 275X80 ARO 22,5 MISTO (ON/OFF ROAD) RADIAL, SEM CÂMARA (BANDA PRÉ MOLDADA DE ALTO PODER DE TRAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO FORA DE ESTRADA)** • TIPO DE TERRENO: "AT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 16	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	UNID	22	3.100,00	68.200,00

	• PROFUNDIDADE DOS SULCOS – MÍNIMO: 22mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "K" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "148" 3.150Kg • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA. ***(A parcela deste item destinada às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (ME/EPP) encontra-se prevista no Item 44, Lote 01)***					
56	**PNEU 275X80 ARO 22,5 LISO RADIAL SEM CÂMARA:** • TIPO DE TERRENO: "HT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 16 • PROFUNDIDADE DOS SULCOS – MÍNIMO: 16mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "L" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "149" 3.250Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "E" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 75 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA. ***(A parcela deste item destinada às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (ME/EPP) encontra-se prevista no Item 45, Lote 01)***	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	UNID	37	2.990,00	110.630,00
TOTAL (PNEUS) – AMPLA CONCORRÊNCIA						**R$ 882.930,00**

LOTE 03: AQUISIÇÃO DE CÂMARAS DE AR – EXLUSIVO ME/EPP

ITEM	ESPEFICICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QTDE	VALOR UNIT. MÁX.	VALOR TOTAL MÁX.
57	CÂMARA DE AR (PNEU 12,5X80X18)	UNID	25	188,00	4.700,00
58	CAMARA DE AR (PNEU 17,5X25)	UNID	60	400,00	24.000,00
59	CÂMARA DE AR (PNEU 18,4X30)	UNID	8	555,00	4.440,00
60	CÂMARA DE AR (PNEU 19,5X24)	UNID	20	525,00	10.500,00
61	CÂMARA DE AR (PNEU 1000X20)	UNID	80	180,00	14.400,00
62	CÂMARA DE AR (PNEU 1100X22)	UNID	50	200,00	10.000,00
63	CÂMARA DE AR (PNEU 1400X24)	UNID	40	400,00	16.000,00
64	CÂMARA DE AR (PNEU 12X16,5)	UNID	25	165,00	4.125,00
65	CAMARA DE AR (PNEU 14,9 X28)	UNID	10	400,00	4.000,00
66	CÂMARA DE AR (PNEU 750 R16) TOYOTA	UNID	20	87,00	1.740,00
TOTAL (CÂMARAS)					**R$ 93.905,00**

LOTE 04: AQUISIÇÃO DE PROTETOR DE CÂMARA DE AR – EXLUSIVO ME/EPP

ITEM	ESPEFICICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QTDE	VALOR UNIT. MÁX.	VALOR TOTAL MÁX.

67	PROTETOR DE CÂMARA DE AR (ARO 16)	UNID	15	50,00	750,00
68	PROTETOR DE CÂMARA DE AR (PNEU 1000X20)	UNID	70	70,00	4.900,00
69	PROTETOR DE CÂMARA DE AR (PNEU 1100X22)	UNID	40	75,00	3.000,00
70	PROTETOR DE CÂMARA DE AR (PNEU 17,5X25)	UNID	30	300,00	9.000,00
TOTAL (PROTETOR DE CÂMARAS)					**R$ 17.650,00**

VALOR TOTAL MÁXIMO DA LICITAÇÃO	**R$ 2.132.811,00**

2.3. Os valores de referência dos itens não poderão ultrapassar os valores indicados neste Termo de Referência.

2.3.1. Com base no levantamento de mercado realizado, a estimativa de valor total da contratação foi estabelecida em **R$ 2.132.811,00** (dois milhões, cento e trinta e dois mil, oitocentos e onze reais). Esse montante foi calculado com base na média dos preços obtidos das fontes de pesquisa consultadas e será utilizado como parâmetro máximo para o processo licitatório.

2.4. A empresa licitante que apresentar propostas com valores superiores aos especificados nas tabelas do item 2.2 deste Termo de Referência será automaticamente desclassificada do item em questão, perdendo o direito de participar da etapa de lances relativos ao mesmo.

2.5. Os itens 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55 e 56 serão de participação ampla, uma vez que os valores individuais desses itens ultrapassam o limite de R$ 81.000,00. Todos os demais itens serão de participação exclusiva para Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), em conformidade com a legislação vigente.

2.6. Durante a vigência do contrato, os preços registrados permanecerão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses excepcionais previstas no Artigo 134 da Lei nº 14.133/2021, devidamente comprovadas e autorizadas pela Administração.

3. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO – ARTIGO 6°, INCISO XXIII, ALÍNEA "B"

3.1. Este processo licitatório baseia-se na previsão orçamentária prevista na Lei Orçamentária Anual (LOA), que aloca recursos específicos para a aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores de câmaras. Esses itens são indispensáveis para a manutenção contínua da frota municipal, assegurando o pleno funcionamento das atividades da Administração Pública de Três Barras do Paraná e garantindo a prestação de serviços essenciais à população com segurança e eficiência.

3.2. A contratação está em consonância com o Plano de Contratações Anuais (PCA), estabelecido pelo Decreto nº 6.858/2025, de 22 de dezembro de 2025, como parte de um planejamento estratégico que visa atender às demandas operacionais das Secretarias Municipais. Essa previsão detalhada permite que cada setor disponha, de forma oportuna, dos insumos necessários à execução de suas funções, evitando atrasos ou interrupções nos serviços públicos e promovendo a eficiência administrativa.

3.3. A aquisição planejada e regular de pneus é crucial para a manutenção da eficiência operacional da frota municipal. Isso possibilita a realização das atividades administrativas e operacionais de maneira ininterrupta, maximizando o uso responsável dos recursos públicos. Além disso, a manutenção preventiva e corretiva dos veículos em condições ideais contribui diretamente para a melhoria da qualidade dos serviços ofertados à população, reforçando o compromisso da gestão pública com o bem-estar social e com a eficácia na prestação de serviços.

3.4. A presente contratação encontra amparo no estudo técnico preliminar, que caracteriza o interesse público envolvido e detalha a solução a ser implementada, conforme disposto no Art. 18, §1°, da Lei nº 14.133/2021. Este estudo permite avaliar a viabilidade econômica da aquisição e assegurar que a solução proposta atenda de forma objetiva às necessidades identificadas, promovendo a eficiência e eficácia no alcance dos resultados pretendidos pela Administração.

3.5. A modalidade de Pregão Eletrônico foi escolhida por promover os princípios da ampla competitividade, transparência e obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública. Essa opção amplia as possibilidades de participação de empresas

especializadas, garantindo maior concorrência e aumentando as chances de alcançar as melhores condições de mercado, o que fortalece o compromisso da Administração com a eficiência e o interesse público.

4. LOCAIS DE ENTREGA – ARTIGO 40, § 1°, INCISO II

4.1. As entregas deverão ser realizadas nos locais indicados na Ordem de Compra, podendo incluir:

a) Pátio de Máquinas do Município, situado na Rua Recife, nº 912, Centro, Três Barras do Paraná;

b) Divisão de Controle de Frotas, situado no Paço Municipal, localizado na Avenida Brasil, nº 245, Centro, Três Barras do Paraná;

c) Outros locais dentro dos limites territoriais do Município de Três Barras do Paraná, conforme designação descrita na Ordem de Compras.

5. PRAZO DE VALIDADE DO CONTRATO – ARTIGO 6°, XXIII, ALÍNEA "A"

5.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de sua assinatura, conforme previsto na legislação vigente. A vigência poderá ser renovada, desde que comprovada a vantagem para o Município, observando os critérios de economicidade e eficiência. Durante este período, a Administração poderá realizar as aquisições conforme as necessidades identificadas, respeitando os quantitativos máximos estabelecidos no Termo de Referência.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO – ARTIGO 6°, XXIII, ALÍNEA "C"

6.1. A descrição da solução como um todo, abrange a Contratação de empresa para fornecimentos de pneus, câmaras de ar e protetores para câmaras de ar, para os veículos e máquinas do Município de Três Barras do Paraná, necessários à continuidade da solução das necessidades nas Secretarias da Administração Municipal.

6.2. A contratação em tela visa dar continuidade ao fornecimento de pneus, câmaras de ar e protetores para câmaras de ar que dá sustentabilidade às atividades da Administração Pública, em suas atribuições finalísticas, cabendo o prazo do fornecimento ser mediante as necessidades apresentadas pela Administração Pública, considerando o ciclo de vida útil do objeto.

7. REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO – ARTIGO 6°, XXIII, ALÍNEA "D"

7.1. A contratação deverá observar requisitos mínimos indispensáveis à sua execução, incluindo qualidade e capacidade técnica do contratado, em conformidade com os Artigos 62, 66, 67, 68 e 69 da Lei Federal nº 14.133/2021, garantindo o pleno atendimento ao objeto licitado.

7.2. O licitante vencedor será responsável por realizar as entregas das mercadorias de acordo com as exigências deste Termo de Referência, atendendo às necessidades de consumo da Administração Pública. As entregas deverão ser realizadas de forma parcelada, mediante prévia emissão de Ordem de Compra pelo Departamento de Compras.

7.3. Os prazos de entrega serão os seguintes:

a) Para materiais destinados a veículos de passeio, utilitários e de carga, o prazo máximo será de 05 (cinco) dias úteis após a emissão da Ordem de Compras, emitida previamente pelo Departamento de Compras do Município de Três Barras do Paraná, sob pena das sanções previstas neste edital;

b) Para materiais destinados a equipamentos agrícolas e pesados, o prazo máximo será de 05 (cinco) dias úteis, após o recebimento da Ordem de Compras, nas mesmas condições supracitadas.

7.4. As mercadorias deverão ser de primeira qualidade, atendendo aos requisitos técnicos e padrões mínimos definidos por órgãos fiscalizadores, como INMETRO e ABNT, assegurando a conformidade técnica e regulatória.

7.5. Somente serão aceitos materiais cuja data de fabricação não ultrapasse 06 (seis) meses no momento da entrega. Caso um produto seja recusado devido à não conformidade ou defeito, o fornecedor deverá substituí-lo às suas expensas no prazo máximo de 03 (três) dias úteis após notificação formal, sem ônus ao Município.

7.6. De acordo com o Artigo 31 da Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor), os produtos deverão apresentar informações claras, precisas e ostensivas em língua portuguesa, contendo dados sobre características, marca, modelo, procedência, qualidade, quantidade, composição, preço, prazo de validade, origem, entre outros elementos especificados por normativas de órgãos como INMETRO e ABNT.

7.7. Todas as despesas relacionadas ao fornecimento, incluindo embalagem, transporte, seguros, tributos e encargos trabalhistas e previdenciários, serão integralmente de responsabilidade da contratada, sem qualquer ônus adicional para a Administração Pública.

7.8. O recebimento inicial das mercadorias será provisório, sujeito à verificação pela unidade requisitante, quanto à conformidade com as especificações estabelecidas no edital, abrangendo critérios de quantidade, qualidade e prazo de validade. O recebimento definitivo somente ocorrerá após a aprovação formal pela Administração.

7.9. Em caso de não cumprimento das exigências contratuais ou irregularidades nas entregas, o fornecedor deverá substituir os materiais recusados no prazo máximo de 03 (três) dias úteis após notificação, sem prejuízo das penalidades contratuais cabíveis.

7.10. A Administração designará servidores responsáveis pela fiscalização do fornecimento, que terão como atribuições a verificação da conformidade das entregas, a identificação de eventuais problemas e a garantia do cumprimento das obrigações contratuais.

7.11. É vedada a subcontratação do objeto licitado. A contratada deverá garantir a alocação de pessoal qualificado e equipamentos adequados para a execução do contrato, observando as normas regulamentadoras aplicáveis e mantendo a regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária.

7.12. Qualquer custo adicional, incluindo impostos, taxas, fretes e outras despesas incidentais, será de responsabilidade exclusiva da contratada, garantindo que a execução do contrato não imponha ônus extras à Administração.

7.13. Só será admitida a oferta de pneu que possua a **Etiqueta Nacional de Conservação de Energia – ENCE, na(s) classe(s), nos termos da Portaria INMETRO** n° 544, de 2012, que aprova os Requisitos de Avaliação da Conformidade – RAC do produto e trata da etiquetagem compulsória, observada a Instrução Normativa nº 2, de 2014 da SLTI/MPOG 35 (Dispõe sobre regras para a aquisição ou locação de máquinas e aparelhos consumidores de energia pela Administração Pública Federal), é possível justificar a exigência da Etiqueta Nacional de Conservação de Energia – ENCE, na classe "A".

7.14. Os pneus deverão atender aos termos, diretrizes e critérios estabelecidos pelo INMETRO, **devendo ter impresso o selo de vistoria do INMETRO** e apresentar a garantia de fábrica; devendo ser de 1ª linha, com o máximo de 06 (seis) meses de fabricação à data do fornecimento.

7.14.1. O INMETRO estabeleceu os Requisitos para o Programa de Avaliação da Conformidade para pneus novos, destinados a motocicletas, motonetas, ciclomotores, automóveis de passageiros, inclusive os de uso misto e rebocados, veículos comerciais, comerciais leves e rebocados, com foco na segurança e desempenho, por meio do mecanismo de certificação, visando a prevenção de acidentes e aumento da eficiência energética. Estabeleceu, portanto, espécie de etiquetagem compulsória para pneus novos que aborda critérios de desempenho na água, consumo de combustível e ruído.

7.15. Pneus em conformidade com a RTQ-41 (Regulamento Técnico de Pneus Novos), não serão aceitos recauchutados, remanufaturados, reciclados, reformados, recondicionados ou recapados.

7.16. Todos os pneus devem possuir a etiqueta do INMETRO, contendo informações obrigatórias sobre certificação de qualidade, modelo, dimensões, carga máxima suportada, pressão de calibragem recomendada, além de outras especificações técnicas exigidas pela legislação vigente.

7.17. FORAM SUGERIDAS MARCAS DE PNEUS RECONHECIDAS NACIONALMENTE, EXEMPLO: Firestone; Goodyear; Pirelli; Continental; Michellin Bridgeston e Dunlop, ou similar ou superior.

7.18. CASO SEJA OFERTADA MARCA DIFERENTE DAS RECOMENDADAS QUE ATENDAM AO DISPOSTO NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, ESTA DEVERÁ APRESENTAR O MESMO NÍVEL DE DURABILIDADE, DESEMPENHO E SEGURANÇA DAS MARCAS REFERENCIAIS, SOB PENA DE A CONTRATADA SER OBRIGADA A SUBSTITUIR POR UMA DAS MARCAS PREVISTAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, DURANTE A EXECUÇÃO DO CONTRATO.

8. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

8.1. A licitante deverá demonstrar sua qualificação técnica mediante a apresentação de Atestado de Capacidade Técnico-Operacional emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove a execução de serviços relacionados ao fornecimento de pneus, câmaras de ar e protetores para câmara de ar, em natureza, complexidade e porte compatíveis com o objeto descrito neste Termo de Referência. O atestado deverá evidenciar, de forma clara e objetiva, a experiência prévia da licitante em atividades de relevância técnica e valor significativo, permitindo a aferição de sua aptidão para atender às exigências estabelecidas no presente instrumento.

9. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO – ARTIGO 6°, XXIII, ALÍNEA "E"

9.1. As secretarias municipais, ao identificarem a necessidade de aquisição de pneus e demais itens correlatos, deverão encaminhar a solicitação ao Departamento de Compras, que emitirá a Ordem de Compra contendo a descrição detalhada dos materiais, quantidades, local e horário de entrega, conforme solicitado.

9.2. A contratada deverá realizar a entrega dos produtos no prazo máximo, conforme descrito no ***Item 7.3.*** A entrega deverá ocorrer no local indicado na Ordem de Compra, conforme descrito no ***Item 4***, deste Termo de Referência.

9.3. Caso os materiais entregues sejam recusados pela Administração Municipal, a contratada deverá substituí-los, sem custos adicionais, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis após o recebimento da notificação formal de recusa.

9.4. A secretaria requisitante será responsável por verificar se os materiais entregues estão em conformidade com as especificações constantes no edital, atendendo aos critérios de quantidade, qualidade e validade estabelecidos.

9.5. Todos os materiais e serviços entregues deverão ser acompanhados da respectiva documentação fiscal, em duas vias, com descrição detalhada das quantidades entregues e dos valores unitários e totais, conforme registrado na Ata de Registro de Preços. As entregas e os serviços deverão cumprir rigorosamente os prazos e as especificações estabelecidos no Termo de Referência e no edital licitatório.

9.6. A contratada será responsável por todas as despesas relacionadas à entrega dos materiais e execução dos serviços, incluindo seguros, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários. Todos os itens fornecidos estarão sujeitos à fiscalização por parte do gestor e dos fiscais do contrato, com o objetivo de garantir o cumprimento das especificações e condições acordadas, assegurando a quantidade, qualidade e funcionalidade dos produtos entregues.

9.7. Durante a vigência do contrato, a contratada deverá manter as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório. Além disso, deverá garantir a disponibilidade de suprimentos necessários para atender às demandas do Município e comprovar, sempre que solicitado, a regularidade de suas obrigações trabalhistas, previdenciárias, tributárias e fiscais como condição para o recebimento dos valores faturados.

9.8. A contratada será integralmente responsável por todas as despesas associadas à execução do contrato, incluindo eventuais custos adicionais relacionados ao fornecimento de materiais e serviços.

9.9. Todos os pneus fornecidos deverão estar devidamente identificados, com informações claras sobre o modelo, especificações técnicas e prazo de validade, garantindo a integridade dos produtos durante o transporte e a entrega.

9.10. Os materiais devem ser entregues com documentação fiscal em duas vias, especificando claramente as quantidades entregues.

9.11. A entrega dos materiais deverá ocorrer nas quantidades requisitadas e em conformidade com as descrições constantes no edital, incluindo as exigências relacionadas à apresentação dos produtos.

9.12. A documentação fiscal deverá detalhar os preços unitários e totais, conforme especificado no pregão.

9.13. As empresas adjudicatárias deverão atender aos seguintes requisitos:

9.13.1. Os materiais devem ser entregues por item, acompanhados dos respectivos quantitativos na nota fiscal;

9.13.2. Os produtos deverão ter data de fabricação de, no máximo, 6 (seis) meses antes da entrega;

9.13.3. Os produtos deverão ter garantia mínima de 5 (cinco) anos contra defeitos de fabricação, assegurando conforto, estabilidade e segurança.

9.14. Os produtos fornecidos deverão ser novos e de boa qualidade, atendendo às seguintes condições:

9.14.1. Os produtos deverão possuir certificação do INMETRO, exceto pneus destinados a máquinas pesadas, câmaras de ar e protetores de câmaras de ar. Nesse caso, será aplicada a legislação vigente, independentemente de transcrição neste Termo de Referência;

9.14.2. O fornecedor deverá apresentar Certificado de Regularidade expedido pelo IBAMA (Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis), obrigatório para pneus fabricados no Brasil e/ou importados. Distribuidores ou revendedores deverão obter os documentos necessários junto ao fabricante ou importador dos produtos cotados.

9.15. O modelo do bico das câmaras poderá ser informado no ato do pedido.

10. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO – ARTIGO 6°, § XXIII, ALÍNEA "G"

10.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos e a conferência de quantidade e qualidade pelo Órgão competente da Administração, à base dos preços unitários apresentados na proposta, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, acompanhada dos seguintes documentos:

I - Atestado de recebimento emitido pelo órgão solicitante;

II - Comprovação da regularidade fiscal e trabalhista.

10.2. O Município de Três Barras do Paraná poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pelo fornecedor.

10.3. O pagamento efetuado não isentará o fornecedor das responsabilidades decorrentes do fornecimento.

10.4. Somente será efetivamente pago os quantitativos correspondentes as Ordens de Compras emitidas.

11. CRITÉRIO DE JULGAMENTO E SELEÇÃO DO FORNECEDOR – ARTIGO 6°, INCISO XXIII, ALÍNEA "H"

11.1. O processo licitatório ocorrerá na modalidade PREGÃO, forma ELETRÔNICA, tipo avaliação MENOR PREÇO, empreitada por preço **do ITEM**.

12. DOS PREÇOS E ESTIMATIVAS DE CONTRATAÇÃO – ARTIGO 6°, XXIII, ALÍNEA "I"

12.1. As quantidades estimadas de contratação e valores constam no item 02 do presente termo de referência.

13. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – ARTIGO 6°, XXIII, ALÍNEA "J"

13.1. Os pagamentos decorrentes do objeto deste termo correrão à conta dos recursos das seguintes dotações orçamentárias:

a) 03.01.04.122.0003.2.006.000.3.3.90.30.00
b) 09.01.12.361.0010.2.030.000.3.3.90.30.00
c) 09.01.12.361.0010.2.102.000.3.3.90.30.00
d) 09.02.12.365.0011.2.029.000.3.3.90.30.00
e) 09.02.12.365.0011.2.103.000.3.3.90.30.00
f) 09.02.12.365.0011.2.032.000.3.3.90.30.00
g) 09.03.12.367.0012.2.033.000.3.3.90.30.00
h) 07.01.10.301.0008.2.009.000.3.3.90.30.00
i) 07.01.10.302.0021.2.012.000.3.3.90.30.00

j) 07.01.10.304.0022.2.016.000.3.3.90.30.00

k) 12.01.13.392.0013.2.086.000.3.3.90.30.00

l) 06.01.08.243.0009.2.058.000.3.3.90.30.00

m) 06.01.08.243.0009.2.018.000.3.3.90.30.00

n) 06.01.08.244.0009.2.020.000.3.3.90.30.00

o) 06.01.08.244.0009.2.048.000.3.3.90.30.00

p) 06.03.08.244.0005.2.021.000.3.3.90.30.00

q) 05.01.26.782.0006.2.014.000.3.3.90.30.00

r) 05.02.15.452.0007.2.015.000.3.3.90.30.00

s) 08.01.27.812.0014.2.040.000.3.3.90.30.00

t) 10.01.20.606.0015.2.041.000.3.3.90.30.00

u) 10.03.18.541.0016.2.084.000.3.3.90.30.00

14. PRAZO DE ENTREGA

14.1. A licitante vencedora deverá realizar a entrega dos produtos no prazo máximo, conforme a seguir, contados a partir da emissão da Ordem de Compra pelo Departamento de Compras. O cumprimento desse prazo é essencial para garantir a eficiência no atendimento das necessidades do Município.

a) Para materiais destinados a veículos de passeio, utilitários e de carga, o prazo máximo será de 05 (cinco) dias úteis, contados à partir do recebimento da Ordem de Compra, sob pena das sanções previstas neste edital;

b) Para materiais destinados a equipamentos agrícolas e pesados, o prazo máximo será de 05 (cinco) dias úteis, contados à partir do recebimento da Ordem de Compra, nas mesmas condições supracitadas.

14.2. Caso os produtos entregues sejam recusados pela Administração Municipal devido a não conformidade com as especificações estabelecidas no edital ou no Termo de Referência, a licitante vencedora ficará obrigada a providenciar a substituição integral, às suas expensas, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, contados a partir da notificação

formal da recusa. Ressalta-se que o ato de recebimento inicial dos produtos não implicará em sua aceitação definitiva, que ficará condicionada à verificação detalhada pela Administração.

15. PENALIDADES

15.1. A Licitante ou o Contratada será responsabilizada administrativamente pelas seguintes infrações:

15.1.1. Dar causa à inexecução parcial do contrato;

15.1.2. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

15.1.3. Dar causa à inexecução total do contrato;

15.1.4. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

15.1.5. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

15.1.6. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

15.1.7. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

15.1.8. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

15.1.9. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

15.1.10. Praticar ato lesivo previsto no Artigo 5° da Lei N° 12.846, de 1° de agosto de 2013

15.1.10.1. A Lei 12.846/2013 é a Lei Anticorrupção. O seu Artigo 5° enumera os atos lesivos à administração pública, nacional ou estrangeira, praticados por pessoas jurídicas, que atentem contra o patrimônio público nacional ou

estrangeiro, contra princípios da administração pública ou contra os compromissos internacionais assumidos pelo Brasil.

15.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

a) Advertência, sendo aplicado exclusivamente pela infração administrativa de inexecução parcial do contrato, quando não se justificar imposição de penalidade mais grave;

b) Multa, no valor de 0,5% (meio por cento) sobre o valor total do Contrato, por dia de atraso e/ou por descumprimento de obrigações fixadas neste Edital e em seus Anexos, limitados a 30% (trinta por cento) do valor contratual, sendo que a multa tem de ser recolhida pelo fornecedor no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação pelo Município de Três Barras do Paraná;

c) Impedimento de licitar e contratar, sendo aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do Artigo 155 da Lei N° 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, sendo aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do Artigo 155 da Lei N° 14.133/2021, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º deste artigo, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

d.1) A sanção estabelecida no item "d" será precedida de análise jurídica, sendo sua aplicação de competência exclusiva de Secretário Municipal designado.

15.2.1. As sanções previstas nos itens anteriores poderão ser aplicadas cumulativamente, conforme dispõe o Artigo 156, § 7° da Lei N° 14.133/2021.

15.2.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

15.2.3. As aplicações de quaisquer das sanções previstas não excluem, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

15.2.4. Na aplicação das sanções serão considerados:

a) A natureza e a gravidade da infração cometida;
b) As peculiaridades do caso concreto;
c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) Os danos que dela provierem para a Administração Pública;
e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

15.2.5. Na aplicação da sanção de multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

15.2.6. A aplicação das sanções de impedimento de licitar e contratar e, declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará a Licitante ou a Contratada para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

15.2.6.1. Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, a Licitante ou a Contratada poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

15.2.6.2. Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

16. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

16.1. As Licitantes devem observar e a Contratada deve observar e fazer observar, por seus Fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

I - Para os propósitos deste item, definem-se as seguintes práticas:

a) "Prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "Prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "Prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais Licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) "Prática coercitiva": causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) "Prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações

de prática prevista nas cláusulas deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

(i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista nas cláusulas deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II - Impor sanções sobre uma empresa ou pessoa física, sob pena de inelegibilidade na forma da Lei, indefinidamente ou por prazo indeterminado, para a outorga de contratos financiados pela gestão municipal se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa ou pessoa física, diretamente ou por meio e um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar de licitação ou da execução de contratos financiados com públicos.

17. DA FISCALIZAÇÃO E DA GERÊNCIA – ARTIGO 6°, XXIII, ALÍNEA "F"

17.1. O gerenciamento das contratações decorrentes deste Termo de Referência caberá às Secretarias emitentes de cada ordem de serviço ou emissão de empenho, que determinará o que for necessário para regularizar faltas ou defeitos, nos termos do Artigo 117 c/c Artigo 7° da Lei Federal N° 14.133/2021 e, na sua falta ou impedimento, pelo seu substituto legal.

17.1.1. Ficam designados como gestores deste contrato:

a) DEBORA NÁDIA PILATI VIDOR, Secretaria Municipal de Saúde, CPF n° 038.XXX.XXX-37;

b) ELIZA BORTOLANZA, Secretaria Municipal de Educação, CPF n° 034.XXX.XXX-70;

c) CLEBESON BORDIM, Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, CPF n° 000.XXX.XXX-95;

d) VALDENIR APARECIDO RODRIGUES, Secretaria Municipal de Esportes, CPF

nº 014.XXX.XXX-30;

e) MARIA CRISTINA GUZZO, Secretaria Municipal de Assistência Social, CPF nº 471.XXX.XXX-00;

f) DANIEL HAWERROTH, Secretaria Municipal de Cultura, CPF nº 047.XXX.XXX-92;

g) CRISTIAN LUDWIG, Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, CPF nº XXX.183.439-XX;

h) CARLOS ALBERTO DE SOUZA, Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, CPF nº XXX.950.40X-XX.

17.1.2. Ficam designados como fiscais deste contrato os seguintes servidores:

a) DOUGLAS POLTRONIERI, Chefe de Departamento de Controle de Frotas, CPF nº 034.712.459-36, fiscal titular da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento;

b) CELSO LUIZ BAMPI, Motorista, CPF nº 798.XXX.XXX-49, fiscal suplente da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

17.1.3. O fiscal titular será responsável pela fiscalização do fornecimento realizado. Na ausência ou impossibilidade de atuação do fiscal titular descritos no parágrafo anterior, o fiscal suplente assumirá a função até o retorno do titular.

17.2. Competirá ao responsável pela fiscalização acompanhar a execução conforme prescritos neste Contrato, inclusive com observância à qualidade, e verificando possíveis desacordos com as especificações do edital.

17.3. Fica reservado à fiscalização, o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omisso ou duvidoso não previsto no edital e tudo o mais que se relacione com o fornecimento licitado, desde que não acarrete ônus para o Município ou modificação na contratação.

17.4. As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal do contrato, deverão ser solicitadas formalmente pela CONTRATADA, à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

17.5. A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer-lhe todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações de que esta necessitar e que forem julgados necessários ao cumprimento do objeto deste Contrato.

17.6. A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne ao objeto da respectiva contratação, às implicações próximas e remotas perante o Município ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidade decorrentes da execução contratual não implica em corresponsabilidade do Município ou de seus prepostos, devendo, ainda, o fornecedor, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato dos prejuízos apurados e imputados às falhas em suas atividades.

Três Barras do Paraná, 10 de março de 2026.

CLEBESON BORDIM
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

CARLOS ALBERTO DE SOUZA
Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos

Eliza Bortolanza

ELIZA BORTOLANZA
Secretária Municipal de Educação

MARIA CRISTINA GUZZO
Secretária Municipal de Ação Social

DANIEL HAWERROTH
Secretário Municipal de Cultura

DEBORA NÁDIA PILATI VIDOR
Secretária Municipal de Saúde

VALDENIR APARECIDO RODRIGUES
Secretário Municipal de Esportes

CRISTIAN LUDWIG
Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

ESTADO DO PARANÁ

Município de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Três Barras do Paraná, 10 de março de 2026.

De: **Gabinete do Prefeito Municipal**

Para: **Departamento de Licitações**

Considerando retorno dos autos cujo objeto é o **"REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES DE CÂMARAS DE AR, TODOS NOVOS, DESTINADOS À FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ"**, aprovo o **TERMO DE REFERÊNCIA** nos moldes do Artigo 28 § 2° do Decreto Municipal N° 5302/2023.

O presente processo licitatório deverá ser regido nos pela Lei N° 14.133/2021.

Após, volte-me conclusos.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

MINUTA

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

GOVERNO MUNICIPAL

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N° XX/2026

OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES DE CÂMARAS DE AR, TODOS NOVOS, DESTINADOS À FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R$ 2.132.811,00 (DOIS MILHÕES, CENTO E TRINTA E DOIS MIL, OITOCENTOS E ONZE REAIS).

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: XX/XX/2026 – 09h00

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO UNITÁRIO

MODO DE DISPUTA: ABERTO

EXCLUSIVIDADE ME/EPP: ITENS DOS LOTES 01, 03 E 04 – EXCLUSIVO ME/EPP
ITENS DO LOTE 02: AMPLA CONCORRÊNCIA

REGIONALIDADE: ITENS DOS LOTES 01, 03 E 04 – REGIONAL
ITENS DO LOTE 02: AMPLA CONCORRÊNCIA

NOS TERMOS DA LEI N° 14.133/2021 E DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS

MINUTA DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° XX/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 015/2026

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

TIPO DE AVALIAÇÃO: MENOR PREÇO UNITÁRIO

MODO DE DISPUTA: ABERTO

1. PREÂMBULO

1.1. O **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o n° 78.121.936/0001-68, torna público para conhecimento dos interessados que, na forma da Lei Complementar Municipal 003/2025 de 06 de maio de 2025, Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com alterações posteriores, realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, forma **ELETRÔNICA**, tipo avaliação **MENOR PREÇO UNITÁRIO**, objetivando a proposta mais vantajosa para o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES DE CÂMARAS DE AR, TODOS NOVOS, DESTINADOS À FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ.**

1.2. O recebimento das propostas será até às **08h00 DO DIA XX DE XXXXXX DE 2026.**

1.3. A abertura das propostas terá início das **08h01 ÀS 08h59 DO DIA XX DE XXXXX DE 2026.**

1.4. A sessão de disputa dos valores (preços) terá início às **09h00 DO DIA XX DE XXXXX DE 2026.**

1.5. O local para realização dos atos relativos a esta licitação será o Portal da Bolsa de Licitações do Brasil – BLL (www.bll.org.br) "acesso identificado no link – licitações".

1.6. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília-DF.

1.6.1. A Licitante interessada deverá observar as datas e horários limites previstos nos itens 1.2 1.3 e 1.4 deste Edital.

1.7. Se no dia supracitado não houver expediente, ocorrer feriado ou fatos que impeçam a realização da sessão pública, a mesma ocorrerá no primeiro dia útil subsequente em que houver expediente no Município de Três Barras do Paraná, no mesmo local e horários, ou em outro a ser definido pelo pregoeiro e devidamente informado aos interessados.

1.8. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da internet, mediante condições de segurança – criptografia e autenticação – em todas as suas fases através do Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil. A utilização do sistema de pregão eletrônico da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil está consubstanciada no § 2º do Artigo 17º da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

1.8.1. O sistema de pregão eletrônico da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil é certificado digitalmente por autoridade certificadora credenciada no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP Brasil.

1.9. Os trabalhos serão conduzidos por pregoeiro designado pelo Município de Três Barras do Paraná, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "Licitações Públicas" consoante na página da internet da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

2. DO OBJETO

2.1. A presente licitação tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES DE CÂMARAS DE AR, TODOS NOVOS, DESTINADOS À FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ,** conforme especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

2.2. Os produtos a ser ofertados/entregues deverão atender rigorosamente a quantidade e exigências técnicas constantes no Termo de Referência (Anexo I).

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente aquisição correrão por conta das dotações orçamentárias:

a) 03.01.04.122.0003.2.006.000.3.3.90.30.00
b) 09.01.12.361.0010.2.030.000.3.3.90.30.00
c) 09.01.12.361.0010.2.102.000.3.3.90.30.00
d) 09.02.12.365.0011.2.029.000.3.3.90.30.00
e) 09.02.12.365.0011.2.103.000.3.3.90.30.00
f) 09.02.12.365.0011.2.032.000.3.3.90.30.00
g) 09.03.12.367.0012.2.033.000.3.3.90.30.00
h) 07.01.10.301.0008.2.009.000.3.3.90.30.00
i) 07.01.10.302.0021.2.012.000.3.3.90.30.00
j) 07.01.10.304.0022.2.016.000.3.3.90.30.00
k) 12.01.13.392.0013.2.086.000.3.3.90.30.00
l) 06.01.08.243.0009.2.058.000.3.3.90.30.00
m) 06.01.08.243.0009.2.018.000.3.3.90.30.00
n) 06.01.08.244.0009.2.020.000.3.3.90.30.00
o) 06.01.08.244.0009.2.048.000.3.3.90.30.00
p) 06.03.08.244.0005.2.021.000.3.3.90.30.00
q) 05.01.26.782.0006.2.014.000.3.3.90.30.00
r) 05.02.15.452.0007.2.015.000.3.3.90.30.00

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

s) 08.01.27.812.0014.2.040.000.3.3.90.30.00

t) 10.01.20.606.0015.2.041.000.3.3.90.30.00

u) 10.03.18.541.0016.2.084.000.3.3.90.30.00

4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1. O Edital da presente licitação pública reger-se-á, principalmente, pelos comandos legais seguintes:

a) Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021;

b) Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações;

c) Decretos Municipais nº 5302, 5303, 5304, 5305, 5306, 5307, 5308 e 5309 de 27 de março de 2023.

d) Lei Complementar Municipal 003/2025 de 06 de maio de 2025.

5. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

5.1. A participação no pregão na forma eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observada data e horário limite estabelecidos.

5.2. Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante.

5.3. O Licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do Município de Três Barras do Paraná por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

5.4. Poderão participar desta licitação empresas que:

5.4.1. Estejam legalmente constituídas e enquadradas no regime de MICROEMPRESA e/ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE, qualificada como tais, nos termos do Artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, e desempenhem atividade pertinente e compatível com o objeto deste Pregão.

5.4.2. Atendam aos requisitos de classificação das propostas exigidos neste Edital;

5.4.3. Comprovem possuir os documentos de habilitação requeridos.

5.5. Como requisito para a participação na licitação, a Licitante deverá manifestar, através de declarações, que cumpre os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

com as exigências previstas neste Edital e, **quando for o caso, que a empresa está enquadrada no regime de microempresa (ME) e/ou empresa de pequeno porte (EPP).**

5.5.1. Em atendimento ao artigo 48, I, da Lei Complementar nº 123/2006 combinada com a Lei Complementar Municipal nº 03/2025, **esta licitação é de PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), MICROEMPRESA (ME) E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) SEDIADA NAS REGIÕES DE ABRANGÊNCIAS DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO OESTE DO PARANÁ (AMOP) E SUDOESTE DO ESTADO DO PARANÁ, PERTENCENTES AO PROCAXIAS**, ou seja, enquadradas nos termos das leis retro citadas.

5.5.1.1. Em atendimento ao disposto na Lei Complementar Municipal nº 03/2025 de 06 de maio de 2025 podem participar da disputa dos itens destinados exclusivamente a ME/EPP, Microempreendedores Individuais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte situadas nas regiões de abrangências da Associação dos Municípios do Oeste do Paraná (AMOP): Alto Piquiri, Anahy, Assis Chateaubriand, Boa Vista da Aparecida, Braganey, Brasilândia do Sul, Cafelândia, Campo Bonito, Cantagalo, Capanema, Capitão Leônidas Marques, Cascavel, Catanduvas, Céu Azul, Corbélia, Diamante do Oeste, Diamante do Sul, Entre Rios do Oeste, Formosa do Oeste, Foz do Iguaçu, Francisco Alves, Guaíra, Guaraniaçu, Ibema, Iguatu, Iracema do Oeste, Itaipulândia, Jesuítas, Lindoeste, Marechal Cândido Rondon, Maripá, Matelândia, Medianeira, Mercedes, Missal, Nova Aurora, Nova Santa Rosa, Ouro Verde do Oeste, Palotina, Pato Bragado, Planalto, Quatro Pontes, Quedas do Iguaçu, Ramilândia, Santa Helena, Santa Lúcia, Santa Tereza D'oeste, Santa Terezinha do Itaipu, São José Das Palmeiras, São Miguel do Iguaçu, São Pedro do Iguaçu, Serranópolis do Iguaçu, Terra Roxa, Toledo, Três Barras do Paraná, Tupãssi, Ubiratã e Vera Cruz do Oeste, além dos Municípios do Sudoeste do Estado do Paraná, pertencentes ao PROCAXIAS, sendo: Boa Esperança do Iguaçu, Cruzeiro do Iguaçu, Dois Vizinhos, Nova Prata do Iguaçu, São Jorge d'Oeste, Salto do Lontra e Verê.

5.5.1.2. A exigência de atuação na região da AMOP e do PROCAXIAS está dentro do raio de deslocamento compatível com o tempo-resposta máximo definido — é medida técnica, necessária e proporcional para garantir eficiência, economicidade, continuidade do serviço e mitigação de riscos logísticos, sem prejuízo à competitividade, admitindo-se empresas que comprovem estrutura local idônea (matriz, filial ou posto de atendimento) no referido raio.

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

5.5.2. O **LOTE 02**, itens **48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55 e 56**, possui a condição de **AMPLA PARTICIPAÇÃO**, permitindo a participação de microempresas e empresas de pequeno porte (ME/EPP), bem como de empresas de médio e grande porte, com valor superior a R$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais). Foi reservado um percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do LOTE 2 para a contratação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas nas regiões Oeste e Sudoeste do Estado do Paraná, cujos valores compõem os itens: 26, 27, 29, 30, 35, 36, 43, 44 e 45 do Lote 01, sendo estes a "*Cota reservada para EPP/ME*".

5.6. É vedada a participação de:

5.6.1. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados.

5.6.1.1. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

5.6.2. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários.

5.6.3. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta.

5.6.4. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão da Ata de Registro de Preços, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação.

5.6.5. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si.

5.6.6. Consórcios de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;

5.6.7. Empresas impedidas de licitar ou contratar com o Município de Três Barras do Paraná;

5.6.8. Empresas com falência decretadas ou concordatárias;

5.6.9. Empresas estrangeiras que não funcionem no país;

5.6.10. Empresas das quais participe, seja a que título for, servidor público municipal ou ocupante de cargo de confiança no Município de Três Barras do Paraná-PR;

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

5.6.11. Que não atendam às condições deste Edital e seus anexos;

5.7. Ressalta-se que o não cumprimento desta etapa acarretará a desclassificação da Licitante.

6. ELEMENTOS INSTRUTORES

6.1. O caderno de Instruções para esta licitação está disponível aos interessados no Departamento de Licitações do Município de Três Barras do Paraná, sito à AVENIDA BRASIL, 245, CENTRO, TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR, no horário de expediente, das 08h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h30.

6.2. Os interessados no certame também poderão ter acesso ao Edital através do Portal de Transparência localizado no site do Município de Três Barras do Paraná-PR, ou seja, www.tresbarras.pr.gov.br, ou www.bll.org.br.

7. DO CREDENCIAMENTO

7.1. O Licitante deverá estar credenciada, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações do Brasil, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

7.2. Para usufruir dos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/2006, as microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedor individual (quando for o caso permitido pra MEI), deverão identificar o seu enquadramento, informando em campo próprio do cadastramento da proposta inicial de valor a ser digitada no sistema.

7.2.1. A microempresa ou empresa de pequeno porte, além de apresentar declaração de enquadramento e certidão simplificada emitida pela Junta Comercial para fins de habilitação, deverá quando do cadastramento da proposta inicial de valor a ser digitada no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito aos benefícios estatuídos pela Lei Complementar nº 123/2006.

7.3. CREDENCIAMENTO NO SISTEMA DE LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES

7.3.1. A participação do Licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL-Bolsa de Licitações do Brasil, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento as exigências de habilitação previstas no Edital.

7.3.2. O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preços e lances sucessivos de valores, em nome do Licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

7.3.3. A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizados em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil.

7.3.4. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BLL-Bolsa de Licitações do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

7.3.5. O credenciamento da Fornecedora e seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

7.3.6. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional poderá ser esclarecido através de empresa associada ou da Bolsa de Licitações do Brasil, por contato pelo telefone (41) 3097-4600 ou pelo e-mail contato@bll.org.br.

8. FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

8.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, após encerrada a etapa de lances, mediante convocação da Pregoeira, deverão apresentar proposta ajustada juntamente com os documentos de habilitação com a descrição do objeto ofertado e o preço.

8.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

8.3. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

8.4. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

8.5. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

9. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

9.1. A Licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

a) Menor Preço Unitário;
b) Marca/Modelo.

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

9.1.1. Caso a marca possa identificar a proposta, este campo pode ser preenchido com informações tais como: "a definir" ou "não se aplica", para que a proponente não seja desclassificada, conforme item *"10.4"* do edital.

9.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

9.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

9.4. Nos valores ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do Licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

9.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

9.6. As Licitantes devem respeitar os valores máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas.

9.7. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização dos órgãos de controle interno e externo e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: (i) assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição Federal; ou (ii) condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobre valor na execução da Ata de Registro de Preços.

10. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

10.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

10.2. O pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que:

a) Contiverem vícios insanáveis;

b) Não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no edital;

c) Apresentarem valores inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação;

d) Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

e) Apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável.

10.3. A Administração Municipal poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir das Licitantes que ela seja demonstrada.

10.4. Também será desclassificada a proposta que possa ser identificada.

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

10.4.1. Qualquer forma de identificação da proponente, tais como: marcas, cabeçalhos e rodapés, CNPJ, timbre, logotipos, entre outros, será motivo de desclassificação da proposta.

10.5. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

10.5.1. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

10.6. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

10.7. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o pregoeiro e as Licitantes.

10.8. Iniciada a etapa competitiva, as Licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

10.9. O lance deverá ser ofertado pelo valor **UNITÁRIO**.

10.10. As Licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no edital.

10.11. A Licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

10.12. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser livre, cabendo às Licitantes à responsabilidade da sua oferta apresentada.

10.13. O intervalo entre os lances enviados pela mesma Licitante não poderá ser inferior a 20 (vinte) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a 3 (três) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

10.14. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", em que os Licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

10.15. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 2 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.

10.16. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de 2 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

10.17. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

10.18. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela Equipe de Apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor valor.

10.19. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

10.20. Durante o transcurso da sessão pública, as Licitantes serão informadas, em tempo real, do valor de menor lance registrado, vedada a identificação da Licitante.

10.21. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às Licitantes para a recepção dos lances.

10.22. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas 24 (vinte e quatro) horas da comunicação do fato pelo pregoeiro aos participantes, no sitio eletrônico utilizado para divulgação.

10.23. O critério de julgamento adotado será o de **MENOR PREÇO UNITÁRIO** conforme definido neste Edital e seus anexos.

10.24. Caso a Licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta inicial.

10.25. Encerrada a etapa de lances será efetivada a verificação automática junto à Receita Federal, do porte da empresa. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e/ou empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação de valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006.

10.26. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta à Licitante que tenha apresentado o menor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste edital.

10.26.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelas demais Licitantes.

10.26.2. O pregoeiro solicitará à Licitante melhor classificada, que no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último valor ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste edital e já apresentados.

10.27. Após a negociação do preço, o pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

11. DA ANÁLISE E ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

11.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do artigo 59, 60 e 61 da Lei Federal 14.133 de 01 de abril de 2021.

11.2. Será desclassificada a proposta ou lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018-TCU-Plenário) ou que apresentar preço manifestamente inexequível, conforme dispõe o artigo 59, da Lei nº 14.133/2021.

11.2.1. Considerar-se-á inexequível a proposta que não venha a ter demonstrada sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste Pregão.

11.2.2. Havendo indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderá ser efetuada diligência, na forma do item V parágrafo 2º do artigo 59 da Lei nº 14.133/2021, para efeito de comprovação de sua exequibilidade, podendo-se adotar, dentre outros, os seguintes procedimentos:

11.2.2.1. Questionamentos junto ao proponente para a apresentação de justificativas e comprovações em relação aos custos com indícios de inexequibilidade;

11.2.2.2. Pesquisas em órgãos públicos ou empresas privadas;

11.2.2.3. Verificação de outros contratos que o proponente mantenha com a Administração ou com a iniciativa privada;

11.2.2.4. Verificação de notas fiscais dos produtos adquiridos pelo proponente;

11.2.2.5. Consultas às Secretarias de Fazenda Federal, Distrital, Estadual ou Municipal;

11.2.2.6. Demais verificações que porventura se fizerem necessárias.

11.2.3. No caso de bens e serviços em geral, é **indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento)** do valor orçado pela Administração, sendo que a inexequibilidade só será considerada após a diligência do pregoeiro, que comprove:

a) Que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta;

b) Inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

11.2.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade da proposta, devendo apresentar as provas ou indícios que fundamentem a suspeita.

11.2.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

11.3. O pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, via e-mail, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

11.4. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

11.4.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

11.5. Se a proposta o lance vencedor for desclassificado, o pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

11.6. Havendo necessidade, o pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

11.7. O pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

11.7.1. Também nas hipóteses em que o pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

11.7.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

11.8. Nos itens de ampla concorrência, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o pregoeiro passar à proposta subsequente, haverá uma nova verificação pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

11.9. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observando o disposto neste edital.

12. DA HABILITAÇÃO

12.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação da Licitante detentora da proposta classificada em primeiro lugar, o pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou futura contratação, mediante Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/) e no Cadastro de Impedidos de Licitar do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE/PR):

(http://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarimpedidosWeb.aspx).

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

12.1.1. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa Licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429/1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

12.1.1.1. Caso conste na Consulta de Situação da Fornecedora a existência de ocorrências impeditivas indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no relatório de ocorrências impeditivas indiretas.

12.1.1.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

12.1.1.3. A Licitante será convocada para manifestação previamente à sua desclassificação.

12.1.2. Constatada a existência de sanção, o pregoeiro reputará a Licitante inabilitada, por falta de condições de participação.

12.1.3. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

12.2. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste edital e já apresentados, a Licitante será convocada a encaminhá-los, em formato digital, via e-mail, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

12.3. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

12.4. Se a Licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se a Licitante for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

12.4.1. Serão aceitos registros de CNPJ de Licitante matriz e filial com diferenças de números pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

12.5. Ressalvado o benefício concedido nos termos do artigo 43, §1º, da Lei Complementar nº 123/2006, as Licitantes deverão encaminhar, nos termos deste edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação.

12.6. A Habilitação Jurídica será demonstrada pela apresentação dos seguintes documentos:

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 -- E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

12.6.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

12.6.2. Os documentos de habilitação jurídica deverão ser acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

12.6.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores.

12.6.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser a participante sucursal, filial ou agência.

12.6.5. No caso de sociedade simples: inscrição de ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores.

12.6.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o artigo 107 da Lei nº 5.764/1971.

12.6.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização.

12.7. A Regularidade Fiscal e Trabalhista será demonstrada pela apresentação dos documentos abaixo:

12.7.1. Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

12.7.2. Prova de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;

12.7.3. Prova de Regularidade para com a Fazenda Nacional, mediante a apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros;

12.7.4. Prova de Regularidade de Débitos Trabalhistas (CNDT), conforme Lei 12.440/2011;

12.7.5. Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual, do domicílio ou sede da Licitante;

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

12.7.6. Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede da Licitante.

12.8. A Qualificação Econômico-Financeira exigirá a apresentação do seguinte documento:

12.8.1. Certidão negativa de falência expedida pelo Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não superior a 60 (sessenta) dias da data limite para recebimento das propostas, se outro prazo não constar no documento.

12.9. A Qualificação Técnico Profissional exigirá a apresentação do seguinte documento, nos termos do Artigo 67 da Lei nº 14.133/2021:

12.9.1. Mínimo 01 (um) **Atestado de Capacidade Técnica Operacional** emitido por Órgão Público ou Privado, onde conste a comprovação de execução de serviços pertinentes e compatíveis com o objeto, atestando a qualidade e entrega dos serviços cotados. O Atestado de Capacidade Técnica, a Licitante deve comprovar a venda de pneus novos.

12.10. Deverá ainda, apresentar a seguintes declaração:

12.10.1. Declaração Conjunta - **ANEXO III** deste Edital.

12.11. As microempresas (ME) e/ou empresas de pequeno porte (EPP), qualificadas como tais, nos termos do Artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, **deverão apresentar juntamente com os demais documentos relativos a habilitação, declaração (modelo livre) assinada pelo contador responsável da empresa, sob as penas da Lei, indicando que a empresa participante está enquadrada como Microempresa (ME) e/ou Empresa de Pequeno Porte (EPP)**, acompanhada da Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial jurisdicionada a sede da Licitante. Ambos os documentos deverão ter data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias da data fixada no item 01 deste edital, sob pena de perda dos benefícios estatuídos pela Lei Complementar nº 123/2006.

12.12. A existência de restrição relativamente a regularidade fiscal e trabalhista não impede que a Licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

12.13. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

12.14. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por Licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte e seja constatada a existência de alguma restrição no que tange a regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pela Licitante, mediante apresentação de justificativa.

12.14.1 A não regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação da Licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, sendo

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

facultada a convocação das Licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa ou empresa de pequeno porte com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

12.15. Havendo a necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

12.16. Será inabilitada a Licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos ou apresenta-los em desacordo com o estabelecido neste edital.

12.17. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no edital, a Licitante será declarada vencedora.

13. DOS RECURSOS

13.1. Declarado o vencedor será concedido o prazo de 15 (quinze) minutos para que qualquer Licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual (is) decisão (ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

13.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite o não o recurso, fundamentadamente.

13.2.1. Nesse momento o pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

13.2.2. A falta de manifestação motivada da Licitante quanto a intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

13.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 03 (três) dias para apresentar as razões pelo sistema eletrônico, ficando as demais Licitantes, desde logo, intimadas para que querendo, apresentarem suas contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 03 (três) dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

13.4. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.5. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste edital.

14. ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

14.1. A proposta final da Licitante declarada vencedora deverá ser encaminhada no prazo de 02 (duas) horas, a contar da solicitação do pregoeiro no sistema eletrônico e deverá ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pela Licitante ou seu representante legal.

14.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução da Ata de Registro de Preços e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

14.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

14.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos (limitada a 2 (duas) casas decimais após a vírgula) e o valor global em algarismos e por extenso (art. 12º da Lei nº 14.133/21).

14.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e valor global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

14.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste edital, sem conter alternativas de valores ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

14.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste edital e seus anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outra Licitante.

14.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

15. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

15.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

15.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve a anulação de atos anteriores a realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

15.1.2. Quando houver erro na aceitação do melhor valor classificado ou quando a Licitante declarada vencedora não assinar a Ata de Registro de Preços, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1°, da Lei Complementar nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

15.2. Todas os Licitantes remanescentes deverão ser convocadas para acompanhar a sessão reaberta.

15.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico "chat", e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

16. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

16.1. Encerrada a sessão pública, após análise integral do processo, a autoridade competente, fundamentada nos atos do pregoeiro e pareceres jurídicos, oficialmente adjudicará e homologará o resultado do Pregão, desde que não haja recurso.

16.1.1. Se houver recurso (s), efetuará o julgamento e, após proferir a decisão, procederá à adjudicação do objeto ao (s) vencedor (es) e à homologação do resultado do Pregão.

17. DA CONTRATAÇÃO

17.1. Homologada a licitação pela autoridade competente, a Administração convocará a Licitante vencedora para assinar a Ata de Registro de Preços ou para aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021.

17.1.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 01 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação da parte durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração Municipal.

17.2. Será facultado à Administração, quando o convocado não assinar a Ata de Registro de Preços ou não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas, convocar as Licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração da Ata de Registro de Preços nas condições propostas pela Licitante vencedora.

17.2.1. Na hipótese de nenhuma das Licitantes aceitar a contratação nos termos do Item *"17.2."*, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

a) Convocar as Licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de valor melhor.

b) Adjudicar e celebrar a Ata de Registro de Preços nas condições ofertadas pelas Licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

17.3. Decorrido o prazo de validade da proposta indicado no edital, sem convocação para a contratação, ficarão as Licitantes liberadas dos compromissos assumidos.

17.4. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar a Ata de Registro de Preços ou em aceitar ou em retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade Licitante.

17.4.1. A regra estabelecida no Item *"17.4."* não se aplicará às Licitantes remanescentes convocadas.

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

17.5. A execução da Ata de Registro de Preços, bem como os casos nela omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do TITULO III – DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS – da Lei Federal 14.133/2021.

17.6. Se, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, houver inexecução contratual por parte do vencedor da licitação por qualquer motivo, dando ensejo ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá convocar as demais fornecedoras, na ordem de classificação, para assinar Contrato.

17.7. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas no Artigo 137, incisos I ao IX da Lei nº 14.133/2021 e reconhece os direitos da Administração previstos no mesmo diploma legal.

18. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

18.1. A Licitante vencedora deverá entregar os produtos objeto desta licitação de acordo com as necessidades da administração pública, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência, parte integrante deste edital.

18.2. O objeto da Ata de Registro de Preços será recebido provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;

18.2.1. Independentemente da aceitação, a adjudicatária garantirá a qualidade dos materiais obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito ou for entregue em desacordo com o apresentado na proposta.

18.2.2. O objeto da Ata de Registro de Preços poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com a Ata de Registro de Preços.

18.2.3. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança da obra ou serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução da Ata de Registro de Preços, nos limites estabelecidos pela lei ou pela Ata de Registro de Preços.

18.3. A Licitante vencedora ficará obrigada a trocar as suas expensas, no prazo máximo de 02 (dois) dias, o material que vier a ser recusado sendo que o ato de recebimento não importará sua aceitação.

18.4. O objeto da Ata de Registro de Preços estará sujeito à verificação pela unidade requisitante da compatibilidade com as especificações deste Edital e de seus Anexos, no que se refere à quantidade e qualidade, principalmente o Termo de Referência (**ANEXO I**).

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

18.5. Os objetos da Ata de Registro de Preços deverão ser entregues diretamente nas Secretarias solicitantes ou no Departamento de Compras, conforme designação da mesma, mediante emissão de solicitação.

18.5.1. O Município de Três Barras do Paraná efetuará os pedidos das quantidades necessárias, devendo a fornecedora entregar no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da solicitação.

18.5.2. Quaisquer despesas inerentes à entrega do objeto no local indicado são de responsabilidade e custeamento da Empresa Fornecedora não devendo ser repassado ao Município nenhum ônus.

19. PAGAMENTO

19.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos objeto da Ata de Registro de Preços e a conferência da quantidade e qualidade pelo Órgão competente da Administração, à base dos valores unitários apresentados na proposta, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, acompanhada dos seguintes documentos:

a) Atestado de recebimento expedido pelo Órgão solicitante;

b) Comprovação da Regularidade Fiscal e Trabalhista.

19.2. Os pagamentos serão efetuados preferencialmente por meios eletrônicos ofertados pelo sistema bancário, na forma de avisos de crédito, ordens bancárias ou transferências eletrônicas, disponibilizados pelas Instituições Financeiras, em que fique identificada a sua destinação e, no caso de pagamento, o credor, devendo este ser obrigatoriamente o prestador de serviços contratado (IN nº 89/2013 – TCE/PR).

19.3. O Município de Três Barras do Paraná poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Fornecedora.

19.4. O pagamento efetuado não isentará a Fornecedora das responsabilidades decorrentes do fornecimento.

19.5. Não será permitido pagamento antecipado, parcial ou total, relativo a parcelas contratuais vinculadas ao fornecimento de bens, à execução de obras ou à prestação de serviços.

20. OBRIGAÇÕES DAS PARTES

20.1. São obrigações do Município de Três Barras do Paraná:

20.1.1. Permitir o acesso de funcionários da Fornecedora às suas dependências, para a execução do objeto e a entrega das Notas Fiscais/Faturas;

20.1.2. Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao fornecimento que venham a ser solicitados pelos empregados dos fornecedores;

20.1.3. Impedir que terceiros executem o fornecimento objeto deste Pregão;

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

20.1.4. Efetuar o pagamento devido pelo fornecimento do (s) produto/serviço (s), desde que cumpridas todas as exigências deste Edital e de seus Anexos e da Ata de Registro de Preços;

20.1.5. Comunicar oficialmente à Fornecedora quaisquer falhas ocorridas, consideradas de natureza grave durante a execução do fornecimento.

20.1.6. Solicitar a entrega do (s) material (is) e serviços;

20.1.7. Verificação das quantidades e qualidade do (s) produto/serviço (s) entregues;

20.1.8. Fiscalizar a correta execução do cumprimento do objeto.

20.2. São obrigações da Fornecedora.

20.2.1. Ser responsável, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes da execução da Ata de Registro de Preços, tais como salários, seguros de acidentes, taxas, impostos e contribuições, indenizações, e outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pela legislação;

20.2.2. Dispor da quantidade suficiente do material solicitado ao fornecimento, o qual deverá sujeitar-se à condição de depositário do (s) material (is) adquirido (s) até que totalmente requisitado (s), sem que nenhum ônus seja debitado ao Município pelo armazenamento;

20.2.3. Manter durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

20.2.4. Garantir a qualidade do (s) material (is), obrigando-se a repor aquele que for entregue em desacordo com o apresentado na proposta;

20.2.4.1. Substituir no prazo de 02 (dois) dias qualquer produto que não atenda às especificações técnicas exigidas pelo Município de Três Barras do Paraná;

20.2.5. Comunicar por escrito ao Município de Três Barras do Paraná qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;

20.2.6. Entregar o (s) material (is) no prazo e formas ajustados;

20.2.7. Entregar o (s) material (is), conforme solicitação da Secretaria competente, do Município de Três Barras do Paraná.

20.2.8. Indicar o responsável por representá-la na execução da Ata de Registro de Preços, assim como a (s) pessoa (s) que, na ausência do responsável, poderá (ao) substituí-lo (s);

20.2.9. Efetuar a entrega do produto dentro das especificações e/ou condições constantes neste Edital de Pregão e em seus Anexos;

20.2.10. Executar diretamente a Ata de Registro de Preços, sem transferência de responsabilidades ou subcontratações não autorizadas pelo Município;

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

20.2.11. Ser responsável por danos causados diretamente ao Município de Três Barras do Paraná ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto;

20.2.12. Ser responsável por quaisquer danos causados diretamente aos bens de propriedade do Município de Três Barras do Paraná, ou bens de terceiros, quando estes tenham sido ocasionados por seus empregados durante a execução do objeto.

20.2.13. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município de Três Barras do Paraná, obrigando-se a atender, de imediato, todas as reclamações a respeito da qualidade dos serviços;

20.2.14. Comunicar por escrito ao Município de Três Barras do Paraná qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;

20.3. Adicionalmente, a Fornecedora deverá:

20.3.1. Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o Município de Três Barras do Paraná.

20.3.2. Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando da execução do objeto licitado ou em conexão com ela, ainda que acontecido em dependência do Município de Três Barras do Paraná;

20.3.3. Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento do objeto licitado, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e,

20.3.4. Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação do objeto deste Pregão.

20.4. A inadimplência da Fornecedora, com referência aos encargos estabelecidos no subitem 20.3, não transfere a responsabilidade por seu pagamento ao Município de Três Barras do Paraná, nem poderá onerar o objeto deste Edital, razão pela qual a Fornecedora signatária da Ata de Registro de Preços renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com a Município de Três Barras do Paraná.

20.5. Deverá a Fornecedora observar, ainda, o seguinte:

20.5.1. É expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do Município de Três Barras do Paraná, ou que nela ocupe cargo de confiança, durante a vigência da Ata de Registro de Preços;

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

20.5.2. É expressamente proibida, também, a veiculação de publicidade acerca da Ata de Registro de Preços, salvo se houver prévia autorização do Município de Três Barras do Paraná.

20.5.3. É vedada a subcontratação de outra empresa para a execução do objeto deste Edital.

21. PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

21.1. O prazo de entrega dos produtos está estabelecido no "Item 9" do Termo de Referência, anexo a este Edital.

21.2. A vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses contados da sua assinatura.

21.3. O prazo previsto no subitem **21.2** poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o valor vantajoso, nos termos do Artigo 84 da Lei n° 14.133/2021.

22. VALORES

22.1. O valor máximo estimado para esta licitação são os valores fixados no Termo de Referência (ANEXO I), sendo que o valor total do investimento soma a importância de **R$ 2.132.811,00** (dois milhões, cento e trinta e dois mil, oitocentos e onze reais).

22.2. Os valores serão fixos e irreajustáveis e deverão ser expressos em reais, limitando-se a duas casas decimais após a vírgula.

22.3. O preço unitário deve contemplar, além do lucro, todas as despesas e custos de frete, embalagem, seguro, tributos de qualquer natureza e todas as demais despesas relacionadas, diretas ou indiretas, relacionadas.

23. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

23.1. A Licitante ou a Contratada será responsabilizada administrativamente pelas seguintes infrações:

23.1.1. Dar causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços;

23.1.2. Dar causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

23.1.3. Dar causa à inexecução total da Ata de Registro de Preços;

23.1.4. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

23.1.5. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

23.1.6. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

23.1.7. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução da Ata de Registro de Preços;

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

23.1.8. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução da Ata de Registro de Preços;

23.1.9. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

23.1.10. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013

23.1.10.1. A Lei 12.846/2013 é a Lei Anticorrupção. O seu art. 5º enumera os atos lesivos à administração pública, nacional ou estrangeira, praticados por pessoas jurídicas, que atentem contra o patrimônio público nacional ou estrangeiro, contra princípios da administração pública ou contra os compromissos internacionais assumidos pelo Brasil.

23.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

a) Advertência, sendo aplicado exclusivamente pela infração administrativa de inexecução parcial da Ata de Registro de Preços, quando não se justificar imposição de penalidade mais grave;

b) Multa, no valor de 0,5% (meio por cento) sobre o valor total da Ata de Registro de Preços, por dia de atraso e/ou por descumprimento de obrigações fixadas neste Edital e em seus Anexos, limitados a 30% (trinta por cento) do valor contratual, sendo que a multa tem de ser recolhida pela Fornecedora no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação pelo Município de Três Barras do Paraná;

c) Impedimento de licitar e contratar, sendo aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do Artigo 155 da Lei nº 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, sendo aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do Artigo 155 da Lei nº 14.133/2021, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º deste artigo, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

d.1) A sanção estabelecida no item "d" será precedida de análise jurídica, sendo sua aplicação de competência exclusiva de Secretário Municipal designado.

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

23.2.1. As sanções previstas nos itens anteriores poderão ser aplicadas cumulativamente, conforme dispõe o Artigo 156, § 7° da Lei n° 14.133/2021.

23.2.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

23.2.3. A aplicação das sanções previstas no item "23.2." não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

23.2.4. Na aplicação das sanções serão considerados:

a) A natureza e a gravidade da infração cometida;
b) As peculiaridades do caso concreto;
c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) Os danos que dela provierem para a Administração Pública;
e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

23.2.5. Na aplicação da sanção de multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

23.2.6. A aplicação das sanções de impedimento de licitar e contratar e, declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará a Licitante ou o Contratada para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

23.2.6.1. Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, a Licitante ou o Contratada poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

23.2.6.2. Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

24. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

24.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de impugnações e requerimentos de esclarecimentos sobre o ato convocatório da Concorrência e seus Anexos, desde que seja protocolado no prazo máximo de 3 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública.

24.2. O requerimento pode envolver, inclusive, a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, mediante pagamento, neste caso, de taxa para cobrir o custo de reprodução gráfica.

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

24.3. O requerimento deverá ser formalizado mediante a apresentação de solicitação formal escrita dirigida ao Pregoeiro/Agente de Contratação, **exclusivamente** protocolado no Sistema BLL, dentro dos prazos previstos.

24.4. Os esclarecimentos e impugnações deverão ser respondidos no prazo de até 3 (três) dias úteis, a contar do recebimento do requerimento da solicitação por parte da autoridade subscritora do Edital, passando eles a integrar, juntamente com o requerimento que lhes deu origem, os autos do processo.

24.5. As questões formuladas que forem de interesse geral, bem como as respostas, serão divulgadas para todos os que retiraram o Edital.

24.6. As respostas aos pedidos e esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão aos participantes e a Administração.

25. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

25.1. As Licitantes devem observar e a Contratada deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

25.1.1. Para os propósitos deste item, definem-se as seguintes práticas:

a) "Prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "Prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "Prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre duas ou mais Licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer valores em níveis artificiais e não-competitivos; "Prática coercitiva": causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução da Ata de Registro de Preços.

d) "Prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista nas cláusulas deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

25.1.2. Impor sanções sobre uma empresa ou pessoa física, sob pena de inelegibilidade na forma da Lei, indefinidamente ou por prazo indeterminado, para a outorga de contratos financiados pela gestão municipal se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa ou pessoa física, diretamente ou por meio e um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar de licitação ou da execução de contratos financiados com públicos.

25.1.3. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, é vedado ao contratado contratar cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do órgão ou entidade contratante ou agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão da Ata de Registro de Preços.

26. DA FISCALIZAÇÃO E DA GERÊNCIA

26.1. O gerenciamento e a fiscalização das contratações decorrentes deste processo licitatório caberão às Secretarias emitentes de cada ordem de serviço ou emissão de empenho, que determinará o que for necessário para regularizar faltas ou defeitos, nos termos do Artigo 117 da Lei Federal n° 14.133/2021 e, na sua falta ou impedimento, pelo seu substituto legal.

26.1.1. Ficam designados como GESTORES desta contratação:

a) DEBORA NÁDIA PILATI VIDOR, Secretaria Municipal de Saúde, CPF n° 038.XXX.XXX-37;

b) ELIZA BORTOLANZA, Secretaria Municipal de Educação, CPF n° 034.XXX.XXX-70;

c) CLEBESON BORDIM, Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, CPF n° 000.XXX.XXX-95;

d) VALDENIR APARECIDO RODRIGUES, Secretaria Municipal de Esportes, CPF n° 014.XXX.XXX-30;

e) MARIA CRISTINA GUZZO, Secretaria Municipal de Assistência Social, CPF nº 471.XXX.XXX-00;

f) DANIEL HAWERROTH, Secretaria Municipal de Cultura, CPF nº 047.XXX.XXX-92;

g) CRISTIAN LUDWIG, Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, CPF n° XXX.183.439-XX;

h) CARLOS ALBERTO DE SOUZA, Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, CPF nº XXX.950.40X-XX.

26.1.2. Ficam designados como FISCAIS das Atas de Registro de Preços oriundas deste procedimento licitatório os seguintes:

a) DOUGLAS POLTRONIERI, Chefe de Divisão de Controle de Controle Frotas, CPF n° 034.XXX.XXX-36, fiscal titular da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

b) CELSO LUIZ BAMPI, Motorista, CPF nº 798.XXX.XXX-49, fiscal suplente da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

26.1.3. O fiscal titular será responsável pela fiscalização do fornecimento realizado. Na ausência ou impossibilidade de atuação do fiscal titular descritos no parágrafo anterior, o fiscal suplente assumirá a função até o retorno do titular.

26.2. Competirá aos responsáveis pela fiscalização acompanhar a execução do objeto disposto no presente processo licitatório, inclusive com observância à qualidade, e verificando possíveis desacordos com as especificações do edital.

26.3. Fica reservado à fiscalização, o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omisso ou duvidoso não previsto no edital e tudo o mais que se relacione com o fornecimento licitado, desde que não acarrete ônus para o Município ou modificação na contratação.

26.4. As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal do Município, deverão ser solicitadas formalmente pela fornecedora, à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

26.5. A Fornecedora deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer-lhe todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações de que esta necessitar e que forem julgados necessários ao cumprimento do objeto.

26.6. A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da Fornecedora, no que concerne ao objeto da respectiva contratação, às implicações próximas e remotas perante o Município ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidade decorrentes da execução contratual não implica em corresponsabilidade do Município ou de seus prepostos, devendo, ainda, a Fornecedora, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato dos prejuízos apurados e imputados às falhas em suas atividades.

27. DISPOSIÇÕES FINAIS

27.1. A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Município de Três Barras do Paraná revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação. O Município de Três Barras do Paraná poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

27.2. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão da Ata de Registro de Preços ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

27.3. É facultado ao pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

27.4. Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação.

27.5. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

27.6. As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da administração, a finalidade e a segurança da contratação.

27.7. As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento, ou ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Município.

27.8. A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital.

27.9. Não cabe à BLL qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pela Fornecedora com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada.

27.10. O pregoeiro e equipe de apoio atenderá aos interessados no horário das 8h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, no Departamento de Licitações, sito a Avenida Brasil, 245, centro, Três Barras do Paraná/PR, para maiores esclarecimentos.

27.11. Os usuários dos sistemas de que trata o §2º do artigo 5º do Decreto Federal nº 10.024/2019, poderão utilizar o SICAF – Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores para fins habilitatórios.

27.12. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Pregoeiro, nos termos da legislação pertinente em vigência.

28. DO FORO

28.1. Para dirimir controvérsia decorrente deste certame, o Foro competente é o da Comarca da cidade de Catanduvas-PR, excluído qualquer outro por mais privilegiado que seja.

29. ANEXOS DO EDITAL

29.1. Fazem parte integrante deste Edital os seguintes anexos:

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

a) ANEXO I - Termo de Referência;

b) ANEXO II – Modelo de Proposta de Preços;

c) ANEXO III - Modelo de Declaração Conjunta;

d) ANEXO IV - Minuta Contrato de Prestação de Serviços.

Três Barras do Paraná, XX de XXXXX de 2026.

GERSO FRANCISCO GUZZO
Prefeito Municipal

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

ANEXO I -TERMO DE REFERÊNCIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO – ARTIGO 6°, XXIII, ALÍNEA "A"

1.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES DE CÂMARAS DE AR, TODOS NOVOS, DESTINADOS À FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ.

2. QUANTITATIVOS E VALOR ESTIMADO DE CONTRATAÇÃO – ART. 6°, XXIII, ALÍNEA "A e I"

2.1. As quantidades de cada item foram estimadas com base na média de consumo registrada em períodos anteriores e nas ações futuras planejadas, visando ao pleno atendimento das necessidades operacionais da Administração Pública Municipal e à otimização dos recursos.

2.2. O processo de contratação deverá atender integralmente às especificações técnicas e às quantidades detalhadas nas tabelas anexas, garantindo a disponibilidade dos materiais essenciais para a execução e o controle das atividades administrativas de cada setor.

LOTE 01: AQUISIÇÃO DE PNEUS – EXCLUSIVO ME/EPP

ITEM	ESPEFICICAÇÃO DO PRODUTO	MARCAS SUGERIDAS	UND	QTDE	VALOR UNIT. MÁX.	VALOR TOTAL MÁX.
1	**PNEU 175X70 ARO 13 RADIAL SEM CÂMARA:** • TIPO DE TERRENO: "HT" • PROFUNDIDADE DE SULCO – MÍNIMO: 7mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "T" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "82" 475Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "F" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 73 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	UNID	8	350,00	2.800,00
2	**PNEU 185X65 ARO 14 RADIAL SEM CÂMARA:** • TIPO DE TERRENO: "HT" • PROFUNDIDADE DE SULCO – MÍNIMO: 8mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "T" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "86" 530Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "F" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 72 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	UNID	30	420,00	12.600,00

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

3	**PNEU 175X70 ARO 14 RADIAL SEM CÂMARA:** • TIPO DE TERRENO: "HT" • PROFUNDIDADE DE SULCO – MÍNIMO: 8mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "T" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "88" 560Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "F" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 72 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	UNID	20	410,00	8.200,00
4	**PNEU 185X70 ARO 14 RADIAL SEM CÂMARA:** • TIPO DE TERRENO: "HT" • PROFUNDIDADE DE SULCO – MÍNIMO: 8mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "T" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "88" 560Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "F" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 72 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	UNID	30	442,00	13.260,00
5	**PNEU 185 ARO 14 CARGA (KOMBI):** • TIPO DE TERRENO: "HT" • PROFUNDIDADE DE SULCO – MÍNIMO: 9mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "R" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 8 • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "E" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "C" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 72 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	UNID	8	590,00	4.720,00
6	**PNEU 185X60 ARO 15 RADIAL SEM CÂMARA:** • TIPO DE TERRENO: "HT" • PROFUNDIDADE DE SULCO – MÍNIMO: 8mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "H" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "88" 560Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "E" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 72 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	UNID	24	464,00	11.136,00
7	**PNEU 185X65 ARO 15 RADIAL SEM CÂMARA:** • TIPO DE TERRENO: "HT" • PROFUNDIDADE DE SULCO – MÍNIMO: 8mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "H" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "88" 560Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "E" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 72 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	UNID	20	452,00	9.040,00

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

	• CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.					
8	**PNEU 195X55 ARO 15 RADIAL SEM CÂMARA:** • TIPO DE TERRENO: "HT" • PROFUNDIDADE DE SULCO – MÍNIMO: 7mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "V" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "85" 515Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "E" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 72 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	UNID	16	457,00	7.312,00
9	**PNEU 195X60 R15 RADIAL SEM CÂMARA:** • TIPO DE TERRENO: "HT" • PROFUNDIDADE DE SULCO – MÍNIMO: 8mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "V" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "88" 560Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "E" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 72 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	UNID	24	447,00	10.728,00
10	**PNEU 195X65 R15 RADIAL SEM CÂMARA:** • TIPO DE TERRENO: "HT" • PROFUNDIDADE DE SULCO – MÍNIMO: 8mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "H" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "91" 615Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "E" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 72 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	UNID	20	500,00	10.000,00
11	**PNEU 205X70 ARO 15 RADIAL SEM CÂMARA:** • TIPO DE TERRENO: "HT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 8 • PROFUNDIDADE DE SULCO – MÍNIMO: 8mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "R" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "106" 950Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "E" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 73 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	UNID	16	644,00	10.304,00
12	**PNEU 205X60 ARO 15, RADIAL SEM CÂMARA:** • TIPO DE TERRENO: "HT" • PROFUNDIDADE DE SULCO – MÍNIMO: 8mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "V" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "91" 615Kg	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE,	UNID	16	570,00	9.120,00

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

17	**PNEU 225X65 ARO 16C RADIAL SEM CÂMARA:** • TIPO DE TERRENO: "AT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 8 • PROFUNDIDADE DE SULCO – MÍNIMO: 8mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "M" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "98" 750Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "E" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 73 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	UNID	30	705,00	21.150,00
18	**PNEU 225X55 ARO 18 RADIAL SEM CÂMARA:** • TIPO DE TERRENO: "HT" • PROFUNDIDADE DE SULCO – MÍNIMO: 8mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "V" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "98" 750Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "E" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 72 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	UNID	10	1.100,00	11.000,00
19	**PNEU 175X65 ARO 14 RADIAL SEM CÂMARA:** • TIPO DE TERRENO: "HT" • PROFUNDIDADE DE SULCO – MÍNIMO: 8mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "T" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "82" 475Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "F" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 73 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	UNID	20	375,00	7.500,00
20	**PNEU 215X75 ARO16 RADIAL MISTO SEM CÂMARA:** • TIPO DE TERRENO: "HT" • PROFUNDIDADE DE SULCO – MÍNIMO: 8mm • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 8 • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "R" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "113" 1150Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "E" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 72 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	UNID	24	1.000,00	24.000,00
21	**PNEU 215X75 ARO 17,5 BORRACHUDO RADIAL:** • TIPO DE TERRENO: "AT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 12 • PROFUNDIDADE DE SULCO – MÍNIMO: 13mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "K" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "100" 800Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "E" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E"	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	UNID	25	1.570,00	39.250,00

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

	• RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 75 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.					
22	**PNEU 215X75 ARO 17,5 DIRECIONAL RADIAL:** • TIPO DE TERRENO: "HT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 12 • PROFUNDIDADE DOS SULCOS – MÍNIMA: 12mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "L" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "126" 1700Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "E" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 75 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	UNID	30	1.500,00	45.000,00
23	**PNEU 235X75 ARO 15 RADIAL SEM CÂMARA:** • TIPO DE TERRENO: "AT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 10 • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "S" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "101" 825Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "F" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 72 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	UNID	20	830,00	16.600,00
24	**PNEU 235X75 ARO 17,5 RADIAL MISTO SEM CÂMARA** • TIPO DE TERRENO: "AT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 12 • PROFUNDIDADE DOS SULCOS – MÍNIMA: 13mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "L" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "116" 1.250Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "E" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 75 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	UNID	20	1.760,00	35.200,00
25	**PNEU 7.50X16 BORRACHUDO COM CÂMARA:** • TIPO DE TERRENO: "MT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 12 • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "J" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "121" 1.450Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "E" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 75 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	UNID	16	1.230,00	19.680,00

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

26	**PNEU 295X80 ARO 22,5 BORRACHUDO RADIAL, SEM CÂMARA (*BANDA PRÉ MOLDADA DE ALTO PODER DE TRAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO FORA DE ESTRADA*)** • TIPO DE TERRENO: "AT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 16 • PROFUNDIDADE DOS SULCOS – MÍNIMO: 22mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "K" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "152" 3.550Kg • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA. ***(A parcela deste item destinada à ampla concorrência encontra-se no Item 48, Lote 02)***.	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	UNID	15	3.200,00	48.000,00
27	**PNEU 295X80 ARO 22,5 MISTO (ON/OFF ROAD) RADIAL, SEM CÂMARA (*BANDA PRÉ MOLDADA DE ALTO PODER DE TRAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO FORA DE ESTRADA*)** • TIPO DE TERRENO: "AT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 16 • PROFUNDIDADE DOS SULCOS – MÍNIMO: 22mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "K" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "148" 3.150Kg • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA. ***(A parcela deste item destinada à ampla concorrência encontra-se no Item 49, Lote 02)***.	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	UNID	8	3.200,00	25.600,00
28	**PNEU 295X80 ARO 22,5 LISO RADIAL SEM CÂMARA:** • TIPO DE TERRENO: "HT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 16 • PROFUNDIDADE DOS SULCOS – MÍNIMO: 16mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "M" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "148" 3.150Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "D" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "D" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 72 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	UNID	10	3.000,00	30.000,00
29	**PNEU 1000 ARO 20 BORRACHUDO RADIAL COM CÂMARA (*BANDA PRÉ-MOLDADA DE ALTO PODER DE TRAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO FORA DE ESTRADA*)** • TIPO DE TERRENO: "AT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 16 • PROFUNDIDADE DOS SULCOS – MÍNIMO: 20mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "M" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "146" 3.000Kg • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA. ***(A parcela deste item destinada à ampla concorrência encontra-se no Item 50, Lote 02)***.	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	UNID	10	3.200,00	32.000,00

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

30	**PNEU 1000 ARO 20 RADIAL MISTO COM CÂMARA** • TIPO DE TERRENO: "AT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 16 • PROFUNDIDADE DOS SULCOS – MÍNIMO: 15mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "K" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "146" 3.000Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "E" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "D" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 72 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA. ***(A parcela deste item destinada à ampla concorrência encontra-se no Item 51, Lote 02)***.	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	UNID	8	3.100,00	24.800,00
31	**PNEU 1000 ARO 20 LISO RADIAL COM CÂMARA** • TIPO DE TERRENO: "HT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 16 • PROFUNDIDADE DOS SULCOS – MÍNIMO: 15mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "K" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "146" 3.000Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "D" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "D" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 72 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	UNID	10	2.800,00	28.000,00
32	**PNEU 1100 ARO 22 RADIAL MISTO COM CÂMARA** • TIPO DE TERRENO: "HT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 16 • PROFUNDIDADE DOS SULCOS – MÍNIMO: 14mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "J" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "152" 3.550Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "E" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 72 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	UNID	12	4.990,00	59.880,00
33	**PNEU 1100 ARO 22 LISO RADIAL COM CÂMARA** • TIPO DE TERRENO: "HT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 16 • PROFUNDIDADE DOS SULCOS – MÍNIMO: 14mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "K" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "152" 3.550Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "D" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "D" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 73 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	UNID	6	3.880,00	23.280,00

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

34	**PNEU 1100 ARO 22 BORRACHUDO RADIAL COM CÂMARA, (*BANDA PRÉ-MOLDADA DE ALTO PODER DE TRAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO FORA DE ESTRADA*)** • TIPO DE TERRENO: "AT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 16 • PROFUNDIDADE DOS SULCOS – MÍNIMO: 20mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "M" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "149" 3.250Kg • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	UNID	16	4.990,00	79.840,00
35	**PNEU 1400X24 L2 CONVENCIONAL (*MÁQUINAS PESADAS*)** • TIPO DE TERRENO: "MT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 16 • PROFUNDIDADE DOS SULCOS – MÍNIMO: 26mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "A2" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "136" 2.240Kg • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA. ***(A parcela deste item destinada à ampla concorrência encontra-se no Item 52, Lote 02)***.	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	UNID	5	5.000,00	25.000,00
36	**PNEU 17.5 X 25 COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS** • TIPO DE TERRENO: "MT" • PNEU L3 • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 16 • PROFUNDIDADE DOS SULCOS – MÍNIMO: 26mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "A2" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "177" 7.300 Kg • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 02 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE • DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA ***(A parcela deste item destinada à ampla concorrência encontra-se no Item 53, Lote 02)***	PNEU BKT 17.5 X 25 16PR TL LOADER PLUS L3; PNEU BKT 17.5 X 25 20PR TT LOADER PLUS L3 TALAO DUPLO; PNEU FIRESTONE 17.5 X 25 L3 SUPER ROCK GRIP LOADER DOZER; PNEU FORERUNNER 17.5-25 16PR L3/E3 TL QH811; OU PNEUS DE MARCAS COMO MICHELIN, BRIDGESTONE, GOODYEAR, FIRESTONE OU CONTINENTAL.	UNID	8	5.500,00	44.000,00
37	**PNEU 19,5X24 R4, (500/70R24 164A 8 164B) RADIAL (*MÁQUINAS PESADAS*)** • TIPO DE TERRENO: "MT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 16 • PROFUNDIDADE DOS SULCOS – MÍNIMO: 30mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "A6" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "151" 3.450Kg • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA;	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	UNID	8	6.150,00	49.280,00

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

	• CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA					
38	**PNEU 12X16,5 L2 (*MÁQUINAS PESADAS*)** • TIPO DE TERRENO: "MT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 12 • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "A2" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "140" 2.500Kg • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	UNID	10	1.990,00	19.900,00
39	**PNEU 12,5X80X18 R4 (340/80R18 R4 143 A8 /143B) RADIAL (*MÁQUINAS PESADAS*)** • TIPO DE TERRENO: "MT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 12 • PROFUNDIDADE DOS SULCOS – MÍNIMO: 26mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "A6" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "141" 2.575Kg • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	UNID	12	2.750,00	33.000,00
40	**PNEU 14X17,5 R4 (*MÁQUINAS PESADAS*)** • TIPO DE TERRENO: "MT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 14 • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "A2" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "155" 3.875Kg • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	UNID	2	2.820,00	5.640,00
41	**PNEU 14,9X28, AGRÍCOLA TM95, COM CÂMARA (*MÁQUINAS PESADAS*):** • TIPO DE TERRENO: "MT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 12 • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "A6" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "131" 1.950Kg • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	UNID	4	4.110,00	16.440,00
42	**PNEU 18,4X30 AGRÍCOLA COM CÂMARA (*MÁQUINAS PESADAS*):** • TIPO DE TERRENO: "MT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 14 • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "A6" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "151" 3.450Kg • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	UNID	4	5.700,00	22.800,00

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

43	**PNEU 275X80 ARO 22,5 BORRACHUDO RADIAL, SEM CÂMARA (*BANDA PRÉ MOLDADA DE ALTO PODER DE TRAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO FORA DE ESTRADA*)** • TIPO DE TERRENO: "AT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 16 • PROFUNDIDADE DOS SULCOS – MÍNIMO: 22mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "K" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "152" 3.550Kg • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA. ***(A parcela deste item destinada à ampla concorrência encontra-se no Item 54, Lote 02)***	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	UNID	15	3.100,00	46.500,00
44	**PNEU 275X80 ARO 22,5 MISTO (ON/OFF ROAD) RADIAL, SEM CÂMARA (*BANDA PRÉ MOLDADA DE ALTO PODER DE TRAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO FORA DE ESTRADA*)** • TIPO DE TERRENO: "AT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 16 • PROFUNDIDADE DOS SULCOS – MÍNIMO: 22mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "K" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "148" 3.150Kg • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA. ***(A parcela deste item destinada à ampla concorrência encontra-se no Item 55, Lote 02)***	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	UNID	8	3.100,00	24.800,00
45	**PNEU 275X80 ARO 22,5 LISO RADIAL SEM CÂMARA:** • TIPO DE TERRENO: "HT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 16 • PROFUNDIDADE DOS SULCOS – MÍNIMO: 16mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "L" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "149" 3.250Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "E" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 75 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA. ***(A parcela deste item destinada à ampla concorrência encontra-se no Item 56, Lote 02)***	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	UNID	13	2.990,00	38.870,00
46	**PNEU 285X70 R19,5 LISO RADIAL MISTO SEM CÂMARA:** • TIPO DE TERRENO: "HT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 18 • PROFUNDIDADE DOS SULCOS – MÍNIMO: 14mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "M" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "142" 2.650Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "E" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 75 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	UNID	12	3.045,00	36.540,00

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

47	**PNEU 235X65 ARO 16C RADIAL SEM CÂMARA:** • TIPO DE TERRENO: "AT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 8 • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "M" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "142" 2.650Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "E" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 75 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	UNID	12	1.300,00	15.600,00
TOTAL (PNEUS) – EXCLUSIVO ME/EPP						**R$ 1.138.326,00**

LOTE 02: AQUISIÇÃO DE PNEUS – AMPLA CONCORRÊNCIA

ITEM	ESPEFICICAÇÃO DO PRODUTO	MARCAS SUGERIDAS	UND	QTDE	VALOR UNIT. MÁX.	VALOR TOTAL MÁX.
48	**PNEU 295X80 ARO 22,5 BORRACHUDO RADIAL, SEM CÂMARA (BANDA PRÉ MOLDADA DE ALTO PODER DE TRAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO FORA DE ESTRADA)** • TIPO DE TERRENO: "AT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 16 • PROFUNDIDADE DOS SULCOS – MÍNIMO: 22mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "K" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "152" 3.550Kg • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA. ***(A parcela deste item destinada às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (ME/EPP) encontra-se prevista no Item 26, Lote 01)***	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	UNID	45	3.200,00	144.000,00
49	**PNEU 295X80 ARO 22,5 MISTO (ON/OFF ROAD) RADIAL, SEM CÂMARA (BANDA PRÉ MOLDADA DE ALTO PODER DE TRAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO FORA DE ESTRADA)** • TIPO DE TERRENO: "AT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 16 • PROFUNDIDADE DOS SULCOS – MÍNIMO: 22mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "K" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "148" 3.150Kg • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA. ***(A parcela deste item destinada às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (ME/EPP) encontra-se prevista no Item 27, Lote 01).***	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	UNID	22	3.200,00	70.400,00
50	**PNEU 1000 ARO 20 BORRACHUDO RADIAL COM CÂMARA (BANDA PRÉ-MOLDADA DE ALTO PODER DE TRAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO FORA DE ESTRADA)** • TIPO DE TERRENO: "AT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 16 • PROFUNDIDADE DOS SULCOS – MÍNIMO: 20mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "M"	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	UNID	30	3.200,00	96.000,00

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

	• ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "146" 3.000Kg • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA. ***(A parcela deste item destinada às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (ME/EPP) encontra-se prevista no Item 29, Lote 01).***					
51	**PNEU 1000 ARO 20 RADIAL MISTO COM CÂMARA** • TIPO DE TERRENO: "AT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 16 • PROFUNDIDADE DOS SULCOS – MÍNIMO: 15mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "K" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "146" 3.000Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "E" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "D" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 72 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA. ***(A parcela deste item destinada às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (ME/EPP) encontra-se prevista no Item 30, Lote 01).***	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	UNID	22	3.100,00	68.200,00
52	**PNEU 1400X24 L2 CONVENCIONAL (MÁQUINAS PESADAS)** • TIPO DE TERRENO: "MT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 16 • PROFUNDIDADE DOS SULCOS – MÍNIMO: 26mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "A2" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "136" 2.240Kg • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA. ***(A parcela deste item destinada às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (ME/EPP) encontra-se prevista no Item 35, Lote 01***	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	UNID	13	5.000,00	65.000,00
53	**PNEU 17.5 X 25 COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS** • TIPO DE TERRENO: "MT" • PNEU L3 • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 16 • PROFUNDIDADE DOS SULCOS – MÍNIMO: 26mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "A2" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "177" 7.300 Kg • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 02 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE • DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA ***(A parcela deste item destinada às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (ME/EPP) encontra-se prevista no Item 30, Lote 01).***	PNEU BKT 17.5 X 25 16PR TL LOADER PLUS L3; PNEU BKT 17.5 X 25 20PR TT LOADER PLUS L3 TALAO DUPLO; PNEU FIRESTONE 17.5 X 25 L3 SUPER ROCK GRIP LOADER DOZER; PNEU FORERUNNER 17.5-25 16PR L3/E3 TL QH811; OU PNEUS DE MARCAS COMO MICHELIN, BRIDGESTONE, GOODYEAR, FIRESTONE OU CONTINENTAL.	UNID	22	5.500,00	121.000,00
54	**PNEU 275X80 ARO 22,5 BORRACHUDO RADIAL, SEM CÂMARA (BANDA PRÉ MOLDADA DE ALTO PODER DE TRAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO FORA DE ESTRADA)**	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN,	UNID	45	3.100,00	139.500,00

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

	• TIPO DE TERRENO: "AT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 16 • PROFUNDIDADE DOS SULCOS – MÍNIMO: 22mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "K" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "152" 3.550Kg • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA. ***(A parcela deste item destinada às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (ME/EPP) encontra-se prevista no Item 43, Lote 01).***	BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR				
55	**PNEU 275X80 ARO 22,5 MISTO (ON/OFF ROAD) RADIAL, SEM CÂMARA (BANDA PRÉ MOLDADA DE ALTO PODER DE TRAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO FORA DE ESTRADA)** • TIPO DE TERRENO: "AT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 16 • PROFUNDIDADE DOS SULCOS – MÍNIMO: 22mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "K" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "148" 3.150Kg • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA. ***(A parcela deste item destinada às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (ME/EPP) encontra-se prevista no Item 44, Lote 01)***	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	UNID	22	3.100,00	68.200,00
56	**PNEU 275X80 ARO 22,5 LISO RADIAL SEM CÂMARA:** • TIPO DE TERRENO: "HT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 16 • PROFUNDIDADE DOS SULCOS – MÍNIMO: 16mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "L" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "149" 3.250Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "E" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 75 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA. ***(A parcela deste item destinada às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (ME/EPP) encontra-se prevista no Item 45, Lote 01)***	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	UNID	37	2.990,00	110.630,00
TOTAL (PNEUS) – AMPLA CONCORRÊNCIA						**R$ 882.930,00**

LOTE 03: AQUISIÇÃO DE CÂMARAS DE AR – EXLUSIVO ME/EPP

ITEM	ESPEFICICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QTDE	VALOR UNIT. MÁX.	VALOR TOTAL MÁX.
57	CÂMARA DE AR (PNEU 12,5X80X18)	UNID	25	188,00	4.700,00
58	CAMARA DE AR (PNEU 17,5X25)	UNID	60	400,00	24.000,00
59	CÂMARA DE AR (PNEU 18,4X30)	UNID	8	555,00	4.440,00
60	CÂMARA DE AR (PNEU 19,5X24)	UNID	20	525,00	10.500,00
61	CÂMARA DE AR (PNEU 1000X20)	UNID	80	180,00	14.400,00
62	CÂMARA DE AR (PNEU 1100X22)	UNID	50	200,00	10.000,00
63	CÂMARA DE AR (PNEU 1400X24)	UNID	40	400,00	16.000,00
64	CÂMARA DE AR (PNEU 12X16,5)	UNID	25	165,00	4.125,00

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

65	CAMARA DE AR (PNEU 14,9 X28)	UNID	10	400,00	4.000,00
66	CÂMARA DE AR (PNEU 750 R16) TOYOTA	UNID	20	87,00	1.740,00
TOTAL (CÂMARAS)					**R$ 93.905,00**

LOTE 04: AQUISIÇÃO DE PROTETOR DE CÂMARA DE AR – EXLUSIVO ME/EPP

ITEM	ESPEFICICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QTDE	VALOR UNIT. MÁX.	VALOR TOTAL MÁX.
67	PROTETOR DE CÂMARA DE AR (ARO 16)	UNID	15	50,00	750,00
68	PROTETOR DE CÂMARA DE AR (PNEU 1000X20)	UNID	70	70,00	4.900,00
69	PROTETOR DE CÂMARA DE AR (PNEU 1100X22)	UNID	40	75,00	3.000,00
70	PROTETOR DE CÂMARA DE AR (PNEU 17,5X25)	UNID	30	300,00	9.000,00
TOTAL (PROTETOR DE CÂMARAS)					**R$ 17.650,00**

VALOR TOTAL MÁXIMO DA LICITAÇÃO	**R$ 2.132.811,00**

2.3. Os valores de referência dos itens não poderão ultrapassar os valores indicados neste Termo de Referência.

2.3.1. Com base no levantamento de mercado realizado, a estimativa de valor total da contratação foi estabelecida em **R$ 2.132.811,00** (dois milhões, cento e trinta e dois mil, oitocentos e onze reais). Esse montante foi calculado com base na média dos preços obtidos das fontes de pesquisa consultadas e será utilizado como parâmetro máximo para o processo licitatório.

2.4. A empresa licitante que apresentar propostas com valores superiores aos especificados nas tabelas do item 2.2 deste Termo de Referência será automaticamente desclassificada do item em questão, perdendo o direito de participar da etapa de lances relativos ao mesmo.

2.5. Os itens 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55 e 56 serão de participação ampla, uma vez que os valores individuais desses itens ultrapassam o limite de R$ 81.000,00. Todos os demais itens serão de participação exclusiva para Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), em conformidade com a legislação vigente.

2.6. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados permanecerão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses excepcionais previstas no Artigo 134 da Lei nº 14.133/2021, devidamente comprovadas e autorizadas pela Administração.

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

3. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO – ARTIGO 6°, INCISO XXIII, ALÍNEA "B"

3.1. Este processo licitatório baseia-se na previsão orçamentária prevista na Lei Orçamentária Anual (LOA), que aloca recursos específicos para a aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores de câmaras. Esses itens são indispensáveis para a manutenção contínua da frota municipal, assegurando o pleno funcionamento das atividades da Administração Pública de Três Barras do Paraná e garantindo a prestação de serviços essenciais à população com segurança e eficiência.

3.2. A contratação está em consonância com o Plano de Contratações Anuais (PCA), estabelecido pelo Decreto nº 6.858/2025, de 22 de dezembro de 2025, como parte de um planejamento estratégico que visa atender às demandas operacionais das Secretarias Municipais. Essa previsão detalhada permite que cada setor disponha, de forma oportuna, dos insumos necessários à execução de suas funções, evitando atrasos ou interrupções nos serviços públicos e promovendo a eficiência administrativa.

3.3. A aquisição planejada e regular de pneus é crucial para a manutenção da eficiência operacional da frota municipal. Isso possibilita a realização das atividades administrativas e operacionais de maneira ininterrupta, maximizando o uso responsável dos recursos públicos. Além disso, a manutenção preventiva e corretiva dos veículos em condições ideais contribui diretamente para a melhoria da qualidade dos serviços ofertados à população, reforçando o compromisso da gestão pública com o bem-estar social e com a eficácia na prestação de serviços.

3.4. A presente contratação encontra amparo no estudo técnico preliminar, que caracteriza o interesse público envolvido e detalha a solução a ser implementada, conforme disposto no Art. 18, §1°, da Lei nº 14.133/2021. Este estudo permite avaliar a viabilidade econômica da aquisição e assegurar que a solução proposta atenda de forma objetiva às necessidades identificadas, promovendo a eficiência e eficácia no alcance dos resultados pretendidos pela Administração.

3.5. A modalidade de Pregão Eletrônico foi escolhida por promover os princípios da ampla competitividade, transparência e obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública. Essa opção amplia as possibilidades de participação de empresas especializadas, garantindo maior concorrência e aumentando as chances de alcançar as

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

melhores condições de mercado, o que fortalece o compromisso da Administração com a eficiência e o interesse público.

4. LOCAIS DE ENTREGA – ARTIGO 40, § 1°, INCISO II

4.1. As entregas deverão ser realizadas nos locais indicados na Ordem de Compra, podendo incluir:

a) Pátio de Máquinas do Município, situado na Rua Recife, nº 912, Centro, Três Barras do Paraná;

b) Divisão de Controle de Frotas, situado no Paço Municipal, localizado na Avenida Brasil, nº 245, Centro, Três Barras do Paraná;

c) Outros locais dentro dos limites territoriais do Município de Três Barras do Paraná, conforme designação descrita na Ordem de Compras.

5. PRAZO DE VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ARTIGO 6°, XXIII, ALÍNEA "A"

5.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de sua assinatura, conforme previsto na legislação vigente. A vigência poderá ser renovada, desde que comprovada a vantagem para o Município, observando os critérios de economicidade e eficiência. Durante este período, a Administração poderá realizar as aquisições conforme as necessidades identificadas, respeitando os quantitativos máximos estabelecidos no Termo de Referência.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO – ARTIGO 6°, XXIII, ALÍNEA "C"

6.1. A descrição da solução como um todo, abrange a Contratação de empresa para fornecimentos de pneus, câmaras de ar e protetores para câmaras de ar, para os veículos e máquinas do Município de Três Barras do Paraná, necessários à continuidade da solução das necessidades nas Secretarias da Administração Municipal.

6.2. A contratação em tela visa dar continuidade ao fornecimento de pneus, câmaras de ar e protetores para câmaras de ar que dá sustentabilidade às atividades da Administração Pública, em suas atribuições finalísticas, cabendo o prazo do fornecimento

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

ser mediante as necessidades apresentadas pela Administração Pública, considerando o ciclo de vida útil do objeto.

7. REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO – ARTIGO 6°, XXIII, ALÍNEA "D"

7.1. A contratação deverá observar requisitos mínimos indispensáveis à sua execução, incluindo qualidade e capacidade técnica do contratado, em conformidade com os Artigos 62, 66, 67, 68 e 69 da Lei Federal nº 14.133/2021, garantindo o pleno atendimento ao objeto licitado.

7.2. O licitante vencedor será responsável por realizar as entregas das mercadorias de acordo com as exigências deste Termo de Referência, atendendo às necessidades de consumo da Administração Pública. As entregas deverão ser realizadas de forma parcelada, mediante prévia emissão de Ordem de Compra pelo Departamento de Compras.

7.3. Os prazos de entrega serão os seguintes:

a) Para materiais destinados a veículos de passeio, utilitários e de carga, o prazo máximo será de 05 (cinco) dias úteis após a emissão da Ordem de Compras, emitida previamente pelo Departamento de Compras do Município de Três Barras do Paraná, sob pena das sanções previstas neste edital;

b) Para materiais destinados a equipamentos agrícolas e pesados, o prazo máximo será de 05 (cinco) dias úteis, após o recebimento da Ordem de Compras, nas mesmas condições supracitadas.

7.4. As mercadorias deverão ser de primeira qualidade, atendendo aos requisitos técnicos e padrões mínimos definidos por órgãos fiscalizadores, como INMETRO e ABNT, assegurando a conformidade técnica e regulatória.

7.5. Somente serão aceitos materiais cuja data de fabricação não ultrapasse 06 (seis) meses no momento da entrega. Caso um produto seja recusado devido à não conformidade ou defeito, o fornecedor deverá substituí-lo às suas expensas no prazo máximo de 03 (três) dias úteis após notificação formal, sem ônus ao Município.

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

7.6. De acordo com o Artigo 31 da Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor), os produtos deverão apresentar informações claras, precisas e ostensivas em língua portuguesa, contendo dados sobre características, marca, modelo, procedência, qualidade, quantidade, composição, preço, prazo de validade, origem, entre outros elementos especificados por normativas de órgãos como INMETRO e ABNT.

7.7. Todas as despesas relacionadas ao fornecimento, incluindo embalagem, transporte, seguros, tributos e encargos trabalhistas e previdenciários, serão integralmente de responsabilidade da contratada, sem qualquer ônus adicional para a Administração Pública.

7.8. O recebimento inicial das mercadorias será provisório, sujeito à verificação pela unidade requisitante, quanto à conformidade com as especificações estabelecidas no edital, abrangendo critérios de quantidade, qualidade e prazo de validade. O recebimento definitivo somente ocorrerá após a aprovação formal pela Administração.

7.9. Em caso de não cumprimento das exigências contratuais ou irregularidades nas entregas, o fornecedor deverá substituir os materiais recusados no prazo máximo de 03 (três) dias úteis após notificação, sem prejuízo das penalidades contratuais cabíveis.

7.10. A Administração designará servidores responsáveis pela fiscalização do fornecimento, que terão como atribuições a verificação da conformidade das entregas, a identificação de eventuais problemas e a garantia do cumprimento das obrigações contratuais.

7.11. É vedada a subcontratação do objeto licitado. A contratada deverá garantir a alocação de pessoal qualificado e equipamentos adequados para a execução da Ata de Registro de Preços, observando as normas regulamentadoras aplicáveis e mantendo a regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária.

7.12. Qualquer custo adicional, incluindo impostos, taxas, fretes e outras despesas incidentais, será de responsabilidade exclusiva da contratada, garantindo que a execução da Ata de Registro de Preços não imponha ônus extras à Administração.

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

7.13. Só será admitida a oferta de pneu que possua a **Etiqueta Nacional de Conservação de Energia – ENCE, na(s) classe(s), nos termos da Portaria INMETRO** n° 544, de 2012, que aprova os Requisitos de Avaliação da Conformidade – RAC do produto e trata da etiquetagem compulsória, observada a Instrução Normativa nº 2, de 2014 da SLTI/MPOG 35 (Dispõe sobre regras para a aquisição ou locação de máquinas e aparelhos consumidores de energia pela Administração Pública Federal), é possível justificar a exigência da Etiqueta Nacional de Conservação de Energia – ENCE, na classe "A".

7.14. Os pneus deverão atender aos termos, diretrizes e critérios estabelecidos pelo INMETRO, **devendo ter impresso o selo de vistoria do INMETRO** e apresentar a garantia de fábrica; devendo ser de 1ª linha, com o máximo de 06 (seis) meses de fabricação à data do fornecimento.

7.14.1. O INMETRO estabeleceu os Requisitos para o Programa de Avaliação da Conformidade para pneus novos, destinados a motocicletas, motonetas, ciclomotores, automóveis de passageiros, inclusive os de uso misto e rebocados, veículos comerciais, comerciais leves e rebocados, com foco na segurança e desempenho, por meio do mecanismo de certificação, visando a prevenção de acidentes e aumento da eficiência energética. Estabeleceu, portanto, espécie de etiquetagem compulsória para pneus novos que aborda critérios de desempenho na água, consumo de combustível e ruído.

7.15. Pneus em conformidade com a RTQ-41 (Regulamento Técnico de Pneus Novos), não serão aceitos recauchutados, remanufaturados, reciclados, reformados, recondicionados ou recapados.

7.16. Todos os pneus devem possuir a etiqueta do INMETRO, contendo informações obrigatórias sobre certificação de qualidade, modelo, dimensões, carga máxima suportada, pressão de calibragem recomendada, além de outras especificações técnicas exigidas pela legislação vigente.

7.17. FORAM SUGERIDAS MARCAS DE PNEUS RECONHECIDAS NACIONALMENTE, EXEMPLO: Firestone; Goodyear; Pirelli; Continental; Michellin Bridgeston e Dunlop, ou similar ou superior.

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

7.18. CASO SEJA OFERTADA MARCA DIFERENTE DAS RECOMENDADAS QUE ATENDAM AO DISPOSTO NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, ESTA DEVERÁ APRESENTAR O MESMO NÍVEL DE DURABILIDADE, DESEMPENHO E SEGURANÇA DAS MARCAS REFERENCIAIS, SOB PENA DE A CONTRATADA SER OBRIGADA A SUBSTITUIR POR UMA DAS MARCAS PREVISTAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, DURANTE A EXECUÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

8. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

8.1. A licitante deverá demonstrar sua qualificação técnica mediante a apresentação de Atestado de Capacidade Técnico-Operacional emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove a execução de serviços relacionados ao fornecimento de pneus, câmaras de ar e protetores para câmara de ar, em natureza, complexidade e porte compatíveis com o objeto descrito neste Termo de Referência. O atestado deverá evidenciar, de forma clara e objetiva, a experiência prévia da licitante em atividades de relevância técnica e valor significativo, permitindo a aferição de sua aptidão para atender às exigências estabelecidas no presente instrumento.

9. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO – ARTIGO 6°, XXIII, ALÍNEA "E"

9.1. As secretarias municipais, ao identificarem a necessidade de aquisição de pneus e demais itens correlatos, deverão encaminhar a solicitação ao Departamento de Compras, que emitirá a Ordem de Compra contendo a descrição detalhada dos materiais, quantidades, local e horário de entrega, conforme solicitado.

9.2. A contratada deverá realizar a entrega dos produtos no prazo máximo, conforme descrito no ***Item 7.3.*** A entrega deverá ocorrer no local indicado na Ordem de Compra, conforme descrito no ***Item 4***, deste Termo de Referência.

9.3. Caso os materiais entregues sejam recusados pela Administração Municipal, a contratada deverá substituí-los, sem custos adicionais, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis após o recebimento da notificação formal de recusa.

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

9.4. A secretaria requisitante será responsável por verificar se os materiais entregues estão em conformidade com as especificações constantes no edital, atendendo aos critérios de quantidade, qualidade e validade estabelecidos.

9.5. Todos os materiais e serviços entregues deverão ser acompanhados da respectiva documentação fiscal, em duas vias, com descrição detalhada das quantidades entregues e dos valores unitários e totais, conforme registrado na Ata de Registro de Preços. As entregas e os serviços deverão cumprir rigorosamente os prazos e as especificações estabelecidos no Termo de Referência e no edital licitatório.

9.6. A contratada será responsável por todas as despesas relacionadas à entrega dos materiais e execução dos serviços, incluindo seguros, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários. Todos os itens fornecidos estarão sujeitos à fiscalização por parte do gestor e dos fiscais da Ata de Registro de Preços, com o objetivo de garantir o cumprimento das especificações e condições acordadas, assegurando a quantidade, qualidade e funcionalidade dos produtos entregues.

9.7. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, a contratada deverá manter as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório. Além disso, deverá garantir a disponibilidade de suprimentos necessários para atender às demandas do Município e comprovar, sempre que solicitado, a regularidade de suas obrigações trabalhistas, previdenciárias, tributárias e fiscais como condição para o recebimento dos valores faturados.

9.8. A contratada será integralmente responsável por todas as despesas associadas à execução da Ata de Registro de Preços, incluindo eventuais custos adicionais relacionados ao fornecimento de materiais e serviços.

9.9. Todos os pneus fornecidos deverão estar devidamente identificados, com informações claras sobre o modelo, especificações técnicas e prazo de validade, garantindo a integridade dos produtos durante o transporte e a entrega.

9.10. Os materiais devem ser entregues com documentação fiscal em duas vias, especificando claramente as quantidades entregues.

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

9.11. A entrega dos materiais deverá ocorrer nas quantidades requisitadas e em conformidade com as descrições constantes no edital, incluindo as exigências relacionadas à apresentação dos produtos.

9.12. A documentação fiscal deverá detalhar os preços unitários e totais, conforme especificado no pregão.

9.13. As empresas adjudicatárias deverão atender aos seguintes requisitos:

9.13.1. Os materiais devem ser entregues por item, acompanhados dos respectivos quantitativos na nota fiscal;

9.13.2. Os produtos deverão ter data de fabricação de, no máximo, 6 (seis) meses antes da entrega;

9.13.3. Os produtos deverão ter garantia mínima de 5 (cinco) anos contra defeitos de fabricação, assegurando conforto, estabilidade e segurança.

9.14. Os produtos fornecidos deverão ser novos e de boa qualidade, atendendo às seguintes condições:

9.14.1. Os produtos deverão possuir certificação do INMETRO, exceto pneus destinados a máquinas pesadas, câmaras de ar e protetores de câmaras de ar. Nesse caso, será aplicada a legislação vigente, independentemente de transcrição neste Termo de Referência;

9.14.2. O fornecedor deverá apresentar Certificado de Regularidade expedido pelo IBAMA (Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis), obrigatório para pneus fabricados no Brasil e/ou importados. Distribuidores ou revendedores deverão obter os documentos necessários junto ao fabricante ou importador dos produtos cotados.

9.15. O modelo do bico das câmaras poderá ser informado no ato do pedido.

10. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO – ARTIGO 6°, § XXIII, ALÍNEA "G"

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

10.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos e a conferência de quantidade e qualidade pelo Órgão competente da Administração, à base dos preços unitários apresentados na proposta, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, acompanhada dos seguintes documentos:

I - Atestado de recebimento emitido pelo órgão solicitante;

II - Comprovação da regularidade fiscal e trabalhista.

10.2. O Município de Três Barras do Paraná poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pelo fornecedor.

10.3. O pagamento efetuado não isentará o fornecedor das responsabilidades decorrentes do fornecimento.

10.4. Somente será efetivamente pago os quantitativos correspondentes as Ordens de Compras emitidas.

11. CRITÉRIO DE JULGAMENTO E SELEÇÃO DO FORNECEDOR – ARTIGO 6°, INCISO XXIII, ALÍNEA "H"

11.1. O processo licitatório ocorrerá na modalidade PREGÃO, forma ELETRÔNICA, tipo avaliação MENOR PREÇO, empreitada por preço **UNITÁRIO**.

12. DOS PREÇOS E ESTIMATIVAS DE CONTRATAÇÃO – ARTIGO 6°, XXIII, ALÍNEA "I"

12.1. As quantidades estimadas de contratação e valores constam no item 02 do presente termo de referência.

13. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – ARTIGO 6°, XXIII, ALÍNEA "J"

13.1. Os pagamentos decorrentes do objeto deste termo correrão à conta dos recursos das seguintes dotações orçamentárias:

a) 03.01.04.122.0003.2.006.000.3.3.90.30.00

b) 09.01.12.361.0010.2.030.000.3.3.90.30.00

c) 09.01.12.361.0010.2.102.000.3.3.90.30.00

d) 09.02.12.365.0011.2.029.000.3.3.90.30.00

e) 09.02.12.365.0011.2.103.000.3.3.90.30.00

f) 09.02.12.365.0011.2.032.000.3.3.90.30.00

g) 09.03.12.367.0012.2.033.000.3.3.90.30.00

h) 07.01.10.301.0008.2.009.000.3.3.90.30.00

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

i) 07.01.10.302.0021.2.012.000.3.3.90.30.00

j) 07.01.10.304.0022.2.016.000.3.3.90.30.00

k) 12.01.13.392.0013.2.086.000.3.3.90.30.00

l) 06.01.08.243.0009.2.058.000.3.3.90.30.00

m) 06.01.08.243.0009.2.018.000.3.3.90.30.00

n) 06.01.08.244.0009.2.020.000.3.3.90.30.00

o) 06.01.08.244.0009.2.048.000.3.3.90.30.00

p) 06.03.08.244.0005.2.021.000.3.3.90.30.00

q) 05.01.26.782.0006.2.014.000.3.3.90.30.00

r) 05.02.15.452.0007.2.015.000.3.3.90.30.00

s) 08.01.27.812.0014.2.040.000.3.3.90.30.00

t) 10.01.20.606.0015.2.041.000.3.3.90.30.00

u) 10.03.18.541.0016.2.084.000.3.3.90.30.00

14. PRAZO DE ENTREGA

14.1. A licitante vencedora deverá realizar a entrega dos produtos no prazo máximo, conforme a seguir, contados a partir da emissão da Ordem de Compra pelo Departamento de Compras. O cumprimento desse prazo é essencial para garantir a eficiência no atendimento das necessidades do Município.

a) Para materiais destinados a veículos de passeio, utilitários e de carga, o prazo máximo será de 05 (cinco) dias úteis, contados à partir do recebimento da Ordem de Compra, sob pena das sanções previstas neste edital;

b) Para materiais destinados a equipamentos agrícolas e pesados, o prazo máximo será de 05 (cinco) dias úteis, contados à partir do recebimento da Ordem de Compra, nas mesmas condições supracitadas.

14.2. Caso os produtos entregues sejam recusados pela Administração Municipal devido a não conformidade com as especificações estabelecidas no edital ou no Termo de Referência, a licitante vencedora ficará obrigada a providenciar a substituição integral, às suas expensas, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, contados a partir da notificação formal da recusa. Ressalta-se que o ato de recebimento inicial dos produtos não implicará

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

em sua aceitação definitiva, que ficará condicionada à verificação detalhada pela Administração.

15. PENALIDADES

15.1. A Licitante ou o Contratada será responsabilizada administrativamente pelas seguintes infrações:

15.1.1. Dar causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços;

15.1.2. Dar causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

15.1.3. Dar causa à inexecução total da Ata de Registro de Preços;

15.1.4. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

15.1.5. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

15.1.6. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

15.1.7. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução da Ata de Registro de Preços;

15.1.8. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução da Ata de Registro de Preços;

15.1.9. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

15.1.10. Praticar ato lesivo previsto no Artigo 5° da Lei N° 12.846, de 1° de agosto de 2013

15.1.10.1. A Lei 12.846/2013 é a Lei Anticorrupção. O seu Artigo 5° enumera os atos lesivos à administração pública, nacional ou estrangeira, praticados por pessoas jurídicas, que atentem contra o patrimônio público nacional ou estrangeiro, contra princípios da administração pública ou contra os compromissos internacionais assumidos pelo Brasil.

15.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

a) Advertência, sendo aplicado exclusivamente pela infração administrativa de inexecução parcial da Ata de Registro de Preços, quando não se justificar imposição de penalidade mais grave;

b) Multa, no valor de 0,5% (meio por cento) sobre o valor total da Ata de Registro de Preços, por dia de atraso e/ou por descumprimento de obrigações fixadas neste Edital e em seus Anexos, limitados a 30% (trinta por cento) do valor contratual, sendo que a multa tem de ser recolhida pelo fornecedor no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação pelo Município de Três Barras do Paraná;

c) Impedimento de licitar e contratar, sendo aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do Artigo 155 da Lei N° 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, sendo aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do Artigo 155 da Lei N° 14.133/2021, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º deste artigo, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

d.1) A sanção estabelecida no item "d" será precedida de análise jurídica, sendo sua aplicação de competência exclusiva de Secretário Municipal designado.

15.2.1. As sanções previstas nos itens anteriores poderão ser aplicadas cumulativamente, conforme dispõe o Artigo 156, § 7° da Lei N° 14.133/2021.

15.2.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

15.2.3. As aplicações de quaisquer das sanções previstas não excluem, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

15.2.4. Na aplicação das sanções serão considerados:

a) A natureza e a gravidade da infração cometida;

b) As peculiaridades do caso concreto;

c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

15.2.5. Na aplicação da sanção de multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

15.2.6. A aplicação das sanções de impedimento de licitar e contratar e, declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará a Licitante ou a Contratada para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

15.2.6.1. Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, a Licitante ou a Contratada poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

15.2.6.2. Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

16. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

16.1. As Licitantes devem observar e a Contratada deve observar e fazer observar, por seus Fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

I - Para os propósitos deste item, definem-se as seguintes práticas:

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

a) "Prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "Prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "Prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais Licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) "Prática coercitiva": causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução da Ata de Registro de Preços.

e) "Prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista nas cláusulas deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

(i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista nas cláusulas deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II - Impor sanções sobre uma empresa ou pessoa física, sob pena de inelegibilidade na forma da Lei, indefinidamente ou por prazo indeterminado, para a outorga de contratos financiados pela gestão municipal se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa ou pessoa física, diretamente ou por meio e um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar de licitação ou da execução de contratos financiados com públicos.

17. DA FISCALIZAÇÃO E DA GERÊNCIA – ARTIGO 6°, XXIII, ALÍNEA "F"

17.1. O gerenciamento das contratações decorrentes deste Termo de Referência caberá

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

às Secretarias emitentes de cada ordem de serviço ou emissão de empenho, que determinará o que for necessário para regularizar faltas ou defeitos, nos termos do Artigo 117 c/c Artigo 7° da Lei Federal N° 14.133/2021 e, na sua falta ou impedimento, pelo seu substituto legal.

17.1.1. Ficam designados como gestores deste contrato:

a) DEBORA NÁDIA PILATI VIDOR, Secretaria Municipal de Saúde, CPF n° 038.XXX.XXX-37;

b) ELIZA BORTOLANZA, Secretaria Municipal de Educação, CPF n° 034.XXX.XXX-70;

c) CLEBESON BORDIM, Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, CPF n° 000.XXX.XXX-95;

d) VALDENIR APARECIDO RODRIGUES, Secretaria Municipal de Esportes, CPF n° 014.XXX.XXX-30;

e) MARIA CRISTINA GUZZO, Secretaria Municipal de Assistência Social, CPF nº 471.XXX.XXX-00;

f) DANIEL HAWERROTH, Secretaria Municipal de Cultura, CPF nº 047.XXX.XXX-92;

g) CRISTIAN LUDWIG, Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, CPF n° XXX.183.439-XX;

h) CARLOS ALBERTO DE SOUZA, Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, CPF nº XXX.950.40X-XX.

17.1.2. Ficam designados como fiscais deste contrato os seguintes servidores:

a) DOUGLAS POLTRONIERI, Chefe de Departamento de Controle de Frotas, CPF n° 034.712.459-36, fiscal titular da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento;

b) CELSO LUIZ BAMPI, Motorista, CPF n° 798.XXX.XXX-49, fiscal suplente da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

17.1.3. O fiscal titular será responsável pela fiscalização do fornecimento realizado. Na ausência ou impossibilidade de atuação do fiscal titular descritos no parágrafo anterior, o fiscal suplente assumirá a função até o retorno do titular.

17.2. Competirá ao responsável pela fiscalização acompanhar a execução conforme prescritos neste Contrato, inclusive com observância à qualidade, e verificando possíveis

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

desacordos com as especificações do edital.

17.3. Fica reservado à fiscalização, o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omisso ou duvidoso não previsto no edital e tudo o mais que se relacione com o fornecimento licitado, desde que não acarrete ônus para o Município ou modificação na contratação.

17.4. As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal da Ata de Registro de Preços, deverão ser solicitadas formalmente pela CONTRATADA, à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

17.5. A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer-lhe todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações de que esta necessitar e que forem julgados necessários ao cumprimento do objeto deste Contrato.

17.6. A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne ao objeto da respectiva contratação, às implicações próximas e remotas perante o Município ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidade decorrentes da execução contratual não implica em corresponsabilidade do Município ou de seus prepostos, devendo, ainda, o fornecedor, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato dos prejuízos apurados e imputados às falhas em suas atividades.

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA

Ao

Pregoeiro do Município de Três Barras do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO N° XX/2026.

A empresa (RAZÃO SOCIAL COMPLETA), inscrita no CNPJ nº XX.XXX.XXX/XXXX-XX, (ENDEREÇO COMPLETO), através desta, vem apresentar a proposta comercial relativa à licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N° XX/2026, objetivando fornecer os itens abaixo cotados, conforme especificações e anexos que fazem parte do referido edital:

LOTE 01: AQUISIÇÃO DE PNEUS – EXCLUSIVO ME/EPP

ITEM	ESPEFICICAÇÃO DO PRODUTO	MARCA	MODELO	UND	QTDE	VALOR UNIT. MÁX.	VALOR TOTAL MÁX.
1	**PNEU 175X70 ARO 13 RADIAL SEM CÂMARA:** • TIPO DE TERRENO: "HT" • PROFUNDIDADE DE SULCO – MÍNIMO: 7mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "T" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "82" 475Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "F" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 73 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.			UNID	8		
2	**PNEU 185X65 ARO 14 RADIAL SEM CÂMARA:** • TIPO DE TERRENO: "HT" • PROFUNDIDADE DE SULCO – MÍNIMO: 8mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "T" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "86" 530Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "F" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 72 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.			UNID	30		
3	**PNEU 175X70 ARO 14 RADIAL SEM CÂMARA:** • TIPO DE TERRENO: "HT" • PROFUNDIDADE DE SULCO – MÍNIMO: 8mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "T" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "88" 560Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "F"			UNID	20		

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

	• ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 72 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.						
4	**PNEU 185X70 ARO 14 RADIAL SEM CÂMARA:** • TIPO DE TERRENO: "HT" • PROFUNDIDADE DE SULCO – MÍNIMO: 8mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "T" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "88" 560Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "F" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 72 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.			UNID	30		
5	**PNEU 185 ARO 14 CARGA (KOMBI):** • TIPO DE TERRENO: "HT" • PROFUNDIDADE DE SULCO – MÍNIMO: 9mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "R" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 8 • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "E" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "C" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 72 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.			UNID	8		
6	**PNEU 185X60 ARO 15 RADIAL SEM CÂMARA:** • TIPO DE TERRENO: "HT" • PROFUNDIDADE DE SULCO – MÍNIMO: 8mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "H" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "88" 560Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "E" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 72 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.			UNID	24		
7	**PNEU 185X65 ARO 15 RADIAL SEM CÂMARA:** • TIPO DE TERRENO: "HT" • PROFUNDIDADE DE SULCO – MÍNIMO: 8mm			UNID	20		

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

	• ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "H" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "88" 560Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "E" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 72 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.						
8	**PNEU 195X55 ARO 15 RADIAL SEM CÂMARA:** • TIPO DE TERRENO: "HT" • PROFUNDIDADE DE SULCO – MÍNIMO: 7mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "V" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "85" 515Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "E" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 72 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.			UNID	16		
9	**PNEU 195X60 R15 RADIAL SEM CÂMARA:** • TIPO DE TERRENO: "HT" • PROFUNDIDADE DE SULCO – MÍNIMO: 8mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "V" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "88" 560Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "E" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 72 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.			UNID	24		
10	**PNEU 195X65 R15 RADIAL SEM CÂMARA:** • TIPO DE TERRENO: "HT" • PROFUNDIDADE DE SULCO – MÍNIMO: 8mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "H" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "91" 615Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "E" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 72 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.			UNID	20		

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

11	**PNEU 205X70 ARO 15 RADIAL SEM CÂMARA:** • TIPO DE TERRENO: "HT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 8 • PROFUNDIDADE DE SULCO – MÍNIMO: 8mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "R" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "106" 950Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "E" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 73 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.			UNID	16		
12	**PNEU 205X60 ARO 15, RADIAL SEM CÂMARA:** • TIPO DE TERRENO: "HT" • PROFUNDIDADE DE SULCO – MÍNIMO: 8mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "V" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "91" 615Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "E" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 72 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.			UNID	16		
13	**PNEU 205X60 ARO 16, RADIAL SEM CÂMARA:** • TIPO DE TERRENO: "HT" • PROFUNDIDADE DE SULCO – MÍNIMO: 8mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "H" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "92" 630Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "E" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 72 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.			UNID	36		
14	**PNEU 205X55 ARO 16, RADIAL SEM CÂMARA:** • TIPO DE TERRENO: "HT" • PROFUNDIDADE DE SULCO – MÍNIMO: 8mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "V" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "91" 615Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "E" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 72 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS			UNID	24		

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

	• DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.						
15	**PNEU 205X65 ARO 16, RADIAL SEM CÂMARA:** • TIPO DE TERRENO: "HT" • PROFUNDIDADE DE SULCO – MÍNIMO: 8mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "T" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "95" 690Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "E" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 72 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.			UNID	30		
16	**PNEU 225X75 ARO 16C RADIAL SEM CÂMARA:** • TIPO DE TERRENO: "HT" • PROFUNDIDADE DE SULCO – MÍNIMO: 8mm • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 8 • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "R" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "110" 1060Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "E" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 73 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.			UNID	30		
17	**PNEU 225X65 ARO 16C RADIAL SEM CÂMARA:** • TIPO DE TERRENO: "AT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 8 • PROFUNDIDADE DE SULCO – MÍNIMO: 8mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "M" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "98" 750Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "E" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 73 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.			UNID	30		
18	**PNEU 225X55 ARO 18 RADIAL SEM CÂMARA:** • TIPO DE TERRENO: "HT" • PROFUNDIDADE DE SULCO – MÍNIMO: 8mm			UNID	10		

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

	• ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "V" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "98" 750Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "E" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 72 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.						
19	**PNEU 175X65 ARO 14 RADIAL SEM CÂMARA:** • TIPO DE TERRENO: "HT" • PROFUNDIDADE DE SULCO – MÍNIMO: 8mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "T" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "82" 475Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "F" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 73 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.			UNID	20		
20	**PNEU 215X75 ARO16 RADIAL MISTO SEM CÂMARA:** • TIPO DE TERRENO: "HT" • PROFUNDIDADE DE SULCO – MÍNIMO: 8mm • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 8 • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "R" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "113" 1150Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "E" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 72 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.			UNID	24		
21	**PNEU 215X75 ARO 17,5 BORRACHUDO RADIAL:** • TIPO DE TERRENO: "AT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 12 • PROFUNDIDADE DE SULCO – MÍNIMO: 13mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "K" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "100" 800Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "E" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 75 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA;			UNID	25		

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

	• CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.						
22	**PNEU 215X75 ARO 17,5 DIRECIONAL RADIAL:** • TIPO DE TERRENO: "HT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 12 • PROFUNDIDADE DOS SULCOS – MÍNIMA: 12mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "L" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "126" 1700Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "E" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 75 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.			UNID	30		
23	**PNEU 235X75 ARO 15 RADIAL SEM CÂMARA:** • TIPO DE TERRENO: "AT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 10 • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "S" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "101" 825Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "F" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 72 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.			UNID	20		
24	**PNEU 235X75 ARO 17,5 RADIAL MISTO SEM CÂMARA** • TIPO DE TERRENO: "AT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 12 • PROFUNDIDADE DOS SULCOS – MÍNIMA: 13mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "L" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "116" 1.250Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "E" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 75 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.			UNID	20		
25	**PNEU 7.50X16 BORRACHUDO COM CÂMARA:** • TIPO DE TERRENO: "MT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 12 • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "J" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "121" 1.450Kg			UNID	16		

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

	• EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "E" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 75 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.						
26	**PNEU 295X80 ARO 22,5 BORRACHUDO RADIAL, SEM CÂMARA (*BANDA PRÉ MOLDADA DE ALTO PODER DE TRAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO FORA DE ESTRADA*)** • TIPO DE TERRENO: "AT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 16 • PROFUNDIDADE DOS SULCOS – MÍNIMO: 22mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "K" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "152" 3.550Kg • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA. ***(A parcela deste item destinada à ampla concorrência encontra-se no Item 48, Lote 02)***.			UNID	15		
27	**PNEU 295X80 ARO 22,5 MISTO (ON/OFF ROAD) RADIAL, SEM CÂMARA (*BANDA PRÉ MOLDADA DE ALTO PODER DE TRAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO FORA DE ESTRADA*)** • TIPO DE TERRENO: "AT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 16 • PROFUNDIDADE DOS SULCOS – MÍNIMO: 22mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "K" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "148" 3.150Kg • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA. ***(A parcela deste item destinada à ampla concorrência encontra-se no Item 49, Lote 02)***.			UNID	8		
28	**PNEU 295X80 ARO 22,5 LISO RADIAL SEM CÂMARA:** • TIPO DE TERRENO: "HT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 16 • PROFUNDIDADE DOS SULCOS – MÍNIMO: 16mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "M" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "148" 3.150Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "D" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "D" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 72 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA;			UNID	10		

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

	• CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.						
29	**PNEU 1000 ARO 20 BORRACHUDO RADIAL COM CÂMARA (*BANDA PRÉ-MOLDADA DE ALTO PODER DE TRAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO FORA DE ESTRADA*)** • TIPO DE TERRENO: "AT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 16 • PROFUNDIDADE DOS SULCOS – MÍNIMO: 20mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "M" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "146" 3.000Kg • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA. ***(A parcela deste item destinada à ampla concorrência encontra-se no Item 50, Lote 02)***.			UNID	10		
30	**PNEU 1000 ARO 20 RADIAL MISTO COM CÂMARA** • TIPO DE TERRENO: "AT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 16 • PROFUNDIDADE DOS SULCOS – MÍNIMO: 15mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "K" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "146" 3.000Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "E" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "D" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 72 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA. ***(A parcela deste item destinada à ampla concorrência encontra-se no Item 51, Lote 02)***.			UNID	8		
31	**PNEU 1000 ARO 20 LISO RADIAL COM CÂMARA** • TIPO DE TERRENO: "HT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 16 • PROFUNDIDADE DOS SULCOS – MÍNIMO: 15mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "K" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "146" 3.000Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "D" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "D" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 72 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.			UNID	10		
32	**PNEU 1100 ARO 22 RADIAL MISTO COM CÂMARA** • TIPO DE TERRENO: "HT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 16			UNID	12		

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

	• PROFUNDIDADE DOS SULCOS – MÍNIMO: 14mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "J" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "152" 3.550Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "E" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 72 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.						
33	**PNEU 1100 ARO 22 LISO RADIAL COM CÂMARA** • TIPO DE TERRENO: "HT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 16 • PROFUNDIDADE DOS SULCOS – MÍNIMO: 14mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "K" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "152" 3.550Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "D" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "D" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 73 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.			UNID	6		
34	**PNEU 1100 ARO 22 BORRACHUDO RADIAL COM CÂMARA, (*BANDA PRÉ-MOLDADA DE ALTO PODER DE TRAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO FORA DE ESTRADA*)** • TIPO DE TERRENO: "AT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 16 • PROFUNDIDADE DOS SULCOS – MÍNIMO: 20mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "M" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "149" 3.250Kg • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.			UNID	16		
35	**PNEU 1400X24 L2 CONVENCIONAL (*MÁQUINAS PESADAS*)** • TIPO DE TERRENO: "MT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 16 • PROFUNDIDADE DOS SULCOS – MÍNIMO: 26mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "A2" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "136" 2.240Kg • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA. ***(A parcela deste item destinada à ampla concorrência encontra-se no Item 52, Lote 02)***.			UNID	5		

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

36	**PNEU 17.5 X 25 COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS** • TIPO DE TERRENO: "MT" • PNEU L3 • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 16 • PROFUNDIDADE DOS SULCOS – MÍNIMO: 26mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "A2" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "177" 7.300 Kg • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 02 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE • DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA ***(A parcela deste item destinada à ampla concorrência encontra-se no Item 53, Lote 02)***			UNID	8		
37	**PNEU 19,5X24 R4, (500/70R24 164A 8 164B) RADIAL (*MÁQUINAS PESADAS*)** • TIPO DE TERRENO: "MT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 16 • PROFUNDIDADE DOS SULCOS – MÍNIMO: 30mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "A6" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "151" 3.450Kg • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA			UNID	8		
38	**PNEU 12X16,5 L2 (*MÁQUINAS PESADAS*)** • TIPO DE TERRENO: "MT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 12 • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "A2" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "140" 2.500Kg • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA			UNID	10		
39	**PNEU 12,5X80X18 R4 (340/80R18 R4 143 A8 /143B) RADIAL (*MÁQUINAS PESADAS*)** • TIPO DE TERRENO: "MT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 12 • PROFUNDIDADE DOS SULCOS – MÍNIMO: 26mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "A6" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "141" 2.575Kg • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.			UNID	12		
40	**PNEU 14X17,5 R4 (*MÁQUINAS PESADAS*)** • TIPO DE TERRENO: "MT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 14 • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "A2" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "155" 3.875Kg • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS			UNID	2		

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

	• DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA						
41	**PNEU 14,9X28, AGRÍCOLA TM95, COM CÂMARA (*MÁQUINAS PESADAS*):** • TIPO DE TERRENO: "MT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 12 • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "A6" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "131" 1.950Kg • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA			UNID	4		
42	**PNEU 18,4X30 AGRÍCOLA COM CÂMARA (*MÁQUINAS PESADAS*):** • TIPO DE TERRENO: "MT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 14 • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "A6" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "151" 3.450Kg • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA			UNID	4		
43	**PNEU 275X80 ARO 22,5 BORRACHUDO RADIAL, SEM CÂMARA (*BANDA PRÉ MOLDADA DE ALTO PODER DE TRAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO FORA DE ESTRADA*)** • TIPO DE TERRENO: "AT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 16 • PROFUNDIDADE DOS SULCOS – MÍNIMO: 22mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "K" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "152" 3.550Kg • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA. ***(A parcela deste item destinada à ampla concorrência encontra-se no Item 54, Lote 02)***			UNID	15		
44	**PNEU 275X80 ARO 22,5 MISTO (ON/OFF ROAD) RADIAL, SEM CÂMARA (*BANDA PRÉ MOLDADA DE ALTO PODER DE TRAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO FORA DE ESTRADA*)** • TIPO DE TERRENO: "AT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 16 • PROFUNDIDADE DOS SULCOS – MÍNIMO: 22mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "K" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "148" 3.150Kg • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA;			UNID	8		

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

	CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA. ***(A parcela deste item destinada à ampla concorrência encontra-se no Item 55, Lote 02)***						
45	**PNEU 275X80 ARO 22,5 LISO RADIAL SEM CÂMARA:** • TIPO DE TERRENO: "HT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 16 • PROFUNDIDADE DOS SULCOS – MÍNIMO: 16mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "L" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "149" 3.250Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "E" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 75 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA. ***(A parcela deste item destinada à ampla concorrência encontra-se no Item 56, Lote 02)***			UNID	13		
46	**PNEU 285X70 R19,5 LISO RADIAL MISTO SEM CÂMARA:** • TIPO DE TERRENO: "HT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 18 • PROFUNDIDADE DOS SULCOS – MÍNIMO: 14mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "M" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "142" 2.650Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "E" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 75 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.			UNID	12		
47	**PNEU 235X65 ARO 16C RADIAL SEM CÂMARA:** • TIPO DE TERRENO: "AT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 8 • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "M" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "142" 2.650Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "E" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 75 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.			UNID	12		
TOTAL (PNEUS) – EXCLUSIVO ME/EPP						**R$**	

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

LOTE 02: AQUISIÇÃO DE PNEUS – AMPLA CONCORRÊNCIA

ITEM	ESPEFICICAÇÃO DO PRODUTO	MARCA	MODELO	UND	QTDE	VALOR UNIT. MÁX.	VALOR TOTAL MÁX.
48	**PNEU 295X80 ARO 22,5 BORRACHUDO RADIAL, SEM CÂMARA (BANDA PRÉ MOLDADA DE ALTO PODER DE TRAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO FORA DE ESTRADA)** • TIPO DE TERRENO: "AT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 16 • PROFUNDIDADE DOS SULCOS – MÍNIMO: 22mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "K" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "152" 3.550Kg • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA. ***(A parcela deste item destinada às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (ME/EPP) encontra-se prevista no Item 26, Lote 01)***			UNID	45		
49	**PNEU 295X80 ARO 22,5 MISTO (ON/OFF ROAD) RADIAL, SEM CÂMARA (BANDA PRÉ MOLDADA DE ALTO PODER DE TRAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO FORA DE ESTRADA)** • TIPO DE TERRENO: "AT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 16 • PROFUNDIDADE DOS SULCOS – MÍNIMO: 22mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "K" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "148" 3.150Kg • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA. ***(A parcela deste item destinada às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (ME/EPP) encontra-se prevista no Item 27, Lote 01).***			UNID	22		
50	**PNEU 1000 ARO 20 BORRACHUDO RADIAL COM CÂMARA (BANDA PRÉ-MOLDADA DE ALTO PODER DE TRAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO FORA DE ESTRADA)** • TIPO DE TERRENO: "AT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 16 • PROFUNDIDADE DOS SULCOS – MÍNIMO: 20mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "M" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "146" 3.000Kg • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA. ***(A parcela deste item destinada às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte***			UNID	30		

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

	(ME/EPP) encontra-se prevista no Item 29, Lote 01).						
51	**PNEU 1000 ARO 20 RADIAL MISTO COM CÂMARA** • TIPO DE TERRENO: "AT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 16 • PROFUNDIDADE DOS SULCOS – MÍNIMO: 15mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "K" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "146" 3.000Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "E" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "D" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 72 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA. ***(A parcela deste item destinada às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (ME/EPP) encontra-se prevista no Item 30, Lote 01).***			UNID	22		
52	**PNEU 1400X24 L2 CONVENCIONAL (MÁQUINAS PESADAS)** • TIPO DE TERRENO: "MT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 16 • PROFUNDIDADE DOS SULCOS – MÍNIMO: 26mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "A2" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "136" 2.240Kg • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA. ***(A parcela deste item destinada às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (ME/EPP) encontra-se prevista no Item 35, Lote 01***			UNID	13		
53	**PNEU 17.5 X 25 COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS** • TIPO DE TERRENO: "MT" • PNEU L3 • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 16 • PROFUNDIDADE DOS SULCOS – MÍNIMO: 26mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "A2" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "177" 7.300 Kg • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 02 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE • DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA ***(A parcela deste item destinada às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (ME/EPP) encontra-se prevista no Item 30, Lote 01).***			UNID	22		

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

54	**PNEU 275X80 ARO 22,5 BORRACHUDO RADIAL, SEM CÂMARA (BANDA PRÉ MOLDADA DE ALTO PODER DE TRAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO FORA DE ESTRADA)** • TIPO DE TERRENO: "AT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 16 • PROFUNDIDADE DOS SULCOS – MÍNIMO: 22mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "K" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "152" 3.550Kg • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA. ***(A parcela deste item destinada às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (ME/EPP) encontra-se prevista no Item 43, Lote 01).***			UNID	45		
55	**PNEU 275X80 ARO 22,5 MISTO (ON/OFF ROAD) RADIAL, SEM CÂMARA (BANDA PRÉ MOLDADA DE ALTO PODER DE TRAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO FORA DE ESTRADA)** • TIPO DE TERRENO: "AT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 16 • PROFUNDIDADE DOS SULCOS – MÍNIMO: 22mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "K" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "148" 3.150Kg • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA. ***(A parcela deste item destinada às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (ME/EPP) encontra-se prevista no Item 44, Lote 01)***			UNID	22		
56	**PNEU 275X80 ARO 22,5 LISO RADIAL SEM CÂMARA:** • TIPO DE TERRENO: "HT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 16 • PROFUNDIDADE DOS SULCOS – MÍNIMO: 16mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "L" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "149" 3.250Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "E" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 75 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA. ***(A parcela deste item destinada às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (ME/EPP) encontra-se prevista no Item 45, Lote 01)***			UNID	37		
TOTAL (PNEUS) – AMPLA CONCORRÊNCIA						**R$**	

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

LOTE 03: AQUISIÇÃO DE CÂMARAS DE AR – EXLUSIVO ME/EPP

ITEM	ESPEFICICAÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UND	QTDE	VALOR UNIT. MÁX.	VALOR TOTAL MÁX.
57	CÂMARA DE AR (PNEU 12,5X80X18)		UNID	25		
58	CAMARA DE AR (PNEU 17,5X25)		UNID	60		
59	CÂMARA DE AR (PNEU 18,4X30)		UNID	8		
60	CÂMARA DE AR (PNEU 19,5X24)		UNID	20		
61	CÂMARA DE AR (PNEU 1000X20)		UNID	80		
62	CÂMARA DE AR (PNEU 1100X22)		UNID	50		
63	CÂMARA DE AR (PNEU 1400X24)		UNID	40		
64	CÂMARA DE AR (PNEU 12X16,5)		UNID	25		
65	CAMARA DE AR (PNEU 14,9 X28)		UNID	10		
66	CÂMARA DE AR (PNEU 750 R16) TOYOTA		UNID	20		
TOTAL (CÂMARAS)					R$	

LOTE 04: AQUISIÇÃO DE PROTETOR DE CÂMARA DE AR – EXLUSIVO ME/EPP

ITEM	ESPEFICICAÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UND	QTDE	VALOR UNIT. MÁX.	VALOR TOTAL MÁX.
67	PROTETOR DE CÂMARA DE AR (ARO 16)		UNID	15		
68	PROTETOR DE CÂMARA DE AR (PNEU 1000X20)		UNID	70		
69	PROTETOR DE CÂMARA DE AR (PNEU 1100X22)		UNID	40		
70	PROTETOR DE CÂMARA DE AR (PNEU 17,5X25)		UNID	30		
TOTAL (PROTETOR DE CÂMARAS)					R$	

Valor Total por Extenso: R$ XX.XXX,XX (XXXXXXXXXXXXXXXXXX reais).

Valor Máximo Permitido: **R$ 2.132.811,00** (dois milhões, cento e trinta e dois mil, oitocentos e onze reais).

Condições de Pagamento: Conforme edital.

Validade da Proposta: de 60 dias.

Cumpre-nos, ainda informar-lhes, que examinamos os documentos da licitação, inteirando-nos dos mesmos para elaboração da presente proposta. E em consonância aos referidos documentos, declaramos:

a) Que estamos cientes e concordamos com os termos do Edital em epígrafe e das cláusulas da minuta da Ata de Registro de Preços em anexo.

b) Que nos preços apresentados já estão contemplados todos os impostos e ou descontos ou vantagens, e despesas para a entrega dos materiais.

Local e data.

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA
Carimbo e Assinatura

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO CONJUNTA

A empresa XXXX, inscrita no CNPJ sob N° XX.XXX.XXX/XXXX-XX, com endereço em XXXX, na cidade de XXX, telefone XXX, e-mail XXX, neste ato, representado por seu procurador legal, para realização de todos os atos do credenciamento, o Sr. XXXX, portador do RG N° XX.XXX.XXX-XX, CPF sob N° XXX.XXX.XXX-XX, assim DECLARA:

a) Declara conhecer e aceitar as condições constantes neste Edital de Licitação e seus Anexos, que atende plenamente aos requisitos de habilitação e proposta e que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;

b) Declara sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente Processo Licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

c) Declara que não possui, em seu quadro de pessoal, empregado com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e de 16 (dezesseis) anosem qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, em observância ao artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;

d) Declara que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art.1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

e) Declara que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

f) Declara que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nostermos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;

g) Declara que em seu quadro societário não compõe nenhum integrante que tenha parentesco com pessoas pertencentes ao quadro de funcionários Município deTrês Barras do Paraná e suas autarquias, por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o segundo grau, ou por adoção, conforme dispõe a Lei Orgânica do Município;

h) Declara, sob as penas da Lei, que não foi declarada inidônea e não está impedida de participar de licitação em qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, direta ou indireta, federal, estadual ou municipal.

i) Declara, que está obrigada a informar a Contratante os fatos supervenientes impeditivos de sua habilitação, quando de sua ocorrência.

REPRESENTANTE LEGAL
Carimbo e Assinatura

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

ANEXO IV

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° XX/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 015/2025
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° XX/2026

O **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ,** Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Avenida Brasil, 245, Centro, Três Barras do Paraná/PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº 78.121.936/0001-68, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. GERSO FRANCISCO GUSSO**, brasileiro, casado, odontólogo, inscrito no CPF sob n° 409.XXX.XXX-59 e portador da Carteira de Identidade nº 902.XXX.XXX-2 SSP/RS, residente e domiciliado nesta cidade, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, considerando a homologação da licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICO**, para **REGISTRO DE PREÇOS N° XX/2026**, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta Ata, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de Licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei N° 14.133/2021 e, em conformidade com as disposições a seguir

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES DE CÂMARAS DE AR, TODOS NOVOS, DESTINADOS À FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ,** observadas as características e demais condições definidas no Edital de **Pregão Eletrônico N° XX/2026** e seus Anexos.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A quantidade de materiais e serviços a serem entregues é estimada naquela descrita no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, não estando o Município obrigado a retirar a totalidade e nem mesmo tão somente aquela, por se tratar de estimativa, sendo que será requerida a entrega somente da quantidade necessária para atendimento das necessidades atestadas pelas secretarias solicitantes.

CLAUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A **Empresa XXXX, com sede XXX, N° XXX, Bairro XXXX,** na **cidade de XXXX**, devidamente inscrita no **CNPJ N° XX.XXX.XXX/XXXX-XX**, representada por seu representante legal devidamente constituído na Ata de Registro de Preços Social, independente

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

de transcrição nesta Ata, **Sr. XXXX, estado civil XXXX, profissão XXXX, inscrito no CPF N° XXX.XXX.XXX-XX e portador do RG N° X.XXX.XXX-XX SSP/PR, residente a XXXX, N° XXX, Bairro XXXX, na cidade de XXXX**, é a detentora dos direitos de preferência e não de exclusividade dos itens descritos no item 3.2 desta Cláusula.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os itens, os preços registrados, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na proposta, são as que seguem:

LOTE 01: AQUISIÇÃO DE PNEUS – EXCLUSIVO ME/EPP

ITEM	ESPEFICICAÇÃO DO PRODUTO	MARCA	MODELO	UND	QTDE	VALOR UNIT. MÁX.	VALOR TOTAL MÁX.
1	**PNEU 175X70 ARO 13 RADIAL SEM CÂMARA:** • TIPO DE TERRENO: "HT" • PROFUNDIDADE DE SULCO – MÍNIMO: 7mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "T" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "82" 475Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "F" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 73 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.			UNID	8		
2	**PNEU 185X65 ARO 14 RADIAL SEM CÂMARA:** • TIPO DE TERRENO: "HT" • PROFUNDIDADE DE SULCO – MÍNIMO: 8mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "T" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "86" 530Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "F" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 72 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.			UNID	30		
3	**PNEU 175X70 ARO 14 RADIAL SEM CÂMARA:** • TIPO DE TERRENO: "HT" • PROFUNDIDADE DE SULCO – MÍNIMO: 8mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "T" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "88" 560Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "F" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 72 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA			UNID	20		

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

	• CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.						
4	**PNEU 185X70 ARO 14 RADIAL SEM CÂMARA:** • TIPO DE TERRENO: "HT" • PROFUNDIDADE DE SULCO – MÍNIMO: 8mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "T" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "88" 560Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "F" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 72 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.			UNID	30		
5	**PNEU 185 ARO 14 CARGA (KOMBI):** • TIPO DE TERRENO: "HT" • PROFUNDIDADE DE SULCO – MÍNIMO: 9mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "R" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 8 • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "E" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "C" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 72 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.			UNID	8		
6	**PNEU 185X60 ARO 15 RADIAL SEM CÂMARA:** • TIPO DE TERRENO: "HT" • PROFUNDIDADE DE SULCO – MÍNIMO: 8mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "H" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "88" 560Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "E" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 72 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.			UNID	24		
7	**PNEU 185X65 ARO 15 RADIAL SEM CÂMARA:** • TIPO DE TERRENO: "HT" • PROFUNDIDADE DE SULCO – MÍNIMO: 8mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "H" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "88" 560Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "E" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E"			UNID	20		

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

	• RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 72 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.						
8	**PNEU 195X55 ARO 15 RADIAL SEM CÂMARA:** • TIPO DE TERRENO: "HT" • PROFUNDIDADE DE SULCO – MÍNIMO: 7mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "V" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "85" 515Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "E" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 72 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.			UNID	16		
9	**PNEU 195X60 R15 RADIAL SEM CÂMARA:** • TIPO DE TERRENO: "HT" • PROFUNDIDADE DE SULCO – MÍNIMO: 8mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "V" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "88" 560Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "E" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 72 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.			UNID	24		
10	**PNEU 195X65 R15 RADIAL SEM CÂMARA:** • TIPO DE TERRENO: "HT" • PROFUNDIDADE DE SULCO – MÍNIMO: 8mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "H" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "91" 615Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "E" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 72 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.			UNID	20		
11	**PNEU 205X70 ARO 15 RADIAL SEM CÂMARA:** • TIPO DE TERRENO: "HT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 8 • PROFUNDIDADE DE SULCO – MÍNIMO: 8mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "R" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "106" 950Kg			UNID	16		

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

	• EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "E" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 73 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.						
12	**PNEU 205X60 ARO 15, RADIAL SEM CÂMARA:** • TIPO DE TERRENO: "HT" • PROFUNDIDADE DE SULCO – MÍNIMO: 8mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "V" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "91" 615Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "E" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 72 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.			UNID	16		
13	**PNEU 205X60 ARO 16, RADIAL SEM CÂMARA:** • TIPO DE TERRENO: "HT" • PROFUNDIDADE DE SULCO – MÍNIMO: 8mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "H" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "92" 630Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "E" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 72 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.			UNID	36		
14	**PNEU 205X55 ARO 16, RADIAL SEM CÂMARA:** • TIPO DE TERRENO: "HT" • PROFUNDIDADE DE SULCO – MÍNIMO: 8mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "V" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "91" 615Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "E" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 72 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.			UNID	24		

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

15	**PNEU 205X65 ARO 16, RADIAL SEM CÂMARA:** • TIPO DE TERRENO: "HT" • PROFUNDIDADE DE SULCO – MÍNIMO: 8mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "T" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "95" 690Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "E" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 72 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.			UNID	30		
16	**PNEU 225X75 ARO 16C RADIAL SEM CÂMARA:** • TIPO DE TERRENO: "HT" • PROFUNDIDADE DE SULCO – MÍNIMO: 8mm • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 8 • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "R" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "110" 1060Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "E" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 73 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.			UNID	30		
17	**PNEU 225X65 ARO 16C RADIAL SEM CÂMARA:** • TIPO DE TERRENO: "AT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 8 • PROFUNDIDADE DE SULCO – MÍNIMO: 8mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "M" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "98" 750Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "E" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 73 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.			UNID	30		
18	**PNEU 225X55 ARO 18 RADIAL SEM CÂMARA:** • TIPO DE TERRENO: "HT" • PROFUNDIDADE DE SULCO – MÍNIMO: 8mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "V" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "98" 750Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "E" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 72 db			UNID	10		

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

	• PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.						
19	**PNEU 175X65 ARO 14 RADIAL SEM CÂMARA:** • TIPO DE TERRENO: "HT" • PROFUNDIDADE DE SULCO – MÍNIMO: 8mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "T" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "82" 475Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "F" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 73 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.			UNID	20		
20	**PNEU 215X75 ARO16 RADIAL MISTO SEM CÂMARA:** • TIPO DE TERRENO: "HT" • PROFUNDIDADE DE SULCO – MÍNIMO: 8mm • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 8 • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "R" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "113" 1150Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "E" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 72 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.			UNID	24		
21	**PNEU 215X75 ARO 17,5 BORRACHUDO RADIAL:** • TIPO DE TERRENO: "AT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 12 • PROFUNDIDADE DE SULCO – MÍNIMO: 13mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "K" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "100" 800Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "E" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 75 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.			UNID	25		
22	**PNEU 215X75 ARO 17,5 DIRECIONAL RADIAL:** • TIPO DE TERRENO: "HT"			UNID	30		

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

	• QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 12 • PROFUNDIDADE DOS SULCOS – MÍNIMA: 12mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "L" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "126" 1700Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "E" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 75 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.						
23	**PNEU 235X75 ARO 15 RADIAL SEM CÂMARA:** • TIPO DE TERRENO: "AT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 10 • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "S" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "101" 825Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "F" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 72 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.			UNID	20		
24	**PNEU 235X75 ARO 17,5 RADIAL MISTO SEM CÂMARA** • TIPO DE TERRENO: "AT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 12 • PROFUNDIDADE DOS SULCOS – MÍNIMA: 13mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "L" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "116" 1.250Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "E" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 75 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.			UNID	20		
25	**PNEU 7.50X16 BORRACHUDO COM CÂMARA:** • TIPO DE TERRENO: "MT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 12 • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "J" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "121" 1.450Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "E" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 75 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA			UNID	16		

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

	• CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.						
26	**PNEU 295X80 ARO 22,5 BORRACHUDO RADIAL, SEM CÂMARA (*BANDA PRÉ MOLDADA DE ALTO PODER DE TRAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO FORA DE ESTRADA*)** • TIPO DE TERRENO: "AT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 16 • PROFUNDIDADE DOS SULCOS – MÍNIMO: 22mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "K" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "152" 3.550Kg • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA. ***(A parcela deste item destinada à ampla concorrência encontra-se no Item 48, Lote 02).***			UNID	15		
27	**PNEU 295X80 ARO 22,5 MISTO (ON/OFF ROAD) RADIAL, SEM CÂMARA (*BANDA PRÉ MOLDADA DE ALTO PODER DE TRAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO FORA DE ESTRADA*)** • TIPO DE TERRENO: "AT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 16 • PROFUNDIDADE DOS SULCOS – MÍNIMO: 22mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "K" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "148" 3.150Kg • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA. ***(A parcela deste item destinada à ampla concorrência encontra-se no Item 49, Lote 02).***			UNID	8		
28	**PNEU 295X80 ARO 22,5 LISO RADIAL SEM CÂMARA:** • TIPO DE TERRENO: "HT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 16 • PROFUNDIDADE DOS SULCOS – MÍNIMO: 16mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "M" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "148" 3.150Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "D" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "D" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 72 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.			UNID	10		
29	**PNEU 1000 ARO 20 BORRACHUDO RADIAL COM CÂMARA (*BANDA PRÉ-MOLDADA DE ALTO PODER DE TRAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO FORA DE ESTRADA*)**			UNID	10		

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

	• TIPO DE TERRENO: "AT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 16 • PROFUNDIDADE DOS SULCOS – MÍNIMO: 20mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "M" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "146" 3.000Kg • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA. ***(A parcela deste item destinada à ampla concorrência encontra-se no Item 50, Lote 02).***						
30	**PNEU 1000 ARO 20 RADIAL MISTO COM CÂMARA** • TIPO DE TERRENO: "AT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 16 • PROFUNDIDADE DOS SULCOS – MÍNIMO: 15mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "K" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "146" 3.000Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "E" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "D" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 72 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA. ***(A parcela deste item destinada à ampla concorrência encontra-se no Item 51, Lote 02).***			UNID	8		
31	**PNEU 1000 ARO 20 LISO RADIAL COM CÂMARA** • TIPO DE TERRENO: "HT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 16 • PROFUNDIDADE DOS SULCOS – MÍNIMO: 15mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "K" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "146" 3.000Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "D" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "D" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 72 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.			UNID	10		
32	**PNEU 1100 ARO 22 RADIAL MISTO COM CÂMARA** • TIPO DE TERRENO: "HT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 16 • PROFUNDIDADE DOS SULCOS – MÍNIMO: 14mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "J" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "152" 3.550Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "E" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 72 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS			UNID	12		

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

	• DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.						
33	**PNEU 1100 ARO 22 LISO RADIAL COM CÂMARA** • TIPO DE TERRENO: "HT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 16 • PROFUNDIDADE DOS SULCOS – MÍNIMO: 14mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "K" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "152" 3.550Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "D" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "D" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 73 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.			UNID	6		
34	**PNEU 1100 ARO 22 BORRACHUDO RADIAL COM CÂMARA, (*BANDA PRÉ-MOLDADA DE ALTO PODER DE TRAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO FORA DE ESTRADA*)** • TIPO DE TERRENO: "AT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 16 • PROFUNDIDADE DOS SULCOS – MÍNIMO: 20mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "M" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "149" 3.250Kg • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.			UNID	16		
35	**PNEU 1400X24 L2 CONVENCIONAL (*MÁQUINAS PESADAS*)** • TIPO DE TERRENO: "MT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 16 • PROFUNDIDADE DOS SULCOS – MÍNIMO: 26mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "A2" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "136" 2.240Kg • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA. ***(A parcela deste item destinada à ampla concorrência encontra-se no Item 52, Lote 02)***.			UNID	5		
36	**PNEU 17.5 X 25 COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS** • TIPO DE TERRENO: "MT" • PNEU L3 • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 16 • PROFUNDIDADE DOS SULCOS – MÍNIMO: 26mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "A2" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "177" 7.300 Kg			UNID	8		

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

	• PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 02 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE • DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA ***(A parcela deste item destinada à ampla concorrência encontra-se no Item 53, Lote 02)***						
37	**PNEU 19,5X24 R4, (500/70R24 164A 8 164B) RADIAL (*MÁQUINAS PESADAS*)** • TIPO DE TERRENO: "MT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 16 • PROFUNDIDADE DOS SULCOS – MÍNIMO: 30mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "A6" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "151" 3.450Kg • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA			UNID	8		
38	**PNEU 12X16,5 L2 (*MÁQUINAS PESADAS*)** • TIPO DE TERRENO: "MT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 12 • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "A2" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "140" 2.500Kg • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA			UNID	10		
39	**PNEU 12,5X80X18 R4 (340/80R18 R4 143 A8 /143B) RADIAL (*MÁQUINAS PESADAS*)** • TIPO DE TERRENO: "MT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 12 • PROFUNDIDADE DOS SULCOS – MÍNIMO: 26mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "A6" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "141" 2.575Kg • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.			UNID	12		
40	**PNEU 14X17,5 R4 (*MÁQUINAS PESADAS*)** • TIPO DE TERRENO: "MT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 14 • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "A2" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "155" 3.875Kg • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA			UNID	2		
41	**PNEU 14,9X28, AGRÍCOLA TM95, COM CÂMARA (*MÁQUINAS PESADAS*):** • TIPO DE TERRENO: "MT"			UNID	4		

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

	• QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 12 • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "A6" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "131" 1.950Kg • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA						
42	**PNEU 18,4X30 AGRÍCOLA COM CÂMARA (*MÁQUINAS PESADAS*):** • TIPO DE TERRENO: "MT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 14 • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "A6" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "151" 3.450Kg • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA			UNID	4		
43	**PNEU 275X80 ARO 22,5 BORRACHUDO RADIAL, SEM CÂMARA (*BANDA PRÉ MOLDADA DE ALTO PODER DE TRAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO FORA DE ESTRADA*)** • TIPO DE TERRENO: "AT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 16 • PROFUNDIDADE DOS SULCOS – MÍNIMO: 22mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "K" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "152" 3.550Kg • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA. ***(A parcela deste item destinada à ampla concorrência encontra-se no Item 54, Lote 02)***			UNID	15		
44	**PNEU 275X80 ARO 22,5 MISTO (ON/OFF ROAD) RADIAL, SEM CÂMARA (*BANDA PRÉ MOLDADA DE ALTO PODER DE TRAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO FORA DE ESTRADA*)** • TIPO DE TERRENO: "AT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 16 • PROFUNDIDADE DOS SULCOS – MÍNIMO: 22mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "K" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "148" 3.150Kg • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA. ***(A parcela deste item destinada à ampla concorrência encontra-se no Item 55, Lote 02)***			UNID	8		
45	**PNEU 275X80 ARO 22,5 LISO RADIAL SEM CÂMARA:** • TIPO DE TERRENO: "HT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 16 • PROFUNDIDADE DOS SULCOS – MÍNIMO: 16mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "L"			UNID	13		

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

	• ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "149" 3.250Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "E" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 75 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA. ***(A parcela deste item destinada à ampla concorrência encontra-se no Item 56, Lote 02)***						
46	**PNEU 285X70 R19,5 LISO RADIAL MISTO SEM CÂMARA:** • TIPO DE TERRENO: "HT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 18 • PROFUNDIDADE DOS SULCOS – MÍNIMO: 14mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "M" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "142" 2.650Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "E" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 75 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.			UNID	12		
47	**PNEU 235X65 ARO 16C RADIAL SEM CÂMARA:** • TIPO DE TERRENO: "AT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 8 • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "M" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "142" 2.650Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "E" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 75 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.			UNID	12		
TOTAL (PNEUS) – EXCLUSIVO ME/EPP						**R$**	

LOTE 02: AQUISIÇÃO DE PNEUS – AMPLA CONCORRÊNCIA

ITEM	ESPEFICICAÇÃO DO PRODUTO	MARCA	MODELO	UND	QTDE	VALOR UNIT. MÁX.	VALOR TOTAL MÁX.
48	**PNEU 295X80 ARO 22,5 BORRACHUDO RADIAL, SEM CÂMARA (BANDA PRÉ MOLDADA DE ALTO PODER DE TRAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO FORA DE ESTRADA)** • TIPO DE TERRENO: "AT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 16			UNID	45		

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

	• PROFUNDIDADE DOS SULCOS – MÍNIMO: 22mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "K" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "152" 3.550Kg • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA. ***(A parcela deste item destinada às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (ME/EPP) encontra-se prevista no Item 26, Lote 01)***						
49	**PNEU 295X80 ARO 22,5 MISTO (ON/OFF ROAD) RADIAL, SEM CÂMARA (BANDA PRÉ MOLDADA DE ALTO PODER DE TRAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO FORA DE ESTRADA)** • TIPO DE TERRENO: "AT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 16 • PROFUNDIDADE DOS SULCOS – MÍNIMO: 22mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "K" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "148" 3.150Kg • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA. ***(A parcela deste item destinada às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (ME/EPP) encontra-se prevista no Item 27, Lote 01).***			UNID	22		
50	**PNEU 1000 ARO 20 BORRACHUDO RADIAL COM CÂMARA (BANDA PRÉ-MOLDADA DE ALTO PODER DE TRAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO FORA DE ESTRADA)** • TIPO DE TERRENO: "AT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 16 • PROFUNDIDADE DOS SULCOS – MÍNIMO: 20mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "M" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "146" 3.000Kg • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA. ***(A parcela deste item destinada às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (ME/EPP) encontra-se prevista no Item 29, Lote 01).***			UNID	30		
51	**PNEU 1000 ARO 20 RADIAL MISTO COM CÂMARA** • TIPO DE TERRENO: "AT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 16 • PROFUNDIDADE DOS SULCOS – MÍNIMO: 15mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "K" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "146" 3.000Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "E"			UNID	22		

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

	• ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "D" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 72 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA. ***(A parcela deste item destinada às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (ME/EPP) encontra-se prevista no Item 30, Lote 01).***						
52	**PNEU 1400X24 L2 CONVENCIONAL (MÁQUINAS PESADAS)** • TIPO DE TERRENO: "MT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 16 • PROFUNDIDADE DOS SULCOS – MÍNIMO: 26mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "A2" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "136" 2.240Kg • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA. ***(A parcela deste item destinada às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (ME/EPP) encontra-se prevista no Item 35, Lote 01***			UNID	13		
53	**PNEU 17.5 X 25 COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS** • TIPO DE TERRENO: "MT" • PNEU L3 • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 16 • PROFUNDIDADE DOS SULCOS – MÍNIMO: 26mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "A2" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "177" 7.300 Kg • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 02 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE • DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA ***(A parcela deste item destinada às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (ME/EPP) encontra-se prevista no Item 30, Lote 01).***			UNID	22		
54	**PNEU 275X80 ARO 22,5 BORRACHUDO RADIAL, SEM CÂMARA (BANDA PRÉ MOLDADA DE ALTO PODER DE TRAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO FORA DE ESTRADA)** • TIPO DE TERRENO: "AT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 16 • PROFUNDIDADE DOS SULCOS – MÍNIMO: 22mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "K" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "152" 3.550Kg • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA;			UNID	45		

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

	CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA. ***(A parcela deste item destinada às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (ME/EPP) encontra-se prevista no Item 43, Lote 01).***						
55	**PNEU 275X80 ARO 22,5 MISTO (ON/OFF ROAD) RADIAL, SEM CÂMARA (BANDA PRÉ MOLDADA DE ALTO PODER DE TRAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO FORA DE ESTRADA)** • TIPO DE TERRENO: "AT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 16 • PROFUNDIDADE DOS SULCOS – MÍNIMO: 22mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "K" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "148" 3.150Kg • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA. ***(A parcela deste item destinada às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (ME/EPP) encontra-se prevista no Item 44, Lote 01)***			UNID	22		
56	**PNEU 275X80 ARO 22,5 LISO RADIAL SEM CÂMARA:** • TIPO DE TERRENO: "HT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 16 • PROFUNDIDADE DOS SULCOS – MÍNIMO: 16mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "L" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "149" 3.250Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "E" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 75 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA. ***(A parcela deste item destinada às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (ME/EPP) encontra-se prevista no Item 45, Lote 01)***			UNID	37		
TOTAL (PNEUS) – AMPLA CONCORRÊNCIA						**R$**	

LOTE 03: AQUISIÇÃO DE CÂMARAS DE AR – EXLUSIVO ME/EPP

ITEM	ESPEFICICAÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UND	QTDE	VALOR UNIT. MÁX.	VALOR TOTAL MÁX.
57	CÂMARA DE AR (PNEU 12,5X80X18)		UNID	25		
58	CAMARA DE AR (PNEU 17,5X25)		UNID	60		
59	CÂMARA DE AR (PNEU 18,4X30)		UNID	8		
60	CÂMARA DE AR (PNEU 19,5X24)		UNID	20		
61	CÂMARA DE AR (PNEU 1000X20)		UNID	80		
62	CÂMARA DE AR (PNEU 1100X22)		UNID	50		

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

63	CÂMARA DE AR (PNEU 1400X24)		UNID	40		
64	CÂMARA DE AR (PNEU 12X16,5)		UNID	25		
65	CAMARA DE AR (PNEU 14,9 X28)		UNID	10		
66	CÂMARA DE AR (PNEU 750 R16) TOYOTA		UNID	20		
TOTAL (CÂMARAS)					**R$**	

LOTE 04: AQUISIÇÃO DE PROTETOR DE CÂMARA DE AR – EXLUSIVO ME/EPP

ITEM	ESPEFICICAÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UND	QTDE	VALOR UNIT. MÁX.	VALOR TOTAL MÁX.
67	PROTETOR DE CÂMARA DE AR (ARO 16)		UNID	15		
68	PROTETOR DE CÂMARA DE AR (PNEU 1000X20)		UNID	70		
69	PROTETOR DE CÂMARA DE AR (PNEU 1100X22)		UNID	40		
70	PROTETOR DE CÂMARA DE AR (PNEU 17,5X25)		UNID	30		
TOTAL (PROTETOR DE CÂMARAS)					**R$**	

PARÁGRAFO TERCEIRO – O valor total registrado para o fornecedor é de R$ XX.XXX,XX (XXXX)

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação, nos termos do Artigo 86, § 3° da Lei n° 14.133, de 2021.

CLÁUSULA QUARTA – DA VALIDADE E FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A validade da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do Artigo 84 da Lei N° 14.133/2021.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A contratação com os fornecedores registrados na Ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, nos termos do Artigo 95 da Lei n° 14.133/2021.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei n° 14.133/2021.

PARÁGRAFO QUARTO - Quando o convocado não assinar a Ata de Registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

PARÁGRAFO QUINTO - A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA QUINTA – DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto aos fornecedores.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Os preços registrados poderão ser alterados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto, nas seguintes situações:

a) Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da Ata de Registro de Preços tal como pactuado, nos termos do Artigo 124, II alínea "d" da Lei n° 14.133/2021.

b) Decorrente de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração Pública convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

PARÁGRAFO QUARTO - O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, será liberado do compromisso assumido referente ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

PARÁGRAFO QUINTO - Havendo a liberação do fornecedor, nos termos do subitem anterior, o gerenciador deverá convocar os fornecedores remanescentes, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

PARÁGRAFO SEXTO - Não havendo êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora deverá proceder ao cancelamento da Ata de Registro de Preços.

PARÁGRAFO SÉTIMO – No caso do preço de mercado se tornar superior ao preço registrado e o fornecedor não puder cumprir as obrigações contidas na Ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciado a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente impossibilite de cumprir o compromisso.

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

a) Para comprovação de alteração dos preços registrados, deverá o fornecedor encaminhar juntamente com o pedido de alteração, documentação comprobatória ou planilha de custos que demonstre que o preço registrado se tornou inviável frente às condições inicialmente pactuadas.

b) Caso não demonstrada a existência de fato superveniente que torne insubsistente o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora, ficando o fornecedor obrigado a cumprir as obrigações contidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 e nas demais legislações aplicáveis.

PARÁGRAFO OITAVO – O registro do licitante vencedor será cancelado pela Administração Pública Municipal quando descumprir as condições da Ata de Registro de Preços, sem motivo justificado, não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado, sofrer sanção prevista no Artigo 156, inciso III ou IV da Lei N° 14.133/2021.

CLÁUSULA SEXTA – DAS PENALIDADES

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

a) Dar causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços;

b) Dar causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) Dar causa à inexecução total da Ata de Registro de Preços;

d) Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

e) Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

f) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

g) Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução da Ata de Registro de Preços;

h) Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução da Ata de Registro de Preços;

i) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

j) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

k) A Lei nº 12.846/2013 é a Lei Anticorrupção. O seu art. 5º enumera os atos lesivos à administração pública, nacional ou estrangeira, praticados por pessoas jurídicas, que atentem contra o patrimônio público nacional ou estrangeiro, contra princípios da administração pública ou contra os compromissos internacionais assumidos pelo Brasil.

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

PARÁGRAFO SEGUNDO - Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

a) Advertência, sendo aplicado exclusivamente pela infração administrativa de inexecução parcial da Ata de Registro de Preços, quando não se justificar imposição de penalidade mais grave;

b) Multa, no valor de 0,5% (meio por cento) sobre o valor total da Ata de Registro de Preços, por dia de atraso e/ou por descumprimento de obrigações fixadas neste Edital e em seus Anexos, limitados a 30% (trinta por cento) do valor contratual, sendo que a multa tem de ser recolhida pelo fornecedor no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação pelo Município de Três Barras do Paraná;

c) Impedimento de licitar e contratar, sendo aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do Artigo 155 da Lei n° 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, sendo aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do Artigo 155 da Lei n° 14.133/2021, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º deste artigo, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

e) A sanção estabelecida no item "d" será precedida de análise jurídica, sendo sua aplicação de competência exclusiva de Secretário Municipal designado.

f) As sanções previstas nos itens anteriores poderão ser aplicadas cumulativamente, conforme dispõe o Artigo 156, § 7° da Lei n° 14.133/2021.

g) Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A aplicação das sanções previstas no Parágrafo Segundo não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

PARÁGRAFO QUARTO - Na aplicação das sanções serão considerados:

a) A natureza e a gravidade da infração cometida;

b) As peculiaridades do caso concreto;

c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

PARÁGRAFO QUINTO - Na aplicação da sanção de multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

PARÁGRAFO SEXTO - A aplicação das sanções de impedimento de licitar e contratar e, declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

a) Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

b) Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

PARÁGRAFO SÉTIMO – O descumprimento da Ata de Registro de preços ensejará na aplicação das demais penalidades estabelecidas no Edital do instrumento convocatório, independentemente de transcrição nesta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SÉTIMA – CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As empresas com o menor preço obterão apenas o direito de preferência e não de exclusividade do fornecimento dos referidos itens até o término da vigência da mesma.

PARAGRAFO SEGUNDO – As condições de fornecimento dos produtos são as mesmas contidas no Edital do **Pregão Eletrônico N° XX/2026** e seus anexos.

PARAGRAFO TERCEIRO – Quando não possuir justificativa da não prestação dos serviços, a convocada fica sujeita as sanções previstas na legislação vigente.

PARAGRAFO QUARTO – Os serviços deverão ser de boa qualidade e, quando for o caso, deverão ter sua qualidade testada e aprovada pelos órgãos de normatização e fiscalização.

PARAGRAFO QUINTO – Os serviços serão aceitos provisoriamente, sendo que o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos.

PARAGRAFO SEXTO - A convocação dos fornecedores pelo órgão competente será formalizada e conterá o endereço e o prazo máximo em que deverão comparecer para retirar o respectivo pedido.

PARAGRAFO SÉTIMO - O fornecedor convocado na forma do subitem anterior que não

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

j) 07.01.10.304.0022.2.016.000.3.3.90.30.00

k) 12.01.13.392.0013.2.086.000.3.3.90.30.00

l) 06.01.08.243.0009.2.058.000.3.3.90.30.00

m) 06.01.08.243.0009.2.018.000.3.3.90.30.00

n) 06.01.08.244.0009.2.020.000.3.3.90.30.00

o) 06.01.08.244.0009.2.048.000.3.3.90.30.00

p) 06.03.08.244.0005.2.021.000.3.3.90.30.00

q) 05.01.26.782.0006.2.014.000.3.3.90.30.00

r) 05.02.15.452.0007.2.015.000.3.3.90.30.00

s) 08.01.27.812.0014.2.040.000.3.3.90.30.00

t) 10.01.20.606.0015.2.041.000.3.3.90.30.00

u) 10.03.18.541.0016.2.084.000.3.3.90.30.00

CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O gerenciamento e a fiscalização das contratações decorrentes deste processo licitatório caberão às Secretarias emitentes de cada ordem de serviço ou emissão de empenho, que determinará o que for necessário para regularizar faltas ou defeitos, nos termos do Artigo 117 da Lei Federal N° 14.133/2021 e, na sua falta ou impedimento, pelo seu substituto legal.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Ficam designados como gestores desta Ata de Registro de Preços:

a) DEBORA NÁDIA PILATI VIDOR, Secretaria Municipal de Saúde, CPF n° 038.XXX.XXX-37;

b) ELIZA BORTOLANZA, Secretaria Municipal de Educação, CPF n° 034.XXX.XXX-70;

c) CLEBESON BORDIM, Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, CPF n° 000.XXX.XXX-95;

d) VALDENIR APARECIDO RODRIGUES, Secretaria Municipal de Esportes, CPF n° 014.XXX.XXX-30;

e) MARIA CRISTINA GUZZO, Secretaria Municipal de Assistência Social, CPF nº 471.XXX.XXX-00;

f) DANIEL HAWERROTH, Secretaria Municipal de Cultura, CPF nº 047.XXX.XXX-92;

g) CRISTIAN LUDWIG, Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, CPF n° XXX.183.439-XX;

h) CARLOS ALBERTO DE SOUZA, Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, CPF nº XXX.950.40X-XX..

PARÁGRAFO TERCEIRO - Ficam designados como fiscais oriundos deste procedimento licitatório

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

os seguintes:

a) DOUGLAS POLTRONIERI, Chefe de Divisão de Controle de Controle Frotas, CPF n° 034.XXX.XXX-36, fiscal titular da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

b) CELSO LUIZ BAMPI, Motorista, CPF n° 798.XXX.XXX-49, fiscal suplente da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

PARÁGRAFO QUARTO - O fiscal titular será responsável pela fiscalização do fornecimento realizado. Na ausência ou impossibilidade de atuação do fiscal titular descritos no parágrafo anterior, o fiscal suplente assumirá a função até o retorno do titular.

PARÁGRAFO QUINTO - Competirá aos responsáveis pela fiscalização acompanhar a execução do objeto disposto no presente processo licitatório, inclusive com observância à qualidade, e verificando possíveis desacordos com as especificações do edital.

PARÁGRAFO SEXTO - Fica reservado à fiscalização, o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omisso ou duvidoso não previsto no edital e tudo o mais que se relacione com o fornecimento licitado, desde que não acarrete ônus para o Município ou modificação na contratação.

PARÁGRAFO SÉTIMO - A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva do fornecedor, no que concerne ao objeto da respectiva contratação, às implicações próximas e remotas perante o Município ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidade decorrentes da execução contratual não implica em corresponsabilidade do Município ou de seus prepostos, devendo, ainda, o fornecedor, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato dos prejuízos apurados e imputados às falhas em suas atividades.

CLAÚSULA DECIMA – DISPOSIÇÕES GERAIS

PARÁGRAFO PRIMEIRO – As demais condições gerais de fornecimento, encontram-se definidas no Edital e seus Anexos, sendo parte integrante da presente Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO SEGUNDO – É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal n° 14.133/2021 e demais normas aplicáveis, subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

PARÁGRAFO QUARTO - Fica eleito o foro da Comarca de Catanduvas, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.

PARÁGRAFO QUINTO - Para firmeza e validade do pactuado, a presente ATA foi lavrada em 02

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

comparecer, não retirar o pedido no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, estará sujeito às sanções previstas no Edital.

CLÁUSULA OITAVA – PAGAMENTO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento será efetuado nos prazos estabelecidos no Edital do instrumento convocatório e no Termo de Referência, condicionados a conferência de quantidade e qualidade pelo Órgão competente da Administração, à base dos preços apresentados na proposta, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, acompanhada dos seguintes documentos:

a) Atestado de recebimento emitido pelo Órgão solicitante;

b) Comprovação da Regularidade Fiscal e Trabalhista.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os pagamentos serão efetuados **OBRIGATORIAMENTE** por meios eletrônicos ofertados pelo sistema bancário, na forma de avisos de crédito, ordens bancárias ou transferências eletrônicas, disponibilizados pelas Instituições Financeiras, em que fique identificada a sua destinação e, no caso de pagamento, o credor, devendo este ser obrigatoriamente o fornecedor contratado.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O Município de Três Barras do Paraná poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pelo fornecedor.

PARÁGRAFO QUARTO - O pagamento efetuado não isentará o fornecedor das responsabilidades decorrentes do fornecimento.

PARÁGRAFO QUINTO - Quando da ocorrência de eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pelo Município, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante requerimento formal da empresa licitante.

PARÁGRAFO SEXTO - As despesas decorrentes da execução desta Ata de Registro de Preços correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

a) 03.01.04.122.0003.2.006.000.3.3.90.30.00

b) 09.01.12.361.0010.2.030.000.3.3.90.30.00

c) 09.01.12.361.0010.2.102.000.3.3.90.30.00

d) 09.02.12.365.0011.2.029.000.3.3.90.30.00

e) 09.02.12.365.0011.2.103.000.3.3.90.30.00

f) 09.02.12.365.0011.2.032.000.3.3.90.30.00

g) 09.03.12.367.0012.2.033.000.3.3.90.30.00

h) 07.01.10.301.0008.2.009.000.3.3.90.30.00

i) 07.01.10.302.0021.2.012.000.3.3.90.30.00

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

(duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Local e Data

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
GERSO FRANCISCO GUSSO – Prefeito Municipal

EMPRESA LICITANTE

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

PROCURADORIA JURÍDICA

Objeto: PARECER INICIAL

Repartição: Secretaria de Administração e Outras

A espécie: Processo Administrativo nº 015/2026

Objeto: Registro de Preços para aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores, destinado a frota de veículos e equipamentos do município de Três Barras do Paraná.

Prazo: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado.

Atendendo ao solicitado no memorando do sr. Prefeito Municipal, datado de 26/02/2026; segue a manifestação desta Assessoria sobre a necessidade de elaboração de procedimento licitatório para fins de ser aferida a regularidade dos atos praticados para a realização da Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, que tem como objeto o **Registro de Preços para aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores, destinado a frota de veículos e equipamentos do município de Três Barras do Paraná.** Constam no processo administrativo físico:

I. Portaria de Nomeação de agentes de contratação
II. Documento de Formalização de Demanda
III. Estudo Técnico Preliminar
IV. Termo de Referência
V. Documentação da pesquisa de preços
VI. Despacho de encaminhamento do Prefeito Municipal
VII. Parecer Contábil e Financeiro
VIII. Minuta do Edital e anexos

De se observar que todos os documentos acima se encontram encartados, todavia, não exatamente nesta ordem.

Importante asseverar, inicialmente, que compete à esta Procuradoria, nos termos do art. 53 da Lei no 14.133, de 2021 , realizar o controle prévio de legalidade do processo de contratação, pela análise da presença e da legalidade do conteúdo dos documentos essenciais para a realização da contratação pública, responsabilizando-se apenas o ordenador da despesa e os responsáveis pela contratação quanto à veracidade das informações contidas no processo, ressalvando, portanto, que todo procedimento deverá observar a legislação apontada no corpo deste parecer, principalmente no tocante a prazos e atos essenciais.

No que tange à fase interna do processo de contratação, estão sendo aplicadas as disposições da Lei nº 14.133/2021.

Quanto ao ETP, contempla-se todos os incisos obrigatórios de acordo com

o Art. 18 da Lei 14.133/21.

O termo de referência, se encontra segundo o art. 6°, inciso XXIII.

Tendo em conta a ausência de dados desarrazoáveis, nos limites dos conhecimentos deste órgão consultivo, é oportuno registrar que a descrição técnica dos itens que compõem o objeto da presente contratação é de responsabilidade exclusiva do (s) subscritor (es) do documento.

Atendo-se às peculiaridades do objeto da presente contratação, vislumbra-se que o termo de referência prevê o prazo e as condições da execução contratual, havendo regras claras para os licitantes. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, previsto no termo de referência, está de acordo com as disposições legais.

Deve-se ressaltar que os autos contêm toda a documentação necessária para o procedimento, inclusive a estimativa de despesa para o feito. Assim, em atenção ao comando legal que determina a verificação de existência de recursos financeiros previamente à realização da contratação, consta nos autos que há previsão de crédito orçamentário para suportar tal despesa, conforme indicação nos autos, página 90/92.

Quanto à fiscalização da contratação, evidenciada a relação de Gestor e Fiscais da contratação, devendo ser dado conhecimento deste à eles.

As justificativas constantes no termo de referência são suficientes para demonstrar o interesse público da realização da presente contratação.

Verifica-se que o Termo de Referência atende de maneira suficiente aos requisitos legais, pois fornece subsídios claros para que possam os interessados em participar do processo licitatório.

Consta, ainda, nos autos a documentação relativa à pesquisa de preços realizada, cuja metodologia adotada atende ao artigo 23, inciso III, da Lei 14.133/2021.

A estimativa para a contratação resulta no valor de R$ 2.132.811,00 (dois milhões cento e trinta e dois mil e oitocentos e onze reais).

Considerando-se que o presente certame adotou o formato eletrônico e tendo em vista que a regra é justamente essa, não há outras considerações a serem apontadas nesta rubrica.

O critério de julgamento da licitação adotado é o menor preço por item. Para tanto, justifica-se a modalidade de Registro de Preços cuja exatidão dos quantitativos a serem utilizados pela Administração Pública Municipal é de difícil averiguação.

Os licitantes além da necessidade de comprovação da habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, atestado de capacidade técnica, conforme descrito no item 12.9 do edital. Posto isto, conclui-se que as exigências constantes na minuta do Edital estão adequadas aos Artigos 67, 68 e 69 da Lei n° 14.133/2021.

No mais, verifica-se que foram preenchidos os requisitos essenciais determinados pela Lei n° 14.133/2021.

Percebe-se adequada a minuta do contrato anexa ao edital, sendo que prevê as cláusulas essenciais dispostas no Art. 92 da Lei 14.133/21.

Por fim, assim entender Vossa Senhoria o Prefeito Municipal, para apreciação e autorização, ou não, nos termos da Lei nº 14.133/2021, acerca de todo o aqui referido, e entendendo necessário, remeta-se à Controladoria Interna para análise.

S.M.J. É o parecer.

Três Barras do Paraná, 11 de março de 2026.

Marcos Antonio Fernandes - OAB/PR 21.238

ESTADO DO PARANÁ

Município de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Três Barras do Paraná, 12 de março de 2026

De: **Gabinete do Prefeito Municipal**
Para: **Departamento de Licitações**

Considerando as informações e os pareceres contidos no processo: "*REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES DE CÂMARAS DE AR, TODOS NOVOS, DESTINADOS À FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ*", AUTORIZO o PROCESSO LICITATÓRIO, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, nos termos da Lei N° 14.133/2021.

Solicito ainda, após autuação, que promova as formalidades necessárias à contratação, incluindo todas as publicidades dos atos conforme exigências da legislação vigente.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

TERMO DE INDICAÇÃO E CIÊNCIA DE FISCAL DE CONTRATO

Eu, GERSO FRANCISCO GUZZO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, indico os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato/Ata de Registro de Preços disposto do Procedimento Licitatório com o objetivo de "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES DE CÂMARAS DE AR, TODOS NOVOS, DESTINADOS À FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ", resultantes do Processo Administrativo N° 015/2026.

FISCAL TITULAR: DOUGLAS POLTRONIERI, Chefe da Divisão de Controle de Frotas, CPF n° 034.XXX.XXX-36, fiscal titular da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento;

FISCAL SUPLENTE: CELSO LUIZ BAMPI, Motorista, CPF n° 798.XXX.XXX-49, fiscal suplente da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Ficam cientes os fiscais designados para zelar pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas na Lei N° 14133/2021, devendo ainda:

a) Anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato conforme;

b) Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados;

c) Comunicar ao Gestor do Contrato sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;

d) Exigir que a contratada substitua os produtos/bens que se apresentem defeituosos ou com prazo de validade vencido ou por vencer em curto prazo de tempo e que, por esses motivos, inviabilizem o recebimento definitivo, a guarda ou a utilização pelo contratante;

e) Comunicar imediatamente à contratada, quando o fornecimento seja de sua obrigação, a escassez de material cuja falta esteja dificultando a execução dos serviços;

f) Recusar os serviços/produtos executados/entregues em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;

g) Receber, provisória ou definitivamente, o objeto do contrato sob sua responsabilidade, mediante termo circunstanciado ou recibo, assinado pelas partes, recusando, de logo, objetos que não correspondam ao contratado;

h) testar o funcionamento de equipamentos e registrar a conformidade em documento;

i) analisar, conferir e atestar as notas fiscais;

j) comunicar à Administração eventual subcontratação da execução, sem previsão editalícia ou sem conhecimento da Administração;

Na ausência do fiscal titular designado, fica o suplente responsável pela condução das atividades descritas neste termo.

Três Barras do Paraná, 12 de março de 2026.

GERSO FRANCISCO GUZZO
Prefeito Municipal

DOUGLAS POLTRONIERI
Fiscal Titular

CELSO LUIZ BAMPI
Fiscal Suplente

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

GOVERNO MUNICIPAL

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N° 13/2026

OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES DE CÂMARAS DE AR, TODOS NOVOS, DESTINADOS À FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R$ 2.132.811,00 (DOIS MILHÕES, CENTO E TRINTA E DOIS MIL, OITOCENTOS E ONZE REAIS).

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 30/03/2026 – 09h00

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO UNITÁRIO

MODO DE DISPUTA: ABERTO

EXCLUSIVIDADE ME/EPP: ITENS DOS LOTES 01, 03 E 04 – EXCLUSIVO ME/EPP
ITENS DO LOTE 02: AMPLA CONCORRÊNCIA

REGIONALIDADE: ITENS DOS LOTES 01, 03 E 04 – REGIONAL
ITENS DO LOTE 02: AMPLA CONCORRÊNCIA

NOS TERMOS DA LEI N° 14.133/2021 E DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 13/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 015/2026

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

TIPO DE AVALIAÇÃO: MENOR PREÇO UNITÁRIO

MODO DE DISPUTA: ABERTO

1. PREÂMBULO

1.1. O **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o n° 78.121.936/0001-68, torna público para conhecimento dos interessados que, na forma da Lei Complementar Municipal 003/2025 de 06 de maio de 2025, Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com alterações posteriores, realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, forma **ELETRÔNICA**, tipo avaliação **MENOR PREÇO UNITÁRIO**, objetivando a proposta mais vantajosa para o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES DE CÂMARAS DE AR, TODOS NOVOS, DESTINADOS À FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ.**

1.2. O recebimento das propostas será até às **08h00 DO DIA 30 DE MARÇO DE 2026.**

1.3. A abertura das propostas terá início das **08h01 ÀS 08h59 DO DIA 30 DE MARÇO DE 2026.**

1.4. A sessão de disputa dos valores (preços) terá início às **09h00 DO DIA 30 DE MARÇO DE 2026.**

1.5. O local para realização dos atos relativos a esta licitação será o Portal da Bolsa de Licitações do Brasil – BLL (www.bll.org.br) "acesso identificado no link – licitações".

1.6. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília-DF.

1.6.1. A Licitante interessada deverá observar as datas e horários limites previstos nos itens 1.2 1.3 e 1.4 deste Edital.

1.7. Se no dia supracitado não houver expediente, ocorrer feriado ou fatos que impeçam a realização da sessão pública, a mesma ocorrerá no primeiro dia útil subsequente em que houver expediente no Município de Três Barras do Paraná, no mesmo local e horários, ou em outro a ser definido pelo pregoeiro e devidamente informado aos interessados.

1.8. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da internet, mediante condições de segurança – criptografia e autenticação – em todas as suas fases através do Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil. A utilização do sistema de pregão eletrônico da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil está consubstanciada no § 2º do Artigo 17º da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

1.8.1. O sistema de pregão eletrônico da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil é certificado digitalmente por autoridade certificadora credenciada no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP Brasil.

1.9. Os trabalhos serão conduzidos por pregoeiro designado pelo Município de Três Barras do Paraná, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "Licitações Públicas" consoante na página da internet da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

2. DO OBJETO

2.1. A presente licitação tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES DE CÂMARAS DE AR, TODOS NOVOS, DESTINADOS À FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ,** conforme especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

2.2. Os produtos a ser ofertados/entregues deverão atender rigorosamente a quantidade e exigências técnicas constantes no Termo de Referência (Anexo I).

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente aquisição correrão por conta das dotações orçamentárias:

a) 03.01.04.122.0003.2.006.000.3.3.90.30.00
b) 09.01.12.361.0010.2.030.000.3.3.90.30.00
c) 09.01.12.361.0010.2.102.000.3.3.90.30.00
d) 09.02.12.365.0011.2.029.000.3.3.90.30.00
e) 09.02.12.365.0011.2.103.000.3.3.90.30.00
f) 09.02.12.365.0011.2.032.000.3.3.90.30.00
g) 09.03.12.367.0012.2.033.000.3.3.90.30.00
h) 07.01.10.301.0008.2.009.000.3.3.90.30.00
i) 07.01.10.302.0021.2.012.000.3.3.90.30.00
j) 07.01.10.304.0022.2.016.000.3.3.90.30.00
k) 12.01.13.392.0013.2.086.000.3.3.90.30.00
l) 06.01.08.243.0009.2.058.000.3.3.90.30.00
m) 06.01.08.243.0009.2.018.000.3.3.90.30.00
n) 06.01.08.244.0009.2.020.000.3.3.90.30.00
o) 06.01.08.244.0009.2.048.000.3.3.90.30.00
p) 06.03.08.244.0005.2.021.000.3.3.90.30.00
q) 05.01.26.782.0006.2.014.000.3.3.90.30.00
r) 05.02.15.452.0007.2.015.000.3.3.90.30.00

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

s) 08.01.27.812.0014.2.040.000.3.3.90.30.00

t) 10.01.20.606.0015.2.041.000.3.3.90.30.00

u) 10.03.18.541.0016.2.084.000.3.3.90.30.00

4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1. O Edital da presente licitação pública reger-se-á, principalmente, pelos comandos legais seguintes:

a) Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021;

b) Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações;

c) Decretos Municipais nº 5302, 5303, 5304, 5305, 5306, 5307, 5308 e 5309 de 27 de março de 2023.

d) Lei Complementar Municipal 003/2025 de 06 de maio de 2025.

5. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

5.1. A participação no pregão na forma eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observada data e horário limite estabelecidos.

5.2. Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante.

5.3. O Licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do Município de Três Barras do Paraná por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

5.4. Poderão participar desta licitação empresas que:

5.4.1. Estejam legalmente constituídas e enquadradas no regime de MICROEMPRESA e/ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE, qualificada como tais, nos termos do Artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, e desempenhem atividade pertinente e compatível com o objeto deste Pregão.

5.4.2. Atendam aos requisitos de classificação das propostas exigidos neste Edital;

5.4.3. Comprovem possuir os documentos de habilitação requeridos.

5.5. Como requisito para a participação na licitação, a Licitante deverá manifestar, através de declarações, que cumpre os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

com as exigências previstas neste Edital e, **quando for o caso, que a empresa está enquadrada no regime de microempresa (ME) e/ou empresa de pequeno porte (EPP).**

5.5.1. Em atendimento ao artigo 48, I, da Lei Complementar nº 123/2006 combinada com a Lei Complementar Municipal nº 03/2025, **esta licitação é de PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), MICROEMPRESA (ME) E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) SEDIADA NAS REGIÕES DE ABRANGÊNCIAS DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO OESTE DO PARANÁ (AMOP) E SUDOESTE DO ESTADO DO PARANÁ, PERTENCENTES AO PROCAXIAS**, ou seja, enquadradas nos termos das leis retro citadas.

5.5.1.1. Em atendimento ao disposto na Lei Complementar Municipal nº 03/2025 de 06 de maio de 2025 podem participar da disputa dos itens destinados exclusivamente a ME/EPP, Microempreendedores Individuais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte situadas nas regiões de abrangências da Associação dos Municípios do Oeste do Paraná (AMOP): Alto Piquiri, Anahy, Assis Chateaubriand, Boa Vista da Aparecida, Braganey, Brasilândia do Sul, Cafelândia, Campo Bonito, Cantagalo, Capanema, Capitão Leônidas Marques, Cascavel, Catanduvas, Céu Azul, Corbélia, Diamante do Oeste, Diamante do Sul, Entre Rios do Oeste, Formosa do Oeste, Foz do Iguaçu, Francisco Alves, Guaíra, Guaraniaçu, Ibema, Iguatu, Iracema do Oeste, Itaipulândia, Jesuítas, Lindoeste, Marechal Cândido Rondon, Maripá, Matelândia, Medianeira, Mercedes, Missal, Nova Aurora, Nova Santa Rosa, Ouro Verde do Oeste, Palotina, Pato Bragado, Planalto, Quatro Pontes, Quedas do Iguaçu, Ramilândia, Santa Helena, Santa Lúcia, Santa Tereza D'oeste, Santa Terezinha do Itaipu, São José Das Palmeiras, São Miguel do Iguaçu, São Pedro do Iguaçu, Serranópolis do Iguaçu, Terra Roxa, Toledo, Três Barras do Paraná, Tupãssi, Ubiratã e Vera Cruz do Oeste, além dos Municípios do Sudoeste do Estado do Paraná, pertencentes ao PROCAXIAS, sendo: Boa Esperança do Iguaçu, Cruzeiro do Iguaçu, Dois Vizinhos, Nova Prata do Iguaçu, São Jorge d'Oeste, Salto do Lontra e Verê.

5.5.1.2. A exigência de atuação na região da AMOP e do PROCAXIAS está dentro do raio de deslocamento compatível com o tempo-resposta máximo definido — é medida técnica, necessária e proporcional para garantir eficiência, economicidade, continuidade do serviço e mitigação de riscos logísticos, sem prejuízo à competitividade, admitindo-se empresas que comprovem estrutura local idônea (matriz, filial ou posto de atendimento) no referido raio.

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

5.5.2. O **LOTE 02**, itens **48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55 e 56**, possui a condição de **AMPLA PARTICIPAÇÃO**, permitindo a participação de microempresas e empresas de pequeno porte (ME/EPP), bem como de empresas de médio e grande porte, com valor superior a R$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais). Foi reservado um percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do LOTE 2 para a contratação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas nas regiões Oeste e Sudoeste do Estado do Paraná, cujos valores compõem os itens: 26, 27, 29, 30, 35, 36, 43, 44 e 45 do Lote 01, sendo estes a "*Cota reservada para EPP/ME*".

5.6. É vedada a participação de:

5.6.1. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados.

5.6.1.1. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

5.6.2. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários.

5.6.3. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta.

5.6.4. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão da Ata de Registro de Preços, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação.

5.6.5. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si.

5.6.6. Consórcios de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;

5.6.7. Empresas impedidas de licitar ou contratar com o Município de Três Barras do Paraná;

5.6.8. Empresas com falência decretadas ou concordatárias;

5.6.9. Empresas estrangeiras que não funcionem no país;

5.6.10. Empresas das quais participe, seja a que título for, servidor público municipal ou ocupante de cargo de confiança no Município de Três Barras do Paraná-PR;

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

5.6.11. Que não atendam às condições deste Edital e seus anexos;

5.7. Ressalta-se que o não cumprimento desta etapa acarretará a desclassificação da Licitante.

6. ELEMENTOS INSTRUTORES

6.1. O caderno de Instruções para esta licitação está disponível aos interessados no Departamento de Licitações do Município de Três Barras do Paraná, sito à AVENIDA BRASIL, 245, CENTRO, TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR, no horário de expediente, das 08h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h30.

6.2. Os interessados no certame também poderão ter acesso ao Edital através do Portal de Transparência localizado no site do Município de Três Barras do Paraná-PR, ou seja, www.tresbarras.pr.gov.br, ou www.bll.org.br.

7. DO CREDENCIAMENTO

7.1. O Licitante deverá estar credenciada, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações do Brasil, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

7.2. Para usufruir dos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/2006, as microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedor individual (quando for o caso permitido pra MEI), deverão identificar o seu enquadramento, informando em campo próprio do cadastramento da proposta inicial de valor a ser digitada no sistema.

7.2.1. A microempresa ou empresa de pequeno porte, além de apresentar declaração de enquadramento e certidão simplificada emitida pela Junta Comercial para fins de habilitação, deverá quando do cadastramento da proposta inicial de valor a ser digitada no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito aos benefícios estatuídos pela Lei Complementar nº 123/2006.

7.3. CREDENCIAMENTO NO SISTEMA DE LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES

7.3.1. A participação do Licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL-Bolsa de Licitações do Brasil, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento as exigências de habilitação previstas no Edital.

7.3.2. O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preços e lances sucessivos de valores, em nome do Licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

7.3.3. A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizados em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil.

7.3.4. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BLL-Bolsa de Licitações do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

7.3.5. O credenciamento da Fornecedora e seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

7.3.6. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional poderá ser esclarecido através de empresa associada ou da Bolsa de Licitações do Brasil, por contato pelo telefone (41) 3097-4600 ou pelo e-mail contato@bll.org.br.

8. FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

8.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, após encerrada a etapa de lances, mediante convocação da Pregoeira, deverão apresentar proposta ajustada juntamente com os documentos de habilitação com a descrição do objeto ofertado e o preço.

8.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

8.3. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

8.4. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

8.5. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

9. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

9.1. A Licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

a) Menor Preço Unitário;
b) Marca/Modelo.

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

9.1.1. Caso a marca possa identificar a proposta, este campo pode ser preenchido com informações tais como: "a definir" ou "não se aplica", para que a proponente não seja desclassificada, conforme item *"10.4"* do edital.

9.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

9.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

9.4. Nos valores ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do Licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

9.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

9.6. As Licitantes devem respeitar os valores máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas.

9.7. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização dos órgãos de controle interno e externo e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: (i) assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição Federal; ou (ii) condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobre valor na execução da Ata de Registro de Preços.

10. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

10.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

10.2. O pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que:

a) Contiverem vícios insanáveis;

b) Não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no edital;

c) Apresentarem valores inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação;

d) Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

e) Apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável.

10.3. A Administração Municipal poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir das Licitantes que ela seja demonstrada.

10.4. Também será desclassificada a proposta que possa ser identificada.

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

10.4.1. Qualquer forma de identificação da proponente, tais como: marcas, cabeçalhos e rodapés, CNPJ, timbre, logotipos, entre outros, será motivo de desclassificação da proposta.

10.5. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

10.5.1. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

10.6. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

10.7. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o pregoeiro e as Licitantes.

10.8. Iniciada a etapa competitiva, as Licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

10.9. O lance deverá ser ofertado pelo valor **UNITÁRIO**.

10.10. As Licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no edital.

10.11. A Licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

10.12. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser livre, cabendo às Licitantes à responsabilidade da sua oferta apresentada.

10.13. O intervalo entre os lances enviados pela mesma Licitante não poderá ser inferior a 20 (vinte) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a 3 (três) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

10.14. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", em que os Licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

10.15. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 2 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.

10.16. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de 2 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

10.17. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

10.18. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela Equipe de Apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor valor.

10.19. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

10.20. Durante o transcurso da sessão pública, as Licitantes serão informadas, em tempo real, do valor de menor lance registrado, vedada a identificação da Licitante.

10.21. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às Licitantes para a recepção dos lances.

10.22. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas 24 (vinte e quatro) horas da comunicação do fato pelo pregoeiro aos participantes, no sitio eletrônico utilizado para divulgação.

10.23. O critério de julgamento adotado será o de **MENOR PREÇO UNITÁRIO** conforme definido neste Edital e seus anexos.

10.24. Caso a Licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta inicial.

10.25. Encerrada a etapa de lances será efetivada a verificação automática junto à Receita Federal, do porte da empresa. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e/ou empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação de valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006.

10.26. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta à Licitante que tenha apresentado o menor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste edital.

10.26.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelas demais Licitantes.

10.26.2. O pregoeiro solicitará à Licitante melhor classificada, que no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último valor ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste edital e já apresentados.

10.27. Após a negociação do preço, o pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

11. DA ANÁLISE E ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

11.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do artigo 59, 60 e 61 da Lei Federal 14.133 de 01 de abril de 2021.

11.2. Será desclassificada a proposta ou lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018-TCU-Plenário) ou que apresentar preço manifestamente inexequível, conforme dispõe o artigo 59, da Lei nº 14.133/2021.

11.2.1. Considerar-se-á inexequível a proposta que não venha a ter demonstrada sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste Pregão.

11.2.2. Havendo indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderá ser efetuada diligência, na forma do item V parágrafo 2º do artigo 59 da Lei nº 14.133/2021, para efeito de comprovação de sua exequibilidade, podendo-se adotar, dentre outros, os seguintes procedimentos:

11.2.2.1. Questionamentos junto ao proponente para a apresentação de justificativas e comprovações em relação aos custos com indícios de inexequibilidade;

11.2.2.2. Pesquisas em órgãos públicos ou empresas privadas;

11.2.2.3. Verificação de outros contratos que o proponente mantenha com a Administração ou com a iniciativa privada;

11.2.2.4. Verificação de notas fiscais dos produtos adquiridos pelo proponente;

11.2.2.5. Consultas às Secretarias de Fazenda Federal, Distrital, Estadual ou Municipal;

11.2.2.6. Demais verificações que porventura se fizerem necessárias.

11.2.3. No caso de bens e serviços em geral, é **indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento)** do valor orçado pela Administração, sendo que a inexequibilidade só será considerada após a diligência do pregoeiro, que comprove:

a) Que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta;

b) Inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

11.2.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade da proposta, devendo apresentar as provas ou indícios que fundamentem a suspeita.

11.2.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

11.3. O pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, via e-mail, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

11.4. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

11.4.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

11.5. Se a proposta o lance vencedor for desclassificado, o pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

11.6. Havendo necessidade, o pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

11.7. O pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

11.7.1. Também nas hipóteses em que o pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

11.7.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

11.8. Nos itens de ampla concorrência, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o pregoeiro passar à proposta subsequente, haverá uma nova verificação pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

11.9. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observando o disposto neste edital.

12. DA HABILITAÇÃO

12.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação da Licitante detentora da proposta classificada em primeiro lugar, o pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou futura contratação, mediante Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/) e no Cadastro de Impedidos de Licitar do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE/PR):

(http://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarimpedidosWeb.aspx).

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

12.1.1. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa Licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429/1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

12.1.1.1. Caso conste na Consulta de Situação da Fornecedora a existência de ocorrências impeditivas indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no relatório de ocorrências impeditivas indiretas.

12.1.1.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

12.1.1.3. A Licitante será convocada para manifestação previamente à sua desclassificação.

12.1.2. Constatada a existência de sanção, o pregoeiro reputará a Licitante inabilitada, por falta de condições de participação.

12.1.3. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

12.2. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste edital e já apresentados, a Licitante será convocada a encaminhá-los, em formato digital, via e-mail, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

12.3. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

12.4. Se a Licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se a Licitante for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

12.4.1. Serão aceitos registros de CNPJ de Licitante matriz e filial com diferenças de números pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

12.5. Ressalvado o benefício concedido nos termos do artigo 43, §1º, da Lei Complementar nº 123/2006, as Licitantes deverão encaminhar, nos termos deste edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação.

12.6. A Habilitação Jurídica será demonstrada pela apresentação dos seguintes documentos:

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

12.6.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

12.6.2. Os documentos de habilitação jurídica deverão ser acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

12.6.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores.

12.6.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser a participante sucursal, filial ou agência.

12.6.5. No caso de sociedade simples: inscrição de ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores.

12.6.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o artigo 107 da Lei nº 5.764/1971.

12.6.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização.

12.7. A Regularidade Fiscal e Trabalhista será demonstrada pela apresentação dos documentos abaixo:

12.7.1. Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

12.7.2. Prova de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;

12.7.3. Prova de Regularidade para com a Fazenda Nacional, mediante a apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros;

12.7.4. Prova de Regularidade de Débitos Trabalhistas (CNDT), conforme Lei 12.440/2011;

12.7.5. Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual, do domicílio ou sede da Licitante;

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

12.7.6. Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede da Licitante.

12.8. A Qualificação Econômico-Financeira exigirá a apresentação do seguinte documento:

12.8.1. Certidão negativa de falência expedida pelo Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não superior a 60 (sessenta) dias da data limite para recebimento das propostas, se outro prazo não constar no documento.

12.9. A Qualificação Técnico Profissional exigirá a apresentação do seguinte documento, nos termos do Artigo 67 da Lei nº 14.133/2021:

12.9.1. Mínimo 01 (um) **Atestado de Capacidade Técnica Operacional** emitido por Órgão Público ou Privado, onde conste a comprovação de execução de serviços pertinentes e compatíveis com o objeto, atestando a qualidade e entrega dos serviços cotados. O Atestado de Capacidade Técnica, a Licitante deve comprovar a venda de pneus novos.

12.10. Deverá ainda, apresentar a seguintes declaração:

12.10.1. Declaração Conjunta - **ANEXO III** deste Edital.

12.11. As microempresas (ME) e/ou empresas de pequeno porte (EPP), qualificadas como tais, nos termos do Artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, **deverão apresentar juntamente com os demais documentos relativos a habilitação, declaração (modelo livre) assinada pelo contador responsável da empresa, sob as penas da Lei, indicando que a empresa participante está enquadrada como Microempresa (ME) e/ou Empresa de Pequeno Porte (EPP)**, acompanhada da Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial jurisdicionada a sede da Licitante. Ambos os documentos deverão ter data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias da data fixada no item 01 deste edital, sob pena de perda dos benefícios estatuídos pela Lei Complementar nº 123/2006.

12.12. A existência de restrição relativamente a regularidade fiscal e trabalhista não impede que a Licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

12.13. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

12.14. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por Licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte e seja constatada a existência de alguma restrição no que tange a regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pela Licitante, mediante apresentação de justificativa.

12.14.1 A não regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação da Licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, sendo

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

facultada a convocação das Licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa ou empresa de pequeno porte com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

12.15. Havendo a necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

12.16. Será inabilitada a Licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos ou apresenta-los em desacordo com o estabelecido neste edital.

12.17. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no edital, a Licitante será declarada vencedora.

13. DOS RECURSOS

13.1. Declarado o vencedor será concedido o prazo de 15 (quinze) minutos para que qualquer Licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual (is) decisão (ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

13.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite o não o recurso, fundamentadamente.

13.2.1. Nesse momento o pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

13.2.2. A falta de manifestação motivada da Licitante quanto a intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

13.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 03 (três) dias para apresentar as razões pelo sistema eletrônico, ficando as demais Licitantes, desde logo, intimadas para que querendo, apresentarem suas contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 03 (três) dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

13.4. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.5. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste edital.

14. ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

14.1. A proposta final da Licitante declarada vencedora deverá ser encaminhada no prazo de 02 (duas) horas, a contar da solicitação do pregoeiro no sistema eletrônico e deverá ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pela Licitante ou seu representante legal.

14.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução da Ata de Registro de Preços e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

14.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

14.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos (limitada a 2 (duas) casas decimais após a vírgula) e o valor global em algarismos e por extenso (art. 12º da Lei nº 14.133/21).

14.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e valor global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

14.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste edital, sem conter alternativas de valores ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

14.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste edital e seus anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outra Licitante.

14.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

15. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

15.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

15.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve a anulação de atos anteriores a realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

15.1.2. Quando houver erro na aceitação do melhor valor classificado ou quando a Licitante declarada vencedora não assinar a Ata de Registro de Preços, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1°, da Lei Complementar nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

15.2. Todas os Licitantes remanescentes deverão ser convocadas para acompanhar a sessão reaberta.

15.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico "chat", e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

16. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

16.1. Encerrada a sessão pública, após análise integral do processo, a autoridade competente, fundamentada nos atos do pregoeiro e pareceres jurídicos, oficialmente adjudicará e homologará o resultado do Pregão, desde que não haja recurso.

16.1.1. Se houver recurso (s), efetuará o julgamento e, após proferir a decisão, procederá à adjudicação do objeto ao (s) vencedor (es) e à homologação do resultado do Pregão.

17. DA CONTRATAÇÃO

17.1. Homologada a licitação pela autoridade competente, a Administração convocará a Licitante vencedora para assinar a Ata de Registro de Preços ou para aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021.

17.1.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 01 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação da parte durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração Municipal.

17.2. Será facultado à Administração, quando o convocado não assinar a Ata de Registro de Preços ou não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas, convocar as Licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração da Ata de Registro de Preços nas condições propostas pela Licitante vencedora.

17.2.1. Na hipótese de nenhuma das Licitantes aceitar a contratação nos termos do Item *"17.2."*, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

a) Convocar as Licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de valor melhor.

b) Adjudicar e celebrar a Ata de Registro de Preços nas condições ofertadas pelas Licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

17.3. Decorrido o prazo de validade da proposta indicado no edital, sem convocação para a contratação, ficarão as Licitantes liberadas dos compromissos assumidos.

17.4. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar a Ata de Registro de Preços ou em aceitar ou em retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade Licitante.

17.4.1. A regra estabelecida no Item *"17.4."* não se aplicará às Licitantes remanescentes convocadas.

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

17.5. A execução da Ata de Registro de Preços, bem como os casos nela omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do TITULO III – DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS – da Lei Federal 14.133/2021.

17.6. Se, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, houver inexecução contratual por parte do vencedor da licitação por qualquer motivo, dando ensejo ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá convocar as demais fornecedoras, na ordem de classificação, para assinar Contrato.

17.7. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas no Artigo 137, incisos I ao IX da Lei nº 14.133/2021 e reconhece os direitos da Administração previstos no mesmo diploma legal.

18. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

18.1. A Licitante vencedora deverá entregar os produtos objeto desta licitação de acordo com as necessidades da administração pública, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência, parte integrante deste edital.

18.2. O objeto da Ata de Registro de Preços será recebido provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;

18.2.1. Independentemente da aceitação, a adjudicatária garantirá a qualidade dos materiais obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito ou for entregue em desacordo com o apresentado na proposta.

18.2.2. O objeto da Ata de Registro de Preços poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com a Ata de Registro de Preços.

18.2.3. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança da obra ou serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução da Ata de Registro de Preços, nos limites estabelecidos pela lei ou pela Ata de Registro de Preços.

18.3. A Licitante vencedora ficará obrigada a trocar as suas expensas, no prazo máximo de 02 (dois) dias, o material que vier a ser recusado sendo que o ato de recebimento não importará sua aceitação.

18.4. O objeto da Ata de Registro de Preços estará sujeito à verificação pela unidade requisitante da compatibilidade com as especificações deste Edital e de seus Anexos, no que se refere à quantidade e qualidade, principalmente o Termo de Referência (**ANEXO I**).

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

18.5. Os objetos da Ata de Registro de Preços deverão ser entregues diretamente nas Secretarias solicitantes ou no Departamento de Compras, conforme designação da mesma, mediante emissão de solicitação.

18.5.1. O Município de Três Barras do Paraná efetuará os pedidos das quantidades necessárias, devendo a fornecedora entregar no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da solicitação.

18.5.2. Quaisquer despesas inerentes à entrega do objeto no local indicado são de responsabilidade e custeamento da Empresa Fornecedora não devendo ser repassado ao Município nenhum ônus.

19. PAGAMENTO

19.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos objeto da Ata de Registro de Preços e a conferência da quantidade e qualidade pelo Órgão competente da Administração, à base dos valores unitários apresentados na proposta, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, acompanhada dos seguintes documentos:

a) Atestado de recebimento expedido pelo Órgão solicitante;

b) Comprovação da Regularidade Fiscal e Trabalhista.

19.2. Os pagamentos serão efetuados preferencialmente por meios eletrônicos ofertados pelo sistema bancário, na forma de avisos de crédito, ordens bancárias ou transferências eletrônicas, disponibilizados pelas Instituições Financeiras, em que fique identificada a sua destinação e, no caso de pagamento, o credor, devendo este ser obrigatoriamente o prestador de serviços contratado (IN nº 89/2013 – TCE/PR).

19.3. O Município de Três Barras do Paraná poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Fornecedora.

19.4. O pagamento efetuado não isentará a Fornecedora das responsabilidades decorrentes do fornecimento.

19.5. Não será permitido pagamento antecipado, parcial ou total, relativo a parcelas contratuais vinculadas ao fornecimento de bens, à execução de obras ou à prestação de serviços.

20. OBRIGAÇÕES DAS PARTES

20.1. São obrigações do Município de Três Barras do Paraná:

20.1.1. Permitir o acesso de funcionários da Fornecedora às suas dependências, para a execução do objeto e a entrega das Notas Fiscais/Faturas;

20.1.2. Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao fornecimento que venham a ser solicitados pelos empregados dos fornecedores;

20.1.3. Impedir que terceiros executem o fornecimento objeto deste Pregão;

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

20.1.4. Efetuar o pagamento devido pelo fornecimento do (s) produto/serviço (s), desde que cumpridas todas as exigências deste Edital e de seus Anexos e da Ata de Registro de Preços;

20.1.5. Comunicar oficialmente à Fornecedora quaisquer falhas ocorridas, consideradas de natureza grave durante a execução do fornecimento.

20.1.6. Solicitar a entrega do (s) material (is) e serviços;

20.1.7. Verificação das quantidades e qualidade do (s) produto/serviço (s) entregues;

20.1.8. Fiscalizar a correta execução do cumprimento do objeto.

20.2. São obrigações da Fornecedora.

20.2.1. Ser responsável, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes da execução da Ata de Registro de Preços, tais como salários, seguros de acidentes, taxas, impostos e contribuições, indenizações, e outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pela legislação;

20.2.2. Dispor da quantidade suficiente do material solicitado ao fornecimento, o qual deverá sujeitar-se à condição de depositário do (s) material (is) adquirido (s) até que totalmente requisitado (s), sem que nenhum ônus seja debitado ao Município pelo armazenamento;

20.2.3. Manter durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

20.2.4. Garantir a qualidade do (s) material (is), obrigando-se a repor aquele que for entregue em desacordo com o apresentado na proposta;

20.2.4.1. Substituir no prazo de 02 (dois) dias qualquer produto que não atenda às especificações técnicas exigidas pelo Município de Três Barras do Paraná;

20.2.5. Comunicar por escrito ao Município de Três Barras do Paraná qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;

20.2.6. Entregar o (s) material (is) no prazo e formas ajustados;

20.2.7. Entregar o (s) material (is), conforme solicitação da Secretaria competente, do Município de Três Barras do Paraná.

20.2.8. Indicar o responsável por representá-la na execução da Ata de Registro de Preços, assim como a (s) pessoa (s) que, na ausência do responsável, poderá (ao) substituí-lo (s);

20.2.9. Efetuar a entrega do produto dentro das especificações e/ou condições constantes neste Edital de Pregão e em seus Anexos;

20.2.10. Executar diretamente a Ata de Registro de Preços, sem transferência de responsabilidades ou subcontratações não autorizadas pelo Município;

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

20.2.11. Ser responsável por danos causados diretamente ao Município de Três Barras do Paraná ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto;

20.2.12. Ser responsável por quaisquer danos causados diretamente aos bens de propriedade do Município de Três Barras do Paraná, ou bens de terceiros, quando estes tenham sido ocasionados por seus empregados durante a execução do objeto.

20.2.13. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município de Três Barras do Paraná, obrigando-se a atender, de imediato, todas as reclamações a respeito da qualidade dos serviços;

20.2.14. Comunicar por escrito ao Município de Três Barras do Paraná qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;

20.3. Adicionalmente, a Fornecedora deverá:

20.3.1. Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o Município de Três Barras do Paraná.

20.3.2. Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando da execução do objeto licitado ou em conexão com ela, ainda que acontecido em dependência do Município de Três Barras do Paraná;

20.3.3. Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento do objeto licitado, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e,

20.3.4. Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação do objeto deste Pregão.

20.4. A inadimplência da Fornecedora, com referência aos encargos estabelecidos no subitem 20.3, não transfere a responsabilidade por seu pagamento ao Município de Três Barras do Paraná, nem poderá onerar o objeto deste Edital, razão pela qual a Fornecedora signatária da Ata de Registro de Preços renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com a Município de Três Barras do Paraná.

20.5. Deverá a Fornecedora observar, ainda, o seguinte:

20.5.1. É expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do Município de Três Barras do Paraná, ou que nela ocupe cargo de confiança, durante a vigência da Ata de Registro de Preços;

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

20.5.2. É expressamente proibida, também, a veiculação de publicidade acerca da Ata de Registro de Preços, salvo se houver prévia autorização do Município de Três Barras do Paraná.

20.5.3. É vedada a subcontratação de outra empresa para a execução do objeto deste Edital.

21. PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

21.1. O prazo de entrega dos produtos está estabelecido no "Item 9" do Termo de Referência, anexo a este Edital.

21.2. A vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses contados da sua assinatura.

21.3. O prazo previsto no subitem **21.2** poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o valor vantajoso, nos termos do Artigo 84 da Lei n° 14.133/2021.

22. VALORES

22.1. O valor máximo estimado para esta licitação são os valores fixados no Termo de Referência (ANEXO I), sendo que o valor total do investimento soma a importância de **R$ 2.132.811,00** (dois milhões, cento e trinta e dois mil, oitocentos e onze reais).

22.2. Os valores serão fixos e irreajustáveis e deverão ser expressos em reais, limitando-se a duas casas decimais após a vírgula.

22.3. O preço unitário deve contemplar, além do lucro, todas as despesas e custos de frete, embalagem, seguro, tributos de qualquer natureza e todas as demais despesas relacionadas, diretas ou indiretas, relacionadas.

23. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

23.1. A Licitante ou a Contratada será responsabilizada administrativamente pelas seguintes infrações:

23.1.1. Dar causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços;

23.1.2. Dar causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

23.1.3. Dar causa à inexecução total da Ata de Registro de Preços;

23.1.4. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

23.1.5. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

23.1.6. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

23.1.7. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução da Ata de Registro de Preços;

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

23.1.8. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução da Ata de Registro de Preços;

23.1.9. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

23.1.10. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013

23.1.10.1. A Lei 12.846/2013 é a Lei Anticorrupção. O seu art. 5º enumera os atos lesivos à administração pública, nacional ou estrangeira, praticados por pessoas jurídicas, que atentem contra o patrimônio público nacional ou estrangeiro, contra princípios da administração pública ou contra os compromissos internacionais assumidos pelo Brasil.

23.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

a) Advertência, sendo aplicado exclusivamente pela infração administrativa de inexecução parcial da Ata de Registro de Preços, quando não se justificar imposição de penalidade mais grave;

b) Multa, no valor de 0,5% (meio por cento) sobre o valor total da Ata de Registro de Preços, por dia de atraso e/ou por descumprimento de obrigações fixadas neste Edital e em seus Anexos, limitados a 30% (trinta por cento) do valor contratual, sendo que a multa tem de ser recolhida pela Fornecedora no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação pelo Município de Três Barras do Paraná;

c) Impedimento de licitar e contratar, sendo aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do Artigo 155 da Lei nº 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, sendo aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do Artigo 155 da Lei nº 14.133/2021, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º deste artigo, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

d.1) A sanção estabelecida no item "d" será precedida de análise jurídica, sendo sua aplicação de competência exclusiva de Secretário Municipal designado.

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

23.2.1. As sanções previstas nos itens anteriores poderão ser aplicadas cumulativamente, conforme dispõe o Artigo 156, § 7° da Lei n° 14.133/2021.

23.2.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

23.2.3. A aplicação das sanções previstas no item "23.2." não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

23.2.4. Na aplicação das sanções serão considerados:

a) A natureza e a gravidade da infração cometida;

b) As peculiaridades do caso concreto;

c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

23.2.5. Na aplicação da sanção de multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

23.2.6. A aplicação das sanções de impedimento de licitar e contratar e, declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará a Licitante ou o Contratada para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

23.2.6.1. Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, a Licitante ou o Contratada poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

23.2.6.2. Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

24. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

24.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de impugnações e requerimentos de esclarecimentos sobre o ato convocatório da Concorrência e seus Anexos, desde que seja protocolado no prazo máximo de 3 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública.

24.2. O requerimento pode envolver, inclusive, a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, mediante pagamento, neste caso, de taxa para cobrir o custo de reprodução gráfica.

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

24.3. O requerimento deverá ser formalizado mediante a apresentação de solicitação formal escrita dirigida ao Pregoeiro/Agente de Contratação, **exclusivamente** protocolado no Sistema BLL, dentro dos prazos previstos.

24.4. Os esclarecimentos e impugnações deverão ser respondidos no prazo de até 3 (três) dias úteis, a contar do recebimento do requerimento da solicitação por parte da autoridade subscritora do Edital, passando eles a integrar, juntamente com o requerimento que lhes deu origem, os autos do processo.

24.5. As questões formuladas que forem de interesse geral, bem como as respostas, serão divulgadas para todos os que retiraram o Edital.

24.6. As respostas aos pedidos e esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão aos participantes e a Administração.

25. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

25.1. As Licitantes devem observar e a Contratada deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

25.1.1. Para os propósitos deste item, definem-se as seguintes práticas:

a) "Prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "Prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "Prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre duas ou mais Licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer valores em níveis artificiais e não-competitivos; "Prática coercitiva": causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução da Ata de Registro de Preços.

d) "Prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista nas cláusulas deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

25.1.2. Impor sanções sobre uma empresa ou pessoa física, sob pena de inelegibilidade na forma da Lei, indefinidamente ou por prazo indeterminado, para a outorga de contratos financiados pela gestão municipal se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa ou pessoa física, diretamente ou por meio e um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar de licitação ou da execução de contratos financiados com públicos.

25.1.3. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, é vedado ao contratado contratar cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do órgão ou entidade contratante ou agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão da Ata de Registro de Preços.

26. DA FISCALIZAÇÃO E DA GERÊNCIA

26.1. O gerenciamento e a fiscalização das contratações decorrentes deste processo licitatório caberão às Secretarias emitentes de cada ordem de serviço ou emissão de empenho, que determinará o que for necessário para regularizar faltas ou defeitos, nos termos do Artigo 117 da Lei Federal n° 14.133/2021 e, na sua falta ou impedimento, pelo seu substituto legal.

26.1.1. Ficam designados como GESTORES desta contratação:

a) DEBORA NÁDIA PILATI VIDOR, Secretaria Municipal de Saúde, CPF n° 038.XXX.XXX-37;

b) ELIZA BORTOLANZA, Secretaria Municipal de Educação, CPF n° 034.XXX.XXX-70;

c) CLEBESON BORDIM, Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, CPF n° 000.XXX.XXX-95;

d) VALDENIR APARECIDO RODRIGUES, Secretaria Municipal de Esportes, CPF n° 014.XXX.XXX-30;

e) MARIA CRISTINA GUZZO, Secretaria Municipal de Assistência Social, CPF nº 471.XXX.XXX-00;

f) DANIEL HAWERROTH, Secretaria Municipal de Cultura, CPF nº 047.XXX.XXX-92;

g) CRISTIAN LUDWIG, Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, CPF n° XXX.183.439-XX;

h) CARLOS ALBERTO DE SOUZA, Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, CPF nº XXX.950.40X-XX.

26.1.2. Ficam designados como FISCAIS das Atas de Registro de Preços oriundas deste procedimento licitatório os seguintes:

a) DOUGLAS POLTRONIERI, Chefe de Divisão de Controle de Controle Frotas, CPF n° 034.XXX.XXX-36, fiscal titular da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

b) CELSO LUIZ BAMPI, Motorista, CPF nº 798.XXX.XXX-49, fiscal suplente da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

26.1.3. O fiscal titular será responsável pela fiscalização do fornecimento realizado. Na ausência ou impossibilidade de atuação do fiscal titular descritos no parágrafo anterior, o fiscal suplente assumirá a função até o retorno do titular.

26.2. Competirá aos responsáveis pela fiscalização acompanhar a execução do objeto disposto no presente processo licitatório, inclusive com observância à qualidade, e verificando possíveis desacordos com as especificações do edital.

26.3. Fica reservado à fiscalização, o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omisso ou duvidoso não previsto no edital e tudo o mais que se relacione com o fornecimento licitado, desde que não acarrete ônus para o Município ou modificação na contratação.

26.4. As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal do Município, deverão ser solicitadas formalmente pela fornecedora, à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

26.5. A Fornecedora deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer-lhe todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações de que esta necessitar e que forem julgados necessários ao cumprimento do objeto.

26.6. A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da Fornecedora, no que concerne ao objeto da respectiva contratação, às implicações próximas e remotas perante o Município ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidade decorrentes da execução contratual não implica em corresponsabilidade do Município ou de seus prepostos, devendo, ainda, a Fornecedora, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato dos prejuízos apurados e imputados às falhas em suas atividades.

27. DISPOSIÇÕES FINAIS

27.1. A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Município de Três Barras do Paraná revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação. O Município de Três Barras do Paraná poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

27.2. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão da Ata de Registro de Preços ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

27.3. É facultado ao pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

27.4. Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação.

27.5. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

27.6. As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da administração, a finalidade e a segurança da contratação.

27.7. As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento, ou ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Município.

27.8. A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital.

27.9. Não cabe à BLL qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pela Fornecedora com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada.

27.10. O pregoeiro e equipe de apoio atenderá aos interessados no horário das 8h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, no Departamento de Licitações, sito a Avenida Brasil, 245, centro, Três Barras do Paraná/PR, para maiores esclarecimentos.

27.11. Os usuários dos sistemas de que trata o §2º do artigo 5º do Decreto Federal nº 10.024/2019, poderão utilizar o SICAF – Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores para fins habilitatórios.

27.12. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Pregoeiro, nos termos da legislação pertinente em vigência.

28. DO FORO

28.1. Para dirimir controvérsia decorrente deste certame, o Foro competente é o da Comarca da cidade de Catanduvas-PR, excluído qualquer outro por mais privilegiado que seja.

29. ANEXOS DO EDITAL

29.1. Fazem parte integrante deste Edital os seguintes anexos:

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

a) ANEXO I - Termo de Referência;

b) ANEXO II – Modelo de Proposta de Preços;

c) ANEXO III - Modelo de Declaração Conjunta;

d) ANEXO IV - Minuta Contrato de Prestação de Serviços.

Três Barras do Paraná, 12 de março de 2026.

GERSO FRANCISCO GUZZO
Prefeito Municipal

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

ANEXO I -TERMO DE REFERÊNCIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO – ARTIGO 6°, XXIII, ALÍNEA "A"

1.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES DE CÂMARAS DE AR, TODOS NOVOS, DESTINADOS À FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ.

2. QUANTITATIVOS E VALOR ESTIMADO DE CONTRATAÇÃO – ART. 6°, XXIII, ALÍNEA "A e I"

2.1. As quantidades de cada item foram estimadas com base na média de consumo registrada em períodos anteriores e nas ações futuras planejadas, visando ao pleno atendimento das necessidades operacionais da Administração Pública Municipal e à otimização dos recursos.

2.2. O processo de contratação deverá atender integralmente às especificações técnicas e às quantidades detalhadas nas tabelas anexas, garantindo a disponibilidade dos materiais essenciais para a execução e o controle das atividades administrativas de cada setor.

LOTE 01: AQUISIÇÃO DE PNEUS – EXCLUSIVO ME/EPP

ITEM	ESPEFICICAÇÃO DO PRODUTO	MARCAS SUGERIDAS	UND	QTDE	VALOR UNIT. MÁX.	VALOR TOTAL MÁX.
1	**PNEU 175X70 ARO 13 RADIAL SEM CÂMARA:** • TIPO DE TERRENO: "HT" • PROFUNDIDADE DE SULCO – MÍNIMO: 7mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "T" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "82" 475Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "F" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 73 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	UNID	8	350,00	2.800,00
2	**PNEU 185X65 ARO 14 RADIAL SEM CÂMARA:** • TIPO DE TERRENO: "HT" • PROFUNDIDADE DE SULCO – MÍNIMO: 8mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "T" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "86" 530Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "F" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 72 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	UNID	30	420,00	12.600,00

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

3	**PNEU 175X70 ARO 14 RADIAL SEM CÂMARA:** • TIPO DE TERRENO: "HT" • PROFUNDIDADE DE SULCO – MÍNIMO: 8mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "T" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "88" 560Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "F" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 72 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	UNID	20	410,00	8.200,00
4	**PNEU 185X70 ARO 14 RADIAL SEM CÂMARA:** • TIPO DE TERRENO: "HT" • PROFUNDIDADE DE SULCO – MÍNIMO: 8mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "T" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "88" 560Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "F" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 72 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	UNID	30	442,00	13.260,00
5	**PNEU 185 ARO 14 CARGA (KOMBI):** • TIPO DE TERRENO: "HT" • PROFUNDIDADE DE SULCO – MÍNIMO: 9mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "R" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 8 • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "E" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "C" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 72 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	UNID	8	590,00	4.720,00
6	**PNEU 185X60 ARO 15 RADIAL SEM CÂMARA:** • TIPO DE TERRENO: "HT" • PROFUNDIDADE DE SULCO – MÍNIMO: 8mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "H" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "88" 560Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "E" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 72 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	UNID	24	464,00	11.136,00
7	**PNEU 185X65 ARO 15 RADIAL SEM CÂMARA:** • TIPO DE TERRENO: "HT" • PROFUNDIDADE DE SULCO – MÍNIMO: 8mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "H" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "88" 560Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "E" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 72 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	UNID	20	452,00	9.040,00

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

	• CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.					
8	**PNEU 195X55 ARO 15 RADIAL SEM CÂMARA:** • TIPO DE TERRENO: "HT" • PROFUNDIDADE DE SULCO – MÍNIMO: 7mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "V" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "85" 515Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "E" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 72 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	UNID	16	457,00	7.312,00
9	**PNEU 195X60 R15 RADIAL SEM CÂMARA:** • TIPO DE TERRENO: "HT" • PROFUNDIDADE DE SULCO – MÍNIMO: 8mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "V" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "88" 560Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "E" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 72 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	UNID	24	447,00	10.728,00
10	**PNEU 195X65 R15 RADIAL SEM CÂMARA:** • TIPO DE TERRENO: "HT" • PROFUNDIDADE DE SULCO – MÍNIMO: 8mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "H" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "91" 615Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "E" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 72 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	UNID	20	500,00	10.000,00
11	**PNEU 205X70 ARO 15 RADIAL SEM CÂMARA:** • TIPO DE TERRENO: "HT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 8 • PROFUNDIDADE DE SULCO – MÍNIMO: 8mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "R" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "106" 950Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "E" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 73 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	UNID	16	644,00	10.304,00
12	**PNEU 205X60 ARO 15, RADIAL SEM CÂMARA:** • TIPO DE TERRENO: "HT" • PROFUNDIDADE DE SULCO – MÍNIMO: 8mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "V" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "91" 615Kg	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE,	UNID	16	570,00	9.120,00

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

	• EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "E" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 72 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.	DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR				
13	**PNEU 205X60 ARO 16, RADIAL SEM CÂMARA:** • TIPO DE TERRENO: "HT" • PROFUNDIDADE DE SULCO – MÍNIMO: 8mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "H" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "92" 630Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "E" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 72 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	UNID	36	672,00	24.192,00
14	**PNEU 205X55 ARO 16, RADIAL SEM CÂMARA:** • TIPO DE TERRENO: "HT" • PROFUNDIDADE DE SULCO – MÍNIMO: 8mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "V" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "91" 615Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "E" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 72 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	UNID	24	486,00	11.664,00
15	**PNEU 205X65 ARO 16, RADIAL SEM CÂMARA:** • TIPO DE TERRENO: "HT" • PROFUNDIDADE DE SULCO – MÍNIMO: 8mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "T" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "95" 690Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "E" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 72 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	UNID	30	690,00	20.700,00
16	**PNEU 225X75 ARO 16C RADIAL SEM CÂMARA:** • TIPO DE TERRENO: "HT" • PROFUNDIDADE DE SULCO – MÍNIMO: 8mm • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 8 • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "R" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "110" 1060Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "E" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 73 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	UNID	30	780,00	23.400,00

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

17	**PNEU 225X65 ARO 16C RADIAL SEM CÂMARA:** • TIPO DE TERRENO: "AT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 8 • PROFUNDIDADE DE SULCO – MÍNIMO: 8mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "M" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "98" 750Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "E" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 73 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	UNID	30	705,00	21.150,00
18	**PNEU 225X55 ARO 18 RADIAL SEM CÂMARA:** • TIPO DE TERRENO: "HT" • PROFUNDIDADE DE SULCO – MÍNIMO: 8mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "V" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "98" 750Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "E" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 72 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	UNID	10	1.100,00	11.000,00
19	**PNEU 175X65 ARO 14 RADIAL SEM CÂMARA:** • TIPO DE TERRENO: "HT" • PROFUNDIDADE DE SULCO – MÍNIMO: 8mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "T" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "82" 475Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "F" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 73 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	UNID	20	375,00	7.500,00
20	**PNEU 215X75 ARO16 RADIAL MISTO SEM CÂMARA:** • TIPO DE TERRENO: "HT" • PROFUNDIDADE DE SULCO – MÍNIMO: 8mm • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 8 • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "R" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "113" 1150Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "E" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 72 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	UNID	24	1.000,00	24.000,00
21	**PNEU 215X75 ARO 17,5 BORRACHUDO RADIAL:** • TIPO DE TERRENO: "AT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 12 • PROFUNDIDADE DE SULCO – MÍNIMO: 13mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "K" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "100" 800Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "E" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E"	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	UNID	25	1.570,00	39.250,00

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

	• RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 75 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.					
22	**PNEU 215X75 ARO 17,5 DIRECIONAL RADIAL:** • TIPO DE TERRENO: "HT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 12 • PROFUNDIDADE DOS SULCOS – MÍNIMA: 12mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "L" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "126" 1700Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "E" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 75 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	UNID	30	1.500,00	45.000,00
23	**PNEU 235X75 ARO 15 RADIAL SEM CÂMARA:** • TIPO DE TERRENO: "AT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 10 • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "S" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "101" 825Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "F" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 72 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	UNID	20	830,00	16.600,00
24	**PNEU 235X75 ARO 17,5 RADIAL MISTO SEM CÂMARA** • TIPO DE TERRENO: "AT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 12 • PROFUNDIDADE DOS SULCOS – MÍNIMA: 13mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "L" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "116" 1.250Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "E" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 75 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	UNID	20	1.760,00	35.200,00
25	**PNEU 7.50X16 BORRACHUDO COM CÂMARA:** • TIPO DE TERRENO: "MT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 12 • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "J" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "121" 1.450Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "E" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 75 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	UNID	16	1.230,00	19.680,00

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

26	**PNEU 295X80 ARO 22,5 BORRACHUDO RADIAL, SEM CÂMARA (*BANDA PRÉ MOLDADA DE ALTO PODER DE TRAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO FORA DE ESTRADA*)** • TIPO DE TERRENO: "AT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 16 • PROFUNDIDADE DOS SULCOS – MÍNIMO: 22mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "K" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "152" 3.550Kg • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA. ***(A parcela deste item destinada à ampla concorrência encontra-se no Item 48, Lote 02)***.	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	UNID	15	3.200,00	48.000,00
27	**PNEU 295X80 ARO 22,5 MISTO (ON/OFF ROAD) RADIAL, SEM CÂMARA (*BANDA PRÉ MOLDADA DE ALTO PODER DE TRAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO FORA DE ESTRADA*)** • TIPO DE TERRENO: "AT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 16 • PROFUNDIDADE DOS SULCOS – MÍNIMO: 22mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "K" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "148" 3.150Kg • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA. ***(A parcela deste item destinada à ampla concorrência encontra-se no Item 49, Lote 02)***.	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	UNID	8	3.200,00	25.600,00
28	**PNEU 295X80 ARO 22,5 LISO RADIAL SEM CÂMARA:** • TIPO DE TERRENO: "HT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 16 • PROFUNDIDADE DOS SULCOS – MÍNIMO: 16mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "M" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "148" 3.150Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "D" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "D" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 72 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	UNID	10	3.000,00	30.000,00
29	**PNEU 1000 ARO 20 BORRACHUDO RADIAL COM CÂMARA (*BANDA PRÉ-MOLDADA DE ALTO PODER DE TRAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO FORA DE ESTRADA*)** • TIPO DE TERRENO: "AT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 16 • PROFUNDIDADE DOS SULCOS – MÍNIMO: 20mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "M" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "146" 3.000Kg • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA. ***(A parcela deste item destinada à ampla concorrência encontra-se no Item 50, Lote 02)***.	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	UNID	10	3.200,00	32.000,00

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

30	**PNEU 1000 ARO 20 RADIAL MISTO COM CÂMARA** • TIPO DE TERRENO: "AT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 16 • PROFUNDIDADE DOS SULCOS – MÍNIMO: 15mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "K" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "146" 3.000Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "E" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "D" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 72 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA. ***(A parcela deste item destinada à ampla concorrência encontra-se no Item 51, Lote 02)***.	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	UNID	8	3.100,00	24.800,00
31	**PNEU 1000 ARO 20 LISO RADIAL COM CÂMARA** • TIPO DE TERRENO: "HT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 16 • PROFUNDIDADE DOS SULCOS – MÍNIMO: 15mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "K" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "146" 3.000Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "D" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "D" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 72 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	UNID	10	2.800,00	28.000,00
32	**PNEU 1100 ARO 22 RADIAL MISTO COM CÂMARA** • TIPO DE TERRENO: "HT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 16 • PROFUNDIDADE DOS SULCOS – MÍNIMO: 14mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "J" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "152" 3.550Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "E" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 72 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	UNID	12	4.990,00	59.880,00
33	**PNEU 1100 ARO 22 LISO RADIAL COM CÂMARA** • TIPO DE TERRENO: "HT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 16 • PROFUNDIDADE DOS SULCOS – MÍNIMO: 14mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "K" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "152" 3.550Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "D" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "D" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 73 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	UNID	6	3.880,00	23.280,00

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

34	**PNEU 1100 ARO 22 BORRACHUDO RADIAL COM CÂMARA, (*BANDA PRÉ-MOLDADA DE ALTO PODER DE TRAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO FORA DE ESTRADA*)** • TIPO DE TERRENO: "AT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 16 • PROFUNDIDADE DOS SULCOS – MÍNIMO: 20mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "M" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "149" 3.250Kg • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	UNID	16	4.990,00	79.840,00
35	**PNEU 1400X24 L2 CONVENCIONAL (*MÁQUINAS PESADAS*)** • TIPO DE TERRENO: "MT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 16 • PROFUNDIDADE DOS SULCOS – MÍNIMO: 26mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "A2" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "136" 2.240Kg • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA. ***(A parcela deste item destinada à ampla concorrência encontra-se no Item 52, Lote 02)***.	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	UNID	5	5.000,00	25.000,00
36	**PNEU 17.5 X 25 COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS** • TIPO DE TERRENO: "MT" • PNEU L3 • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 16 • PROFUNDIDADE DOS SULCOS – MÍNIMO: 26mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "A2" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "177" 7.300 Kg • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 02 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE • DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA ***(A parcela deste item destinada à ampla concorrência encontra-se no Item 53, Lote 02)***	PNEU BKT 17.5 X 25 16PR TL LOADER PLUS L3; PNEU BKT 17.5 X 25 20PR TT LOADER PLUS L3 TALAO DUPLO; PNEU FIRESTONE 17.5 X 25 L3 SUPER ROCK GRIP LOADER DOZER; PNEU FORERUNNER 17.5-25 16PR L3/E3 TL QH811; OU PNEUS DE MARCAS COMO MICHELIN, BRIDGESTONE, GOODYEAR, FIRESTONE OU CONTINENTAL.	UNID	8	5.500,00	44.000,00
37	**PNEU 19,5X24 R4, (500/70R24 164A 8 164B) RADIAL (*MÁQUINAS PESADAS*)** • TIPO DE TERRENO: "MT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 16 • PROFUNDIDADE DOS SULCOS – MÍNIMO: 30mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "A6" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "151" 3.450Kg • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA;	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	UNID	8	6.150,00	49.280,00

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

	• CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA					
38	**PNEU 12X16,5 L2 (*MÁQUINAS PESADAS*)** • TIPO DE TERRENO: "MT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 12 • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "A2" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "140" 2.500Kg • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	UNID	10	1.990,00	19.900,00
39	**PNEU 12,5X80X18 R4 (340/80R18 R4 143 A8 /143B) RADIAL (*MÁQUINAS PESADAS*)** • TIPO DE TERRENO: "MT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 12 • PROFUNDIDADE DOS SULCOS – MÍNIMO: 26mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "A6" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "141" 2.575Kg • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	UNID	12	2.750,00	33.000,00
40	**PNEU 14X17,5 R4 (*MÁQUINAS PESADAS*)** • TIPO DE TERRENO: "MT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 14 • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "A2" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "155" 3.875Kg • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	UNID	2	2.820,00	5.640,00
41	**PNEU 14,9X28, AGRÍCOLA TM95, COM CÂMARA (*MÁQUINAS PESADAS*):** • TIPO DE TERRENO: "MT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 12 • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "A6" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "131" 1.950Kg • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	UNID	4	4.110,00	16.440,00
42	**PNEU 18,4X30 AGRÍCOLA COM CÂMARA (*MÁQUINAS PESADAS*):** • TIPO DE TERRENO: "MT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 14 • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "A6" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "151" 3.450Kg • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	UNID	4	5.700,00	22.800,00

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

43	**PNEU 275X80 ARO 22,5 BORRACHUDO RADIAL, SEM CÂMARA (*BANDA PRÉ MOLDADA DE ALTO PODER DE TRAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO FORA DE ESTRADA*)** • TIPO DE TERRENO: "AT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 16 • PROFUNDIDADE DOS SULCOS – MÍNIMO: 22mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "K" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "152" 3.550Kg • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA. ***(A parcela deste item destinada à ampla concorrência encontra-se no Item 54, Lote 02)***	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	UNID	15	3.100,00	46.500,00
44	**PNEU 275X80 ARO 22,5 MISTO (ON/OFF ROAD) RADIAL, SEM CÂMARA (*BANDA PRÉ MOLDADA DE ALTO PODER DE TRAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO FORA DE ESTRADA*)** • TIPO DE TERRENO: "AT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 16 • PROFUNDIDADE DOS SULCOS – MÍNIMO: 22mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "K" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "148" 3.150Kg • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA. ***(A parcela deste item destinada à ampla concorrência encontra-se no Item 55, Lote 02)***	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	UNID	8	3.100,00	24.800,00
45	**PNEU 275X80 ARO 22,5 LISO RADIAL SEM CÂMARA:** • TIPO DE TERRENO: "HT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 16 • PROFUNDIDADE DOS SULCOS – MÍNIMO: 16mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "L" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "149" 3.250Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "E" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 75 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA. ***(A parcela deste item destinada à ampla concorrência encontra-se no Item 56, Lote 02)***	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	UNID	13	2.990,00	38.870,00
46	**PNEU 285X70 R19,5 LISO RADIAL MISTO SEM CÂMARA:** • TIPO DE TERRENO: "HT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 18 • PROFUNDIDADE DOS SULCOS – MÍNIMO: 14mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "M" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "142" 2.650Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "E" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 75 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	UNID	12	3.045,00	36.540,00

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

47	**PNEU 235X65 ARO 16C RADIAL SEM CÂMARA:** • TIPO DE TERRENO: "AT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 8 • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "M" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "142" 2.650Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "E" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 75 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	UNID	12	1.300,00	15.600,00
TOTAL (PNEUS) – EXCLUSIVO ME/EPP						**R$ 1.138.326,00**

LOTE 02: AQUISIÇÃO DE PNEUS – AMPLA CONCORRÊNCIA

ITEM	ESPEFICICAÇÃO DO PRODUTO	MARCAS SUGERIDAS	UND	QTDE	VALOR UNIT. MÁX.	VALOR TOTAL MÁX.
48	**PNEU 295X80 ARO 22,5 BORRACHUDO RADIAL, SEM CÂMARA (BANDA PRÉ MOLDADA DE ALTO PODER DE TRAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO FORA DE ESTRADA)** • TIPO DE TERRENO: "AT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 16 • PROFUNDIDADE DOS SULCOS – MÍNIMO: 22mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "K" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "152" 3.550Kg • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA. ***(A parcela deste item destinada às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (ME/EPP) encontra-se prevista no Item 26, Lote 01)***	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	UNID	45	3.200,00	144.000,00
49	**PNEU 295X80 ARO 22,5 MISTO (ON/OFF ROAD) RADIAL, SEM CÂMARA (BANDA PRÉ MOLDADA DE ALTO PODER DE TRAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO FORA DE ESTRADA)** • TIPO DE TERRENO: "AT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 16 • PROFUNDIDADE DOS SULCOS – MÍNIMO: 22mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "K" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "148" 3.150Kg • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA. ***(A parcela deste item destinada às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (ME/EPP) encontra-se prevista no Item 27, Lote 01).***	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	UNID	22	3.200,00	70.400,00
50	**PNEU 1000 ARO 20 BORRACHUDO RADIAL COM CÂMARA (BANDA PRÉ-MOLDADA DE ALTO PODER DE TRAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO FORA DE ESTRADA)** • TIPO DE TERRENO: "AT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 16 • PROFUNDIDADE DOS SULCOS – MÍNIMO: 20mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "M"	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	UNID	30	3.200,00	96.000,00

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

	• ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "146" 3.000Kg • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA. ***(A parcela deste item destinada às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (ME/EPP) encontra-se prevista no Item 29, Lote 01).***					
51	**PNEU 1000 ARO 20 RADIAL MISTO COM CÂMARA** • TIPO DE TERRENO: "AT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 16 • PROFUNDIDADE DOS SULCOS – MÍNIMO: 15mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "K" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "146" 3.000Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "E" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "D" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 72 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA. ***(A parcela deste item destinada às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (ME/EPP) encontra-se prevista no Item 30, Lote 01).***	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	UNID	22	3.100,00	68.200,00
52	**PNEU 1400X24 L2 CONVENCIONAL (MÁQUINAS PESADAS)** • TIPO DE TERRENO: "MT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 16 • PROFUNDIDADE DOS SULCOS – MÍNIMO: 26mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "A2" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "136" 2.240Kg • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA. ***(A parcela deste item destinada às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (ME/EPP) encontra-se prevista no Item 35, Lote 01***	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	UNID	13	5.000,00	65.000,00
53	**PNEU 17.5 X 25 COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS** • TIPO DE TERRENO: "MT" • PNEU L3 • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 16 • PROFUNDIDADE DOS SULCOS – MÍNIMO: 26mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "A2" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "177" 7.300 Kg • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 02 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE • DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA ***(A parcela deste item destinada às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (ME/EPP) encontra-se prevista no Item 30, Lote 01).***	PNEU BKT 17.5 X 25 16PR TL LOADER PLUS L3; PNEU BKT 17.5 X 25 20PR TT LOADER PLUS L3 TALAO DUPLO; PNEU FIRESTONE 17.5 X 25 L3 SUPER ROCK GRIP LOADER DOZER; PNEU FORERUNNER 17.5-25 16PR L3/E3 TL QH811; OU PNEUS DE MARCAS COMO MICHELIN, BRIDGESTONE, GOODYEAR, FIRESTONE OU CONTINENTAL.	UNID	22	5.500,00	121.000,00
54	**PNEU 275X80 ARO 22,5 BORRACHUDO RADIAL, SEM CÂMARA (BANDA PRÉ MOLDADA DE ALTO PODER DE TRAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO FORA DE ESTRADA)**	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN,	UNID	45	3.100,00	139.500,00

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

	• TIPO DE TERRENO: "AT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 16 • PROFUNDIDADE DOS SULCOS – MÍNIMO: 22mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "K" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "152" 3.550Kg • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA. ***(A parcela deste item destinada às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (ME/EPP) encontra-se prevista no Item 43, Lote 01).***	BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR				
55	**PNEU 275X80 ARO 22,5 MISTO (ON/OFF ROAD) RADIAL, SEM CÂMARA (BANDA PRÉ MOLDADA DE ALTO PODER DE TRAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO FORA DE ESTRADA)** • TIPO DE TERRENO: "AT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 16 • PROFUNDIDADE DOS SULCOS – MÍNIMO: 22mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "K" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "148" 3.150Kg • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA. ***(A parcela deste item destinada às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (ME/EPP) encontra-se prevista no Item 44, Lote 01)***	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	UNID	22	3.100,00	68.200,00
56	**PNEU 275X80 ARO 22,5 LISO RADIAL SEM CÂMARA:** • TIPO DE TERRENO: "HT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 16 • PROFUNDIDADE DOS SULCOS – MÍNIMO: 16mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "L" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "149" 3.250Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "E" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 75 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA. ***(A parcela deste item destinada às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (ME/EPP) encontra-se prevista no Item 45, Lote 01)***	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	UNID	37	2.990,00	110.630,00
TOTAL (PNEUS) – AMPLA CONCORRÊNCIA						**R$ 882.930,00**

LOTE 03: AQUISIÇÃO DE CÂMARAS DE AR – EXLUSIVO ME/EPP

ITEM	ESPEFICICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QTDE	VALOR UNIT. MÁX.	VALOR TOTAL MÁX.
57	CÂMARA DE AR (PNEU 12,5X80X18)	UNID	25	188,00	4.700,00
58	CAMARA DE AR (PNEU 17,5X25)	UNID	60	400,00	24.000,00
59	CÂMARA DE AR (PNEU 18,4X30)	UNID	8	555,00	4.440,00
60	CÂMARA DE AR (PNEU 19,5X24)	UNID	20	525,00	10.500,00
61	CÂMARA DE AR (PNEU 1000X20)	UNID	80	180,00	14.400,00
62	CÂMARA DE AR (PNEU 1100X22)	UNID	50	200,00	10.000,00
63	CÂMARA DE AR (PNEU 1400X24)	UNID	40	400,00	16.000,00
64	CÂMARA DE AR (PNEU 12X16,5)	UNID	25	165,00	4.125,00

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

65	CAMARA DE AR (PNEU 14,9 X28)	UNID	10	400,00	4.000,00
66	CÂMARA DE AR (PNEU 750 R16) TOYOTA	UNID	20	87,00	1.740,00
TOTAL (CÂMARAS)					**R$ 93.905,00**

LOTE 04: AQUISIÇÃO DE PROTETOR DE CÂMARA DE AR – EXLUSIVO ME/EPP

ITEM	ESPEFICICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QTDE	VALOR UNIT. MÁX.	VALOR TOTAL MÁX.
67	PROTETOR DE CÂMARA DE AR (ARO 16)	UNID	15	50,00	750,00
68	PROTETOR DE CÂMARA DE AR (PNEU 1000X20)	UNID	70	70,00	4.900,00
69	PROTETOR DE CÂMARA DE AR (PNEU 1100X22)	UNID	40	75,00	3.000,00
70	PROTETOR DE CÂMARA DE AR (PNEU 17,5X25)	UNID	30	300,00	9.000,00
TOTAL (PROTETOR DE CÂMARAS)					**R$ 17.650,00**

VALOR TOTAL MÁXIMO DA LICITAÇÃO	**R$ 2.132.811,00**

2.3. Os valores de referência dos itens não poderão ultrapassar os valores indicados neste Termo de Referência.

2.3.1. Com base no levantamento de mercado realizado, a estimativa de valor total da contratação foi estabelecida em **R$ 2.132.811,00** (dois milhões, cento e trinta e dois mil, oitocentos e onze reais). Esse montante foi calculado com base na média dos preços obtidos das fontes de pesquisa consultadas e será utilizado como parâmetro máximo para o processo licitatório.

2.4. A empresa licitante que apresentar propostas com valores superiores aos especificados nas tabelas do item 2.2 deste Termo de Referência será automaticamente desclassificada do item em questão, perdendo o direito de participar da etapa de lances relativos ao mesmo.

2.5. Os itens 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55 e 56 serão de participação ampla, uma vez que os valores individuais desses itens ultrapassam o limite de R$ 81.000,00. Todos os demais itens serão de participação exclusiva para Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), em conformidade com a legislação vigente.

2.6. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados permanecerão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses excepcionais previstas no Artigo 134 da Lei nº 14.133/2021, devidamente comprovadas e autorizadas pela Administração.

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

3. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO – ARTIGO 6°, INCISO XXIII, ALÍNEA "B"

3.1. Este processo licitatório baseia-se na previsão orçamentária prevista na Lei Orçamentária Anual (LOA), que aloca recursos específicos para a aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores de câmaras. Esses itens são indispensáveis para a manutenção contínua da frota municipal, assegurando o pleno funcionamento das atividades da Administração Pública de Três Barras do Paraná e garantindo a prestação de serviços essenciais à população com segurança e eficiência.

3.2. A contratação está em consonância com o Plano de Contratações Anuais (PCA), estabelecido pelo Decreto nº 6.858/2025, de 22 de dezembro de 2025, como parte de um planejamento estratégico que visa atender às demandas operacionais das Secretarias Municipais. Essa previsão detalhada permite que cada setor disponha, de forma oportuna, dos insumos necessários à execução de suas funções, evitando atrasos ou interrupções nos serviços públicos e promovendo a eficiência administrativa.

3.3. A aquisição planejada e regular de pneus é crucial para a manutenção da eficiência operacional da frota municipal. Isso possibilita a realização das atividades administrativas e operacionais de maneira ininterrupta, maximizando o uso responsável dos recursos públicos. Além disso, a manutenção preventiva e corretiva dos veículos em condições ideais contribui diretamente para a melhoria da qualidade dos serviços ofertados à população, reforçando o compromisso da gestão pública com o bem-estar social e com a eficácia na prestação de serviços.

3.4. A presente contratação encontra amparo no estudo técnico preliminar, que caracteriza o interesse público envolvido e detalha a solução a ser implementada, conforme disposto no Art. 18, §1°, da Lei nº 14.133/2021. Este estudo permite avaliar a viabilidade econômica da aquisição e assegurar que a solução proposta atenda de forma objetiva às necessidades identificadas, promovendo a eficiência e eficácia no alcance dos resultados pretendidos pela Administração.

3.5. A modalidade de Pregão Eletrônico foi escolhida por promover os princípios da ampla competitividade, transparência e obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública. Essa opção amplia as possibilidades de participação de empresas especializadas, garantindo maior concorrência e aumentando as chances de alcançar as

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

melhores condições de mercado, o que fortalece o compromisso da Administração com a eficiência e o interesse público.

4. LOCAIS DE ENTREGA – ARTIGO 40, § 1°, INCISO II

4.1. As entregas deverão ser realizadas nos locais indicados na Ordem de Compra, podendo incluir:

a) Pátio de Máquinas do Município, situado na Rua Recife, nº 912, Centro, Três Barras do Paraná;

b) Divisão de Controle de Frotas, situado no Paço Municipal, localizado na Avenida Brasil, nº 245, Centro, Três Barras do Paraná;

c) Outros locais dentro dos limites territoriais do Município de Três Barras do Paraná, conforme designação descrita na Ordem de Compras.

5. PRAZO DE VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ARTIGO 6°, XXIII, ALÍNEA "A"

5.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de sua assinatura, conforme previsto na legislação vigente. A vigência poderá ser renovada, desde que comprovada a vantagem para o Município, observando os critérios de economicidade e eficiência. Durante este período, a Administração poderá realizar as aquisições conforme as necessidades identificadas, respeitando os quantitativos máximos estabelecidos no Termo de Referência.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO – ARTIGO 6°, XXIII, ALÍNEA "C"

6.1. A descrição da solução como um todo, abrange a Contratação de empresa para fornecimentos de pneus, câmaras de ar e protetores para câmaras de ar, para os veículos e máquinas do Município de Três Barras do Paraná, necessários à continuidade da solução das necessidades nas Secretarias da Administração Municipal.

6.2. A contratação em tela visa dar continuidade ao fornecimento de pneus, câmaras de ar e protetores para câmaras de ar que dá sustentabilidade às atividades da Administração Pública, em suas atribuições finalísticas, cabendo o prazo do fornecimento

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

ser mediante as necessidades apresentadas pela Administração Pública, considerando o ciclo de vida útil do objeto.

7. REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO – ARTIGO 6°, XXIII, ALÍNEA "D"

7.1. A contratação deverá observar requisitos mínimos indispensáveis à sua execução, incluindo qualidade e capacidade técnica do contratado, em conformidade com os Artigos 62, 66, 67, 68 e 69 da Lei Federal nº 14.133/2021, garantindo o pleno atendimento ao objeto licitado.

7.2. O licitante vencedor será responsável por realizar as entregas das mercadorias de acordo com as exigências deste Termo de Referência, atendendo às necessidades de consumo da Administração Pública. As entregas deverão ser realizadas de forma parcelada, mediante prévia emissão de Ordem de Compra pelo Departamento de Compras.

7.3. Os prazos de entrega serão os seguintes:

a) Para materiais destinados a veículos de passeio, utilitários e de carga, o prazo máximo será de 05 (cinco) dias úteis após a emissão da Ordem de Compras, emitida previamente pelo Departamento de Compras do Município de Três Barras do Paraná, sob pena das sanções previstas neste edital;

b) Para materiais destinados a equipamentos agrícolas e pesados, o prazo máximo será de 05 (cinco) dias úteis, após o recebimento da Ordem de Compras, nas mesmas condições supracitadas.

7.4. As mercadorias deverão ser de primeira qualidade, atendendo aos requisitos técnicos e padrões mínimos definidos por órgãos fiscalizadores, como INMETRO e ABNT, assegurando a conformidade técnica e regulatória.

7.5. Somente serão aceitos materiais cuja data de fabricação não ultrapasse 06 (seis) meses no momento da entrega. Caso um produto seja recusado devido à não conformidade ou defeito, o fornecedor deverá substituí-lo às suas expensas no prazo máximo de 03 (três) dias úteis após notificação formal, sem ônus ao Município.

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

7.6. De acordo com o Artigo 31 da Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor), os produtos deverão apresentar informações claras, precisas e ostensivas em língua portuguesa, contendo dados sobre características, marca, modelo, procedência, qualidade, quantidade, composição, preço, prazo de validade, origem, entre outros elementos especificados por normativas de órgãos como INMETRO e ABNT.

7.7. Todas as despesas relacionadas ao fornecimento, incluindo embalagem, transporte, seguros, tributos e encargos trabalhistas e previdenciários, serão integralmente de responsabilidade da contratada, sem qualquer ônus adicional para a Administração Pública.

7.8. O recebimento inicial das mercadorias será provisório, sujeito à verificação pela unidade requisitante, quanto à conformidade com as especificações estabelecidas no edital, abrangendo critérios de quantidade, qualidade e prazo de validade. O recebimento definitivo somente ocorrerá após a aprovação formal pela Administração.

7.9. Em caso de não cumprimento das exigências contratuais ou irregularidades nas entregas, o fornecedor deverá substituir os materiais recusados no prazo máximo de 03 (três) dias úteis após notificação, sem prejuízo das penalidades contratuais cabíveis.

7.10. A Administração designará servidores responsáveis pela fiscalização do fornecimento, que terão como atribuições a verificação da conformidade das entregas, a identificação de eventuais problemas e a garantia do cumprimento das obrigações contratuais.

7.11. É vedada a subcontratação do objeto licitado. A contratada deverá garantir a alocação de pessoal qualificado e equipamentos adequados para a execução da Ata de Registro de Preços, observando as normas regulamentadoras aplicáveis e mantendo a regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária.

7.12. Qualquer custo adicional, incluindo impostos, taxas, fretes e outras despesas incidentais, será de responsabilidade exclusiva da contratada, garantindo que a execução da Ata de Registro de Preços não imponha ônus extras à Administração.

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

7.13. Só será admitida a oferta de pneu que possua a **Etiqueta Nacional de Conservação de Energia – ENCE, na(s) classe(s), nos termos da Portaria INMETRO** n° 544, de 2012, que aprova os Requisitos de Avaliação da Conformidade – RAC do produto e trata da etiquetagem compulsória, observada a Instrução Normativa nº 2, de 2014 da SLTI/MPOG 35 (Dispõe sobre regras para a aquisição ou locação de máquinas e aparelhos consumidores de energia pela Administração Pública Federal), é possível justificar a exigência da Etiqueta Nacional de Conservação de Energia – ENCE, na classe "A".

7.14. Os pneus deverão atender aos termos, diretrizes e critérios estabelecidos pelo INMETRO, **devendo ter impresso o selo de vistoria do INMETRO** e apresentar a garantia de fábrica; devendo ser de 1ª linha, com o máximo de 06 (seis) meses de fabricação à data do fornecimento.

7.14.1. O INMETRO estabeleceu os Requisitos para o Programa de Avaliação da Conformidade para pneus novos, destinados a motocicletas, motonetas, ciclomotores, automóveis de passageiros, inclusive os de uso misto e rebocados, veículos comerciais, comerciais leves e rebocados, com foco na segurança e desempenho, por meio do mecanismo de certificação, visando a prevenção de acidentes e aumento da eficiência energética. Estabeleceu, portanto, espécie de etiquetagem compulsória para pneus novos que aborda critérios de desempenho na água, consumo de combustível e ruído.

7.15. Pneus em conformidade com a RTQ-41 (Regulamento Técnico de Pneus Novos), não serão aceitos recauchutados, remanufaturados, reciclados, reformados, recondicionados ou recapados.

7.16. Todos os pneus devem possuir a etiqueta do INMETRO, contendo informações obrigatórias sobre certificação de qualidade, modelo, dimensões, carga máxima suportada, pressão de calibragem recomendada, além de outras especificações técnicas exigidas pela legislação vigente.

7.17. FORAM SUGERIDAS MARCAS DE PNEUS RECONHECIDAS NACIONALMENTE, EXEMPLO: Firestone; Goodyear; Pirelli; Continental; Michellin Bridgeston e Dunlop, ou similar ou superior.

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

7.18. CASO SEJA OFERTADA MARCA DIFERENTE DAS RECOMENDADAS QUE ATENDAM AO DISPOSTO NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, ESTA DEVERÁ APRESENTAR O MESMO NÍVEL DE DURABILIDADE, DESEMPENHO E SEGURANÇA DAS MARCAS REFERENCIAIS, SOB PENA DE A CONTRATADA SER OBRIGADA A SUBSTITUIR POR UMA DAS MARCAS PREVISTAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, DURANTE A EXECUÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

8. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

8.1. A licitante deverá demonstrar sua qualificação técnica mediante a apresentação de Atestado de Capacidade Técnico-Operacional emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove a execução de serviços relacionados ao fornecimento de pneus, câmaras de ar e protetores para câmara de ar, em natureza, complexidade e porte compatíveis com o objeto descrito neste Termo de Referência. O atestado deverá evidenciar, de forma clara e objetiva, a experiência prévia da licitante em atividades de relevância técnica e valor significativo, permitindo a aferição de sua aptidão para atender às exigências estabelecidas no presente instrumento.

9. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO – ARTIGO 6°, XXIII, ALÍNEA "E"

9.1. As secretarias municipais, ao identificarem a necessidade de aquisição de pneus e demais itens correlatos, deverão encaminhar a solicitação ao Departamento de Compras, que emitirá a Ordem de Compra contendo a descrição detalhada dos materiais, quantidades, local e horário de entrega, conforme solicitado.

9.2. A contratada deverá realizar a entrega dos produtos no prazo máximo, conforme descrito no ***Item 7.3.*** A entrega deverá ocorrer no local indicado na Ordem de Compra, conforme descrito no ***Item 4***, deste Termo de Referência.

9.3. Caso os materiais entregues sejam recusados pela Administração Municipal, a contratada deverá substituí-los, sem custos adicionais, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis após o recebimento da notificação formal de recusa.

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

9.4. A secretaria requisitante será responsável por verificar se os materiais entregues estão em conformidade com as especificações constantes no edital, atendendo aos critérios de quantidade, qualidade e validade estabelecidos.

9.5. Todos os materiais e serviços entregues deverão ser acompanhados da respectiva documentação fiscal, em duas vias, com descrição detalhada das quantidades entregues e dos valores unitários e totais, conforme registrado na Ata de Registro de Preços. As entregas e os serviços deverão cumprir rigorosamente os prazos e as especificações estabelecidos no Termo de Referência e no edital licitatório.

9.6. A contratada será responsável por todas as despesas relacionadas à entrega dos materiais e execução dos serviços, incluindo seguros, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários. Todos os itens fornecidos estarão sujeitos à fiscalização por parte do gestor e dos fiscais da Ata de Registro de Preços, com o objetivo de garantir o cumprimento das especificações e condições acordadas, assegurando a quantidade, qualidade e funcionalidade dos produtos entregues.

9.7. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, a contratada deverá manter as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório. Além disso, deverá garantir a disponibilidade de suprimentos necessários para atender às demandas do Município e comprovar, sempre que solicitado, a regularidade de suas obrigações trabalhistas, previdenciárias, tributárias e fiscais como condição para o recebimento dos valores faturados.

9.8. A contratada será integralmente responsável por todas as despesas associadas à execução da Ata de Registro de Preços, incluindo eventuais custos adicionais relacionados ao fornecimento de materiais e serviços.

9.9. Todos os pneus fornecidos deverão estar devidamente identificados, com informações claras sobre o modelo, especificações técnicas e prazo de validade, garantindo a integridade dos produtos durante o transporte e a entrega.

9.10. Os materiais devem ser entregues com documentação fiscal em duas vias, especificando claramente as quantidades entregues.

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

9.11. A entrega dos materiais deverá ocorrer nas quantidades requisitadas e em conformidade com as descrições constantes no edital, incluindo as exigências relacionadas à apresentação dos produtos.

9.12. A documentação fiscal deverá detalhar os preços unitários e totais, conforme especificado no pregão.

9.13. As empresas adjudicatárias deverão atender aos seguintes requisitos:

9.13.1. Os materiais devem ser entregues por item, acompanhados dos respectivos quantitativos na nota fiscal;

9.13.2. Os produtos deverão ter data de fabricação de, no máximo, 6 (seis) meses antes da entrega;

9.13.3. Os produtos deverão ter garantia mínima de 5 (cinco) anos contra defeitos de fabricação, assegurando conforto, estabilidade e segurança.

9.14. Os produtos fornecidos deverão ser novos e de boa qualidade, atendendo às seguintes condições:

9.14.1. Os produtos deverão possuir certificação do INMETRO, exceto pneus destinados a máquinas pesadas, câmaras de ar e protetores de câmaras de ar. Nesse caso, será aplicada a legislação vigente, independentemente de transcrição neste Termo de Referência;

9.14.2. O fornecedor deverá apresentar Certificado de Regularidade expedido pelo IBAMA (Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis), obrigatório para pneus fabricados no Brasil e/ou importados. Distribuidores ou revendedores deverão obter os documentos necessários junto ao fabricante ou importador dos produtos cotados.

9.15. O modelo do bico das câmaras poderá ser informado no ato do pedido.

10. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO – ARTIGO 6°, § XXIII, ALÍNEA "G"

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

10.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos e a conferência de quantidade e qualidade pelo Órgão competente da Administração, à base dos preços unitários apresentados na proposta, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, acompanhada dos seguintes documentos:

I - Atestado de recebimento emitido pelo órgão solicitante;

II - Comprovação da regularidade fiscal e trabalhista.

10.2. O Município de Três Barras do Paraná poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pelo fornecedor.

10.3. O pagamento efetuado não isentará o fornecedor das responsabilidades decorrentes do fornecimento.

10.4. Somente será efetivamente pago os quantitativos correspondentes as Ordens de Compras emitidas.

11. CRITÉRIO DE JULGAMENTO E SELEÇÃO DO FORNECEDOR – ARTIGO 6°, INCISO XXIII, ALÍNEA "H"

11.1. O processo licitatório ocorrerá na modalidade PREGÃO, forma ELETRÔNICA, tipo avaliação MENOR PREÇO, empreitada por preço **UNITÁRIO**.

12. DOS PREÇOS E ESTIMATIVAS DE CONTRATAÇÃO – ARTIGO 6°, XXIII, ALÍNEA "I"

12.1. As quantidades estimadas de contratação e valores constam no item 02 do presente termo de referência.

13. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – ARTIGO 6°, XXIII, ALÍNEA "J"

13.1. Os pagamentos decorrentes do objeto deste termo correrão à conta dos recursos das seguintes dotações orçamentárias:

a) 03.01.04.122.0003.2.006.000.3.3.90.30.00

b) 09.01.12.361.0010.2.030.000.3.3.90.30.00

c) 09.01.12.361.0010.2.102.000.3.3.90.30.00

d) 09.02.12.365.0011.2.029.000.3.3.90.30.00

e) 09.02.12.365.0011.2.103.000.3.3.90.30.00

f) 09.02.12.365.0011.2.032.000.3.3.90.30.00

g) 09.03.12.367.0012.2.033.000.3.3.90.30.00

h) 07.01.10.301.0008.2.009.000.3.3.90.30.00

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

i) 07.01.10.302.0021.2.012.000.3.3.90.30.00

j) 07.01.10.304.0022.2.016.000.3.3.90.30.00

k) 12.01.13.392.0013.2.086.000.3.3.90.30.00

l) 06.01.08.243.0009.2.058.000.3.3.90.30.00

m) 06.01.08.243.0009.2.018.000.3.3.90.30.00

n) 06.01.08.244.0009.2.020.000.3.3.90.30.00

o) 06.01.08.244.0009.2.048.000.3.3.90.30.00

p) 06.03.08.244.0005.2.021.000.3.3.90.30.00

q) 05.01.26.782.0006.2.014.000.3.3.90.30.00

r) 05.02.15.452.0007.2.015.000.3.3.90.30.00

s) 08.01.27.812.0014.2.040.000.3.3.90.30.00

t) 10.01.20.606.0015.2.041.000.3.3.90.30.00

u) 10.03.18.541.0016.2.084.000.3.3.90.30.00

14. PRAZO DE ENTREGA

14.1. A licitante vencedora deverá realizar a entrega dos produtos no prazo máximo, conforme a seguir, contados a partir da emissão da Ordem de Compra pelo Departamento de Compras. O cumprimento desse prazo é essencial para garantir a eficiência no atendimento das necessidades do Município.

a) Para materiais destinados a veículos de passeio, utilitários e de carga, o prazo máximo será de 05 (cinco) dias úteis, contados à partir do recebimento da Ordem de Compra, sob pena das sanções previstas neste edital;

b) Para materiais destinados a equipamentos agrícolas e pesados, o prazo máximo será de 05 (cinco) dias úteis, contados à partir do recebimento da Ordem de Compra, nas mesmas condições supracitadas.

14.2. Caso os produtos entregues sejam recusados pela Administração Municipal devido a não conformidade com as especificações estabelecidas no edital ou no Termo de Referência, a licitante vencedora ficará obrigada a providenciar a substituição integral, às suas expensas, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, contados a partir da notificação formal da recusa. Ressalta-se que o ato de recebimento inicial dos produtos não implicará

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

em sua aceitação definitiva, que ficará condicionada à verificação detalhada pela Administração.

15. PENALIDADES

15.1. A Licitante ou o Contratada será responsabilizada administrativamente pelas seguintes infrações:

15.1.1. Dar causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços;

15.1.2. Dar causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

15.1.3. Dar causa à inexecução total da Ata de Registro de Preços;

15.1.4. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

15.1.5. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

15.1.6. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

15.1.7. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução da Ata de Registro de Preços;

15.1.8. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução da Ata de Registro de Preços;

15.1.9. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

15.1.10. Praticar ato lesivo previsto no Artigo 5° da Lei N° 12.846, de 1° de agosto de 2013

15.1.10.1. A Lei 12.846/2013 é a Lei Anticorrupção. O seu Artigo 5° enumera os atos lesivos à administração pública, nacional ou estrangeira, praticados por pessoas jurídicas, que atentem contra o patrimônio público nacional ou estrangeiro, contra princípios da administração pública ou contra os compromissos internacionais assumidos pelo Brasil.

15.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

a) Advertência, sendo aplicado exclusivamente pela infração administrativa de inexecução parcial da Ata de Registro de Preços, quando não se justificar imposição de penalidade mais grave;

b) Multa, no valor de 0,5% (meio por cento) sobre o valor total da Ata de Registro de Preços, por dia de atraso e/ou por descumprimento de obrigações fixadas neste Edital e em seus Anexos, limitados a 30% (trinta por cento) do valor contratual, sendo que a multa tem de ser recolhida pelo fornecedor no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação pelo Município de Três Barras do Paraná;

c) Impedimento de licitar e contratar, sendo aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do Artigo 155 da Lei N° 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, sendo aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do Artigo 155 da Lei N° 14.133/2021, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º deste artigo, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

d.1) A sanção estabelecida no item "d" será precedida de análise jurídica, sendo sua aplicação de competência exclusiva de Secretário Municipal designado.

15.2.1. As sanções previstas nos itens anteriores poderão ser aplicadas cumulativamente, conforme dispõe o Artigo 156, § 7° da Lei N° 14.133/2021.

15.2.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

15.2.3. As aplicações de quaisquer das sanções previstas não excluem, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

15.2.4. Na aplicação das sanções serão considerados:

a) A natureza e a gravidade da infração cometida;

b) As peculiaridades do caso concreto;

c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

15.2.5. Na aplicação da sanção de multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

15.2.6. A aplicação das sanções de impedimento de licitar e contratar e, declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará a Licitante ou a Contratada para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

15.2.6.1. Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, a Licitante ou a Contratada poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

15.2.6.2. Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

16. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

16.1. As Licitantes devem observar e a Contratada deve observar e fazer observar, por seus Fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

I - Para os propósitos deste item, definem-se as seguintes práticas:

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

a) "Prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "Prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "Prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais Licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) "Prática coercitiva": causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução da Ata de Registro de Preços.

e) "Prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista nas cláusulas deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

(i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista nas cláusulas deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II - Impor sanções sobre uma empresa ou pessoa física, sob pena de inelegibilidade na forma da Lei, indefinidamente ou por prazo indeterminado, para a outorga de contratos financiados pela gestão municipal se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa ou pessoa física, diretamente ou por meio e um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar de licitação ou da execução de contratos financiados com públicos.

17. DA FISCALIZAÇÃO E DA GERÊNCIA – ARTIGO 6°, XXIII, ALÍNEA "F"

17.1. O gerenciamento das contratações decorrentes deste Termo de Referência caberá

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

às Secretarias emitentes de cada ordem de serviço ou emissão de empenho, que determinará o que for necessário para regularizar faltas ou defeitos, nos termos do Artigo 117 c/c Artigo 7° da Lei Federal N° 14.133/2021 e, na sua falta ou impedimento, pelo seu substituto legal.

17.1.1. Ficam designados como gestores deste contrato:

a) DEBORA NÁDIA PILATI VIDOR, Secretaria Municipal de Saúde, CPF n° 038.XXX.XXX-37;

b) ELIZA BORTOLANZA, Secretaria Municipal de Educação, CPF n° 034.XXX.XXX-70;

c) CLEBESON BORDIM, Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, CPF n° 000.XXX.XXX-95;

d) VALDENIR APARECIDO RODRIGUES, Secretaria Municipal de Esportes, CPF n° 014.XXX.XXX-30;

e) MARIA CRISTINA GUZZO, Secretaria Municipal de Assistência Social, CPF nº 471.XXX.XXX-00;

f) DANIEL HAWERROTH, Secretaria Municipal de Cultura, CPF nº 047.XXX.XXX-92;

g) CRISTIAN LUDWIG, Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, CPF n° XXX.183.439-XX;

h) CARLOS ALBERTO DE SOUZA, Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, CPF nº XXX.950.40X-XX.

17.1.2. Ficam designados como fiscais deste contrato os seguintes servidores:

a) DOUGLAS POLTRONIERI, Chefe de Departamento de Controle de Frotas, CPF n° 034.712.459-36, fiscal titular da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento;

b) CELSO LUIZ BAMPI, Motorista, CPF n° 798.XXX.XXX-49, fiscal suplente da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

17.1.3. O fiscal titular será responsável pela fiscalização do fornecimento realizado. Na ausência ou impossibilidade de atuação do fiscal titular descritos no parágrafo anterior, o fiscal suplente assumirá a função até o retorno do titular.

17.2. Competirá ao responsável pela fiscalização acompanhar a execução conforme prescritos neste Contrato, inclusive com observância à qualidade, e verificando possíveis

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

desacordos com as especificações do edital.

17.3. Fica reservado à fiscalização, o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omisso ou duvidoso não previsto no edital e tudo o mais que se relacione com o fornecimento licitado, desde que não acarrete ônus para o Município ou modificação na contratação.

17.4. As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal da Ata de Registro de Preços, deverão ser solicitadas formalmente pela CONTRATADA, à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

17.5. A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer-lhe todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações de que esta necessitar e que forem julgados necessários ao cumprimento do objeto deste Contrato.

17.6. A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne ao objeto da respectiva contratação, às implicações próximas e remotas perante o Município ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidade decorrentes da execução contratual não implica em corresponsabilidade do Município ou de seus prepostos, devendo, ainda, o fornecedor, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato dos prejuízos apurados e imputados às falhas em suas atividades.

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA

Ao

Pregoeiro do Município de Três Barras do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO N° 13/2026.

A empresa (RAZÃO SOCIAL COMPLETA), inscrita no CNPJ nº XX.XXX.XXX/XXXX-XX, (ENDEREÇO COMPLETO), através desta, vem apresentar a proposta comercial relativa à licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N° 13/2026, objetivando fornecer os itens abaixo cotados, conforme especificações e anexos que fazem parte do referido edital:

LOTE 01: AQUISIÇÃO DE PNEUS – EXCLUSIVO ME/EPP

ITEM	ESPEFICICAÇÃO DO PRODUTO	MARCA	MODELO	UND	QTDE	VALOR UNIT. MÁX.	VALOR TOTAL MÁX.
1	**PNEU 175X70 ARO 13 RADIAL SEM CÂMARA:** • TIPO DE TERRENO: "HT" • PROFUNDIDADE DE SULCO – MÍNIMO: 7mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "T" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "82" 475Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "F" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 73 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.			UNID	8		
2	**PNEU 185X65 ARO 14 RADIAL SEM CÂMARA:** • TIPO DE TERRENO: "HT" • PROFUNDIDADE DE SULCO – MÍNIMO: 8mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "T" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "86" 530Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "F" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 72 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.			UNID	30		
3	**PNEU 175X70 ARO 14 RADIAL SEM CÂMARA:** • TIPO DE TERRENO: "HT" • PROFUNDIDADE DE SULCO – MÍNIMO: 8mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "T" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "88" 560Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "F"			UNID	20		

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

	• ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 72 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.						
4	**PNEU 185X70 ARO 14 RADIAL SEM CÂMARA:** • TIPO DE TERRENO: "HT" • PROFUNDIDADE DE SULCO – MÍNIMO: 8mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "T" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "88" 560Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "F" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 72 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.			UNID	30		
5	**PNEU 185 ARO 14 CARGA (KOMBI):** • TIPO DE TERRENO: "HT" • PROFUNDIDADE DE SULCO – MÍNIMO: 9mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "R" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 8 • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "E" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "C" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 72 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.			UNID	8		
6	**PNEU 185X60 ARO 15 RADIAL SEM CÂMARA:** • TIPO DE TERRENO: "HT" • PROFUNDIDADE DE SULCO – MÍNIMO: 8mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "H" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "88" 560Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "E" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 72 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.			UNID	24		
7	**PNEU 185X65 ARO 15 RADIAL SEM CÂMARA:** • TIPO DE TERRENO: "HT" • PROFUNDIDADE DE SULCO – MÍNIMO: 8mm			UNID	20		

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

	• ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "H" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "88" 560Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "E" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 72 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.						
8	**PNEU 195X55 ARO 15 RADIAL SEM CÂMARA:** • TIPO DE TERRENO: "HT" • PROFUNDIDADE DE SULCO – MÍNIMO: 7mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "V" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "85" 515Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "E" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 72 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.			UNID	16		
9	**PNEU 195X60 R15 RADIAL SEM CÂMARA:** • TIPO DE TERRENO: "HT" • PROFUNDIDADE DE SULCO – MÍNIMO: 8mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "V" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "88" 560Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "E" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 72 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.			UNID	24		
10	**PNEU 195X65 R15 RADIAL SEM CÂMARA:** • TIPO DE TERRENO: "HT" • PROFUNDIDADE DE SULCO – MÍNIMO: 8mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "H" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "91" 615Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "E" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 72 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.			UNID	20		

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

11	**PNEU 205X70 ARO 15 RADIAL SEM CÂMARA:** • TIPO DE TERRENO: "HT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 8 • PROFUNDIDADE DE SULCO – MÍNIMO: 8mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "R" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "106" 950Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "E" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 73 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.			UNID	16		
12	**PNEU 205X60 ARO 15, RADIAL SEM CÂMARA:** • TIPO DE TERRENO: "HT" • PROFUNDIDADE DE SULCO – MÍNIMO: 8mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "V" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "91" 615Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "E" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 72 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.			UNID	16		
13	**PNEU 205X60 ARO 16, RADIAL SEM CÂMARA:** • TIPO DE TERRENO: "HT" • PROFUNDIDADE DE SULCO – MÍNIMO: 8mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "H" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "92" 630Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "E" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 72 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.			UNID	36		
14	**PNEU 205X55 ARO 16, RADIAL SEM CÂMARA:** • TIPO DE TERRENO: "HT" • PROFUNDIDADE DE SULCO – MÍNIMO: 8mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "V" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "91" 615Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "E" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 72 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS			UNID	24		

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

	• DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.						
15	**PNEU 205X65 ARO 16, RADIAL SEM CÂMARA:** • TIPO DE TERRENO: "HT" • PROFUNDIDADE DE SULCO – MÍNIMO: 8mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "T" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "95" 690Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "E" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 72 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.			UNID	30		
16	**PNEU 225X75 ARO 16C RADIAL SEM CÂMARA:** • TIPO DE TERRENO: "HT" • PROFUNDIDADE DE SULCO – MÍNIMO: 8mm • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 8 • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "R" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "110" 1060Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "E" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 73 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.			UNID	30		
17	**PNEU 225X65 ARO 16C RADIAL SEM CÂMARA:** • TIPO DE TERRENO: "AT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 8 • PROFUNDIDADE DE SULCO – MÍNIMO: 8mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "M" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "98" 750Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "E" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 73 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.			UNID	30		
18	**PNEU 225X55 ARO 18 RADIAL SEM CÂMARA:** • TIPO DE TERRENO: "HT" • PROFUNDIDADE DE SULCO – MÍNIMO: 8mm			UNID	10		

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

	• ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "V" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "98" 750Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "E" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 72 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.						
19	**PNEU 175X65 ARO 14 RADIAL SEM CÂMARA:** • TIPO DE TERRENO: "HT" • PROFUNDIDADE DE SULCO – MÍNIMO: 8mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "T" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "82" 475Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "F" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 73 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.			UNID	20		
20	**PNEU 215X75 ARO16 RADIAL MISTO SEM CÂMARA:** • TIPO DE TERRENO: "HT" • PROFUNDIDADE DE SULCO – MÍNIMO: 8mm • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 8 • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "R" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "113" 1150Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "E" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 72 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.			UNID	24		
21	**PNEU 215X75 ARO 17,5 BORRACHUDO RADIAL:** • TIPO DE TERRENO: "AT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 12 • PROFUNDIDADE DE SULCO – MÍNIMO: 13mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "K" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "100" 800Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "E" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 75 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA;			UNID	25		

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

	• CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.						
22	**PNEU 215X75 ARO 17,5 DIRECIONAL RADIAL:** • TIPO DE TERRENO: "HT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 12 • PROFUNDIDADE DOS SULCOS – MÍNIMA: 12mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "L" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "126" 1700Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "E" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 75 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.			UNID	30		
23	**PNEU 235X75 ARO 15 RADIAL SEM CÂMARA:** • TIPO DE TERRENO: "AT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 10 • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "S" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "101" 825Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "F" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 72 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.			UNID	20		
24	**PNEU 235X75 ARO 17,5 RADIAL MISTO SEM CÂMARA** • TIPO DE TERRENO: "AT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 12 • PROFUNDIDADE DOS SULCOS – MÍNIMA: 13mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "L" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "116" 1.250Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "E" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 75 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.			UNID	20		
25	**PNEU 7.50X16 BORRACHUDO COM CÂMARA:** • TIPO DE TERRENO: "MT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 12 • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "J" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "121" 1.450Kg			UNID	16		

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

	• EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "E" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 75 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.						
26	**PNEU 295X80 ARO 22,5 BORRACHUDO RADIAL, SEM CÂMARA (*BANDA PRÉ MOLDADA DE ALTO PODER DE TRAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO FORA DE ESTRADA*)** • TIPO DE TERRENO: "AT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 16 • PROFUNDIDADE DOS SULCOS – MÍNIMO: 22mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "K" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "152" 3.550Kg • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA. ***(A parcela deste item destinada à ampla concorrência encontra-se no Item 48, Lote 02)***.			UNID	15		
27	**PNEU 295X80 ARO 22,5 MISTO (ON/OFF ROAD) RADIAL, SEM CÂMARA (*BANDA PRÉ MOLDADA DE ALTO PODER DE TRAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO FORA DE ESTRADA*)** • TIPO DE TERRENO: "AT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 16 • PROFUNDIDADE DOS SULCOS – MÍNIMO: 22mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "K" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "148" 3.150Kg • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA. ***(A parcela deste item destinada à ampla concorrência encontra-se no Item 49, Lote 02)***.			UNID	8		
28	**PNEU 295X80 ARO 22,5 LISO RADIAL SEM CÂMARA:** • TIPO DE TERRENO: "HT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 16 • PROFUNDIDADE DOS SULCOS – MÍNIMO: 16mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "M" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "148" 3.150Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "D" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "D" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 72 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.			UNID	10		

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

29	**PNEU 1000 ARO 20 BORRACHUDO RADIAL COM CÂMARA (*BANDA PRÉ-MOLDADA DE ALTO PODER DE TRAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO FORA DE ESTRADA*)** • TIPO DE TERRENO: "AT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 16 • PROFUNDIDADE DOS SULCOS – MÍNIMO: 20mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "M" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "146" 3.000Kg • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA. ***(A parcela deste item destinada à ampla concorrência encontra-se no Item 50, Lote 02).***			UNID	10		
30	**PNEU 1000 ARO 20 RADIAL MISTO COM CÂMARA** • TIPO DE TERRENO: "AT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 16 • PROFUNDIDADE DOS SULCOS – MÍNIMO: 15mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "K" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "146" 3.000Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "E" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "D" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 72 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA. ***(A parcela deste item destinada à ampla concorrência encontra-se no Item 51, Lote 02).***			UNID	8		
31	**PNEU 1000 ARO 20 LISO RADIAL COM CÂMARA** • TIPO DE TERRENO: "HT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 16 • PROFUNDIDADE DOS SULCOS – MÍNIMO: 15mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "K" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "146" 3.000Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "D" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "D" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 72 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.			UNID	10		
32	**PNEU 1100 ARO 22 RADIAL MISTO COM CÂMARA** • TIPO DE TERRENO: "HT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 16			UNID	12		

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

	• PROFUNDIDADE DOS SULCOS – MÍNIMO: 14mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "J" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "152" 3.550Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "E" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 72 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.						
33	**PNEU 1100 ARO 22 LISO RADIAL COM CÂMARA** • TIPO DE TERRENO: "HT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 16 • PROFUNDIDADE DOS SULCOS – MÍNIMO: 14mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "K" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "152" 3.550Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "D" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "D" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 73 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.			UNID	6		
34	**PNEU 1100 ARO 22 BORRACHUDO RADIAL COM CÂMARA, (*BANDA PRÉ-MOLDADA DE ALTO PODER DE TRAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO FORA DE ESTRADA*)** • TIPO DE TERRENO: "AT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 16 • PROFUNDIDADE DOS SULCOS – MÍNIMO: 20mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "M" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "149" 3.250Kg • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.			UNID	16		
35	**PNEU 1400X24 L2 CONVENCIONAL (*MÁQUINAS PESADAS*)** • TIPO DE TERRENO: "MT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 16 • PROFUNDIDADE DOS SULCOS – MÍNIMO: 26mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "A2" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "136" 2.240Kg • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA. ***(A parcela deste item destinada à ampla concorrência encontra-se no Item 52, Lote 02).***			UNID	5		

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

36	**PNEU 17.5 X 25 COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS** • TIPO DE TERRENO: "MT" • PNEU L3 • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 16 • PROFUNDIDADE DOS SULCOS – MÍNIMO: 26mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "A2" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "177" 7.300 Kg • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 02 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE • DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA ***(A parcela deste item destinada à ampla concorrência encontra-se no Item 53, Lote 02)***			UNID	8		
37	**PNEU 19,5X24 R4, (500/70R24 164A 8 164B) RADIAL (*MÁQUINAS PESADAS*)** • TIPO DE TERRENO: "MT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 16 • PROFUNDIDADE DOS SULCOS – MÍNIMO: 30mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "A6" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "151" 3.450Kg • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA			UNID	8		
38	**PNEU 12X16,5 L2 (*MÁQUINAS PESADAS*)** • TIPO DE TERRENO: "MT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 12 • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "A2" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "140" 2.500Kg • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA			UNID	10		
39	**PNEU 12,5X80X18 R4 (340/80R18 R4 143 A8 /143B) RADIAL (*MÁQUINAS PESADAS*)** • TIPO DE TERRENO: "MT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 12 • PROFUNDIDADE DOS SULCOS – MÍNIMO: 26mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "A6" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "141" 2.575Kg • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.			UNID	12		
40	**PNEU 14X17,5 R4 (*MÁQUINAS PESADAS*)** • TIPO DE TERRENO: "MT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 14 • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "A2" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "155" 3.875Kg • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA			UNID	2		

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

	• CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA						
41	**PNEU 14,9X28, AGRÍCOLA TM95, COM CÂMARA (*MÁQUINAS PESADAS*):** • TIPO DE TERRENO: "MT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 12 • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "A6" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "131" 1.950Kg • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA			UNID	4		
42	**PNEU 18,4X30 AGRÍCOLA COM CÂMARA (*MÁQUINAS PESADAS*):** • TIPO DE TERRENO: "MT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 14 • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "A6" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "151" 3.450Kg • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA			UNID	4		
43	**PNEU 275X80 ARO 22,5 BORRACHUDO RADIAL, SEM CÂMARA (*BANDA PRÉ MOLDADA DE ALTO PODER DE TRAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO FORA DE ESTRADA*)** • TIPO DE TERRENO: "AT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 16 • PROFUNDIDADE DOS SULCOS – MÍNIMO: 22mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "K" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "152" 3.550Kg • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA. ***(A parcela deste item destinada à ampla concorrência encontra-se no Item 54, Lote 02)***			UNID	15		
44	**PNEU 275X80 ARO 22,5 MISTO (ON/OFF ROAD) RADIAL, SEM CÂMARA (*BANDA PRÉ MOLDADA DE ALTO PODER DE TRAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO FORA DE ESTRADA*)** • TIPO DE TERRENO: "AT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 16 • PROFUNDIDADE DOS SULCOS – MÍNIMO: 22mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "K" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "148" 3.150Kg • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.			UNID	8		

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

	(A parcela deste item destinada à ampla concorrência encontra-se no Item 55, Lote 02)						
45	**PNEU 275X80 ARO 22,5 LISO RADIAL SEM CÂMARA:** • TIPO DE TERRENO: "HT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 16 • PROFUNDIDADE DOS SULCOS – MÍNIMO: 16mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "L" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "149" 3.250Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "E" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 75 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA. ***(A parcela deste item destinada à ampla concorrência encontra-se no Item 56, Lote 02)***			UNID	13		
46	**PNEU 285X70 R19,5 LISO RADIAL MISTO SEM CÂMARA:** • TIPO DE TERRENO: "HT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 18 • PROFUNDIDADE DOS SULCOS – MÍNIMO: 14mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "M" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "142" 2.650Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "E" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 75 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.			UNID	12		
47	**PNEU 235X65 ARO 16C RADIAL SEM CÂMARA:** • TIPO DE TERRENO: "AT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 8 • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "M" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "142" 2.650Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "E" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 75 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.			UNID	12		
TOTAL (PNEUS) – EXCLUSIVO ME/EPP						**R$**	

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

LOTE 02: AQUISIÇÃO DE PNEUS – AMPLA CONCORRÊNCIA

ITEM	ESPEFICICAÇÃO DO PRODUTO	MARCA	MODELO	UND	QTDE	VALOR UNIT. MÁX.	VALOR TOTAL MÁX.
48	**PNEU 295X80 ARO 22,5 BORRACHUDO RADIAL, SEM CÂMARA (BANDA PRÉ MOLDADA DE ALTO PODER DE TRAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO FORA DE ESTRADA)** • TIPO DE TERRENO: "AT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 16 • PROFUNDIDADE DOS SULCOS – MÍNIMO: 22mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "K" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "152" 3.550Kg • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA. ***(A parcela deste item destinada às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (ME/EPP) encontra-se prevista no Item 26, Lote 01)***			UNID	45		
49	**PNEU 295X80 ARO 22,5 MISTO (ON/OFF ROAD) RADIAL, SEM CÂMARA (BANDA PRÉ MOLDADA DE ALTO PODER DE TRAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO FORA DE ESTRADA)** • TIPO DE TERRENO: "AT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 16 • PROFUNDIDADE DOS SULCOS – MÍNIMO: 22mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "K" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "148" 3.150Kg • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA. ***(A parcela deste item destinada às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (ME/EPP) encontra-se prevista no Item 27, Lote 01).***			UNID	22		
50	**PNEU 1000 ARO 20 BORRACHUDO RADIAL COM CÂMARA (BANDA PRÉ-MOLDADA DE ALTO PODER DE TRAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO FORA DE ESTRADA)** • TIPO DE TERRENO: "AT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 16 • PROFUNDIDADE DOS SULCOS – MÍNIMO: 20mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "M" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "146" 3.000Kg • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA. ***(A parcela deste item destinada às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte***			UNID	30		

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

	(ME/EPP) encontra-se prevista no Item 29, Lote 01).						
51	**PNEU 1000 ARO 20 RADIAL MISTO COM CÂMARA** • TIPO DE TERRENO: "AT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 16 • PROFUNDIDADE DOS SULCOS – MÍNIMO: 15mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "K" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "146" 3.000Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "E" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "D" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 72 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA. ***(A parcela deste item destinada às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (ME/EPP) encontra-se prevista no Item 30, Lote 01).***			UNID	22		
52	**PNEU 1400X24 L2 CONVENCIONAL (MÁQUINAS PESADAS)** • TIPO DE TERRENO: "MT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 16 • PROFUNDIDADE DOS SULCOS – MÍNIMO: 26mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "A2" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "136" 2.240Kg • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA. ***(A parcela deste item destinada às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (ME/EPP) encontra-se prevista no Item 35, Lote 01***			UNID	13		
53	**PNEU 17.5 X 25 COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS** • TIPO DE TERRENO: "MT" • PNEU L3 • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 16 • PROFUNDIDADE DOS SULCOS – MÍNIMO: 26mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "A2" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "177" 7.300 Kg • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 02 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE • DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA ***(A parcela deste item destinada às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (ME/EPP) encontra-se prevista no Item 30, Lote 01).***			UNID	22		

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

54	**PNEU 275X80 ARO 22,5 BORRACHUDO RADIAL, SEM CÂMARA (BANDA PRÉ MOLDADA DE ALTO PODER DE TRAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO FORA DE ESTRADA)** • TIPO DE TERRENO: "AT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 16 • PROFUNDIDADE DOS SULCOS – MÍNIMO: 22mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "K" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "152" 3.550Kg • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA. ***(A parcela deste item destinada às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (ME/EPP) encontra-se prevista no Item 43, Lote 01).***			UNID	45		
55	**PNEU 275X80 ARO 22,5 MISTO (ON/OFF ROAD) RADIAL, SEM CÂMARA (BANDA PRÉ MOLDADA DE ALTO PODER DE TRAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO FORA DE ESTRADA)** • TIPO DE TERRENO: "AT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 16 • PROFUNDIDADE DOS SULCOS – MÍNIMO: 22mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "K" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "148" 3.150Kg • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA. ***(A parcela deste item destinada às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (ME/EPP) encontra-se prevista no Item 44, Lote 01)***			UNID	22		
56	**PNEU 275X80 ARO 22,5 LISO RADIAL SEM CÂMARA:** • TIPO DE TERRENO: "HT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 16 • PROFUNDIDADE DOS SULCOS – MÍNIMO: 16mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "L" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "149" 3.250Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "E" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 75 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA. ***(A parcela deste item destinada às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (ME/EPP) encontra-se prevista no Item 45, Lote 01)***			UNID	37		
TOTAL (PNEUS) – AMPLA CONCORRÊNCIA						**R$**	

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

LOTE 03: AQUISIÇÃO DE CÂMARAS DE AR – EXLUSIVO ME/EPP

ITEM	ESPEFICICAÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UND	QTDE	VALOR UNIT. MÁX.	VALOR TOTAL MÁX.
57	CÂMARA DE AR (PNEU 12,5X80X18)		UNID	25		
58	CAMARA DE AR (PNEU 17,5X25)		UNID	60		
59	CÂMARA DE AR (PNEU 18,4X30)		UNID	8		
60	CÂMARA DE AR (PNEU 19,5X24)		UNID	20		
61	CÂMARA DE AR (PNEU 1000X20)		UNID	80		
62	CÂMARA DE AR (PNEU 1100X22)		UNID	50		
63	CÂMARA DE AR (PNEU 1400X24)		UNID	40		
64	CÂMARA DE AR (PNEU 12X16,5)		UNID	25		
65	CAMARA DE AR (PNEU 14,9 X28)		UNID	10		
66	CÂMARA DE AR (PNEU 750 R16) TOYOTA		UNID	20		
TOTAL (CÂMARAS)					**R$**	

LOTE 04: AQUISIÇÃO DE PROTETOR DE CÂMARA DE AR – EXLUSIVO ME/EPP

ITEM	ESPEFICICAÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UND	QTDE	VALOR UNIT. MÁX.	VALOR TOTAL MÁX.
67	PROTETOR DE CÂMARA DE AR (ARO 16)		UNID	15		
68	PROTETOR DE CÂMARA DE AR (PNEU 1000X20)		UNID	70		
69	PROTETOR DE CÂMARA DE AR (PNEU 1100X22)		UNID	40		
70	PROTETOR DE CÂMARA DE AR (PNEU 17,5X25)		UNID	30		
TOTAL (PROTETOR DE CÂMARAS)					**R$**	

Valor Total por Extenso: R$ XX.XXX,XX (XXXXXXXXXXXXXXXXXXX reais).

Valor Máximo Permitido: **R$ 2.132.811,00** (dois milhões, cento e trinta e dois mil, oitocentos e onze reais).

Condições de Pagamento: Conforme edital.

Validade da Proposta: de 60 dias.

Cumpre-nos, ainda informar-lhes, que examinamos os documentos da licitação, inteirando-nos dos mesmos para elaboração da presente proposta. E em consonância aos referidos documentos, declaramos:

a) Que estamos cientes e concordamos com os termos do Edital em epígrafe e das cláusulas da minuta da Ata de Registro de Preços em anexo.

b) Que nos preços apresentados já estão contemplados todos os impostos e ou descontos ou vantagens, e despesas para a entrega dos materiais.

Local e data.

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA
Carimbo e Assinatura

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO CONJUNTA

A empresa XXXX, inscrita no CNPJ sob N° XX.XXX.XXX/XXXX-XX, com endereço em XXXX, na cidade de XXX, telefone XXX, e-mail XXX, neste ato, representado por seu procurador legal, para realização de todos os atos do credenciamento, o Sr. XXXX, portador do RG N° XX.XXX.XXX-XX, CPF sob N° XXX.XXX.XXX-XX, assim DECLARA:

a) Declara conhecer e aceitar as condições constantes neste Edital de Licitação e seus Anexos, que atende plenamente aos requisitos de habilitação e proposta e que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;

b) Declara sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente Processo Licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

c) Declara que não possui, em seu quadro de pessoal, empregado com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e de 16 (dezesseis) anosem qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, em observância ao artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;

d) Declara que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art.1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

e) Declara que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

f) Declara que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nostermos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;

g) Declara que em seu quadro societário não compõe nenhum integrante que tenha parentesco com pessoas pertencentes ao quadro de funcionários Município deTrês Barras do Paraná e suas autarquias, por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o segundo grau, ou por adoção, conforme dispõe a Lei Orgânica do Município;

h) Declara, sob as penas da Lei, que não foi declarada inidônea e não está impedida de participar de licitação em qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, direta ou indireta, federal, estadual ou municipal.

i) Declara, que está obrigada a informar a Contratante os fatos supervenientes impeditivos de sua habilitação, quando de sua ocorrência.

REPRESENTANTE LEGAL
Carimbo e Assinatura

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

ANEXO IV

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° XX/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 015/2026
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 13/2026

O **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ,** Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Avenida Brasil, 245, Centro, Três Barras do Paraná/PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº 78.121.936/0001-68, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. GERSO FRANCISCO GUSSO**, brasileiro, casado, odontólogo, inscrito no CPF sob n° 409.XXX.XXX-59 e portador da Carteira de Identidade nº 902.XXX.XXX-2 SSP/RS, residente e domiciliado nesta cidade, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, considerando a homologação da licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICO**, para **REGISTRO DE PREÇOS N° 13/2026**, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta Ata, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de Licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei N° 14.133/2021 e, em conformidade com as disposições a seguir

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES DE CÂMARAS DE AR, TODOS NOVOS, DESTINADOS À FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ,** observadas as características e demais condições definidas no Edital de **Pregão Eletrônico N° 13/2026** e seus Anexos.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A quantidade de materiais e serviços a serem entregues é estimada naquela descrita no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, não estando o Município obrigado a retirar a totalidade e nem mesmo tão somente aquela, por se tratar de estimativa, sendo que será requerida a entrega somente da quantidade necessária para atendimento das necessidades atestadas pelas secretarias solicitantes.

CLAUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A **Empresa XXXX, com sede XXX, N° XXX, Bairro XXXX,** na **cidade de XXXX**, devidamente inscrita no **CNPJ N° XX.XXX.XXX/XXXX-XX**, representada por seu representante legal devidamente constituído na Ata de Registro de Preços Social, independente de transcrição nesta Ata, **Sr. XXXX, estado civil XXXX, profissão XXXX, inscrito no CPF N°**

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

XXX.XXX.XXX-XX e portador do RG N° X.XXX.XXX-XX SSP/PR, residente a XXXX, N° XXX, Bairro XXXX, na cidade de XXXX, é a detentora dos direitos de preferência e não de exclusividade dos itens descritos no item 3.2 desta Cláusula.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os itens, os preços registrados, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na proposta, são as que seguem:

LOTE 01: AQUISIÇÃO DE PNEUS – EXCLUSIVO ME/EPP

ITEM	ESPEFICICAÇÃO DO PRODUTO	MARCA	MODELO	UND	QTDE	VALOR UNIT. MÁX.	VALOR TOTAL MÁX.
1	**PNEU 175X70 ARO 13 RADIAL SEM CÂMARA:** • TIPO DE TERRENO: "HT" • PROFUNDIDADE DE SULCO – MÍNIMO: 7mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "T" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "82" 475Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "F" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 73 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.			UNID	8		
2	**PNEU 185X65 ARO 14 RADIAL SEM CÂMARA:** • TIPO DE TERRENO: "HT" • PROFUNDIDADE DE SULCO – MÍNIMO: 8mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "T" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "86" 530Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "F" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 72 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.			UNID	30		
3	**PNEU 175X70 ARO 14 RADIAL SEM CÂMARA:** • TIPO DE TERRENO: "HT" • PROFUNDIDADE DE SULCO – MÍNIMO: 8mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "T" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "88" 560Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "F" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 72 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA			UNID	20		

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

	• CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.						
4	**PNEU 185X70 ARO 14 RADIAL SEM CÂMARA:** • TIPO DE TERRENO: "HT" • PROFUNDIDADE DE SULCO – MÍNIMO: 8mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "T" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "88" 560Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "F" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 72 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.			UNID	30		
5	**PNEU 185 ARO 14 CARGA (KOMBI):** • TIPO DE TERRENO: "HT" • PROFUNDIDADE DE SULCO – MÍNIMO: 9mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "R" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 8 • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "E" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "C" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 72 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.			UNID	8		
6	**PNEU 185X60 ARO 15 RADIAL SEM CÂMARA:** • TIPO DE TERRENO: "HT" • PROFUNDIDADE DE SULCO – MÍNIMO: 8mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "H" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "88" 560Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "E" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 72 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.			UNID	24		
7	**PNEU 185X65 ARO 15 RADIAL SEM CÂMARA:** • TIPO DE TERRENO: "HT" • PROFUNDIDADE DE SULCO – MÍNIMO: 8mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "H" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "88" 560Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "E" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E"			UNID	20		

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

	• RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 72 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.						
8	**PNEU 195X55 ARO 15 RADIAL SEM CÂMARA:** • TIPO DE TERRENO: "HT" • PROFUNDIDADE DE SULCO – MÍNIMO: 7mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "V" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "85" 515Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "E" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 72 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.			UNID	16		
9	**PNEU 195X60 R15 RADIAL SEM CÂMARA:** • TIPO DE TERRENO: "HT" • PROFUNDIDADE DE SULCO – MÍNIMO: 8mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "V" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "88" 560Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "E" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 72 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.			UNID	24		
10	**PNEU 195X65 R15 RADIAL SEM CÂMARA:** • TIPO DE TERRENO: "HT" • PROFUNDIDADE DE SULCO – MÍNIMO: 8mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "H" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "91" 615Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "E" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 72 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.			UNID	20		
11	**PNEU 205X70 ARO 15 RADIAL SEM CÂMARA:** • TIPO DE TERRENO: "HT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 8 • PROFUNDIDADE DE SULCO – MÍNIMO: 8mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "R" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "106" 950Kg			UNID	16		

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

	• EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "E" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 73 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.						
12	**PNEU 205X60 ARO 15, RADIAL SEM CÂMARA:** • TIPO DE TERRENO: "HT" • PROFUNDIDADE DE SULCO – MÍNIMO: 8mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "V" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "91" 615Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "E" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 72 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.			UNID	16		
13	**PNEU 205X60 ARO 16, RADIAL SEM CÂMARA:** • TIPO DE TERRENO: "HT" • PROFUNDIDADE DE SULCO – MÍNIMO: 8mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "H" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "92" 630Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "E" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 72 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.			UNID	36		
14	**PNEU 205X55 ARO 16, RADIAL SEM CÂMARA:** • TIPO DE TERRENO: "HT" • PROFUNDIDADE DE SULCO – MÍNIMO: 8mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "V" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "91" 615Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "E" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 72 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.			UNID	24		

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

15	**PNEU 205X65 ARO 16, RADIAL SEM CÂMARA:** • TIPO DE TERRENO: "HT" • PROFUNDIDADE DE SULCO – MÍNIMO: 8mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "T" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "95" 690Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "E" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 72 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.			UNID	30		
16	**PNEU 225X75 ARO 16C RADIAL SEM CÂMARA:** • TIPO DE TERRENO: "HT" • PROFUNDIDADE DE SULCO – MÍNIMO: 8mm • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 8 • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "R" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "110" 1060Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "E" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 73 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.			UNID	30		
17	**PNEU 225X65 ARO 16C RADIAL SEM CÂMARA:** • TIPO DE TERRENO: "AT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 8 • PROFUNDIDADE DE SULCO – MÍNIMO: 8mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "M" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "98" 750Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "E" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 73 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.			UNID	30		
18	**PNEU 225X55 ARO 18 RADIAL SEM CÂMARA:** • TIPO DE TERRENO: "HT" • PROFUNDIDADE DE SULCO – MÍNIMO: 8mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "V" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "98" 750Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "E" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 72 db			UNID	10		

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

	• PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.						
19	**PNEU 175X65 ARO 14 RADIAL SEM CÂMARA:** • TIPO DE TERRENO: "HT" • PROFUNDIDADE DE SULCO – MÍNIMO: 8mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "T" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "82" 475Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "F" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 73 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.			UNID	20		
20	**PNEU 215X75 ARO16 RADIAL MISTO SEM CÂMARA:** • TIPO DE TERRENO: "HT" • PROFUNDIDADE DE SULCO – MÍNIMO: 8mm • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 8 • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "R" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "113" 1150Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "E" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 72 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.			UNID	24		
21	**PNEU 215X75 ARO 17,5 BORRACHUDO RADIAL:** • TIPO DE TERRENO: "AT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 12 • PROFUNDIDADE DE SULCO – MÍNIMO: 13mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "K" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "100" 800Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "E" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 75 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.			UNID	25		
22	**PNEU 215X75 ARO 17,5 DIRECIONAL RADIAL:** • TIPO DE TERRENO: "HT"			UNID	30		

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

	• QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 12 • PROFUNDIDADE DOS SULCOS – MÍNIMA: 12mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "L" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "126" 1700Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "E" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 75 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.						
23	**PNEU 235X75 ARO 15 RADIAL SEM CÂMARA:** • TIPO DE TERRENO: "AT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 10 • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "S" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "101" 825Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "F" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 72 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.			UNID	20		
24	**PNEU 235X75 ARO 17,5 RADIAL MISTO SEM CÂMARA** • TIPO DE TERRENO: "AT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 12 • PROFUNDIDADE DOS SULCOS – MÍNIMA: 13mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "L" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "116" 1.250Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "E" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 75 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.			UNID	20		
25	**PNEU 7.50X16 BORRACHUDO COM CÂMARA:** • TIPO DE TERRENO: "MT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 12 • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "J" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "121" 1.450Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "E" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 75 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA			UNID	16		

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

	• CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.						
26	**PNEU 295X80 ARO 22,5 BORRACHUDO RADIAL, SEM CÂMARA (*BANDA PRÉ MOLDADA DE ALTO PODER DE TRAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO FORA DE ESTRADA*)** • TIPO DE TERRENO: "AT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 16 • PROFUNDIDADE DOS SULCOS – MÍNIMO: 22mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "K" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "152" 3.550Kg • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA. ***(A parcela deste item destinada à ampla concorrência encontra-se no Item 48, Lote 02*).**			UNID	15		
27	**PNEU 295X80 ARO 22,5 MISTO (ON/OFF ROAD) RADIAL, SEM CÂMARA (*BANDA PRÉ MOLDADA DE ALTO PODER DE TRAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO FORA DE ESTRADA*)** • TIPO DE TERRENO: "AT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 16 • PROFUNDIDADE DOS SULCOS – MÍNIMO: 22mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "K" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "148" 3.150Kg • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA. ***(A parcela deste item destinada à ampla concorrência encontra-se no Item 49, Lote 02*).**			UNID	8		
28	**PNEU 295X80 ARO 22,5 LISO RADIAL SEM CÂMARA:** • TIPO DE TERRENO: "HT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 16 • PROFUNDIDADE DOS SULCOS – MÍNIMO: 16mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "M" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "148" 3.150Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "D" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "D" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 72 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.			UNID	10		
29	**PNEU 1000 ARO 20 BORRACHUDO RADIAL COM CÂMARA (*BANDA PRÉ-MOLDADA DE ALTO PODER DE TRAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO FORA DE ESTRADA*)**			UNID	10		

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

	• TIPO DE TERRENO: "AT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 16 • PROFUNDIDADE DOS SULCOS – MÍNIMO: 20mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "M" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "146" 3.000Kg • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA. ***(A parcela deste item destinada à ampla concorrência encontra-se no Item 50, Lote 02)***.						
30	**PNEU 1000 ARO 20 RADIAL MISTO COM CÂMARA** • TIPO DE TERRENO: "AT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 16 • PROFUNDIDADE DOS SULCOS – MÍNIMO: 15mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "K" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "146" 3.000Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "E" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "D" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 72 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA. ***(A parcela deste item destinada à ampla concorrência encontra-se no Item 51, Lote 02)***.			UNID	8		
31	**PNEU 1000 ARO 20 LISO RADIAL COM CÂMARA** • TIPO DE TERRENO: "HT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 16 • PROFUNDIDADE DOS SULCOS – MÍNIMO: 15mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "K" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "146" 3.000Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "D" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "D" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 72 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.			UNID	10		
32	**PNEU 1100 ARO 22 RADIAL MISTO COM CÂMARA** • TIPO DE TERRENO: "HT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 16 • PROFUNDIDADE DOS SULCOS – MÍNIMO: 14mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "J" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "152" 3.550Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "E" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 72 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS			UNID	12		

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

	• DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.						
33	**PNEU 1100 ARO 22 LISO RADIAL COM CÂMARA** • TIPO DE TERRENO: "HT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 16 • PROFUNDIDADE DOS SULCOS – MÍNIMO: 14mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "K" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "152" 3.550Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "D" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "D" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 73 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.			UNID	6		
34	**PNEU 1100 ARO 22 BORRACHUDO RADIAL COM CÂMARA, (*BANDA PRÉ-MOLDADA DE ALTO PODER DE TRAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO FORA DE ESTRADA*)** • TIPO DE TERRENO: "AT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 16 • PROFUNDIDADE DOS SULCOS – MÍNIMO: 20mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "M" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "149" 3.250Kg • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.			UNID	16		
35	**PNEU 1400X24 L2 CONVENCIONAL (*MÁQUINAS PESADAS*)** • TIPO DE TERRENO: "MT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 16 • PROFUNDIDADE DOS SULCOS – MÍNIMO: 26mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "A2" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "136" 2.240Kg • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA. ***(A parcela deste item destinada à ampla concorrência encontra-se no Item 52, Lote 02)***.			UNID	5		
36	**PNEU 17.5 X 25 COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS** • TIPO DE TERRENO: "MT" • PNEU L3 • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 16 • PROFUNDIDADE DOS SULCOS – MÍNIMO: 26mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "A2" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "177" 7.300 Kg			UNID	8		

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

	• PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 02 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE • DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA ***(A parcela deste item destinada à ampla concorrência encontra-se no Item 53, Lote 02)***						
37	**PNEU 19,5X24 R4, (500/70R24 164A 8 164B) RADIAL (*MÁQUINAS PESADAS*)** • TIPO DE TERRENO: "MT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 16 • PROFUNDIDADE DOS SULCOS – MÍNIMO: 30mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "A6" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "151" 3.450Kg • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA			UNID	8		
38	**PNEU 12X16,5 L2 (*MÁQUINAS PESADAS*)** • TIPO DE TERRENO: "MT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 12 • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "A2" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "140" 2.500Kg • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA			UNID	10		
39	**PNEU 12,5X80X18 R4 (340/80R18 R4 143 A8 /143B) RADIAL (*MÁQUINAS PESADAS*)** • TIPO DE TERRENO: "MT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 12 • PROFUNDIDADE DOS SULCOS – MÍNIMO: 26mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "A6" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "141" 2.575Kg • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.			UNID	12		
40	**PNEU 14X17,5 R4 (*MÁQUINAS PESADAS*)** • TIPO DE TERRENO: "MT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 14 • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "A2" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "155" 3.875Kg • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA			UNID	2		
41	**PNEU 14,9X28, AGRÍCOLA TM95, COM CÂMARA (*MÁQUINAS PESADAS*):** • TIPO DE TERRENO: "MT"			UNID	4		

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

	• QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 12 • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "A6" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "131" 1.950Kg • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA						
42	**PNEU 18,4X30 AGRÍCOLA COM CÂMARA (*MÁQUINAS PESADAS*):** • TIPO DE TERRENO: "MT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 14 • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "A6" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "151" 3.450Kg • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA			UNID	4		
43	**PNEU 275X80 ARO 22,5 BORRACHUDO RADIAL, SEM CÂMARA (*BANDA PRÉ MOLDADA DE ALTO PODER DE TRAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO FORA DE ESTRADA*)** • TIPO DE TERRENO: "AT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 16 • PROFUNDIDADE DOS SULCOS – MÍNIMO: 22mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "K" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "152" 3.550Kg • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA. ***(A parcela deste item destinada à ampla concorrência encontra-se no Item 54, Lote 02)***			UNID	15		
44	**PNEU 275X80 ARO 22,5 MISTO (ON/OFF ROAD) RADIAL, SEM CÂMARA (*BANDA PRÉ MOLDADA DE ALTO PODER DE TRAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO FORA DE ESTRADA*)** • TIPO DE TERRENO: "AT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 16 • PROFUNDIDADE DOS SULCOS – MÍNIMO: 22mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "K" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "148" 3.150Kg • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA. ***(A parcela deste item destinada à ampla concorrência encontra-se no Item 55, Lote 02)***			UNID	8		
45	**PNEU 275X80 ARO 22,5 LISO RADIAL SEM CÂMARA:** • TIPO DE TERRENO: "HT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 16 • PROFUNDIDADE DOS SULCOS – MÍNIMO: 16mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "L"			UNID	13		

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

	• ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "149" 3.250Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "E" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 75 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA. ***(A parcela deste item destinada à ampla concorrência encontra-se no Item 56, Lote 02)***						
46	**PNEU 285X70 R19,5 LISO RADIAL MISTO SEM CÂMARA:** • TIPO DE TERRENO: "HT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 18 • PROFUNDIDADE DOS SULCOS – MÍNIMO: 14mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "M" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "142" 2.650Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "E" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 75 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.			UNID	12		
47	**PNEU 235X65 ARO 16C RADIAL SEM CÂMARA:** • TIPO DE TERRENO: "AT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 8 • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "M" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "142" 2.650Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "E" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 75 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.			UNID	12		
TOTAL (PNEUS) – EXCLUSIVO ME/EPP						**R$**	

LOTE 02: AQUISIÇÃO DE PNEUS – AMPLA CONCORRÊNCIA

ITEM	ESPEFICICAÇÃO DO PRODUTO	MARCA	MODELO	UND	QTDE	VALOR UNIT. MÁX.	VALOR TOTAL MÁX.
48	**PNEU 295X80 ARO 22,5 BORRACHUDO RADIAL, SEM CÂMARA (BANDA PRÉ MOLDADA DE ALTO PODER DE TRAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO FORA DE ESTRADA)** • TIPO DE TERRENO: "AT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 16			UNID	45		

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

	• PROFUNDIDADE DOS SULCOS – MÍNIMO: 22mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "K" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "152" 3.550Kg • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA. ***(A parcela deste item destinada às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (ME/EPP) encontra-se prevista no Item 26, Lote 01)***						
49	**PNEU 295X80 ARO 22,5 MISTO (ON/OFF ROAD) RADIAL, SEM CÂMARA (BANDA PRÉ MOLDADA DE ALTO PODER DE TRAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO FORA DE ESTRADA)** • TIPO DE TERRENO: "AT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 16 • PROFUNDIDADE DOS SULCOS – MÍNIMO: 22mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "K" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "148" 3.150Kg • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA. ***(A parcela deste item destinada às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (ME/EPP) encontra-se prevista no Item 27, Lote 01).***			UNID	22		
50	**PNEU 1000 ARO 20 BORRACHUDO RADIAL COM CÂMARA (BANDA PRÉ-MOLDADA DE ALTO PODER DE TRAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO FORA DE ESTRADA)** • TIPO DE TERRENO: "AT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 16 • PROFUNDIDADE DOS SULCOS – MÍNIMO: 20mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "M" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "146" 3.000Kg • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA. ***(A parcela deste item destinada às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (ME/EPP) encontra-se prevista no Item 29, Lote 01).***			UNID	30		
51	**PNEU 1000 ARO 20 RADIAL MISTO COM CÂMARA** • TIPO DE TERRENO: "AT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 16 • PROFUNDIDADE DOS SULCOS – MÍNIMO: 15mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "K" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "146" 3.000Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "E"			UNID	22		

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

	• ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "D" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 72 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA. ***(A parcela deste item destinada às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (ME/EPP) encontra-se prevista no Item 30, Lote 01).***						
52	**PNEU 1400X24 L2 CONVENCIONAL (MÁQUINAS PESADAS)** • TIPO DE TERRENO: "MT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 16 • PROFUNDIDADE DOS SULCOS – MÍNIMO: 26mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "A2" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "136" 2.240Kg • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA. ***(A parcela deste item destinada às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (ME/EPP) encontra-se prevista no Item 35, Lote 01***			UNID	13		
53	**PNEU 17.5 X 25 COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS** • TIPO DE TERRENO: "MT" • PNEU L3 • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 16 • PROFUNDIDADE DOS SULCOS – MÍNIMO: 26mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "A2" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "177" 7.300 Kg • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 02 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE • DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA ***(A parcela deste item destinada às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (ME/EPP) encontra-se prevista no Item 30, Lote 01).***			UNID	22		
54	**PNEU 275X80 ARO 22,5 BORRACHUDO RADIAL, SEM CÂMARA (BANDA PRÉ MOLDADA DE ALTO PODER DE TRAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO FORA DE ESTRADA)** • TIPO DE TERRENO: "AT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 16 • PROFUNDIDADE DOS SULCOS – MÍNIMO: 22mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "K" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "152" 3.550Kg • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA;			UNID	45		

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

	CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA. ***(A parcela deste item destinada às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (ME/EPP) encontra-se prevista no Item 43, Lote 01).***						
55	**PNEU 275X80 ARO 22,5 MISTO (ON/OFF ROAD) RADIAL, SEM CÂMARA (BANDA PRÉ MOLDADA DE ALTO PODER DE TRAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO FORA DE ESTRADA)** • TIPO DE TERRENO: "AT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 16 • PROFUNDIDADE DOS SULCOS – MÍNIMO: 22mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "K" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "148" 3.150Kg • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA. ***(A parcela deste item destinada às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (ME/EPP) encontra-se prevista no Item 44, Lote 01)***			UNID	22		
56	**PNEU 275X80 ARO 22,5 LISO RADIAL SEM CÂMARA:** • TIPO DE TERRENO: "HT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 16 • PROFUNDIDADE DOS SULCOS – MÍNIMO: 16mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "L" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "149" 3.250Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "E" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 75 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA. ***(A parcela deste item destinada às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (ME/EPP) encontra-se prevista no Item 45, Lote 01)***			UNID	37		
TOTAL (PNEUS) – AMPLA CONCORRÊNCIA						**R$**	

LOTE 03: AQUISIÇÃO DE CÂMARAS DE AR – EXLUSIVO ME/EPP

ITEM	ESPEFICICAÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UND	QTDE	VALOR UNIT. MÁX.	VALOR TOTAL MÁX.
57	CÂMARA DE AR (PNEU 12,5X80X18)		UNID	25		
58	CAMARA DE AR (PNEU 17,5X25)		UNID	60		
59	CÂMARA DE AR (PNEU 18,4X30)		UNID	8		
60	CÂMARA DE AR (PNEU 19,5X24)		UNID	20		
61	CÂMARA DE AR (PNEU 1000X20)		UNID	80		
62	CÂMARA DE AR (PNEU 1100X22)		UNID	50		

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

63	CÂMARA DE AR (PNEU 1400X24)		UNID	40		
64	CÂMARA DE AR (PNEU 12X16,5)		UNID	25		
65	CAMARA DE AR (PNEU 14,9 X28)		UNID	10		
66	CÂMARA DE AR (PNEU 750 R16) TOYOTA		UNID	20		
TOTAL (CÂMARAS)					**R$**	

LOTE 04: AQUISIÇÃO DE PROTETOR DE CÂMARA DE AR – EXLUSIVO ME/EPP

ITEM	ESPEFICICAÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UND	QTDE	VALOR UNIT. MÁX.	VALOR TOTAL MÁX.
67	PROTETOR DE CÂMARA DE AR (ARO 16)		UNID	15		
68	PROTETOR DE CÂMARA DE AR (PNEU 1000X20)		UNID	70		
69	PROTETOR DE CÂMARA DE AR (PNEU 1100X22)		UNID	40		
70	PROTETOR DE CÂMARA DE AR (PNEU 17,5X25)		UNID	30		
TOTAL (PROTETOR DE CÂMARAS)					**R$**	

PARÁGRAFO TERCEIRO – O valor total registrado para o fornecedor é de R$ XX.XXX,XX (XXXX)

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação, nos termos do Artigo 86, § 3° da Lei n° 14.133, de 2021.

CLÁUSULA QUARTA – DA VALIDADE E FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A validade da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do Artigo 84 da Lei N° 14.133/2021.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A contratação com os fornecedores registrados na Ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, nos termos do Artigo 95 da Lei n° 14.133/2021.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei n° 14.133/2021.

PARÁGRAFO QUARTO - Quando o convocado não assinar a Ata de Registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

PARÁGRAFO QUINTO - A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA QUINTA – DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto aos fornecedores.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Os preços registrados poderão ser alterados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto, nas seguintes situações:

a) Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da Ata de Registro de Preços tal como pactuado, nos termos do Artigo 124, II alínea "d" da Lei n° 14.133/2021.

b) Decorrente de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração Pública convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

PARÁGRAFO QUARTO - O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, será liberado do compromisso assumido referente ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

PARÁGRAFO QUINTO - Havendo a liberação do fornecedor, nos termos do subitem anterior, o gerenciador deverá convocar os fornecedores remanescentes, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

PARÁGRAFO SEXTO - Não havendo êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora deverá proceder ao cancelamento da Ata de Registro de Preços.

PARÁGRAFO SÉTIMO – No caso do preço de mercado se tornar superior ao preço registrado e o fornecedor não puder cumprir as obrigações contidas na Ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciado a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente impossibilite de cumprir o compromisso.

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

a) Para comprovação de alteração dos preços registrados, deverá o fornecedor encaminhar juntamente com o pedido de alteração, documentação comprobatória ou planilha de custos que demonstre que o preço registrado se tornou inviável frente às condições inicialmente pactuadas.

b) Caso não demonstrada a existência de fato superveniente que torne insubsistente o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora, ficando o fornecedor obrigado a cumprir as obrigações contidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 e nas demais legislações aplicáveis.

PARÁGRAFO OITAVO – O registro do licitante vencedor será cancelado pela Administração Pública Municipal quando descumprir as condições da Ata de Registro de Preços, sem motivo justificado, não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado, sofrer sanção prevista no Artigo 156, inciso III ou IV da Lei N° 14.133/2021.

CLÁUSULA SEXTA – DAS PENALIDADES

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

a) Dar causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços;

b) Dar causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) Dar causa à inexecução total da Ata de Registro de Preços;

d) Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

e) Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

f) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

g) Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução da Ata de Registro de Preços;

h) Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução da Ata de Registro de Preços;

i) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

j) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

k) A Lei nº 12.846/2013 é a Lei Anticorrupção. O seu art. 5º enumera os atos lesivos à administração pública, nacional ou estrangeira, praticados por pessoas jurídicas, que atentem contra o patrimônio público nacional ou estrangeiro, contra princípios da administração pública ou contra os compromissos internacionais assumidos pelo Brasil.

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

PARÁGRAFO SEGUNDO - Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

a) Advertência, sendo aplicado exclusivamente pela infração administrativa de inexecução parcial da Ata de Registro de Preços, quando não se justificar imposição de penalidade mais grave;

b) Multa, no valor de 0,5% (meio por cento) sobre o valor total da Ata de Registro de Preços, por dia de atraso e/ou por descumprimento de obrigações fixadas neste Edital e em seus Anexos, limitados a 30% (trinta por cento) do valor contratual, sendo que a multa tem de ser recolhida pelo fornecedor no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação pelo Município de Três Barras do Paraná;

c) Impedimento de licitar e contratar, sendo aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do Artigo 155 da Lei n° 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, sendo aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do Artigo 155 da Lei n° 14.133/2021, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º deste artigo, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

e) A sanção estabelecida no item "d" será precedida de análise jurídica, sendo sua aplicação de competência exclusiva de Secretário Municipal designado.

f) As sanções previstas nos itens anteriores poderão ser aplicadas cumulativamente, conforme dispõe o Artigo 156, § 7° da Lei n° 14.133/2021.

g) Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A aplicação das sanções previstas no Parágrafo Segundo não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

PARÁGRAFO QUARTO - Na aplicação das sanções serão considerados:

a) A natureza e a gravidade da infração cometida;

b) As peculiaridades do caso concreto;

c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

PARÁGRAFO QUINTO - Na aplicação da sanção de multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

PARÁGRAFO SEXTO - A aplicação das sanções de impedimento de licitar e contratar e, declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

a) Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

b) Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

PARÁGRAFO SÉTIMO – O descumprimento da Ata de Registro de preços ensejará na aplicação das demais penalidades estabelecidas no Edital do instrumento convocatório, independentemente de transcrição nesta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SÉTIMA – CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As empresas com o menor preço obterão apenas o direito de preferência e não de exclusividade do fornecimento dos referidos itens até o término da vigência da mesma.

PARAGRAFO SEGUNDO – As condições de fornecimento dos produtos são as mesmas contidas no Edital do **Pregão Eletrônico N° 13/2026** e seus anexos.

PARAGRAFO TERCEIRO – Quando não possuir justificativa da não prestação dos serviços, a convocada fica sujeita as sanções previstas na legislação vigente.

PARAGRAFO QUARTO – Os serviços deverão ser de boa qualidade e, quando for o caso, deverão ter sua qualidade testada e aprovada pelos órgãos de normatização e fiscalização.

PARAGRAFO QUINTO – Os serviços serão aceitos provisoriamente, sendo que o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos.

PARAGRAFO SEXTO - A convocação dos fornecedores pelo órgão competente será formalizada e conterá o endereço e o prazo máximo em que deverão comparecer para retirar o respectivo pedido.

PARAGRAFO SÉTIMO - O fornecedor convocado na forma do subitem anterior que não

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

comparecer, não retirar o pedido no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, estará sujeito às sanções previstas no Edital.

CLÁUSULA OITAVA – PAGAMENTO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento será efetuado nos prazos estabelecidos no Edital do instrumento convocatório e no Termo de Referência, condicionados a conferência de quantidade e qualidade pelo Órgão competente da Administração, à base dos preços apresentados na proposta, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, acompanhada dos seguintes documentos:

a) Atestado de recebimento emitido pelo Órgão solicitante;

b) Comprovação da Regularidade Fiscal e Trabalhista.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os pagamentos serão efetuados **OBRIGATORIAMENTE** por meios eletrônicos ofertados pelo sistema bancário, na forma de avisos de crédito, ordens bancárias ou transferências eletrônicas, disponibilizados pelas Instituições Financeiras, em que fique identificada a sua destinação e, no caso de pagamento, o credor, devendo este ser obrigatoriamente o fornecedor contratado.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O Município de Três Barras do Paraná poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pelo fornecedor.

PARÁGRAFO QUARTO - O pagamento efetuado não isentará o fornecedor das responsabilidades decorrentes do fornecimento.

PARÁGRAFO QUINTO - Quando da ocorrência de eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pelo Município, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante requerimento formal da empresa licitante.

PARÁGRAFO SEXTO - As despesas decorrentes da execução desta Ata de Registro de Preços correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

a) 03.01.04.122.0003.2.006.000.3.3.90.30.00

b) 09.01.12.361.0010.2.030.000.3.3.90.30.00

c) 09.01.12.361.0010.2.102.000.3.3.90.30.00

d) 09.02.12.365.0011.2.029.000.3.3.90.30.00

e) 09.02.12.365.0011.2.103.000.3.3.90.30.00

f) 09.02.12.365.0011.2.032.000.3.3.90.30.00

g) 09.03.12.367.0012.2.033.000.3.3.90.30.00

h) 07.01.10.301.0008.2.009.000.3.3.90.30.00

i) 07.01.10.302.0021.2.012.000.3.3.90.30.00

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

j) 07.01.10.304.0022.2.016.000.3.3.90.30.00

k) 12.01.13.392.0013.2.086.000.3.3.90.30.00

l) 06.01.08.243.0009.2.058.000.3.3.90.30.00

m) 06.01.08.243.0009.2.018.000.3.3.90.30.00

n) 06.01.08.244.0009.2.020.000.3.3.90.30.00

o) 06.01.08.244.0009.2.048.000.3.3.90.30.00

p) 06.03.08.244.0005.2.021.000.3.3.90.30.00

q) 05.01.26.782.0006.2.014.000.3.3.90.30.00

r) 05.02.15.452.0007.2.015.000.3.3.90.30.00

s) 08.01.27.812.0014.2.040.000.3.3.90.30.00

t) 10.01.20.606.0015.2.041.000.3.3.90.30.00

u) 10.03.18.541.0016.2.084.000.3.3.90.30.00

CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O gerenciamento e a fiscalização das contratações decorrentes deste processo licitatório caberão às Secretarias emitentes de cada ordem de serviço ou emissão de empenho, que determinará o que for necessário para regularizar faltas ou defeitos, nos termos do Artigo 117 da Lei Federal N° 14.133/2021 e, na sua falta ou impedimento, pelo seu substituto legal.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Ficam designados como gestores desta Ata de Registro de Preços:

a) DEBORA NÁDIA PILATI VIDOR, Secretaria Municipal de Saúde, CPF n° 038.XXX.XXX-37;

b) ELIZA BORTOLANZA, Secretaria Municipal de Educação, CPF n° 034.XXX.XXX-70;

c) CLEBESON BORDIM, Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, CPF n° 000.XXX.XXX-95;

d) VALDENIR APARECIDO RODRIGUES, Secretaria Municipal de Esportes, CPF n° 014.XXX.XXX-30;

e) MARIA CRISTINA GUZZO, Secretaria Municipal de Assistência Social, CPF nº 471.XXX.XXX-00;

f) DANIEL HAWERROTH, Secretaria Municipal de Cultura, CPF nº 047.XXX.XXX-92;

g) CRISTIAN LUDWIG, Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, CPF n° XXX.183.439-XX;

h) CARLOS ALBERTO DE SOUZA, Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, CPF nº XXX.950.40X-XX.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Ficam designados como fiscais oriundos deste procedimento licitatório

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

os seguintes:

a) DOUGLAS POLTRONIERI, Chefe de Divisão de Controle de Controle Frotas, CPF n° 034.XXX.XXX-36, fiscal titular da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

b) CELSO LUIZ BAMPI, Motorista, CPF n° 798.XXX.XXX-49, fiscal suplente da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

PARÁGRAFO QUARTO - O fiscal titular será responsável pela fiscalização do fornecimento realizado. Na ausência ou impossibilidade de atuação do fiscal titular descritos no parágrafo anterior, o fiscal suplente assumirá a função até o retorno do titular.

PARÁGRAFO QUINTO - Competirá aos responsáveis pela fiscalização acompanhar a execução do objeto disposto no presente processo licitatório, inclusive com observância à qualidade, e verificando possíveis desacordos com as especificações do edital.

PARÁGRAFO SEXTO - Fica reservado à fiscalização, o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omisso ou duvidoso não previsto no edital e tudo o mais que se relacione com o fornecimento licitado, desde que não acarrete ônus para o Município ou modificação na contratação.

PARÁGRAFO SÉTIMO - A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva do fornecedor, no que concerne ao objeto da respectiva contratação, às implicações próximas e remotas perante o Município ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidade decorrentes da execução contratual não implica em corresponsabilidade do Município ou de seus prepostos, devendo, ainda, o fornecedor, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato dos prejuízos apurados e imputados às falhas em suas atividades.

CLAÚSULA DECIMA – DISPOSIÇÕES GERAIS

PARÁGRAFO PRIMEIRO – As demais condições gerais de fornecimento, encontram-se definidas no Edital e seus Anexos, sendo parte integrante da presente Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO SEGUNDO – É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal n° 14.133/2021 e demais normas aplicáveis, subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

PARÁGRAFO QUARTO - Fica eleito o foro da Comarca de Catanduvas, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.

PARÁGRAFO QUINTO - Para firmeza e validade do pactuado, a presente ATA foi lavrada em 02

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

(duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Local e Data

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
GERSO FRANCISCO GUSSO – Prefeito Municipal

EMPRESA LICITANTE

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 13/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 015/2026

O **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ** torna público que às **09h00** do dia **30 DE MARÇO DE 2026**, na Bolsa de Licitações do Brasil – BLL (www.bll.org.br) "acesso identificado no link – licitações", realizará licitação na modalidade **PREGÃO,** forma **ELETRÔNICA,** do tipo **MENOR PREÇO UNITÁRIO**, regidos pela Lei N° 14.133/2021, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES DE CÂMARAS DE AR, TODOS NOVOS, DESTINADOS À FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ.**

Informações e esclarecimentos relativos ao Edital, modelos, adendos e anexos poderão ser solicitados junto ao Departamento de Licitações, no endereço Avenida Brasil, 245, centro, Três Barras do Paraná, Paraná - Telefone (45) 98824-6760 – e-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinado no Portal da Transparência localizado no sitio do Município de Três Barras do Paraná-PR (www.tresbarras.pr.gov.br), na plataforma da BLL (www.bll.org.br), também poderão ser solicitados através do e-mail licitacao@tresbarras.pr.gov.br, ou pessoalmente no endereço citado, das 8h30 às 17 horas.

Três Barras do Paraná-PR, 12 de março de 2026.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 13/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 015/2026

O **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ** torna público que às **09h00** do dia **30 DE MARÇO DE 2026**, na Bolsa de Licitações do Brasil – BLL (www.bll.org.br) "acesso identificado no link – licitações", realizará licitação na modalidade **PREGÃO,** forma **ELETRÔNICA,** do tipo **MENOR PREÇO UNITÁRIO**, regidos pela Lei N° 14.133/2021, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES DE CÂMARAS DE AR, TODOS NOVOS, DESTINADOS À FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ.**

Informações e esclarecimentos relativos ao Edital, modelos, adendos e anexos poderão ser solicitados junto ao Departamento de Licitações, no endereço Avenida Brasil, 245, centro, Três Barras do Paraná, Paraná - Telefone (45) 98824-6760 – e-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinado no Portal da Transparência localizado no sitio do Município de Três Barras do Paraná-PR (www.tresbarras.pr.gov.br), na plataforma da BLL (www.bll.org.br), também poderão ser solicitados através do e-mail licitacao@tresbarras.pr.gov.br, ou pessoalmente no endereço citado, das 8h30 às 17 horas.

Três Barras do Paraná-PR, 12 de março de 2026.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Sniezko
Código Identificador:CE8EE409

PIETRO E-COMMERCE LTDA
CNPJ 48.878.990/0001-91 – IE 26.206.049-3
Rua 1139, 664, Bairro Itajuba
Barra Velha/SC, CEP 88.390-000
juridico@pietropneus.com.br
Fone: (47) 3842-2955

À PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ – PR.

PREGÃO ELETRÔNICO N. 13/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 015/2026
DATA DE ABERTURA DA SESSÃO: 30 de março de 2026
OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de pneus, câmaras de ar e protetores de câmaras de ar.

PIETRO E-COMMERCE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 48.878.990/0001-91 e Inscrição Estadual n. 262.060.493, estabelecida à Rua 1139, n. 664, Bairro Itajuba, em Barra Velha/SC, CEP 88390-000, representada neste ato por seu proprietário, Sr. Antonio Raimundo Guedes, portador da cédula de identidade n. 8.065.355-8/SSP/SP e CPF n. 996.860.238-87, com endereço para intimações na sede da pessoa jurídica e no endereço eletrônico juridico@pietropneus.com.br, vem, com fundamento nos dispositivos da Lei n. 14.133/21 e demais aplicáveis à matéria, apresentar **IMPUGNAÇÃO AO EDITAL**, pelas razões fáticas e jurídicas que seguem.

A licitação possui duas finalidades precípuas, consistentes na obtenção da proposta mais vantajosa ao interesse público e na concessão de iguais oportunidades a todos os que pretendem contratar com a Administração Pública, em consonância com o princípio da isonomia.

Esses objetivos somente são atingidos, no entanto, diante da ampla competitividade entre todos os participantes do certame, que de maneira leal acudam à licitação, habilitem-se e apresentem suas propostas exatamente como determina as regras do Edital e legislação pertinente à matéria.

Infere-se do Instrumento Convocatório a seguinte previsão:

PIETRO E-COMMERCE LTDA
CNPJ 48.878.990/0001-91 – IE 26.206.049-3
Rua 1139, 664, Bairro Itajuba
Barra Velha/SC, CEP 88.390-000
juridico@pietropneus.com.br
Fone: (47) 3842-2955

REGIONALIDADE: ITENS DOS LOTES 01, 03 E 04 – REGIONAL
ITENS DO LOTE 02: AMPLA CONCORRÊNCIA

Tem-se, porém, que a **exclusividade** de participação para empresas que estejam situadas em microrregião geográfica configura medida restritiva e prejudicial à economicidade do certame, conforme será exposto na sequência.

I. DO MÉRITO.

I.1. Da Competência Dos Entes Municipais Em Legislar Sobre Às Normas Gerais De Licitação.

No ordenamento jurídico brasileiro, a repartição de competências legislativas entre os entes federativos encontra respaldo na própria Constituição Federal, a qual delineia, de forma expressa, as matérias de competência exclusiva, concorrente e suplementar.

Nesse contexto, a competência privativa da União para legislar sobre determinados temas visa garantir uniformidade normativa e segurança jurídica em âmbito nacional, especialmente quando se trata de matérias que envolvem o interesse público de maneira abrangente.

Dentre esses temas, destaca-se o regime jurídico das licitações e contratos administrativos, cuja competência para legislar sobre normas gerais é atribuída, com exclusividade, à União, nos termos do artigo 22, inciso XXVII, da Constituição Federal. Vejamos:

> Art. 22. Compete **privativamente à União legislar** sobre:
> [...] XXVII – **normas gerais de licitação e contratação**, em todas as modalidades, para as administrações públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, obedecido o disposto no art. 37, XXI, e para as empresas públicas e sociedades de economia mista, nos termos do art. 173, § 1º, III.

Segundo José Afonso da Silva, normas gerais "*são normas de leis, ordinárias ou complementares, produzidas pelo legislador federal nas hipóteses previstas na*

PIETRO E-COMMERCE LTDA
CNPJ 48.878.990/0001-91 – IE 26.206.049-3
Rua 1139, 664, Bairro Itajuba
Barra Velha/SC, CEP 88.390-000
juridico@pietropneus.com.br
Fone: (47) 3842-2955

Constituição, que estabelecem princípios e diretrizes da ação legislativa da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios"[1].

Marçal Justen Filho, ao discorrer sobre a abrangência das "normas gerais" no sistema constitucional de repartição de competência legislativa, ressalta tratar-se de conceito jurídico indeterminado cujo núcleo de certeza positiva compreende "*os princípios e regras destinadas a assegurar um regime jurídico uniforme [...] em todas as órbitas federativas*"[2].

Segundo o mesmo doutrinador, são normas gerais de licitação e contratos administrativos a disciplina atinente à: (a) requisitos mínimos de validade da contratação administrativa; (b) hipóteses de obrigatoriedade e não obrigatoriedade de licitação; **(c) requisitos de participação em licitação**; (d) modalidades de licitação; (e) tipos de licitação; e (f) regime jurídico da contratação administrativa.

Assim sendo, aos Estados e Municípios é permitido apenas complementar e suplementar tais normas, com o fim de adequá-las às especificidades de suas contratações, observando-se, contudo, os limites impostos pela legislação federal, sendo vedada qualquer inovação que extrapole o caráter meramente complementar.

Nesse sentido, é oportuno destacar o disposto no art. 30, inciso II, da Constituição da República, o qual estabelece que os Municípios possuem competência para legislar sobre assuntos de interesse local e para suplementar a legislação federal e estadual no que couber. *In verbis*:

> Art. 30. Compete aos Municípios:
> [...]
> II - suplementar a legislação federal e a estadual no que couber;

Todavia, o fato de a competência para legislar sobre normas gerais de licitação ser privativa da União não impede que os Municípios editem normas próprias relativas às licitações e contratos administrativos. Com efeito, é plenamente possível a atuação legislativa municipal, desde que restrita às matérias de interesse local, respeitando-se os limites constitucionais da competência suplementar prevista no art. 30, inciso II, da Constituição da República.

---

[1] SILVA, José Afonso da. Curso de Direito Constitucional Positivo. 29.ed. São Paulo: Malheiros, 2007. p. 284.
[2] JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários à lei de licitações e contratos administrativos. 15ª ed. São Paulo: Dialética, 2012, p. 16.

PIETRO E-COMMERCE LTDA
CNPJ 48.878.990/0001-91 – IE 26.206.049-3
Rua 1139, 664, Bairro Itajuba
Barra Velha/SC, CEP 88.390-000
juridico@pietropneus.com.br
Fone: (47) 3842-2955

Tal atuação deve observar, ainda, os princípios da legalidade, da segurança jurídica e da isonomia, de modo a garantir previsibilidade e confiança às empresas interessadas em contratar com a Administração Pública local. Assim, dispõe o art. 30 da Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro (LINDB):

> LINDB
> Art. 30. As autoridades públicas devem atuar para aumentar a **segurança jurídica na aplicação das normas**, inclusive por meio de regulamentos, súmulas administrativas e respostas a consultas. (Grifo nosso).

No caso em apreço, o Edital do Pregão impõe requisito de participação às empresas interessadas, ao restringir o caráter competitivo do certame, na medida em que estabelece que somente poderão participar dos lotes 01, 03 e 04, empresas sediadas no âmbito regional.

A restrição, segundo alegado, encontra respaldo no artigo 48, I, da Lei Complementar nº 123/2006 combinada com a Lei Complementar Municipal nº 03/2025, que dispõe sobre o **tratamento diferenciado** e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte, sediadas nas regiões de abrangências da associação dos municípios do Oeste do Paraná (AMOP) e sudoeste do estado do Paraná (PROCAXIAS).

Entretanto, conforme exposto, apenas a legislação federal, no exercício da competência para dispor sobre normas gerais de licitação, pode validamente estabelecer critérios que impliquem diferenciações entre os licitantes. **Qualquer restrição ao princípio da isonomia e ao caráter competitivo da licitação, como a limitação geográfica ora imposta, somente pode ser legitimada por norma geral editada pela União, sob pena de afronta aos princípios constitucionais da legalidade, da igualdade, da ampla concorrência e da livre iniciativa**, bem como ao disposto na legislação federal aplicável à matéria, especialmente a Lei nº 14.133/2021.

Sobre o tema, cumpre ressaltar que os artigos 47 e 48 da Lei Complementar nº 123/2006 dispõem sobre a **prioridade** regional, que como o nome já diz, garante prioridade de contratação às empresas sediadas local ou regionalmente em até 10% do melhor preço válido, sendo possível a participação das empresas com sede fora da região estabelecida. Vejamos:

> Art. 47. Nas contratações públicas da administração direta e indireta, autárquica e fundacional, federal, estadual e municipal, deverá ser

PIETRO E-COMMERCE LTDA
CNPJ 48.878.990/0001-91 – IE 26.206.049-3
Rua 1139, 664, Bairro Itajuba
Barra Velha/SC, CEP 88.390-000
juridico@pietropneus.com.br
Fone: (47) 3842-2955

> concedido tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica.
>
> Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública:
> [...] §3º Os benefícios referidos no caput deste artigo poderão, **justificadamente, estabelecer a prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido.** (Grifos acrescidos).

Dessa forma, no que diz respeito ao tratamento prioritário, a Lei Municipal nº 03/2025 encontra respaldo na norma geral, desde que observado percentual previamente estabelecido.

Nota-se, contudo, que referida norma **não trata da exclusividade**, que permitiria a participação apenas das empresas sediadas regionalmente, excluindo todas que não possuem sede naquele local ou região, apenas versa sobre a PRIORIDADE.

Inclusive, o Tribunal de Contas da União respondeu a um consulente através do Acórdão n. 2.957/2011 que, nos Editais de licitação em que for conferido o tratamento diferenciado previsto no inciso I do artigo 48 da Lei Complementar n. 123/2006, não se deve restringir o universo de participantes às empresas sediadas no Estado em que estiver localizado o Órgão ou a entidade licitante. Vejamos:

> [...] 9. No que tange à primeira consulta (subitem 2.1 da presente instrução), deve-se anotar que o instituto da licitação pública (art. 37, inciso XXI, da CF) tem como objetivo assegurar a igualdade de condições a todos os que desejem contratar com a administração pública. Portanto, o tratamento diferenciado a uma determinada categoria em matéria licitatória somente terá respaldo constitucional se tal medida se harmonizar com outro valor também tutelado pela Carta Magna. Com base nisso, o legislador complementar entendeu ser possível valer-se do poder de compra do Estado para promover a distribuição de riquezas e fomentar o desenvolvimento dos pequenos empreendedores por meio das mencionadas disposições da LC nº 123/2006.
> [...] 11. Tal entendimento é reforçado pela doutrina de Marçal Justen Filho (Comentários à lei de licitações e contratos administrativos, 2009, p. 86), citada à fl. 12: 'Não será válido aos Municípios e aos Estados adotarem de modo genérico a restrição da participação de sujeitos estabelecidos fora de seu território. Ou seja, admite-se a mitigação do tratamento não discriminatório entre brasileiros, tomando-se em vista a situação de penúria e pobreza em determinadas regiões. Daí não se segue a validade de restrições absolutas, generalizadoras e incondicionadas, visando a beneficiar apenas a empresas locais. Essa solução será inconstitucional'.

PIETRO E-COMMERCE LTDA
CNPJ 48.878.990/0001-91 – IE 26.206.049-3
Rua 1139, 664, Bairro Itajuba
Barra Velha/SC, CEP 88.390-000
juridico@pietropneus.com.br
Fone: (47) 3842-2955

> 12. Portanto, no que se refere à primeira consulta, propõe-se que este Tribunal responda ao consulente que, nos editais de licitações em que for conferido o tratamento diferenciado previsto no inciso I do art. 48 da LC nº 123/2006 e no art. 6º do Decreto nº 6.204/2007, não se deve restringir o universo de licitantes às empresas sediadas no Estado onde estiver sediado o órgão licitante.
> [...] ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão do Plenário, ante as razões expostas pelo Relator, em:
> 9.1. conhecer da presente consulta, por preencher os requisitos de admissibilidade insculpidos no art. 264, inciso V, §§ 1º e 2º, e no art. 265 do Regimento Interno do TCU;
> 9.2. responder ao consulente que:
> 9.2.1. **nos editais de licitação em que for conferido o tratamento diferenciado previsto no inciso I do artigo 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006**, e no art. 6º do Decreto nº 6.204, de 5 de setembro de 2007, **não se deve restringir o universo de participantes às empresas sediadas no estado em que estiver localizado o órgão ou a entidade licitante;**
> (Acórdão n. 2.957/2011 – Plenário. Relator Ministro André Luís de Carvalho. Processo n. 017.752/2011-6. Ata 49/2011 – Plenário. Brasília, sessão em 09/11/2011).

Em verdade, ao limitar o universo de participantes em procedimentos licitatórios àqueles que estejam localizados regionalmente, a Administração estabelece pressuposto de participação em licitação, matéria que, por merecer tratamento nacional uniforme, está abrangida na definição de **normas gerais de licitação**, consoante explicita Marçal Justen Filho:

> [...] Deve reputar-se que as normas gerais sobre licitação e contratação administrativa são aquelas pertinentes a instauração, formalização, realização e extinção de licitações e contratos, relativamente a questões cujo tratamento uniforme seja potencialmente apto a comprometer a unidade nacional. (JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários à lei de licitações e contratos administrativos. 15ª ed. São Paulo: Dialética, 2012, p. 17).

Como se sabe, a competitividade é o pilar dos Processos Licitatórios. Ao valorizá-la, fomentando a disputa entre os interessados em contratar com o Poder Público, o ordenamento atende simultaneamente a dois outros interesses públicos de alta carga de relevância. De um lado, viabiliza que o Órgão Público obtenha a melhor oferta possível, enquanto, de outro, garante o tratamento isonômico dos participantes.

Exercendo seu mister constitucional de guardião da Constituição da República Federativa do Brasil, conforme disposto em seu artigo 102, o Supremo Tribunal Federal, ao julgar a Ação Direta de Inconstitucionalidade n. 3.735, decidiu que somente Lei Federal poderá, em âmbito geral, estabelecer desequiparações entre os concorrentes e assim restringir o direito de participar de licitações em condições

PIETRO E-COMMERCE LTDA
CNPJ 48.878.990/0001-91 – IE 26.206.049-3
Rua 1139, 664, Bairro Itajuba
Barra Velha/SC, CEP 88.390-000
juridico@pietropneus.com.br
Fone: (47) 3842-2955

de igualdade. Ao direito Estadual (ou Municipal), somente será legítimo inovar neste particular se tiver como objetivo estabelecer condições específicas, nomeadamente quando relacionadas a uma classe de objetos a serem contratados ou a peculiares circunstâncias de interesse local. Vejamos:

> EMENTA: CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. LEI 3.041/05, DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL. LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES COM O PODER PÚBLICO. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA HABILITAÇÃO. CERTIDÃO NEGATIVA DE VIOLAÇÃO A DIREITOS DO CONSUMIDOR. DISPOSIÇÃO COM SENTIDO AMPLO, NÃO VINCULADA A QUALQUER ESPECIFICIDADE. INCONSTITUCIONALIDADE FORMAL, POR INVASÃO DA COMPETÊNCIA PRIVATIVA DA UNIÃO PARA LEGISLAR SOBRE A MATÉRIA (ART. 22, INCISO XXVII, DA CF). 1. A igualdade de condições dos concorrentes em licitações, embora seja enaltecida pela Constituição (art. 37, XXI), pode ser relativizada por duas vias: (a) pela lei, mediante o estabelecimento de condições de diferenciação exigíveis em abstrato; e (b) pela autoridade responsável pela condução do processo licitatório, que poderá estabelecer elementos de distinção circunstanciais, de qualificação técnica e econômica, sempre vinculados à garantia de cumprimento de obrigações específicas. **2. Somente a lei federal poderá, em âmbito geral, estabelecer desequiparações entre os concorrentes e assim restringir o direito de participar de licitações em condições de igualdade. Ao direito estadual (ou municipal) somente será legítimo inovar neste particular se tiver como objetivo estabelecer condições específicas, nomeadamente quando relacionadas a uma classe de objetos a serem contratados ou a peculiares circunstâncias de interesse local.** 3. Ao inserir a Certidão de Violação aos Direitos do Consumidor no rol de documentos exigidos para a habilitação, o legislador estadual se arvorou na condição de intérprete primeiro do direito constitucional de acesso a licitações e criou uma presunção legal, de sentido e alcance amplíssimos, segundo a qual a existência de registros desabonadores nos cadastros públicos de proteção do consumidor é motivo suficiente para justificar o impedimento de contratar com a Administração local. 4. Ao dispor nesse sentido, a Lei Estadual 3.041/05 se dissociou dos termos gerais do ordenamento nacional de licitações e contratos, e, com isso, usurpou a competência privativa da União de dispor sobre normas gerais na matéria (art. 22, XXVII, da CF). 5. Ação direta de inconstitucionalidade julgada procedente. (ADI 3.735, Relator Min. Teori Zavascki - Pleno, julgado em 08/09/2016 – grifos acrescidos).

Ao restringir a abrangência da competição em procedimento licitatório – cuja universalidade na participação é pressuposto essencial de validade – a Administração invade campo legislativo de disciplina exclusiva da União, tornando inconstitucional a restrição, por violação à repartição constitucional de competências.

Assim, a Administração viola o disposto no artigo 22, inciso XXVII da Constituição Federal, que dispõe sobre a repartição de competências legislativas.

I.2. Da Delimitação Geográfica.

PIETRO E-COMMERCE LTDA
CNPJ 48.878.990/0001-91 – IE 26.206.049-3
Rua 1139, 664, Bairro Itajuba
Barra Velha/SC, CEP 88.390-000
juridico@pietropneus.com.br
Fone: (47) 3842-2955

Para além das questões atinentes à competência, faz-se necessário tratar da possibilidade de delimitação geográfica nos processos licitatórios, especialmente no que tange à sua admissibilidade à luz dos princípios constitucionais e da legislação vigente.

A previsão editalícia que restrinja a participação na licitação a empresas sediadas local ou regionalmente configura, de pronto, cláusula restritiva, em violação aos princípios da competitividade e da isonomia, nos termos da Lei 14.133/2021, Lei Geral de Licitações (grifo nosso):

> Art. 5º Na aplicação desta Lei, serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro).
>
> Art. 9º É vedado ao agente público designado para atuar na área de licitações e contratos, ressalvados os casos previstos em lei:
> I - admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos que praticar, situações que:
> a) comprometam, restrinjam ou frustrem o caráter competitivo do processo licitatório, inclusive nos casos de participação de sociedades cooperativas;
> **b) estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou do domicílio dos licitantes;**
> c) sejam impertinentes ou irrelevantes para o objeto específico do contrato;

Dessa forma, no que tange aos critérios de habilitação, entende-se que não é admissível a restrição à participação de licitantes com base na limitação geográfica, sob pena de violação aos princípios que regem os processos licitatórios nos termos da Constituição Federal e da Lei nº 14.133/2021.

Sabe-se que, excepcionalmente, os Tribunais de Contas admitem a imposição de restrições territoriais à participação em certames licitatórios, desde que tais limitações estejam devidamente justificadas por razões técnicas, econômicas ou operacionais, demonstrando-se, de forma objetiva e fundamentada, que a restrição é indispensável para a adequada execução do objeto contratual.

Foi esse o posicionamento do Tribunal de Contas do Paraná (Acórdão nº 4280/24), o qual reforçou que quaisquer limitações a empresas da região exigem justificativas adequadas, que não podem ser genéricas, tampouco se mostra suficiente argumentação pautada apenas em lei municipal. Transcreve-se:

PIETRO E-COMMERCE LTDA
CNPJ 48.878.990/0001-91 – IE 26.206.049-3
Rua 1139, 664, Bairro Itajuba
Barra Velha/SC, CEP 88.390-000
juridico@pietropneus.com.br
Fone: (47) 3842-2955

> (...) o Prejulgado nº 27 desta Corte de Contas esclarece a possibilidade de se limitar a participação em licitações a empresas de pequeno porte ou microempresas localizadas em determinada região, conforme estabelecido pelo artigo 48, §3º, da LC nº 123/06. Portanto, nas licitações exclusivas para estas categorias de empresas, o Prejulgado exige a apresentação de justificativas adequadas, que não podem ser genéricas.
> No caso específico da Representação em questão, o Município limitou no Edital a participação nos itens exclusivos para microempresas e empresas de pequeno porte às que estão sediadas na região, apoiando-se tão-somente nos artigos da mencionada Lei Complementar e na Lei Municipal n.º 1.025/2016, sem demonstração de qualquer plano de ação, estudo ou projeto que justifique essa limitação.
> Contudo, de acordo com o entendimento consolidado deste Tribunal de Contas, tal restrição é permitida somente quando há peculiaridades no objeto licitado ou nos objetivos específicos citados no artigo 47 da Lei Complementar.
> No contraditório apresentado, foram destacadas justificativas adicionais sobre a exclusividade de contratação para Micro e Pequenas Empresas locais e regionais, contudo, observa-se do item 1.5 do certame, que a motivação do Município para a restrição regional no Pregão Eletrônico nº 79/2023 foi baseada apenas na legislação municipal, sem demonstração de qualquer plano de ação, estudo ou projeto que justifique essa limitação. Isso poderia permitir, de forma inadequada, que todas as licitações municipais fossem restritas a microempresas e empresas de pequeno porte locais ou regionais.
> Diante disso, a objeção apresentada pelo Representante quanto à falta de uma justificativa específica contida no Edital para a restrição imposta pelo Município é considerada válida, devendo ser julgada procedente a presente representação, apesar de eu acolher as justificativas apresentadas posteriormente, razão pela qual deixo de aplicar qualquer sanção.

Nessa linha, a Corte enfatizou que tais restrições devem ser razoáveis, proporcionais e devidamente justificadas na fase interna do certame, mediante elementos técnicos que demonstrem a sua imprescindibilidade para o atendimento do interesse público. A adoção de qualquer limitação deve, ainda, observar os princípios constitucionais e administrativos que regem a atividade licitatória, especialmente os da eficiência, economicidade, isonomia e ampla concorrência.

Para tanto, a Administração Pública deverá apresentar estudo prévio que comprove que a limitação geográfica visa atender ao interesse público, evitando-se, assim, o direcionamento indevido do certame ou a redução arbitrária do universo de possíveis concorrentes.

Por outro lado, a ausência de justificativa técnica adequada para a imposição de cláusula restritiva de natureza geográfica configura afronta direta aos princípios

PIETRO E-COMMERCE LTDA
CNPJ 48.878.990/0001-91 – IE 26.206.049-3
Rua 1139, 664, Bairro Itajuba
Barra Velha/SC, CEP 88.390-000
juridico@pietropneus.com.br
Fone: (47) 3842-2955

da ampla concorrência e da isonomia, podendo, inclusive, ensejar a nulidade do procedimento licitatório.

Na situação em análise, tal como no caso julgado pelo TCE/PR, o edital apenas respalda a restrição na lei municipal, sem apresentar qualquer razão técnica, econômica ou operacional que justificasse a exigência.

A **única justificativa apresentada afirma que** (p. 05 – edital):

> 5.5.1.2. A exigência de atuação na região da AMOP e do PROCAXIAS está dentro do raio de deslocamento compatível com o tempo-resposta máximo definido — é medida técnica, necessária e proporcional para garantir eficiência, economicidade, continuidade do serviço e mitigação de riscos logísticos, sem prejuízo à competitividade, admitindo-se empresas que comprovem estrutura local idônea (matriz, filial ou posto de atendimento) no referido raio.

Portanto, não há qualquer justificativa do órgão quanto à limitação regional, mas apenas ao incentivo para microempresas (MEs) e empresas de pequeno porte (EPPs), o que não está sendo impugnado.

A par do exposto, cumpre destacar que, ao participar de uma licitação, as empresas tomam conhecimento do prazo e dos custos previstos no edital, oportunidade na qual analisam a viabilidade (ou não) de participar do certame, considerando, inclusive, a distância entre o órgão licitante e a sede da empresa.

Com efeito, o fator determinante para o cumprimento dos prazos é o comprometimento da empresa contratada com os termos do edital, e não a sua localização geográfica.

A mera fixação de um raio geográfico, ou de microrregião, sem qualquer embasamento técnico, viola frontalmente os princípios da ampla concorrência, da isonomia e da legalidade, não encontrando respaldo no ordenamento jurídico vigente.

Além disso, tal medida atinge a economicidade, na medida em que cria óbices ao alcance da equação custo-benefício. Em outras palavras, cerceada a competição, os preços serão mais elevados, gerando malefícios ao Erário.

PIETRO E-COMMERCE LTDA
CNPJ 48.878.990/0001-91 – IE 26.206.049-3
Rua 1139, 664, Bairro Itajuba
Barra Velha/SC, CEP 88.390-000
juridico@pietropneus.com.br
Fone: (47) 3842-2955

É evidente que Administração deve fixar condições de participação e exigências licitatórias necessárias à satisfação do interesse público almejado, porém, não pode desconsiderar os princípios e regras impostas pela legislação federal.

Com isso, a restrição mencionada apenas limita o caráter competitivo do certame, de forma injustificada, atuando em divergência com a Lei Federal e ferindo a isonomia, vantajosidade e economicidade do procedimento, pelo que deve ser retificada.

II. DOS PEDIDOS.

Ante o exposto, requer:

a) o provimento da presente Impugnação, amparada nas razões acima expostas, requerendo que a Comissão de Licitação retifique o Edital para afastar a exclusividade de contratação REGIONAL, nos lotes 01, 03 e 04;

b) a intimação da empresa acerca da Decisão desta Impugnação no e-mail: juridico@pietropneus.com.br.

Nesses termos, pede deferimento.

Barra Velha/SC, 20 de março de 2026.

Antonio Raimundo Guedes
Representante legal

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tJq8RbSWUMw7Wuddirfvww&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 99686023887-ANTONIO RAIMUNDO GUEDES

5ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

PIETRO E-COMMERCE LTDA.

CNPJ nº 48.878.990/0001-91

NIRE nº 42207496760

ANTONIO RAIMUNDO GUEDES, brasileiro, nascido em 29/09/1950, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF nº 996.860.238-87, portador da Carteira de Identificação – RG nº 8.065.355-8/SSP/SP, residente e domiciliado à Rua Irineu Reis, nº 28, Casa A, São Judas, São Paulo/SP, CEP: 04.303-010, único sócio da Sociedade Empresarial que gira sob o nome de **PIETRO E-COMMERCE LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 48.878.990/0001-91, registrada na Junta Comercial do estado de Santa Catarina - JUCESC sob NIRE nº 42207496760, por despacho em sessão realizada em 13/12/2022, com sua sede localizada na Rua 1139, nº 664, Itajuba, Barra Velha/SC, CEP: 88.390-000, resolve por este instrumento, promover a presente Alteração Contratual, o que faz mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira: Fica aumentado o capital social da sociedade em R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), dividido em 400.000 (quatrocentas mil quotas), no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada. O capital social encontra-se totalmente integralizado em moeda corrente nacional, neste ato.

Em face às alterações efetuadas neste instrumento, resolve o sócio reformular o Contrato Social para adaptá-lo às novas condições societárias vigentes, consolidando o instrumento contratual primitivo e posteriores alterações, revogando-se capítulos, artigos, parágrafos e demais disposições em contrário, passando a vigorar com a seguinte redação:

5ª CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

PIETRO E-COMMERCE LTDA.

CNPJ nº 48.878.990/0001-91

NIRE nº 42207496760

ANTONIO RAIMUNDO GUEDES, brasileiro, nascido em 29/09/1950, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF nº 996.860.238-87, portador da Carteira de Identificação – RG nº 8.065.355-8/SSP/SP, residente e domiciliado à Rua Irineu Reis, nº 28, Casa A, São Judas, São Paulo/SP, CEP: 04.303-010, único sócio da Sociedade Empresarial que gira sob o nome de **PIETRO E-COMMERCE LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 21/06/2024
Certifico o Registro em 21/06/2024 Data dos Efeitos 19/06/2024
Arquivamento 20243648707 Protocolo 243648707 de 19/06/2024 NIRE 42207496760
Nome da empresa PIETRO E-COMMERCE LTDA.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 250072106451724
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/06/2024LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

sob nº 48.878.990/0001-91, registrada na Junta Comercial do estado de Santa Catarina - JUCESC sob NIRE nº 42207496760, por despacho em sessão realizada em 13/12/2022, com sua sede localizada na Rua 1139, nº 664, Itajuba, Barra Velha/SC, CEP: 88.390-000.

DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, OBJETIVO, INÍCIO E PRAZO

Cláusula Primeira – A sociedade gira sob o nome empresarial PIETRO E-COMMERCE LTDA.

Cláusula Segunda – A sociedade tem sua sede social localizada na Rua 1139, nº 664, Itajuba, Barra Velha/SC, CEP: 88.390-000.

Cláusula Terceira – Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agencias e escritórios em qualquer parte do território nacional a critérios dos sócios.

Cláusula Quarta – A sociedade tem como objeto social comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar, comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores, promoção de vendas, depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis, comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores, comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças, comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas, comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças, serviços de borracharia para veículos automotores, serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores, serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores, serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores.

Cláusula Quinta – A sociedade iniciou suas atividades em 13/12/2022 e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula Sexta – O capital social é de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), dividido em 400.000 (quatrocentas mil quotas), no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada, subscrita pelo sócio, a saber:

SÓCIOS	Nº QUOTAS	VALOR (R$)	PERCENTUAL(%)
ANTONIO RAIMUNDO GUEDES	400.000	R$ 400.000,00	100%
TOTAL	400.000	R$ 400.000,00	100%

Parágrafo Único – O capital social está totalmente integralizado em moeda corrente nacional.

DA RESPONSABILIDADE DO SÓCIO

Cláusula Sétima – A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 21/06/2024
Certifico o Registro em 21/06/2024 Data dos Efeitos 19/06/2024
Arquivamento 20243648707 Protocolo 243648707 de 19/06/2024 NIRE 42207496760
Nome da empresa PIETRO E-COMMERCE LTDA.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 250072106451724
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/06/2024LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

Cláusula Oitava – As quotas sociais e todos os direitos a elas inerentes são declarados impenhoráveis e não está sujeita a execução por dividas de qualquer natureza de seus titulares.

DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula Nona – Administração da sociedade será exercida ISOLADAMENTE a(o) Sócio/Administrador ANTONIO RAIMUNDO GUEDES e a ele caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.

DO PRO-LABORE

Cláusula Décima – O sócio poderá fixar uma retirada mensal a título de "pro-labore" observando as disposições regulamentares pertinentes.

DO DESEMPENDIMENTO E LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Cláusula Décima Primeira – O administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a prioridade (artigo 1.011, § 1ª, CC/2002).

Clausula Décima Segunda – Os casos omissos serão resolvidos pela aplicação dos dispositivos do Código Civil Brasileiro e subsidiariamente, pela Lei das Sociedades Anônimas, sem prejuízo das disposições supervenientes.

Cláusula Décima Terceira – Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de Empresa de Pequeno Porte (EPP), nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Cláusula Décima Quarta – O exercício social que coincidirá, com o ano civil, será de 01 de janeiro a 31 de dezembro de cada ano.

Cláusula Décima Quinta – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas (artigo 1.065, CC/2002).

Cláusula Décima Sexta – O sócio poderá deliberar livremente de acordo com suas quotas sobre os lucros e perdas auferidos, distribuindo-os ou deixando-os em reserva na sociedade. Os prejuízos poderão ser compensados com lucros futuros e não o sendo serão suportados pelo sócio na proporção de suas quotas.

DA DELIBERAÇÃO SOCIAL

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 21/06/2024
Certifico o Registro em 21/06/2024 Data dos Efeitos 19/06/2024
Arquivamento 20243648707 Protocolo 243648707 de 19/06/2024 NIRE 42207496760
Nome da empresa PIETRO E-COMMERCE LTDA.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 250072106451724
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/06/2024LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

Cláusula Décima Sétima – O sócio poderá tomar quaisquer deliberações de interesse da sociedade, inclusive alterar o contrato social (artigos 1.071, V e 1.076, CC/2002).

DO FALECIMENTO OU INCAPACIDADE SUPERVENIENTE

Cláusula Décima Oitava – O falecimento do sócio não dissolverá necessariamente a sociedade, ficando os herdeiros e sucessores sub-rogados nos direitos e obrigações do de "de cujus", podendo nela fazer-se representar, enquanto indiviso o quinhão respectivo, por um dentre eles devidamente credenciado pelos demais.

Cláusula Décima Nona – Apurado por balanço, os haveres do sócio falecido serão pagos em 05 (cinco) prestações iguais, vencendo-se a primeira 90 (noventa) dias depois de apresentada a sociedade autorização judicial, que permite formalizar-se inteiramente a operação, inclusive perante o registro do comércio.

Cláusula Vigésima - Fica, entretanto, facultado, mediante definição do sócio único, outras condições de pagamento, desde que não afetem a situação econômica financeira da sociedade.

Cláusula Vigésima Primeira – Os herdeiros poderão ingressar na sociedade caso haja impedimento legal quanto a sua capacidade jurídica.

Cláusula Vigésima Segunda – Fica eleito o foro da comarca de Barra Velha – SC, com preferência sobre qualquer outro por mais privilegiado que se apresente, para dirimir as dúvidas ou divergências surgidas na interpretação do presente contrato.

E por assim assina este instrumento.

Barra Velha/SC, 19 de Junho de 2024.

ANTONIO RAIMUNDO GUEDES

Sócio/Administrador

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 21/06/2024
Certifico o Registro em 21/06/2024 Data dos Efeitos 19/06/2024
Arquivamento 20243648707 Protocolo 243648707 de 19/06/2024 NIRE 42207496760
Nome da empresa PIETRO E-COMMERCE LTDA.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 250072106451724
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/06/2024LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

243648707

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	PIETRO E-COMMERCE LTDA.
PROTOCOLO	243648707 - 19/06/2024
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42207496760
CNPJ 48.878.990/0001-91
CERTIFICO O REGISTRO EM 21/06/2024
SOB N: 20243648707

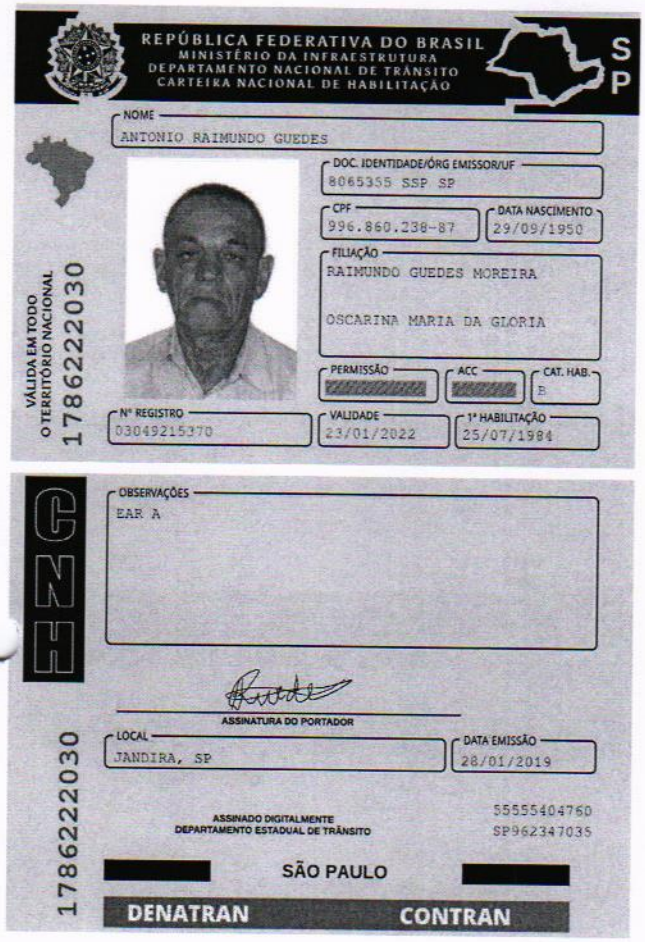
EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20243648707

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 99686023887 - ANTONIO RAIMUNDO GUEDES - Assinado em 19/06/2024 às 08:42:45

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 21/06/2024
Certifico o Registro em 21/06/2024 Data dos Efeitos 19/06/2024
Arquivamento 20243648707 Protocolo 243648707 de 19/06/2024 NIRE 42207496760
Nome da empresa PIETRO E-COMMERCE LTDA.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 250072106451724
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/06/2024LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SP

NOME
ANTONIO RAIMUNDO GUEDES

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
8065355 SSP SP

CPF
996.860.238-87

DATA NASCIMENTO
29/09/1950

FILIAÇÃO
RAIMUNDO GUEDES MOREIRA
OSCARINA MARIA DA GLORIA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
03049215370

VALIDADE
23/01/2022

1ª HABILITAÇÃO
25/07/1984

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1786222030

OBSERVAÇÕES
EAR A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
JANDIRA, SP

DATA EMISSÃO
28/01/2019

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

55555404760
SP962347035

SÃO PAULO

DENATRAN CONTRAN

1786222030

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
48.878.990/0001-91 MATRIZ		13/12/2022

NOME EMPRESARIAL
PIETRO E-COMMERCE LTDA.

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores
45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores
45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores
45.41-2-02 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas
46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças
52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis
73.19-0-02 - Promoção de vendas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R 1139	664	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
88.390-000	ITAJUBA	BARRA VELHA	SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FINANCEIRO@PIETROPNEUS.COM.BR	(47) 3842-2955

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	13/12/2022

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **29/05/2024** às **16:55:17** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Três Barras do Paraná, 26 de março de 2026.

Pregão Eletrônico N° 13/2026
Processo Administrativo 15/2026

ASSUNTO: JULGAMENTO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO – PIETRO E-COMMERCE LTDA - CNPJ N° 48.878.990/0001-91

I - RELATÓRIO

Trata-se de impugnação ao Edital do Pregão Eletrônico n° 13/2026, oriundo do Processo Administrativo n° 015/2026, cujo objeto consiste no registro de preços para futuras e eventuais aquisições de pneus, câmaras de ar e protetores de câmaras de ar, apresentada pela empresa Pietro E-Commerce Ltda, inscrita no CNPJ sob n° 48.878.990/0001-91, com sede no Município de Barra Velha, Estado de Santa Catarina. A impugnante dirige sua insurgência, em especial, contra a previsão editalícia que, segundo sustenta, estabeleceu exclusividade de contratação regional em relação aos lotes 01, 03 e 04 do certame.

Em síntese, a empresa impugnante alega que a cláusula editalícia questionada impõe restrição indevida ao caráter competitivo do procedimento licitatório, ao limitar a participação de empresas em razão de critério geográfico, circunstância que, em seu entendimento, afrontaria os princípios da isonomia, da vantajosidade e da economicidade. Sustenta que a licitação deve assegurar igualdade de oportunidades a todos os interessados em contratar com a Administração Pública, sendo inadmissível a imposição de barreiras territoriais sem amparo jurídico suficiente e sem justificativa concreta apta a demonstrar a sua necessidade.

A impugnante argumenta, ainda, que a Administração Pública possui competência para estabelecer condições de participação e exigências compatíveis com a satisfação do interesse público, porém não poderia fazê-lo em desconformidade com as normas gerais federais que regem as contratações públicas. Nessa linha, defende que a restrição regional prevista no edital extrapolaria os limites legais, por representar limitação injustificada à ampla concorrência, em divergência com a legislação federal aplicável à matéria.

Ao final, a empresa requer o provimento da impugnação para que o instrumento convocatório seja retificado, com o afastamento da exclusividade de contratação regional prevista para os lotes 01, 03 e 04, pleiteando, também, que a decisão administrativa acerca da presente insurgência seja encaminhada ao endereço eletrônico indicado em sua peça. É, em síntese, o relatório.

É o relato.

II – DA FUNDAMENTAÇÃO

A delimitação geográfica prevista no instrumento convocatório não decorre de escolha arbitrária da Administração, tampouco foi estabelecida com a finalidade de criar favorecimento indevido a fornecedores locais ou restringir injustificadamente a competitividade do certame. Sua instituição resulta de circunstâncias concretas, objetivamente verificadas em contratações anteriores promovidas pelo Município, especialmente no tocante à aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores, nas quais a ampliação irrestrita da disputa para fornecedores sediados em regiões mais distantes não se mostrou apta a assegurar a execução contratual satisfatória, regular e tempestiva. A medida, portanto, foi concebida como providência administrativa voltada à preservação da eficiência contratual, da continuidade do serviço público e da adequada satisfação da necessidade administrativa.

Em experiências pretéritas, o Município promoveu procedimentos licitatórios com ampla abertura competitiva, admitindo a participação de empresas estabelecidas em diversas regiões, inclusive fornecedores situados no leste do Estado de Santa Catarina e no Estado do Rio Grande do Sul. Todavia, **a execução contratual decorrente dessas contratações revelou reiterados entraves no cumprimento dos prazos de entrega assumidos, com sucessivos atrasos no fornecimento dos produtos adjudicados**. Em diversas ocasiões, as contratadas, embora regularmente vencedoras do certame, deixaram de atender às ordens de compra dentro do prazo estabelecido, **apresentando justificativas variadas para o inadimplemento**, circunstância que comprometeu a regular reposição dos itens necessários à manutenção da frota e ao regular desenvolvimento das atividades administrativas.

Tal cenário evidenciou que a mera ampliação formal da concorrência, desacompanhada de efetiva capacidade de atendimento em prazo compatível com a necessidade pública, não atende ao interesse administrativo de forma adequada. Isso porque, no âmbito das contratações públicas, a vantajosidade não se limita ao menor preço ofertado, devendo ser compreendida em sentido amplo, abrangendo também a efetiva capacidade de entrega, a confiabilidade logística, a previsibilidade da execução e a aptidão do fornecedor para atender, em tempo oportuno, às demandas da Administração. Sempre que o atraso na entrega dos bens compromete a execução das atividades públicas, a Administração deixa de obter a utilidade prática da contratação, ainda que o valor contratado seja, em tese, inferior ao de outros fornecedores.

No caso específico do objeto licitado, a pontualidade na entrega dos pneus e demais itens correlatos possui relevância operacional direta. Trata-se de insumos indispensáveis à

manutenção da frota municipal, abrangendo veículos e maquinários utilizados em serviços públicos essenciais, como transporte, saúde, obras, agricultura, educação e demais atividades administrativas. A demora injustificada no fornecimento desses materiais acarreta risco concreto de paralisação parcial de veículos, elevação de custos indiretos, comprometimento do planejamento de manutenção e exposição da Administração à dependência da conveniência do particular contratado, situação manifestamente incompatível com os princípios da eficiência, da continuidade do serviço público e da supremacia do interesse público.

Não se trata, portanto, de presunção abstrata de incapacidade de fornecedores sediados em localidades mais distantes, mas de constatação administrativa fundada em fatos ocorridos em contratações anteriores, nos quais houve reiterado descumprimento das obrigações de entrega por empresas vencedoras sediadas fora da região delimitada. Registre-se, inclusive, que tais ocorrências ensejaram a expedição de diversas notificações administrativas, sem que isso fosse suficiente para assegurar o adimplemento tempestivo das obrigações assumidas. Ainda existem ordens de compra pendentes de entrega, circunstância que demonstra, de forma inequívoca, que a dificuldade enfrentada pelo Município não é hipotética nem eventual, mas concreta, atual e relacionada à realidade da execução contratual anteriormente experimentada.

A motivação administrativa da restrição geográfica também se mostra vinculada ao dever de prevenção de riscos contratuais. A nova sistemática de contratações públicas exige que a Administração atue de forma planejada, adotando medidas que minimizem a probabilidade de inexecução, de atraso no cumprimento das obrigações e de descontinuidade do atendimento do interesse público. Nesse contexto, quando a experiência administrativa revela que fornecedores situados em regiões excessivamente distantes vêm reiteradamente descumprindo os prazos contratuais, mostra-se juridicamente legítimo que o ente público, ao estruturar novo procedimento licitatório, considere tal histórico como elemento concreto de planejamento, gestão de riscos e definição das condições mais adequadas à futura execução do contrato.

Importa destacar, ainda, que a delimitação regional adotada não implica fechamento do certame ao mercado nem esvaziamento da competição. Ao contrário, embora não haja empresa sediada no próprio Município atuante no ramo específico de comercialização dos produtos licitados, a região geográfica fixada no edital compreende diversos fornecedores aptos a atender às necessidades da Administração Pública, preservando ambiente competitivo suficiente e compatível com a busca da proposta mais vantajosa. Assim, a restrição territorial não foi desenhada para privilegiar empresa local inexistente ou para inviabilizar a disputa, mas sim para compatibilizar a concorrência com a realidade operacional do fornecimento, de modo a assegurar que os licitantes participantes tenham condições concretas de cumprir as obrigações

de entrega com a tempestividade exigida pelo interesse público.

Sob essa perspectiva, a limitação geográfica foi utilizada como critério instrumental de adequação da futura execução contratual, e não como mecanismo de exclusão infundada. A proximidade regional, no caso em exame, possui pertinência material com o objeto licitado, na medida em que reduz riscos logísticos, facilita o cumprimento dos prazos, amplia a possibilidade de resposta rápida às ordens de fornecimento, confere maior previsibilidade ao abastecimento e diminui a probabilidade de atrasos reiterados decorrentes de transporte de longa distância, indisponibilidade de rota, dificuldades operacionais ou baixa prioridade conferida ao atendimento de ente público localizado em região diversa daquela de origem do fornecedor.

Além disso, **a Administração não está obrigada a repetir indefinidamente modelo de contratação que, na prática, já se revelou ineficiente**. O princípio da eficiência impõe que a gestão pública aprenda com a experiência administrativa acumulada e aperfeiçoe seus instrumentos convocatórios conforme os problemas efetivamente constatados na execução de contratos anteriores. Se a abertura ampla do certame resultou, em sucessivas oportunidades, em atrasos reiterados, notificações administrativas e manutenção de ordens de compra pendentes por período incompatível com a necessidade pública, mostra-se tecnicamente justificável a adoção de medida corretiva apta a reduzir tais riscos, desde que mantido nível razoável de competição, como ocorre no presente caso.

A fundamentação da restrição geográfica, portanto, assenta-se em elementos concretos de ordem fática e administrativa, consistentes no histórico de inadimplemento de fornecedores distantes, na repetição de atrasos injustificados, na expedição de notificações sem resultado satisfatório, na existência de ordens de compra ainda não atendidas e na necessidade de resguardar a continuidade e a eficiência das atividades públicas dependentes do objeto licitado. A delimitação regional foi definida como resposta proporcional à realidade enfrentada pela Administração, buscando assegurar maior efetividade na entrega dos produtos, maior segurança na execução contratual e menor exposição do Município aos prejuízos decorrentes da mora reiterada dos fornecedores sediados em localidades mais distantes.

IV - DO JULGAMENTO

Diante do atendimento dos requisitos formais de admissibilidade, a presente impugnação deve ser recebida e conhecida, porquanto apresentada por parte legítima e em tempo oportuno. No mérito, contudo, pelas razões expostas na fundamentação, não se verificam elementos aptos a ensejar a alteração do instrumento convocatório, uma vez que a restrição geográfica impugnada não decorre de escolha arbitrária da Administração, **mas de motivação**

concreta, fundada em circunstâncias verificadas em contratações anteriores, marcadas por reiterados atrasos no fornecimento por empresas sediadas em localidades mais distantes, expedição de notificações administrativas e permanência de ordens de compra pendentes de atendimento, situação que comprometeu a regular execução contratual e o atendimento eficiente das necessidades públicas.

Verifica-se, ainda, que a delimitação adotada não inviabiliza a competitividade do certame, pois a região definida abrange número suficiente de fornecedores aptos ao atendimento do objeto, revelando-se medida proporcional, razoável e voltada à preservação da eficiência, da continuidade do serviço público e da obtenção da proposta mais vantajosa em sua acepção material. Assim, **JULGA-SE IMPROCEDENTE** a impugnação apresentada, mantendo-se integralmente o instrumento convocatório em seus termos iniciais.

Publique-se.

Intimem-se.

VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING
Pregoeira

JULGAMENTO DE RECURSO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 13/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 15/2026

RECORRENTE: JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA EPP - CNPJ N° 01.795.704/0001-60
RECORRIDOS: VALE DO IGUACU COMERCIO DE PNEUS LTDA – CNPJ N° 12.324.320/0001-86 e 59.958.478 JANAINE MENEGAZZO DA SILVA – CNPJ N° 59.958.478/0001-71

I – RELATÓRIO

RAZÕES DO RECURSO - JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA EPP - CNPJ N° 01.795.704/0001-60

Trata se de Recurso Administrativo apresentado pela empresa JMC Distribuidora de Pneus Ltda EPP, inscrita no CNPJ nº 01.795.704/0001 60, com sede na Rua Marechal Floriano, nº 2803, Centro, Cascavel, Estado do Paraná, em face de atos praticados no âmbito do Pregão nº 013/2026, promovido pelo Município de Três Barras do Paraná, cujo objeto consiste no registro de preços para futura e eventual aquisição de pneus novos destinados à manutenção da frota municipal.

A recorrente afirma que participou regularmente do certame, apresentou a documentação exigida e cumpriu as disposições constantes do edital e do Termo de Referência. Sustenta, em síntese, que determinadas propostas classificadas não atenderiam integralmente às especificações técnicas exigidas para os produtos licitados, especialmente em relação aos itens 27, 32, 34, 42 e 46.

No recurso, a empresa reproduz parte das exigências constantes do Termo de Referência para os itens impugnados, destacando características como medida dos pneus, tipo de terreno, quantidade mínima de lonas, profundidade mínima dos sulcos, índice de velocidade, índice de carga, prazo de garantia, DOT, certificação de regularidade perante o IBAMA e apresentação de catálogo, cartilha ou documento equivalente que demonstre as especificações técnicas e instruções de uso do produto em língua portuguesa.

A recorrente também faz referência a cláusulas editalícias relativas à forma de apresentação das propostas, ao preenchimento obrigatório de marca e modelo, à possibilidade de solicitação de documentos técnicos pela Pregoeira, à análise de aceitabilidade da proposta

vencedora e à convocação de licitante subsequente na hipótese de a proposta ou a habilitação não atender às exigências do edital.

Em relação aos itens 32 e 34, a recorrente sustenta que a empresa **JANAINE MENEGAZZO DA SILVA** teria apresentado propostas divergentes. Segundo a JMC, na proposta inicial teria sido indicada a marca JK Tyres, enquanto posteriormente teria sido apresentada nova proposta com indicação da marca Goodyear, sem a devida identificação clara e completa do modelo cotado em ambas as situações.

Ainda sobre os itens 32 e 34, a recorrente aponta que, após a convocação para apresentação de proposta final readequada, a empresa **JANAINE MENEGAZZO DA SILVA** teria indicado a marca e modelo Goodyear Armour Max, havendo, segundo a JMC, inconsistência entre a proposta final e a documentação técnica anteriormente apresentada. Todavia, no próprio recurso consta observação de que o modelo Armor Max MSS faria sentido para o item 32, por se tratar de pneu radial misto direcional ou livre, e que o modelo Armor Max MSD corresponderia ao item 34, por ser pneu de tração, borrachudo e destinado a serviço misto e fora de estrada.

Quanto ao item 46, a recorrente afirma que a empresa **JANAINE MENEGAZZO DA SILVA** teria apresentado proposta com pneu da marca Linglong, modelo F820. A JMC alega que, ao analisar o catálogo da própria marca Linglong apresentado pela empresa, teria constatado que o referido modelo não contemplaria fabricação na medida 285/70R19.5, razão pela qual o produto ofertado não atenderia ao descritivo técnico exigido no Termo de Referência.

No tocante ao item 27, a recorrente sustenta que a empresa **VALE DO IGUAÇU COMÉRCIO DE PNEUS** teria apresentado proposta com pneu da marca XBRI, modelo Forza Block P1, descrito como borrachudo misto. Contudo, segundo a JMC, a análise do catálogo da marca XBRI indicaria que o produto ofertado corresponderia, na realidade, a pneu borrachudo off road, em divergência com o especificado no edital para o item 27, que, na visão da recorrente, exigiria pneu misto liso off road.

A recorrente acrescenta, ainda, que o pneu borrachudo off road corresponderia a outro item do edital, enquanto o item 27 exigiria pneu misto, razão pela qual entende que o produto apresentado pela empresa Vale do Iguaçu Comércio de Pneus não atenderia às especificações técnicas exigidas para aquele item.

Em relação ao item 42, a JMC afirma que a empresa **VALE DO IGUAÇU COMÉRCIO DE PNEUS** teria ofertado pneu da marca Forerunner, modelo QH611 R1, com 12 lonas. Segundo a recorrente, o edital exigiria pneu 18.4x30 agrícola com câmara, com quantidade mínima de 14 lonas, motivo pelo qual o produto cotado estaria em desacordo com as especificações técnicas do Termo de Referência.

Após expor as supostas divergências, a recorrente requer a realização de diligências junto às empresas subsequentes classificadas nos itens 27, 32, 34, 42 e 46, a fim de verificar se os pneus cotados atendem às exigências técnicas previstas no Termo de Referência. Requer, ainda, que eventual empresa subsequente que não cumpra as especificações seja desclassificada, com a convocação da próxima licitante que atenda satisfatoriamente ao objeto.

Ao final, a empresa requer o recebimento e processamento do recurso administrativo, com eventual encaminhamento à autoridade superior caso não haja reconsideração da decisão. Requer também a reavaliação dos procedimentos licitatórios enquanto pendente decisão definitiva, bem como a desclassificação das empresas que, segundo sua alegação, não apresentaram propostas em conformidade com o Termo de Referência, com posterior convocação das empresas subsequentes classificadas que atendam às especificações editalícias.

É o relatório.

CONTRARRAZÕES - VALE DO IGUAÇU COMÉRCIO DE PNEUS LTDA - CNPJ Nº 12.324.320/0001-86

Trata se de contrarrazões apresentadas pela empresa **VALE DO IGUAÇU COMÉRCIO DE PNEUS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 12.324.320/0001 86, com sede na Avenida Ipê, nº 2850, Bairro Progresso, na cidade de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, em face do recurso administrativo interposto pela empresa **JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA EPP**, no âmbito do Pregão Eletrônico nº 13/2026, promovido pelo Município de Três Barras do Paraná.

Inicialmente, a empresa recorrida registra que o certame em discussão corresponde ao Pregão Eletrônico nº 13/2026, e não a Pregão Presencial nº 013/2026, como teria sido mencionado pela empresa recorrente. Tal observação é apresentada logo no início da manifestação, com o objetivo de corrigir a identificação formal do procedimento licitatório.

No mérito, as contrarrazões concentram se especialmente na defesa da regularidade do produto ofertado pela empresa Vale do Iguaçu para o item 27 do edital. A empresa sustenta que, conforme consta na página 36 do Termo de Referência, o item 27 exige pneu **295x80 aro 22,5 misto, on/off road, radial, sem câmara, com banda pré moldada de alto poder de tração para utilização fora de estrada**, além das demais especificações técnicas previstas no edital.

A recorrida afirma que o produto por ela ofertado atende ao descritivo editalício, defendendo que a expressão **misto on/off road** corresponde a pneu destinado à utilização tanto em vias pavimentadas quanto em terrenos acidentados ou de terra. Segundo a empresa, trata se de pneu de característica versátil, usualmente identificado como pneu **A/T**, com sulcos mais

profundos que os pneus destinados apenas ao asfalto, mas menos agressivos que os pneus voltados exclusivamente para lama ou terrenos extremos.

A empresa Vale do Iguaçu contesta diretamente a alegação da recorrente de que o edital exigiria pneu "liso/off road". Segundo a recorrida, em nenhuma passagem da descrição do item 27 consta tal exigência, de modo que a interpretação apresentada pela JMC não corresponderia ao texto efetivo do Termo de Referência.

Ainda em sua defesa, a recorrida afirma que o catálogo técnico apresentado não descreve o pneu como "borrachudo", ao contrário do que teria sustentado a empresa recorrente. A Vale do Iguaçu argumenta que, no material técnico anexado, a expressão **misto** aparece de forma expressa e reiterada, sendo utilizada para indicar a aplicação e a característica do pneu ofertado.

Ainda, a empresa apresenta imagem demonstrativa extraída do material técnico do produto **XBRI Forza Block P1**, com destaque para as expressões **aplicação misto**, **rodagem com desenho misto** e **percursos mistos**. Também consta indicação visual relacionada ao uso em rodovia e fora de estrada, com a finalidade de reforçar que o pneu ofertado possui aplicação compatível com a exigência on/off road prevista no edital.

A empresa também procura esclarecer o significado da expressão off road, afirmando que tal expressão corresponde a "fora de estrada". A partir disso, sustenta que o edital, ao exigir pneu misto on/off road, buscou justamente produto apto à utilização em rodovia e fora de estrada, característica que, segundo a recorrida, está presente no pneu ofertado.

Ao final, a Vale do Iguaçu conclui que o produto apresentado para o **item 27** atende a todas as especificações exigidas no edital, razão pela qual requer, implicitamente, a manutenção de sua classificação no certame quanto ao referido item. A manifestação foi datada de **29 de abril de 2026**, na cidade de Quedas do Iguaçu.

Registra se, por fim, que as contrarrazões apresentadas pela empresa Vale do Iguaçu enfrentam de forma específica a controvérsia relativa ao **item 27**, especialmente quanto à alegação de que o produto ofertado seria incompatível com o descritivo editalício. Não há, na manifestação, enfrentamento detalhado de outros itens questionados no recurso da JMC, limitando se a defesa à demonstração de que o pneu ofertado pela recorrida possui aplicação mista e atende à exigência de uso on/off road constante do Termo de Referência.

É o relatório.

CONTRARRAZÕES - JANAINE MENEGAZZO DA SILVA – CNPJ N° 59.958.478/0001-71

Trata se de contrarrazões apresentadas pela empresa **JANAINE MENEGAZZO DA SILVA**, inscrita no CNPJ nº 59.958.478/0001 71, com endereço na Avenida Brasil, nº 108, Centro, Município de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, em face do recurso administrativo interposto pela empresa **JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA**, no âmbito do Pregão Eletrônico nº 13/2026, promovido pelo Município de Três Barras do Paraná.

A empresa recorrida informa, inicialmente, que foi declarada vencedora dos itens 32, 34 e 46 do certame, por ter apresentado proposta mais vantajosa e compatível com as exigências estabelecidas no instrumento convocatório. Sustenta que as alegações formuladas pela recorrente não correspondem à realidade dos documentos apresentados no procedimento licitatório, especialmente quanto à suposta alteração de marca e à alegada incompatibilidade técnica dos produtos ofertados.

No tocante aos itens 32 e 34, a empresa JANAINE MENEGAZZO DA SILVA afirma que não houve qualquer alteração de marca durante o curso do certame. Segundo expõe, desde a proposta inicial os referidos itens foram cotados com a marca Goodyear, inexistindo substituição posterior ou modificação indevida do objeto ofertado. A recorrida sustenta, portanto, que o recurso parte de premissa fática equivocada, pois a marca questionada já constava da documentação apresentada desde a fase própria do procedimento.

A recorrida também defende que os produtos ofertados para os itens 32 e 34 atendem às especificações técnicas exigidas pelo edital. Nesse ponto, afirma que a própria recorrente teria reconhecido, em seu recurso, que os modelos vinculados aos itens em questão são tecnicamente compatíveis com as finalidades previstas no Termo de Referência. Com base nisso, a empresa sustenta que não há incompatibilidade técnica, descumprimento editalício ou fundamento suficiente para afastar sua proposta.

Quanto ao item 46, a empresa recorrida enfrenta a alegação de que o modelo ofertado não existiria na medida exigida pelo edital. Para afastar essa insurgência, afirma ter apresentado catálogo técnico oficial do fabricante, demonstrando a existência do produto e a compatibilidade da medida ofertada com a exigência do Termo de Referência. Sustenta, ainda, que a recorrente não apresentou prova técnica conclusiva capaz de infirmar a documentação anexada pela empresa vencedora.

A empresa JANAINE MENEGAZZO DA SILVA argumenta que a simples alegação da recorrente não é suficiente para justificar a desclassificação de proposta regularmente apresentada. Afirma que, em processo administrativo licitatório, cabe à parte recorrente

demonstrar de forma objetiva e tecnicamente comprovada a irregularidade apontada, não bastando interpretações isoladas, suposições ou inconformismo com o resultado do certame.

Em reforço à sua defesa, a recorrida invoca a possibilidade de realização de diligências pela Administração Pública, nos termos da Lei nº 14.133/2021, para esclarecimento de dúvidas e confirmação das informações constantes da proposta. Sustenta que, ainda que houvesse alguma dúvida técnica, a medida adequada seria a realização de diligência, e não a desclassificação imediata da proposta, especialmente diante dos princípios da verdade material, do formalismo moderado, da competitividade e da busca da proposta mais vantajosa.

A empresa também destaca que sua proposta atende integralmente ao edital, apresenta regularidade técnica e representa a melhor condição econômica para a Administração. Nesse sentido, sustenta que eventual desclassificação sem comprovação técnica inequívoca poderia ocasionar prejuízo ao interesse público, além de comprometer a seleção da proposta mais vantajosa.

Por fim, a recorrida afirma que o acolhimento do recurso administrativo, sem prova técnica robusta ou sem a realização de diligência prévia, poderia violar os princípios da legalidade, do julgamento objetivo, da vinculação ao instrumento convocatório, da segurança jurídica e da busca da proposta mais vantajosa. Assim, requer o conhecimento das contrarrazões, o não provimento do recurso apresentado pela empresa JMC Distribuidora de Pneus Ltda e a manutenção da decisão que declarou a empresa JANAINE MENEGAZZO DA SILVA vencedora dos **itens 32, 34 e 46** do Pregão Eletrônico nº 13/2026.

É o relatório.

II – DA FUNDAMENTAÇÃO

A análise do recurso administrativo deve observar que a desclassificação de proposta em licitação não constitui medida automática, nem pode decorrer de mera inconformidade da licitante recorrente com o resultado do certame. Trata se de providência excepcional, admitida apenas quando houver vício insanável, descumprimento objetivo das especificações técnicas pormenorizadas no edital ou desconformidade material incapaz de preservação dentro do julgamento objetivo. A Lei nº 14.133/2021 orienta que exigências meramente formais, quando não comprometam a aferição da qualificação do licitante ou a compreensão do conteúdo da proposta, não importam afastamento do certame. Também prevê que a desclassificação depende de vício insanável ou de inobservância efetiva das especificações técnicas editalícias.

No caso concreto, as insurgências apresentadas pela empresa JMC Distribuidora de Pneus Ltda devem ser examinadas a partir da efetiva demonstração de prejuízo ao julgamento

objetivo e ao atendimento do objeto licitado. Pequenas divergências de nomenclatura comercial, forma de apresentação do catálogo, descrição abreviada do modelo, variações de layout da proposta ou divergências formais que não alterem o produto ofertado, a marca cadastrada, o preço ou a obrigação de entrega conforme edital não possuem força suficiente para justificar a desclassificação da proposta.

Em relação à empresa **Janaine Menegazzo da Silva**, verifica se que a licitante apresentou, desde o início do procedimento, proposta com a devida marca cadastrada no processo licitatório. Nas contrarrazões, a empresa sustenta expressamente que os itens 32 e 34 foram cadastrados com a marca **Goodyear** desde a proposta inicial, inexistindo alteração posterior da marca ofertada. Tal informação confronta diretamente a alegação recursal de substituição de marca, demonstrando que a premissa apresentada pela recorrente não se sustenta de forma objetiva nos autos.

LOTE 32	Quant.: 1	Num: 019	**Total: 59.880,00**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: Goodyear	Modelo: 1100 ARO 22 RADIAL MISTO COM CÂMARA

Descrição: PNEU 1100 ARO 22 RADIAL MISTO COM CÂMARA TIPO DE TERRENO: HT QUANTIDADE DE LONAS MÍNIMO: 16 PROFUNDIDADE DOS SULCOS MÍNIMO: 14mm ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: K ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: 152 3.550Kg EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL MÍNIMO (INMETRO): D ADERÊNCIA PISTA MOLHADA MÍNIMO (INMETRO): C RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 72 db PRAZO DE GARANTIA MÍNIMA: 05 ANOS DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA

Quantidade: 12	Val. Ref.: 4.990,00	**Valor Unit.: 4.990,00**	Total Item: 59.880,00

No tocante ao **item 32**, a controvérsia apresentada pela recorrente não evidencia vício material apto a justificar a desclassificação. A indicação da marca Goodyear consta como elemento essencial da proposta apresentada pela empresa Janaine Menegazzo da Silva, e eventual discussão sobre a forma de identificação complementar do modelo não descaracteriza, por si só, a proposta, desde que preservada a identidade do produto ofertado e sua correspondência com a descrição exigida no edital. A própria narrativa recursal reconhece que o modelo Armor Max MSS possui pertinência técnica com pneu radial misto, destinado a uso misto em asfalto e terra, compatível com a finalidade do item 32.

LOTE 34	Quant.: 1	Num: 246	**Total: 79.840,00**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: Goodyear	Modelo: 1100 ARO 22 BORRACHUDO RADIAL COM CÂMARA

Descrição: PNEU 1100 ARO 22 BORRACHUDO RADIAL COM CÂMARA, (BANDA PRÉ-MOLDADA DE ALTO PODER DE TRAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO FORA DE ESTRADA) TIPO DE TERRENO: AT QUANTIDADE DE LONAS MÍNIMO: 16 PROFUNDIDADE DOS SULCOS MÍNIMO: 25mm ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: M ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: 149 3.250Kg EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL MÍNIMO (INMETRO): E ADERÊNCIA PISTA MOLHADA MÍNIMO (INMETRO): E RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 75 db PRAZO DE GARANTIA MÍNIMA: 05 ANOS DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM

Quantidade: 16 | Val. Ref.: 4.990,00 | **Valor Unit.: 4.990,00** | Total Item: 79.840,00

A mesma conclusão se aplica ao **item 34**. A documentação apresentada pela empresa recorrida aponta a manutenção da marca Goodyear, não havendo elemento suficiente para afirmar que tenha ocorrido substituição indevida do objeto. A eventual utilização de denominação comercial abreviada, ou a ausência de descrição exaustiva do modelo em determinado campo da plataforma, não constitui irregularidade insanável quando o conjunto da proposta permite compreender o produto ofertado e quando não se verifica alteração de preço, marca ou objeto. Também quanto a este item, a própria recorrente admite que o modelo Armor Max MSD corresponde a pneu de tração, borrachudo e voltado a serviço misto e fora de estrada, o que enfraquece a tese de incompatibilidade técnica.

Dessa forma, quanto aos itens 32 e 34, não há fundamento jurídico suficiente para acolher o pedido de desclassificação. A proposta da empresa Janaine Menegazzo da Silva deve ser preservada, pois a marca foi cadastrada desde o início do certame, a alegação de alteração posterior não restou comprovada de forma segura e as supostas divergências apontadas não demonstram descumprimento material do edital.



F820

Radial truck tire (Regional All position)

Suitable for all position axle of buses and medium trucks.



Size	Ply Rating	Load Index	Speed Symbols	Standard Rim	Max Load and Inflated Pressure				Overall Diameter (mm)	Section Width (mm)	Tread Depth (mm)	Operation Norm
					Dual		Single					
					kg	kPa	kg	kPa				
265/70R19.5	14	136/134	M	7.50	2120	725	2240	725	867	262	13.5	ETRTO
265/70R19.5	16	140/138	L	7.50	2360	775	2500	775	867	262	13.5	ETRTO
265/70R19.5	18	143/141	J	7.50	2575	850	2725	850	867	262	13.5	ETRTO
285/70R19.5	16	144/142	M	8.25	2650	800	2800	800	895	283	14.0	ETRTO
285/70R19.5	18	146/144	M	8.25	2800	900	3000	900	895	283	14.0	ETRTO
285/70R19.5	18	150/147	J	8.25	3075	900	3350	900	895	283	14.0	ETRTO
255/70R22.5	14	136/133	M	7.50	2060	700	2240	700	930	255	14.0	ETRTO
255/70R22.5	16	140/137	M	7.50	2300	830	2500	830	930	255	14.0	TRA
275/70R22.5	16	148/145	M	8.25	2900	900	3150	900	958	276	14.5	ETRTO
275/70R22.5	18	150/148	M	8.25	3150	900	3350	900	958	276	14.5	ETRTO

Quanto ao **item 46**, a recorrente sustenta que o produto ofertado pela empresa Janaine Menegazzo da Silva não existiria na medida exigida. Contudo, as contrarrazões apresentam tabela técnica do modelo **Linglong F820**, na qual consta a medida discutida, bem como dados técnicos do produto. Assim, diante da existência de documento técnico apresentado nos autos, não se mostra razoável promover a desclassificação com base apenas em alegação unilateral da recorrente, especialmente quando a informação constante da tabela permite compreender a compatibilidade do produto com o item licitado.

A desclassificação, neste ponto, somente seria admissível se houvesse prova objetiva, inequívoca e suficiente de que o produto ofertado não atende ao núcleo técnico do edital. Não basta a alegação de que determinado catálogo não contemplaria a medida, quando a própria recorrida apresenta documento técnico em sentido contrário. Em matéria licitatória, deve prevalecer a análise substancial da proposta, evitando se que divergências documentais de baixa relevância sejam utilizadas como meio de afastamento indevido de proposta mais vantajosa.

No que se refere à empresa **Vale do Iguaçu Comércio de Pneus Ltda**, a análise também deve observar o mesmo critério. O recurso da empresa JMC aponta supostas incompatibilidades nos itens 27 e 42, porém as alegações devem ser aferidas com cautela, pois nem toda diferença de terminologia técnica ou comercial representa descumprimento do edital. A proposta deve ser avaliada pelo atendimento material do objeto, e não por interpretação excessivamente restritiva de expressões constantes em catálogos comerciais.

Quanto ao **item 27**, a recorrente afirma que o pneu ofertado pela Vale do Iguaçu seria "borrachudo" e não atenderia à descrição do edital. Todavia, as contrarrazões da empresa recorrida sustentam que o edital exigiu pneu misto, on off road, e não pneu "liso off road", como interpretado pela recorrente. A empresa também afirma que o catálogo do produto apresenta a expressão "misto" de forma reiterada, indicando aplicação em vias pavimentadas e terrenos de terra, com característica compatível com a finalidade prevista no Termo de Referência.



O catálogo do produto XBRI Forza Block P1 apresenta expressões como aplicação mista, percursos mistos e rodagem com desenho misto, elementos que afastam a existência de incompatibilidade evidente com o item 27. Assim, eventual diferença entre a forma comercial de apresentação do pneu e a redação editalícia não pode ser elevada à condição de vício insanável, sobretudo quando o produto é descrito tecnicamente como destinado a uso misto.

Quanto ao **item 42**, a proposta da Vale do Iguaçu indica a marca Forerunner e o modelo QH611 para o pneu 18.4x30 agrícola com câmara, assumindo o fornecimento conforme as especificações editalícias, inclusive quanto à quantidade mínima de lonas, índice de velocidade, índice de carga, prazo de garantia, DOT, certificação de regularidade do IBAMA e demais exigências do Termo de Referência.

Eventuais divergências pontuais existentes entre informações de catálogo, fichas comerciais, nomenclatura do modelo ou forma de apresentação técnica não devem ser consideradas suficientes para desclassificação quando não demonstrada, de forma objetiva, a

impossibilidade de fornecimento do produto nos termos exigidos. A proposta vincula a licitante ao edital e ao fornecimento do objeto nas condições nele estabelecidas, de modo que falhas formais ou diferenças secundárias de apresentação não devem prevalecer sobre a seleção da proposta mais vantajosa.

A interpretação defendida pela recorrente conduziria a excesso de formalismo, pois permitiria a desclassificação de propostas com base em divergências pequenas e sanáveis do ponto de vista material, sem demonstração concreta de prejuízo ao interesse público ou ao julgamento objetivo. O procedimento licitatório não deve ser conduzido como disputa meramente documental, mas como instrumento de seleção da proposta que melhor atenda à necessidade administrativa, observadas as exigências essenciais do edital.

Assim, para fins de julgamento do recurso, deve ser adotado o entendimento de que somente desconformidades substanciais, objetivas e diretamente relacionadas ao núcleo técnico do objeto podem justificar a desclassificação. Pequenas divergências de descrição, nomenclatura comercial, abreviação de modelo, layout de proposta, formato de catálogo ou interpretação técnica controvertida não devem afastar licitantes que assumiram expressamente a obrigação de fornecer os produtos conforme as especificações do edital.

Diante disso, conclui se que o recurso administrativo não apresenta elementos suficientes para justificar a desclassificação das empresas recorridas. A empresa Janaine Menegazzo da Silva demonstrou que, desde o início, apresentou proposta com a marca devidamente cadastrada no processo licitatório, especialmente quanto aos itens 32 e 34. Quanto aos demais itens questionados, as supostas divergências indicadas pela recorrente não revelam vícios insanáveis, mas questões formais ou interpretativas que não comprometem a compreensão das propostas nem demonstram descumprimento material do edital.

Por essas razões, mostra se juridicamente adequado o **não provimento do recurso administrativo**, mantendo se a classificação das propostas questionadas, em respeito aos princípios da razoabilidade, da competitividade, do formalismo moderado, da seleção da proposta mais vantajosa e da preservação dos atos regularmente praticados no certame.

III - DO JULGAMENTO

Presentes os pressupostos de admissibilidade, conhece se do recurso administrativo interposto pela empresa **JMC Distribuidora de Pneus Ltda**, passando se à análise de seu mérito.

A recorrente requer a desclassificação das propostas apresentadas pelas empresas **Janaine Menegazzo da Silva** e **Vale do Iguaçu Comércio de Pneus Ltda**, sob o argumento de que determinados itens não atenderiam integralmente às especificações previstas no edital.

Contudo, a análise dos documentos constantes do processo não demonstra a existência de vício material, objetivo e insanável capaz de justificar o afastamento das empresas recorridas do certame.

Em relação à empresa **Janaine Menegazzo da Silva**, especialmente quanto aos itens **32 e 34**, verifica se que a licitante apresentou, desde o início, proposta com a devida marca cadastrada no processo licitatório. As contrarrazões demonstram que a marca **Goodyear** já constava vinculada aos itens impugnados, não havendo comprovação de alteração posterior da marca ou de substituição indevida do objeto ofertado.

Eventuais divergências de nomenclatura, detalhamento de modelo ou forma de apresentação da proposta não configuram, por si só, causa suficiente para desclassificação, quando não demonstrada alteração do produto ofertado, prejuízo ao julgamento objetivo ou descumprimento material do edital. No caso, não se verifica irregularidade suficiente para afastar a proposta da empresa Janaine Menegazzo da Silva quanto aos itens 32 e 34.

Quanto ao **item 46**, também não se identifica fundamento suficiente para desclassificação. A recorrida apresentou documentação técnica referente ao produto ofertado, sustentando a compatibilidade do modelo com a medida exigida no edital. A alegação da recorrente, desacompanhada de prova técnica conclusiva em sentido contrário, não se mostra bastante para invalidar a proposta regularmente classificada.

No que se refere à empresa **Vale do Iguaçu Comércio de Pneus Ltda**, a insurgência relativa ao **item 27** também não merece acolhimento. A recorrida esclareceu que o edital exigiu pneu misto on off road, e a documentação apresentada indica que o produto ofertado possui aplicação mista, destinado a percursos em pavimento e terra, circunstância compatível com a finalidade descrita no Termo de Referência.

Da mesma forma, quanto ao **item 42**, eventual divergência pontual de catálogo, nomenclatura ou apresentação técnica não se revela suficiente para desclassificação automática, especialmente porque a empresa apresentou proposta vinculada às especificações do edital e assumiu o fornecimento do produto conforme as condições exigidas no instrumento convocatório.

A desclassificação de proposta deve ser reservada às hipóteses em que houver desconformidade substancial, objetiva e insanável com o edital. Pequenas divergências formais, variações de nomenclatura comercial ou interpretações técnicas controvertidas não devem prevalecer sobre os princípios da competitividade, da razoabilidade, do formalismo moderado e da seleção da proposta mais vantajosa.

Diante do exposto, **julga se improcedente o recurso administrativo interposto pela empresa JMC Distribuidora de Pneus Ltda**, mantendo se a classificação da empresa **Janaine**

Menegazzo da Silva nos itens **32, 34 e 46**, bem como da empresa **Vale do Iguaçu Comércio de Pneus Ltda** nos itens **27 e 42**, por ausência de comprovação de vício material ou desconformidade insanável capaz de justificar a desclassificação das propostas.

Publique-se.

Intimem-se.

Três Barras do Paraná, 06 de maio de 2026.

VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING
Agente de Contratação

JMC Distribuidora de Pneus Ltda
CNPJ 01.795.704/0001-60 - Inscr. 903.67970-00

(45) 3037-3032 / (45) 9971-0423
Rua Marechal Floriano, 2803 - Centro - Cascavel - Paraná
CEP 85.801-250 - sigapneus.import@gmail.com

RECURSO

ILUSTRÍSSIMA SENHORA PREGOEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES BARRAS DO PARANA – PR

Pregão Presencial Nº 013/2026

A Empresa JMC distribuidora de pneus ltda-epp Ltda pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.795.704/0001-60 , sediada na rua Marechal Floriano nº 2803 , Bairro centro na cidade de Cascavel - Estado do Paraná, endereço eletrônico sigapneus.import@gmail.com , por intermédio seu representante legal infra-assinado, vem, respeitosamente à presença de Vossa Senhoria para propor o presente RECURSO ADMINISTRATIVO, pelos fatos e fundamentos que passa a expor.

DOS FATOS

A Empresa Recorrente participou do Pregão Presencial Nº 13/2026,proposto pelo Município de Três Barras do Paraná /PR, que tem por objeto a seleção da proposta mais vantajosa para o registro de preços para aquisição de pneus para compor a frota. Apresentou todos os documentos e cumpriu todas as exigências do termo de referencia constantes no edital publicado no portal da transparência do município

O Município de Três Barras do Paraná PR pessoa jurídica de direito público representado neste ato pelo Prefeito Municipal no que couberem as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações lei 1433/21 , torna público que se acha aberta licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do **tipo Menor Preço POR LOTE do** Pregão Presencial n.º **13/2026**, objetivando o **Registro de Preços para aquisição de Pneus, Câmaras de ar e protetores, Novos, e não advindos de reciclagem de pneus usados, para os veículos da Frota do Município de Três Barras do Paraná – PR, conforme quantitativos e especificações constantes no termo de referência e no Edital de Licitação.** A presente licitação reger-se-á por este edital e seus anexos, em consonância com a Lei nº 10.520, de 2002 e também pela Lei Complementar nº 123 de 14/02/2006 e suas alterações. Subsidiariamente, pela Lei 8.666, de 1993, além das demais legislações pertinentes, Decreto Nº 10.024 de 2019, Decreto Municipal 13/2020, Decreto Municipal 02/2021 e Decreto Municipal 16 de 2021.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: a partir das 09:00min do dia 030/03/2026.

2. OBJETO DA LICITAÇÃO

2.1. Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Pneus novos para manutenção da frota, em atendimento as Secretaria Municipais de Três Barras do Paraná – PR, de acordo com as descrição contidas no Termo de Referencia – Anexo I.

Descrição do Termo de referencia do edital (Lote 27,32,34,42,46) do pregão presencial - 13/2026

27
PNEU 295X80 ARO 22,5 MISTO (ON/OFF ROAD)RADIAL, SEM CÂMARA (*BANDA PRÉ MOLDADA DE ALTO PODER DE TRAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO FORA DE ESTRADA*)
- TIPO DE TERRENO: "AT"
- QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 16
- PROFUNDIDADE DOS SULCOS – MÍNIMO: 22mm
- ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "K"
- ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "148" 3.150Kg
- PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS
- DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA
- CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA;
- CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.

***(A parcela deste item destinada à ampla concorrência encontra-se no Item 49, Lote 02*).**
FIRESTONE,GOODYEAR,PIRELLI,CONTINENTAL,MICHELLIN,BRIDGESTONE,DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR UNID 8 3.200,00 25.600,00

32
PNEU 1100 ARO 22 RADIAL MISTO COM CÂMARA
- TIPO DE TERRENO: "HT"
- QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 16
- PROFUNDIDADE DOS SULCOS – MÍNIMO: 14mm
- ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "J"
- ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "152" 3.550Kg
- EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "E"
- ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E"
- RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 72 db

JMC Distribuidora de Pneus Ltda
CNPJ 01.795.704/0001-60 - Inscr. 903.67970-00
(45) 3037-3032 / (45) 9971-0423
Rua Marechal Floriano, 2803 - Centro - Cascavel - Paraná
CEP 85.801-250 - sigapneus.import@gmail.com

- PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS
- DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA
- CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA;
- CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.

FIRESTONE,GOODYEAR,PIRELLI,CONTINENTAL,MICHELLIN,BRIDGESTONE,DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR UNID 12 4.990,00 59.880,00

34

PNEU 1100 ARO 22 BORRACHUDO RADIAL COM CÂMARA, (*BANDA PRÉ-MOLDADA DE ALTO PODER DE TRAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO FORA DE ESTRADA*)

- TIPO DE TERRENO: "AT"
- QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 16
- PROFUNDIDADE DOS SULCOS – MÍNIMO: 20mm
- ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "M"
- ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "149" 3.250Kg
- PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS
- DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA
- CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA;
- CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.

FIRESTONE,GOODYEAR,PIRELLI,CONTINENTAL,MICHELLIN,BRIDGESTONE,DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR UNID 16 4.990,00 79.840,00

42

PNEU 18,4X30 AGRÍCOLA COM CÂMARA (*MÁQUINAS PESADAS*):

- TIPO DE TERRENO: "MT"
- QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 14
- ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "A6"
- ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "151" 3.450Kg
- PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS
- DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA
- CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA;
- CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA

FIRESTONE,GOODYEAR,PIRELLI,CONTINENTAL,MICHELLIN,BRIDGESTONE,DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR UNID 4 5.700,00 22.800,00

46

PNEU 285X70 R19,5 LISO RADIAL MISTO SEM CÂMARA:

- TIPO DE TERRENO: "HT"
- QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 18
- PROFUNDIDADE DOS SULCOS – MÍNIMO: 14mm
- ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "M"
- ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "142" 2.650Kg
- EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "E"
- ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E"
- RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 75 db
- PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS
- DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA
- CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA;
- CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.

FIRESTONE,GOODYEAR,PIRELLI,CONTINENTAL,MICHELLIN,BRIDGESTONE,DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR UNID 12 3.045,00 36.540,00

2.2. Os produtos a ser ofertados/entregues deverão atender rigorosamente a quantidade e exigências técnicas constantes no Termo de Referência (Anexo I).

5. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

5.1. A participação no pregão na forma eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observada data e horário limite estabelecidos.

5.2. Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante.

JMC Distribuidora de Pneus Ltda
CNPJ 01.795.704/0001-60 - Inscr. 903.67970-00
(45) 3037-3032 / (45) 9971-0423
Rua Marechal Floriano, 2803 - Centro - Cascavel - Paraná
CEP 85.801-250 - sigapneus.import@gmail.com

5.3. O Licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do Município de Três Barras do Paraná por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
5.4. Poderão participar desta licitação empresas que:
5.4.1. Estejam legalmente constituídas e enquadradas no regime de MICROEMPRESA e/ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE, qualificada como tais, nos termos do Artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, e desempenhem atividade pertinente e compatível com o objeto deste Pregão.
5.4.2. Atendam aos requisitos de classificação das propostas exigidos neste Edital;
5.4.3. Comprovem possuir os documentos de habilitação requeridos.
5.5. Como requisito para a participação na licitação, a Licitante deverá manifestar, através de declarações, que cumpre os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências previstas neste Edital

8. FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
8.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, após encerrada a etapa de lances, mediante convocação da Pregoeira, deverão apresentar proposta ajustada juntamente com os documentos de habilitação com a descrição do objeto ofertado e o preço.

9. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

9.1. A Licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

a) Menor Preço Unitário;
b) Marca/Modelo.

11. DA ANÁLISE E ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

11.4.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo pregoeiro, **destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo,** tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas,

8.6. A apresentação das propostas implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital.

8.6.1. EM CASO DE DIVERGÊNCIA, EM RELAÇÃO AO DESCRITO CONSTANTE NO EDITAL E NO PORTAL BLL, PREVALECERÁ O CONSTANTE NESTE EDITAL.

13.4. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta e habilitação subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente Edital.

Prezado(a) Senhor(a) Pregoeiro(a),

Em atenção ao Pregão Eletrônico nº 13 /2026 referente ao objeto da licitação vem, respeitosamente, solicitar a realização de diligência para verificar o atendimento das especificações dos itens (27,32,34,42,46) específicos que se referem à sua solicitação, conforme preconizado no termo de referencia do edital 13/2026

A solicitação se faz necessária para assegurar que todas as condições de execução do objeto estão sendo cumpridas de acordo com o estabelecido no referido edital, bem como para garantir a correta aplicação dos recursos públicos e a conformidade do contrato.

Análise dos Itens 27,32,34,42,46

DESCRIÇÃO DOS ITENS EM DESCONFORMIDADE DO RECURSO E SEUS CATALAGOS EM ANEXO

Referente aos Itens 32 E 34

Em breve conferência, verificamos que a empresa JANAINE MENEGAZZO DA SILVA apresentou duas propostas divergentes para os itens 32 e 34. Na proposta inicial, foi indicada a marca **JK Tyres**; posteriormente, foi apresentada nova proposta com a marca **Goodyear**, sem a devida identificação do modelo cotado em ambas as situações.

Tal fato caracteriza divergência entre as propostas apresentadas, em desacordo com as exigências do processo, que permitem apenas uma proposta inicial, contendo a indicação clara e completa de marca e modelo dos itens ofertados.

Após a convocação para anexação da proposta final readequada, a empresa **JANAINE MENEGAZZO DA SILVA** apresentou proposta para os itens 32 e 34, indicando a marca e modelo **GOODYEAR ARMOUR MAX**.

JMC Distribuidora de Pneus Ltda
CNPJ 01.795.704/0001-60 - Inscr. 903.67970-00
(45) 3037-3032 / (45) 9971-0423
Rua Marechal Floriano, 2803 - Centro - Cascavel - Paraná
CEP 85.801-250 - sigapneus.import@gmail.com

Entretanto, verificou-se alteração nas características em relação à proposta inicial, a qual já apresentava divergência de marca. Na proposta final, houve a inclusão parcial da denominação do modelo original do pneu Goodyear ***Armour Max***, sem que tal especificação não corresponde integralmente ao catálogo originalmente apresentado pela própria empresa.

Dessa forma, constata-se inconsistência entre a proposta final readequada e a documentação técnica anteriormente apresentada, evidenciando divergência quanto ao modelo ofertado.

- **Item 32 — Pneu 1100R22 Radial Misto**
  - Modelo indicado:



Pneu 11.00R22 **Armor Max MSS** 152/149K
Pneu radial misto para eixo direcional/livre com alta durabilidade e resistência

Esse modelo (**Armor Max MSS**) é:

- Desenvolvido para **serviço misto** (asfalto + terra)
- Indicado para **eixos direcionais e livres**

✔ Portanto, faz sentido estar no item 32 como pneu "radial misto".

- **Item 34 — Pneu 1100R22 borrachudo misto fora de estrada**

JMC Distribuidora de Pneus Ltda
CNPJ 01.795.704/0001-60 - Inscr. 903.67970-00
(45) 3037-3032 / (45) 9971-0423
Rua Marechal Floriano, 2803 - Centro - Cascavel - Paraná
CEP 85.801-250 - sigapneus.import@gmail.com

- Modelo indicado:



Pneu 11.00R22 **Armor Max MSD**
Pneu de tração borrachudo para uso severo em serviço misto e fora de estrada

☐ Esse modelo (Armor Max MSD) é:

- Próprio para **eixos de tração**
- Com desenho mais agressivo ("borrachudo")

✔☐ Portanto, corresponde corretamente ao item 34 (tração / fora de estrada).

- ✔☐ **Conclusão**

JMC Distribuidora de Pneus Ltda
CNPJ 01.795.704/0001-60 - Inscr. 903.67970-00
(45) 3037-3032 / (45) 9971-0423
Rua Marechal Floriano, 2803 - Centro - Cascavel - Paraná
CEP 85.801-250 - sigapneus.import@gmail.com

catálogo técnico da Goodyear:

- **Item 32 → Armor Max MSS** ✔☐ (direcional / misto)
- **Item 34 → Armor Max MSD** ✔☐ (tração / borrachudo / fora de estrada)
- **MSS = serviço misto direcional**
- **MSD = serviço misto tração**

Referente ao Item 46

Em breve conferência, verificou-se que a empresa JANAINE MENEGAZZO DA SILVA apresentou proposta para o Item 46 (pneu), da marca LINGLONG, modelo F820.

Contudo, ao analisar o catálogo da marca LINGLONG apresentado pela própria empresa, constatou-se que o modelo indicado na proposta (LINGLONG F820) não contempla a fabricação na medida 285/70R19.5.

Referente ao Item 27

Em conferência realizada, verificou-se que a empresa VALE DO IGUAÇU COM. DE PNEUS apresentou proposta para o Item 27 (pneu da marca XBRI, modelo FORZA BLOCK P1, borrachudo misto).

Entretanto, ao analisar o catálogo da marca XBRI apresentado pela própria empresa, constatou-se que o modelo ofertado na proposta corresponde, na realidade, a um pneu borrachudo off-Road, em divergência com o especificado no edital para o Item 27, que exige pneu misto (liso/off-Road).

Adicionalmente, verificou-se que o pneu borrachudo off-Road corresponde ao Item 26 do edital, enquanto o pneu misto (liso/off-Road) corresponde ao Item 27.

Dessa forma, conclui-se que o produto ofertado pela empresa para o Item 27 não atende às especificações exigidas no edital.

Referente ao Item 42

Em conferência realizada, verificou-se que a empresa Vale do Iguaçu Com. de Pneus apresentou proposta para o Item 42, referente ao pneu da marca FORERUNNER, modelo QH611 R1, com 12 lonas.

No entanto, ao analisar o catálogo da própria marca FORERUNNER, apresentado pela referida empresa, constatou-se que o modelo ofertado possui 12 lonas, estando em divergência com o exigido no edital, que especifica pneu 18.4x30 com 14 lonas.

Conclui-se, portanto, que o produto cotado encontra-se **em desacordo com as especificações técnicas solicitadas no Termo de Referência do edital**, caracterizando divergência em relação ao objeto licitado

EMPRESAS SUBSEQUENTE CLASIFICADAS .

Solicita-se ao(a) Sr.(a) Pregoeiro(a) que realize diligências junto às empresas subsequente dos itens 27,32,34,42,46 em recurso, a fim de verificar se os pneus cotados atendem às exigências previstas no Termo de Referência do edital.

Caso alguma empresa subsequente não cumpra com as especificações técnicas exigidas no termo de referencia do edital, que seja desclassificada, e que convoque as empresas Subsequente que atenda satisfatório do objeto.

Diante disso, as propostas apresentadas pelas empresas para os itens 27,32,34,42,46 mencionados **devem ser desconsideradas** , conforme previsto nas cláusulas do edital que tratam do atendimento às especificações técnicas.

Entretanto, conforme estabelecido no **termo de referência do edital, os Itens 27,32,34,42,46** em questão exige **pneu com características adequadas de acordo com o termo de referencia do edital ,**

JMC Distribuidora de Pneus Ltda
CNPJ 01.795.704/0001-60 - Inscr. 903.67970-00

(45) 3037-3032 / (45) 9971-0423
Rua Marechal Floriano, 2803 - Centro - Cascavel - Paraná
CEP 85.801-250 - sigapneus.import@gmail.com

DOS EFEITOS INERENTES AO RECURSO

Conforme expressamente disciplinado anteriormente, trata-se de Recurso Administrativo acerca da decisão que classificou empresas que não apresentaram proposta e modelos dos produtos que atende ao objeto na profundidade de sulco lonagem índice de carga e modelos solicitados no termo de referencia de acordo com o referido do edital.

PEDIDO

Ante o exposto, requer-se:

a) O recebimento do presente Recurso Administrativo a fim de que seja devidamente processado e, na hipótese de não restar reconsiderada a decisão pela Douta Comissão Especial de Licitações, seja encaminhando à autoridade superior para apreciação – art. 109, § 4º da Lei 8.666/93; e da nova lei de licitações 1433/21

b) seja determinada a reavaliação dos procedimentos inerentes ao processo licitatório, enquanto pendente de decisão definitiva do presente recurso, em atendimento aos dispositivos legais, em especial artigo 109, § 2º da Lei 8.666/93, e subsequente lei 1433/21 cientificando a Recorrente acerca da decisão que receber o presente recurso;

c) seja efetuada a desclassificação das empresas que não apresentaram sua proposta de acordo com o termo de referencia do edital.

d) ao final, na análise de mérito, seja dado **TOTAL PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO**, de forma que seja desclassificadas as empresas que não atende ao descritivo do termo de referencia do objeto do edital, e convoque as empresas subsequente do processo licitatório, que atenda as especificações do termo de referencia do edital , tendo em vista o princípio do tratamento igualitário dos licitantes, como medida de justiça e direito aqui expostos.

Deferimento.

Nesses termos, pede deferimento.

Cascavel PR 24 de Abril de 2026

JOSE CARLOS DEZEN:49702475015
Assinado de forma digital por JOSE CARLOS DEZEN:49702475015
Dados: 2026.04.24 11:08:10 -03'00'

Jmc dist de pneus ltda-epp
CNPJ nº 01.795.704/0001-60
Jose Carlos Dezen
CPF 497.024.750-15 / RG nº 50367641-15 SSP/RS

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

RESUMO DA PROPOSTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2026
Processo Administrativo Nº 15/2026
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING
Data de Publicação: 16/03/2026 15:47:46

TOTAL DO PROCESSO: **1.242.756,00**

59.958.478 JANAINE MENEGAZZO DA SILVA **59.958.478/0001-71** **1.242.756,00**

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 146 **Total: 2.800,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: TUNGA ZODIAK Modelo: PNEU 175X70 ARO 13 RADIAL SEM CÂMARA

Descrição: PNEU 175X70 ARO 13 RADIAL SEM CÂMARA: TIPO DE TERRENO: HT PROFUNDIDADE DE SULCO MÍNIMO: 7mm ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: T ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: 82 475Kg EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL MÍNIMO (INMETRO): F ADERÊNCIA PISTA MOLHADA MÍNIMO (INMETRO): E RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 72 db PRAZO DE GARANTIA MÍNIMA: 05 ANOS DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.

Quantidade: 8 Val. Ref.: 350,00 **Valor Unit.: 350,00** Total Item: 2.800,00

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 055 **Total: 12.600,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: SAILUN ATREZZO Modelo: PNEU 185X65 ARO 14 RADIAL SEM CÂMARA

Descrição: PNEU 185X65 ARO 14 RADIAL SEM CÂMARA: TIPO DE TERRENO: HT PROFUNDIDADE DE SULCO MÍNIMO: 8mm ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: T ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: 86 530Kg EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL MÍNIMO (INMETRO): F ADERÊNCIA PISTA MOLHADA MÍNIMO (INMETRO): E RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 72 db PRAZO DE GARANTIA MÍNIMA: 05 ANOS DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.

Quantidade: 30 Val. Ref.: 420,00 **Valor Unit.: 420,00** Total Item: 12.600,00

LOTE 3 Quant.: 1 Num: 072 **Total: 8.200,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: XBRI Modelo: PNEU 175X70 ARO 14 RADIAL SEM CÂMARA

Descrição: PNEU 175X70 ARO 14 RADIAL SEM CÂMARA: TIPO DE TERRENO: HT PROFUNDIDADE DE SULCO MÍNIMO: 8mm ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: T ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: 88 560Kg EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL MÍNIMO (INMETRO): F ADERÊNCIA PISTA MOLHADA MÍNIMO (INMETRO): E RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 72 db PRAZO DE GARANTIA MÍNIMA: 05 ANOS DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.

Quantidade: 20 Val. Ref.: 410,00 **Valor Unit.: 410,00** Total Item: 8.200,00

LOTE 4 Quant.: 1 Num: 195 **Total: 13.260,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: CASUMINA Modelo: PNEU 185X70 ARO 14 RADIAL SEM CÂMARA

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

Descrição: PNEU 185X70 ARO 14 RADIAL SEM CÂMARA: TIPO DE TERRENO: HT PROFUNDIDADE DE SULCO MÍNIMO: 8mm ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: T ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: 88 560Kg EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL MÍNIMO (INMETRO): F ADERÊNCIA PISTA MOLHADA MÍNIMO (INMETRO): E RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 72 db PRAZO DE GARANTIA MÍNIMA: 05 ANOS DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.

Quantidade: 30 Val. Ref.: 442,00 **Valor Unit.: 442,00** Total Item: 13.260,00

LOTE 5 Quant.: 1 Num: 996 **Total: 4.720,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: HAIDA Modelo: PNEU 185 ARO 14 CARGA (KOMBI)

Descrição: PNEU 185 ARO 14 CARGA (KOMBI): TIPO DE TERRENO: LTR PROFUNDIDADE DE SULCO MÍNIMO: 9mm QUANTIDADE DE LONAS MÍNIMO: 8 EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL MÍNIMO (INMETRO): E ADERÊNCIA PISTA MOLHADA MÍNIMO (INMETRO): B RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 70 db PRAZO DE GARANTIA MÍNIMA: 05 ANOS DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.

Quantidade: 8 Val. Ref.: 590,00 **Valor Unit.: 590,00** Total Item: 4.720,00

LOTE 6 Quant.: 1 Num: 154 **Total: 11.136,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: SUNSET Modelo: PNEU 185X60 ARO 15 RADIAL SEM CÂMARA

Descrição: PNEU 185X60 ARO 15 RADIAL SEM CÂMARA: TIPO DE TERRENO: HT PROFUNDIDADE DE SULCO MÍNIMO: 8mm ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: H ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: 88 560Kg EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL MÍNIMO (INMETRO): C ADERÊNCIA PISTA MOLHADA MÍNIMO (INMETRO): C RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 70 db PRAZO DE GARANTIA MÍNIMA: 05 ANOS DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.

Quantidade: 24 Val. Ref.: 464,00 **Valor Unit.: 464,00** Total Item: 11.136,00

LOTE 7 Quant.: 1 Num: 164 **Total: 9.040,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: DELMAX Modelo: PNEU 185X65 ARO 15 RADIAL SEM CÂMARA

Descrição: PNEU 185X65 ARO 15 RADIAL SEM CÂMARA: TIPO DE TERRENO: HT PROFUNDIDADE DE SULCO MÍNIMO: 8mm ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: H ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: 88 560Kg EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL MÍNIMO (INMETRO): C ADERÊNCIA PISTA MOLHADA MÍNIMO (INMETRO): C RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 70 db PRAZO DE GARANTIA MÍNIMA: 05 ANOS DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.

Quantidade: 20 Val. Ref.: 452,00 **Valor Unit.: 452,00** Total Item: 9.040,00

LOTE 8 Quant.: 1 Num: 056 **Total: 7.312,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: XBRI Modelo: PNEU 195X55 ARO 15 RADIAL SEM CÂMARA

Descrição: PNEU 195X55 ARO 15 RADIAL SEM CÂMARA: TIPO DE TERRENO: HT PROFUNDIDADE DE SULCO MÍNIMO: 7mm ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: V ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: 85 515Kg EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL MÍNIMO (INMETRO): C ADERÊNCIA PISTA MOLHADA MÍNIMO (INMETRO): C RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 72 db PRAZO DE GARANTIA MÍNIMA: 05 ANOS DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

Quantidade: 16 Val. Ref.: 457,00 **Valor Unit.: 457,00** Total Item: 7.312,00

LOTE 9 Quant.: 1 Num: 957 **Total: 10.728,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: ADERENZA Modelo: PNEU 195X60 R15 RADIAL SEM CÂMARA

Descrição: PNEU 195X60 R15 RADIAL SEM CÂMARA: TIPO DE TERRENO: HT PROFUNDIDADE DE SULCO MÍNIMO: 8mm ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: V ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: 88 560Kg EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL MÍNIMO (INMETRO): C ADERÊNCIA PISTA MOLHADA MÍNIMO (INMETRO): C RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 70 db PRAZO DE GARANTIA MÍNIMA: 05 ANOS DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.

Quantidade: 24 Val. Ref.: 447,00 **Valor Unit.: 447,00** Total Item: 10.728,00

LOTE 10 Quant.: 1 Num: 916 **Total: 10.000,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: DELMAX Modelo: PNEU 195X65 R15, RADIAL SEM CÂMARA

Descrição: PNEU 195X65 R15, RADIAL SEM CÂMARA: TIPO DE TERRENO: HT PROFUNDIDADE DE SULCO MÍNIMO: 8mm ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: H ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: 91 615Kg EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL MÍNIMO (INMETRO): C ADERÊNCIA PISTA MOLHADA MÍNIMO (INMETRO): C RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 70db PRAZO DE GARANTIA MÍNIMA: 05 ANOS DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.

Quantidade: 20 Val. Ref.: 500,00 **Valor Unit.: 500,00** Total Item: 10.000,00

LOTE 11 Quant.: 1 Num: 794 **Total: 10.304,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: X BRI Modelo: PNEU 205X70 ARO 15 RADIAL SEM CÂMARA

Descrição: PNEU 205X70 ARO 15 RADIAL SEM CÂMARA: TIPO DE TERRENO: HT,QUANTIDADE DE LONAS MÍNIMO: 8, PROFUNDIDADE DE SULCO MÍNIMO: 8mm, ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: R ,ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: 106 950Kg, EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL MÍNIMO (INMETRO): E ,ADERÊNCIA PISTA MOLHADA MÍNIMO (INMETRO): E , RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 73 db, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMA: 05 ANOS, DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA, CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA, CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECI-FICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.

Quantidade: 16 Val. Ref.: 644,00 **Valor Unit.: 644,00** Total Item: 10.304,00

LOTE 12 Quant.: 1 Num: 880 **Total: 9.120,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: ADERENZA Modelo: PNEU 205X60 ARO 15, RADIAL SEM CÂMAR

Descrição: PNEU 205X60 ARO 15, RADIAL SEM CÂMARA: TIPO DE TERRENO: HT PROFUNDIDADE DE SULCO MÍNIMO: 8mm ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: V ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: 91 615Kg EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL MÍNIMO (INMETRO): C ADERÊNCIA PISTA MOLHADA MÍNIMO (INMETRO): C RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 70 db PRAZO DE GARANTIA MÍNIMA: 05 ANOS DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.

Quantidade: 16 Val. Ref.: 570,00 **Valor Unit.: 570,00** Total Item: 9.120,00

LOTE 13 Quant.: 1 Num: 167 **Total: 24.192,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: HIFLY Modelo: PNEU 205X60 ARO 16, RADIAL SEM CÂMARA

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

Descrição: PNEU 205X60 ARO 16, RADIAL SEM CÂMARA: TIPO DE TERRENO: HT PROFUNDIDADE DE SULCO MÍNIMO: 8mm ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: H ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: 92 630Kg EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL MÍNIMO (INMETRO): C ADERÊNCIA PISTA MOLHADA MÍNIMO (INMETRO): C RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 70 db PRAZO DE GARANTIA MÍNIMA: 05 ANOS DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.

Quantidade: 36 | Val. Ref.: 672,00 | **Valor Unit.: 672,00** | Total Item: 24.192,00

LOTE 14 | Quant.: 1 | Num: 556 | **Total: 11.664,00**

Item: 1 | Unidade: UN | Marca: ADERENZA | Modelo: PNEU 205X55 ARO 16, RADIAL SEM CÂMARA

Descrição: PNEU 205X55 ARO 16, RADIAL SEM CÂMARA: TIPO DE TERRENO: HT PROFUNDIDADE DE SULCO MÍNIMO: 8mm ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: V ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: 91 615Kg EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL MÍNIMO (INMETRO): C ADERÊNCIA PISTA MOLHADA MÍNIMO (INMETRO): C RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 70 db PRAZO DE GARANTIA MÍNIMA: 05 ANOS DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.

Quantidade: 24 | Val. Ref.: 486,00 | **Valor Unit.: 486,00** | Total Item: 11.664,00

LOTE 15 | Quant.: 1 | Num: 467 | **Total: 20.700,00**

Item: 1 | Unidade: UN | Marca: ATLAS | Modelo: NEU 205X65 ARO 16, RADIAL SEM CÂMARA

Descrição: PNEU 205X65 ARO 16, RADIAL SEM CÂMARA: TIPO DE TERRENO: HT PROFUNDIDADE DE SULCO MÍNIMO: 8mm ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: T ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: 98 750Kg EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL MÍNIMO (INMETRO): E ADERÊNCIA PISTA MOLHADA MÍNIMO (INMETRO): E RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 75 db PRAZO DE GARANTIA MÍNIMA: 05 ANOS DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.

Quantidade: 30 | Val. Ref.: 690,00 | **Valor Unit.: 690,00** | Total Item: 20.700,00

LOTE 16 | Quant.: 1 | Num: 856 | **Total: 23.400,00**

Item: 1 | Unidade: UN | Marca: GALLANT | Modelo: 225X75 ARO 16C

Descrição: PNEU 225X75 ARO 16C RADIAL SEM CÂMARA: TIPO DE TERRENO: HT PROFUNDIDADE DE SULCO MÍNIMO: 8mm QUANTIDADE DE LONAS MÍNIMO: 8 ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: R ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: 110 1060Kg EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL MÍNIMO (INMETRO): E ADERÊNCIA PISTA MOLHADA MÍNIMO (INMETRO): E RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 73 db PRAZO DE GARANTIA MÍNIMA: 05 ANOS DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECI-FICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.

Quantidade: 30 | Val. Ref.: 780,00 | **Valor Unit.: 780,00** | Total Item: 23.400,00

LOTE 17 | Quant.: 1 | Num: 178 | **Total: 21.150,00**

Item: 1 | Unidade: UN | Marca: LANVIGATOR | Modelo: 225X65 ARO 16C

Descrição: PNEU 225X65 ARO 16C RADIAL SEM CÂMARA: TIPO DE TERRENO: AT QUANTIDADE DE LONAS MÍNIMO: 8 PROFUNDIDADE DE SULCO MÍNIMO: 8mm ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: M ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: 98 750Kg EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL MÍNIMO (INMETRO): E ADERÊNCIA PISTA MOLHADA MÍNIMO (INMETRO): E RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 73 db PRAZO DE GARANTIA MÍNIMA: 05 ANOS DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECI-FICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

Quantidade: 30 Val. Ref.: 705,00 **Valor Unit.: 705,00** Total Item: 21.150,00

LOTE 18 Quant.: 1 Num: 722 **Total: 11.000,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: WESTLAKE Modelo: 225X55 ARO 18 RADIAL

Descrição: PNEU 225X55 ARO 18 RADIAL SEM CÂMARA: TIPO DE TERRENO: HT PROFUNDIDADE DE SULCO MÍNIMO: 8mm ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: V ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: 98 750Kg EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL MÍNIMO (INMETRO): E ADERÊNCIA PISTA MOLHADA MÍNIMO (INMETRO): C RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 69 db PRAZO DE GARANTIA MÍNIMA: 05 ANOS DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.

Quantidade: 10 Val. Ref.: 1.100,00 **Valor Unit.: 1.100,00** Total Item: 11.000,00

LOTE 19 Quant.: 1 Num: 053 **Total: 7.500,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: SUNSET Modelo: 175X65 ARO 14 RADIAL

Descrição: PNEU 175X65 ARO 14 RADIAL SEM CÂMARA: TIPO DE TERRENO: HT PROFUNDIDADE DE SULCO MÍNIMO: 8mm ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: T ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: 82 475Kg EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL MÍNIMO (INMETRO): F ADERÊNCIA PISTA MOLHADA MÍNIMO (INMETRO): E RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 72 db PRAZO DE GARANTIA MÍNIMA: 05 ANOS DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.

Quantidade: 20 Val. Ref.: 375,00 **Valor Unit.: 375,00** Total Item: 7.500,00

LOTE 20 Quant.: 1 Num: 506 **Total: 24.000,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: APTANY Modelo: 215X75 ARO16 RADIAL MISTO

Descrição: PNEU 215X75 ARO16 RADIAL MISTO SEM CÂMARA: TIPO DE TERRENO: LTR PROFUNDIDADE DE SULCO MÍNIMO: 8mm QUANTIDADE DE LONAS MÍNIMO: 8 ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: R ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: 113 1150Kg EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL MÍNIMO (INMETRO): C ADERÊNCIA PISTA MOLHADA MÍNIMO (INMETRO): E RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 72 db PRAZO DE GARANTIA MÍNIMA: 05 ANOS DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.

Quantidade: 24 Val. Ref.: 1.000,00 **Valor Unit.: 1.000,00** Total Item: 24.000,00

LOTE 21 Quant.: 1 Num: 026 **Total: 39.250,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: MERIDIONAL Modelo: 215X75 ARO 17,5 BORRACHUDO RADIAL

Descrição: PNEU 215X75 ARO 17,5 BORRACHUDO RADIAL: TIPO DE TERRENO: AT QUANTIDADE DE LONAS MÍNIMO: 18 PROFUNDIDADE DE SULCO MÍNIMO: 15,5mm ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: M ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: 100 800Kg EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL MÍNIMO (INMETRO): E ADERÊNCIA PISTA MOLHADA MÍNIMO (INMETRO): E RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 75 db PRAZO DE GARANTIA MÍNIMA: 05 ANOS DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.

Quantidade: 25 Val. Ref.: 1.570,00 **Valor Unit.: 1.570,00** Total Item: 39.250,00

LOTE 22 Quant.: 1 Num: 789 **Total: 45.000,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: SAILUN Modelo: 215X75 ARO 17,5 DIRECIONAL RADIAL

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

Descrição: PNEU 215X75 ARO 17,5 DIRECIONAL RADIAL: TIPO DE TERRENO: REGIONAL/RODOVIÁRIO QUANTIDADE DE LONAS MÍNIMO: 12 PROFUNDIDADE DOS SULCOS MÍNIMA: 13mm ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: M ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: 126 1700Kg EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL MÍNIMO (INMETRO): E ADERÊNCIA PISTA MOLHADA MÍNIMO (INMETRO): C RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 75 db PRAZO DE GARANTIA MÍNIMA: 05 ANOS DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.

Quantidade: 30 Val. Ref.: 1.500,00 **Valor Unit.: 1.500,00** Total Item: 45.000,00

LOTE 23 Quant.: 1 Num: 132 **Total: 16.600,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: TRACMAX Modelo: 235X75 ARO 15 RADIAL

Descrição: PNEU 235X75 ARO 15 RADIAL SEM CÂMARA: TIPO DE TERRENO: AT QUANTIDADE DE LONAS MÍNIMO: 10 ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: S ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: 101 825Kg EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL MÍNIMO (INMETRO): F ADERÊNCIA PISTA MOLHADA MÍNIMO (INMETRO): B RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 73 db PRAZO DE GARANTIA MÍNIMA: 05 ANOS DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.

Quantidade: 20 Val. Ref.: 830,00 **Valor Unit.: 830,00** Total Item: 16.600,00

LOTE 24 Quant.: 1 Num: 982 **Total: 35.200,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: XBRI Modelo: 235X75 ARO 17,5 RADIAL MISTO

Descrição: PNEU 235X75 ARO 17,5 RADIAL MISTO SEM CÂMARA TIPO DE TERRENO: AT QUANTIDADE DE LONAS MÍNIMO: 18 PROFUNDIDADE DOS SULCOS MÍNIMA: 16mm ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: M ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: 116 1.250Kg EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL MÍNIMO (INMETRO): E ADERÊNCIA PISTA MOLHADA MÍNIMO (INMETRO): E RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 75 db PRAZO DE GARANTIA MÍNIMA: 05 ANOS DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.

Quantidade: 20 Val. Ref.: 1.760,00 **Valor Unit.: 1.760,00** Total Item: 35.200,00

LOTE 25 Quant.: 1 Num: 165 **Total: 19.680,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: SUNSET Modelo: 7.50X16 BORRACHUDO

Descrição: PNEU 7.50X16 BORRACHUDO COM CÂMARA: TIPO DE TERRENO: MT QUANTIDADE DE LONAS MÍNIMO: 12 ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: L ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: 121 1.450Kg EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL MÍNIMO (INMETRO): E ADERÊNCIA PISTA MOLHADA MÍNIMO (INMETRO): E RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 75 db PRAZO DE GARANTIA MÍNIMA: 05 ANOS DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.

Quantidade: 16 Val. Ref.: 1.230,00 **Valor Unit.: 1.230,00** Total Item: 19.680,00

LOTE 30 Quant.: 1 Num: 665 **Total: 24.800,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: Firestone Modelo: 1000 ARO 20 RADIAL MISTO

Descrição: PNEU 1000 ARO 20 RADIAL MISTO COM CÂMARA TIPO DE TERRENO: AT QUANTIDADE DE LONAS MÍNIMO: 16 PROFUNDIDADE DOS SULCOS MÍNIMO: 15mm ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: K ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: 146 3.000Kg EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL MÍNIMO (INMETRO): E ADERÊNCIA PISTA MOLHADA MÍNIMO (INMETRO): D RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 72 db PRAZO DE GARANTIA MÍNIMA: 05 ANOS DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA

Quantidade: 8 Val. Ref.: 3.100,00 **Valor Unit.: 3.100,00** Total Item: 24.800,00

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

LOTE 31 Quant.: 1 Num: 699 **Total: 28.000,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: SEED MAX Modelo: 1000 ARO 20 LISO RADIAL COM CÂMARA

Descrição: PNEU 1000 ARO 20 LISO RADIAL COM CÂMARA TIPO DE TERRENO: HT QUANTIDADE DE LONAS MÍNIMO: 16 PROFUNDIDADE DOS SULCOS MÍNIMO: 15mm ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: K ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: 146 3.000Kg EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL MÍNIMO (INMETRO): D ADERÊNCIA PISTA MOLHADA MÍNIMO (INMETRO): D RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 72 db PRAZO DE GARANTIA MÍNIMA: 05 ANOS DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA (A COTA RESERVADA PARA EPP/ME ESTÁ NO LOTE 32)

Quantidade: 10 Val. Ref.: 2.800,00 **Valor Unit.: 2.800,00** Total Item: 28.000,00

LOTE 32 Quant.: 1 Num: 019 **Total: 59.880,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: JK TYRE Modelo: 1100 ARO 22 RADIAL MISTO COM CÂMARA

Descrição: PNEU 1100 ARO 22 RADIAL MISTO COM CÂMARA TIPO DE TERRENO: HT QUANTIDADE DE LONAS MÍNIMO: 16 PROFUNDIDADE DOS SULCOS MÍNIMO: 14mm ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: K ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: 152 3.550Kg EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL MÍNIMO (INMETRO): D ADERÊNCIA PISTA MOLHADA MÍNIMO (INMETRO): C RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 72 db PRAZO DE GARANTIA MÍNIMA: 05 ANOS DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA

Quantidade: 12 Val. Ref.: 4.990,00 **Valor Unit.: 4.990,00** Total Item: 59.880,00

LOTE 33 Quant.: 1 Num: 626 **Total: 23.280,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: SPEED MAX Modelo: 1100 ARO 22 LISO RADIAL COM CÂMARA

Descrição: PNEU 1100 ARO 22 LISO RADIAL COM CÂMARA TIPO DE TERRENO: HT QUANTIDADE DE LONAS MÍNIMO: 16 PROFUNDIDADE DOS SULCOS MÍNIMO: 14mm ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: K ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: 152 3.550Kg EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL MÍNIMO (INMETRO): D ADERÊNCIA PISTA MOLHADA MÍNIMO (INMETRO): C RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 72 db PRAZO DE GARANTIA MÍNIMA: 05 ANOS DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA

Quantidade: 6 Val. Ref.: 3.880,00 **Valor Unit.: 3.880,00** Total Item: 23.280,00

LOTE 34 Quant.: 1 Num: 246 **Total: 79.840,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: JK TYRE Modelo: 1100 ARO 22 BORRACHUDO RADIAL COM CÂMARA

Descrição: PNEU 1100 ARO 22 BORRACHUDO RADIAL COM CÂMARA, (BANDA PRÉ-MOLDADA DE ALTO PODER DE TRAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO FORA DE ESTRADA) TIPO DE TERRENO: AT QUANTIDADE DE LONAS MÍNIMO: 16 PROFUNDIDADE DOS SULCOS MÍNIMO: 25mm ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: M ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: 149 3.250Kg EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL MÍNIMO (INMETRO): E ADERÊNCIA PISTA MOLHADA MÍNIMO (INMETRO): E RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 75 db PRAZO DE GARANTIA MÍNIMA: 05 ANOS DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM

Quantidade: 16 Val. Ref.: 4.990,00 **Valor Unit.: 4.990,00** Total Item: 79.840,00

LOTE 35 Quant.: 1 Num: 215 **Total: 25.000,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: BKT Modelo: 1400X24 L2 CONVENCIONAL (MÁQUINAS PESADAS)

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

Descrição: PNEU 1400X24 L2 CONVENCIONAL (MÁQUINAS PESADAS) TIPO DE TERRENO: MT QUANTIDADE DE LONAS MÍNIMO: 16 PROFUNDIDADE DOS SULCOS MÍNIMO: 26mm ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: A2 ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: 136 2.240Kg PRAZO DE GARANTIA MÍNIMA: 05 ANOS DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTRE-GA CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA (A COTA RESERVADA PARA EPP/ME ESTÁ NO LOTE 36)

Quantidade: 5 Val. Ref.: 5.000,00 **Valor Unit.: 5.000,00** Total Item: 25.000,00

LOTE 36 Quant.: 1 Num: 318 **Total: 44.000,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: BKT Modelo: 17.5 X 25

Descrição: PNEU 17.5 X 25 COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS TIPO DE TERRENO: MT PNEU L3 QUANTIDADE DE LONAS MÍNIMO: 16 PROFUNDIDADE DOS SULCOS MÍNIMO: 26mm ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: A2 ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: 177 7.300 Kg PRAZO DE GARANTIA MÍNIMA: 02 ANOS DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LIN-GUA PORTUGUESA A AQUISIÇÃO SE DARÁ OBRIGATORIAMENTE EM PNEUS DAS SEGUINTES MARCAS/MODELOS: a) Pneu BKT 17.5 x 25 16PR TL Loader Plus L3; b) Pneu BKT 17.5 x 25 20PR TT Loader Plus L3 Talao D

Quantidade: 8 Val. Ref.: 5.500,00 **Valor Unit.: 5.500,00** Total Item: 44.000,00

LOTE 37 Quant.: 1 Num: 956 **Total: 49.280,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: Bransales Modelo: 19,5X24 R4,

Descrição: PNEU 19,5X24 R4, (500/70R24 164A 8 164B) RADIAL (MÁQUINAS PESADAS) TIPO DE TERRENO: MT QUANTIDADE DE LONAS MÍNIMO: 24 PROFUNDIDADE DOS SULCOS MÍNIMO: 36mm ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: A8 ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: 151 3.450Kg EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL MÍNIMO (INMETRO): E ADERÊNCIA PISTA MOLHADA MÍNIMO (INMETRO): E RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 75 db PRAZO DE GARANTIA MÍNIMA: 05 ANOS DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA

Quantidade: 8 Val. Ref.: 6.160,00 **Valor Unit.: 6.160,00** Total Item: 49.280,00

LOTE 38 Quant.: 1 Num: 265 **Total: 19.900,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: BKT Modelo: 12X16,5 L2

[crição: PNEU 12X16,5 L2 (MÁQUINAS PESADAS) TIPO DE TERRENO: MT QUANTIDADE DE LONAS MÍNIMO: 14 ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: 10KM/H ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: 147 3.075Kg EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL MÍNIMO (INMETRO): E ADERÊNCIA PISTA MOLHADA MÍNIMO (INMETRO): E RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 75 db PRAZO DE GARANTIA MÍNIMA: 05 ANOS DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA

Quantidade: 10 Val. Ref.: 1.990,00 **Valor Unit.: 1.990,00** Total Item: 19.900,00

LOTE 39 Quant.: 1 Num: 156 **Total: 33.000,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: BKT Modelo: 12,5X80X18 R4

Descrição: PNEU 12,5X80X18 R4 (340/80R18 R4 143 A8 /143B) RADIAL (MÁQUINAS PESADAS) TIPO DE TERRENO: MT QUANTIDADE DE LONAS MÍNIMO: 12 PROFUNDIDADE DOS SULCOS MÍNIMO: 26mm ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: A6 ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: 141 2.575Kg PRAZO DE GARANTIA MÍNIMA: 05 ANOS DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTRE-GA CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA. (A COTA RESERVADA PARA EPP/ME ESTÁ NO LOTE 40)

Quantidade: 12 Val. Ref.: 2.750,00 **Valor Unit.: 2.750,00** Total Item: 33.000,00

LOTE 40 Quant.: 1 Num: 483 **Total: 5.640,00**

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

Item: 1 Unidade: UN Marca: BKT Modelo: 14X17,5 R4

Descrição: PNEU 14X17,5 R4 (MÁQUINAS PESADAS) TIPO DE TERRENO: MT QUANTIDADE DE LONAS MÍNIMO: 14 ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: A2 ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: 155 3.875Kg PRAZO DE GARANTIA MÍNIMA: 05 ANOS DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA

Quantidade: 2 Val. Ref.: 2.820,00 **Valor Unit.: 2.820,00** Total Item: 5.640,00

LOTE 41 Quant.: 1 Num: 178 **Total: 16.440,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: BKT Modelo: 14,9X28, AGRÍCOLA TM95

Descrição: PNEU 14,9X28, AGRÍCOLA TM95, COM CÂMARA (MÁQUINAS PESADAS): TIPO DE TERRENO: MT QUANTIDADE DE LONAS MÍNIMO: 12 ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: A6 ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: 131 1.950Kg PRAZO DE GARANTIA MÍNIMA: 05 ANOS DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA

Quantidade: 4 Val. Ref.: 4.110,00 **Valor Unit.: 4.110,00** Total Item: 16.440,00

LOTE 42 Quant.: 1 Num: 216 **Total: 22.800,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: BKT Modelo: 18,4X30 AGRÍCOLA COM CÂMARA

Descrição: PNEU 18,4X30 AGRÍCOLA COM CÂMARA (MÁQUINAS PESADAS): TIPO DE TERRENO: MT QUANTIDADE DE LONAS MÍNIMO: 14 ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: A6 ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: 151 3.450Kg PRAZO DE GARANTIA MÍNIMA: 05 ANOS DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA

Quantidade: 4 Val. Ref.: 5.700,00 **Valor Unit.: 5.700,00** Total Item: 22.800,00

LOTE 46 Quant.: 1 Num: 488 **Total: 36.540,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: Linglong Modelo: 285X70 R19,5 LISO RADIAL MISTO

Descrição: PNEU 285X70 R19,5 LISO RADIAL MISTO SEM CÂMARA: TIPO DE TERRENO: HT QUANTIDADE DE LONAS MÍNIMO: 18 PROFUNDIDADE DOS SULCOS MÍNIMO: 14mm ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: M ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: 142 2.650Kg EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL MÍNIMO (INMETRO): E ADERÊNCIA PISTA MOLHADA MÍNIMO (INMETRO): E RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 75 db PRAZO DE GARANTIA MÍNIMA: 05 ANOS DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA

Quantidade: 12 Val. Ref.: 3.045,00 **Valor Unit.: 3.045,00** Total Item: 36.540,00

LOTE 47 Quant.: 1 Num: 603 **Total: 15.600,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: Goodyear Modelo: 235X65 ARO 16C RADIAL

Descrição: PNEU 235X65 ARO 16C RADIAL SEM CÂMARA: TIPO DE TERRENO: AT QUANTIDADE DE LONAS MÍNIMO: 8 ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: M ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: 142 2.650Kg EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL MÍNIMO (INMETRO): E ADERÊNCIA PISTA MOLHADA MÍNIMO (INMETRO): E RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 75 db PRAZO DE GARANTIA MÍNIMA: 05 ANOS DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECI-FICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.

Quantidade: 12 Val. Ref.: 1.300,00 **Valor Unit.: 1.300,00** Total Item: 15.600,00

LOTE 50 Quant.: 1 Num: 391 **Total: 96.000,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: Dplus Modelo: 1000 ARO 20 BORRACHUDO RADIAL

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

Descrição: PNEU 1000 ARO 20 BORRACHUDO RADIAL COM CÂMARA (BANDA PRÉ-MOLDADA DE ALTO PODER DE TRAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO FORA DE ESTRADA) TIPO DE TERRENO: AT QUANTIDADE DE LONAS MÍNIMO: 16 PROFUNDIDADE DOS SULCOS MÍNIMO: 20mm ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: M ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: 146 3.000Kg PRAZO DE GARANTIA MÍNIMA: 05 ANOS DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA. (A COTA RESERVADA PARA EPP/ME ESTÁ NO LOTE 30)

Quantidade: 30 | Val. Ref.: 3.200,00 | **Valor Unit.: 3.200,00** | Total Item: 96.000,00

LOTE 51 | Quant.: 1 | Num: 121 | **Total: 68.200,00**

Item: 1 | Unidade: UN | Marca: Firestone | Modelo: 1000 ARO 20 RADIAL MISTO

Descrição: PNEU 1000 ARO 20 RADIAL MISTO COM CÂMARA TIPO DE TERRENO: AT QUANTIDADE DE LONAS MÍNIMO: 16 PROFUNDIDADE DOS SULCOS MÍNIMO: 15mm ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: K ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: 146 3.000Kg EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL MÍNIMO (INMETRO): E ADERÊNCIA PISTA MOLHADA MÍNIMO (INMETRO): D RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 72 db PRAZO DE GARANTIA MÍNIMA: ANOS DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA

Quantidade: 22 | Val. Ref.: 3.100,00 | **Valor Unit.: 3.100,00** | Total Item: 68.200,00

LOTE 52 | Quant.: 1 | Num: 708 | **Total: 65.000,00**

Item: 1 | Unidade: UN | Marca: BKT | Modelo: 1400X24 L2

Descrição: PNEU 1400X24 L2 CONVENCIONAL (MÁQUINAS PESADAS) TIPO DE TERRENO: MT QUANTIDADE DE LONAS MÍNIMO: 16 PROFUNDIDADE DOS SULCOS MÍNIMO: 26mm ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: A2 ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: 136 2.240Kg PRAZO DE GARANTIA MÍNIMA: 05 ANOS DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTRE-GA CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA (A COTA RESERVADA PARA EPP/ME ESTÁ NO LOTE 36)

Quantidade: 13 | Val. Ref.: 5.000,00 | **Valor Unit.: 5.000,00** | Total Item: 65.000,00

LOTE 53 | Quant.: 1 | Num: 291 | **Total: 121.000,00**

Item: 1 | Unidade: UN | Marca: BKT | Modelo: 17.5 X 25

Descrição: PNEU 17.5 X 25 COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS TIPO DE TERRENO: MT PNEU L3 QUANTIDADE DE LONAS MÍNIMO: 16 PROFUNDIDADE DOS SULCOS MÍNIMO: 26mm ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: A2 ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: 177 7.300 Kg PRAZO DE GARANTIA MÍNIMA: 02 ANOS DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LIN-GUA PORTUGUESA A AQUISIÇÃO SE DARÁ OBRIGATORIAMENTE EM PNEUS DAS SEGUINTES MARCAS/MODELOS: a) Pneu BKT 17.5 x 25 16PR TL Loader Plus L3; b) Pneu BKT 17.5 x 25 20PR TT Loader Plus L3 Talao D

Quantidade: 22 | Val. Ref.: 5.500,00 | **Valor Unit.: 5.500,00** | Total Item: 121.000,00

DOCUMENTOS ANEXADOS

ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS

Lote	Item	Endereço

BLL COMPRAS

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ
Propostas - Processo 13/2026 - MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2026
Processo administrativo Nº 15/2026
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING
Data de Publicação: 16/03/2026 15:47

59.958.478 JANAINE MENEGAZZO DA SILVA		**59958478000171**	**589600,00**
LOTE 1	**Quant: 1**	**Num: PARTICIPANTE 146**	**Total: 1920,00**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: TUNGA ZODIAK	Modelo: PNEU 175X
Descrição: PNEU 175X70 ARO 13 RADIAL SEM CÂMARA: TIPO DE TERRENO: HT PROFUNDIDADE DE SULCO MÍNIMO: 7mm ÍNI CARGA - MÍNIMO: 82 475Kg EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL MÍNIMO (INMETRO): F ADERÊNCIA PISTA MOLHADA MÍNIMO (INM (INMETRO): 72 db PRAZO DE GARANTIA MÍNIMA: 05 ANOS DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA CERTI CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO			
Quantidade: 8,00	**Valor Unit.: 240,00**	Total Item: 1.920,00	
LOTE 2	**Quant: 1**	**Num: PARTICIPANTE 055**	**Total: 8400,00**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: SAILUN ATREZZO	Modelo: PNEU 185X
Descrição: PNEU 185X65 ARO 14 RADIAL SEM CÂMARA: TIPO DE TERRENO: HT PROFUNDIDADE DE SULCO MÍNIMO: 8mm ÍNI CARGA - MÍNIMO: 86 530Kg EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL MÍNIMO (INMETRO): F ADERÊNCIA PISTA MOLHADA MÍNIMO (INM (INMETRO): 72 db PRAZO DE GARANTIA MÍNIMA: 05 ANOS DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA CERTI CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO			
Quantidade: 30,00	**Valor Unit.: 280,00**	Total Item: 8.400,00	
LOTE 3	**Quant: 1**	**Num: PARTICIPANTE 072**	**Total: 5800,00**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: XBRI	Modelo: PNEU 175X
Descrição: PNEU 175X70 ARO 14 RADIAL SEM CÂMARA: TIPO DE TERRENO: HT PROFUNDIDADE DE SULCO MÍNIMO: 8mm ÍNI CARGA - MÍNIMO: 88 560Kg EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL MÍNIMO (INMETRO): F ADERÊNCIA PISTA MOLHADA MÍNIMO (INM (INMETRO): 72 db PRAZO DE GARANTIA MÍNIMA: 05 ANOS DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA CERTI CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO			
Quantidade: 20,00	**Valor Unit.: 290,00**	Total Item: 5.800,00	
LOTE 4	**Quant: 1**	**Num: PARTICIPANTE 195**	**Total: 8250,00**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: CASUMINA	Modelo: PNEU 185X
Descrição: PNEU 185X70 ARO 14 RADIAL SEM CÂMARA: TIPO DE TERRENO: HT PROFUNDIDADE DE SULCO MÍNIMO: 8mm ÍNI CARGA - MÍNIMO: 88 560Kg EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL MÍNIMO (INMETRO): F ADERÊNCIA PISTA MOLHADA MÍNIMO (INM (INMETRO): 72 db PRAZO DE GARANTIA MÍNIMA: 05 ANOS DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA CERTI CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO			
Quantidade: 30,00	**Valor Unit.: 275,00**	Total Item: 8.250,00	
LOTE 9	**Quant: 1**	**Num: PARTICIPANTE 957**	**Total: 7680,00**

Descrição: PNEU 205X60 ARO 15, RADIAL SEM CÂMARA: TIPO DE TERRENO: HT PROFUNDIDADE DE SULCO MÍNIMO: 8mm Í CARGA - MÍNIMO: 91 615Kg EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL MÍNIMO (INMETRO): C ADERÊNCIA PISTA MOLHADA MÍNIMO (IN (INMETRO): 70 db PRAZO DE GARANTIA MÍNIMA: 05 ANOS DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA CERT CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUT			
Quantidade: 16,00	**Valor Unit.: 330,00**	Total Item: 5.280,00	
LOTE 13	**Quant: 1**	**Num: PARTICIPANTE 167**	**Total: 14400,00**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: HIFLY	Modelo: PNEU 205
Descrição: PNEU 205X60 ARO 16, RADIAL SEM CÂMARA: TIPO DE TERRENO: HT PROFUNDIDADE DE SULCO MÍNIMO: 8mm ÍN CARGA - MÍNIMO: 92 630Kg EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL MÍNIMO (INMETRO): C ADERÊNCIA PISTA MOLHADA MÍNIMO (IN (INMETRO): 70 db PRAZO DE GARANTIA MÍNIMA: 05 ANOS DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA CERT CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO			
Quantidade: 36,00	**Valor Unit.: 400,00**	Total Item: 14.400,00	
LOTE 16	**Quant: 1**	**Num: PARTICIPANTE 856**	**Total: 14400,00**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: GALLANT	Modelo: 225X75 AR
Descrição: PNEU 225X75 ARO 16C RADIAL SEM CÂMARA: TIPO DE TERRENO: HT PROFUNDIDADE DE SULCO MÍNIMO: 8mm Q VELOCIDADE - MÍNIMO: R ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: 110 1060Kg EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL MÍNIMO (INMETRO): E AD RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 73 db PRAZO DE GARANTIA MÍNIMA: 05 ANOS DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES REGULARIDADE DO IBAMA; CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECI-FICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTR PORTUGUESA.			
Quantidade: 30,00	**Valor Unit.: 480,00**	Total Item: 14.400,00	
LOTE 17	**Quant: 1**	**Num: PARTICIPANTE 178**	**Total: 13800,00**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: LANVIGATOR	Modelo: 225X65 AR
Descrição: PNEU 225X65 ARO 16C RADIAL SEM CÂMARA: TIPO DE TERRENO: AT QUANTIDADE DE LONAS MÍNIMO: 8 PROFUN VELOCIDADE - MÍNIMO: M ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: 98 750Kg EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL MÍNIMO (INMETRO): E ADER RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 73 db PRAZO DE GARANTIA MÍNIMA: 05 ANOS DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES REGULARIDADE DO IBAMA; CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECI-FICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTR PORTUGUESA.			
Quantidade: 30,00	**Valor Unit.: 460,00**	Total Item: 13.800,00	
LOTE 18	**Quant: 1**	**Num: PARTICIPANTE 722**	**Total: 4400,00**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: WESTLAKE	Modelo: 225X55 AR
Descrição: PNEU 225X55 ARO 18 RADIAL SEM CÂMARA: TIPO DE TERRENO: HT PROFUNDIDADE DE SULCO MÍNIMO: 8mm ÍND CARGA - MÍNIMO: 98 750Kg EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL MÍNIMO (INMETRO): E ADERÊNCIA PISTA MOLHADA MÍNIMO (INM (INMETRO): 69 db PRAZO DE GARANTIA MÍNIMA: 05 ANOS DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA CERTIF CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO			
Quantidade: 10,00	**Valor Unit.: 440,00**	Total Item: 4.400,00	
LOTE 20	**Quant: 1**	**Num: PARTICIPANTE 506**	**Total: 10800,00**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: APTANY	Modelo: 215X75 AR
Descrição: PNEU 215X75 ARO16 RADIAL MISTO SEM CÂMARA: TIPO DE TERRENO: LTR PROFUNDIDADE DE SULCO MÍNIMO: 8r DE VELOCIDADE - MÍNIMO: R ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: 113 1150Kg EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL MÍNIMO (INMETRO): C / (INMETRO): E RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 72 db PRAZO DE GARANTIA MÍNIMA: 05 ANOS DOT: IGUAL OU INFERIC CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCI EM LINGUA PORTUGUESA.			
Quantidade: 24,00	**Valor Unit.: 450,00**	Total Item: 10.800,00	
LOTE 21	**Quant: 1**	**Num: PARTICIPANTE 026**	**Total: 24250,00**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: MERIDIONAL	Modelo: 215X75 AR

Descrição: PNEU 7.50X16 BORRACHUDO COM CÂMARA: TIPO DE TERRENO: MT QUANTIDADE DE LONAS MÍNIMO: 12 ÍNDIC MÍNIMO: 121 1.450Kg EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL MÍNIMO (INMETRO): E ADERÊNCIA PISTA MOLHADA MÍNIMO (INMETR db PRAZO DE GARANTIA MÍNIMA: 05 ANOS DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA CERTIFICAÇÃO DE R DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTU			
Quantidade: 16,00	**Valor Unit.: 1.100,00**	Total Item: 17.600,00	
LOTE 30	**Quant: 1**	**Num: PARTICIPANTE 665**	**Total: 19600,00**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: Firestone	Modelo: 1000 ARO
Descrição: PNEU 1000 ARO 20 RADIAL MISTO COM CÂMARA TIPO DE TERRENO: AT QUANTIDADE DE LONAS MÍNIMO: 16 PR ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: K ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: 146 3.000Kg EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL MÍNIMO (INM (INMETRO): D RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 72 db PRAZO DE GARANTIA MÍNIMA: 05 ANOS DOT: IGUAL OU INFER CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉ EM LINGUA PORTUGUESA			
Quantidade: 8,00	**Valor Unit.: 2.450,00**	Total Item: 19.600,00	
LOTE 31	**Quant: 1**	**Num: PARTICIPANTE 699**	**Total: 25000,00**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: SEED MAX	Modelo: 1000 ARO
Descrição: PNEU 1000 ARO 20 LISO RADIAL COM CÂMARA TIPO DE TERRENO: HT QUANTIDADE DE LONAS MÍNIMO: 16 PROF DE VELOCIDADE - MÍNIMO: K ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: 146 3.000Kg EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL MÍNIMO (INMETRO): (INMETRO): D RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 72 db PRAZO DE GARANTIA MÍNIMA: 05 ANOS DOT: IGUAL OU INFER CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉ EM LINGUA PORTUGUESA (A COTA RESERVADA PARA EPP/ME ESTÁ NO LOTE 32)			
Quantidade: 10,00	**Valor Unit.: 2.500,00**	Total Item: 25.000,00	
LOTE 32	**Quant: 1**	**Num: PARTICIPANTE 019**	**Total: 45600,00**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: Goodyear	Modelo: 1100 ARO
Descrição: PNEU 1100 ARO 22 RADIAL MISTO COM CÂMARA TIPO DE TERRENO: HT QUANTIDADE DE LONAS MÍNIMO: 16 PR ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: K ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: 152 3.550Kg EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL MÍNIMO (INME (INMETRO): C RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 72 db PRAZO DE GARANTIA MÍNIMA: 05 ANOS DOT: IGUAL OU INFERI CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉ EM LINGUA PORTUGUESA			
Quantidade: 12,00	**Valor Unit.: 3.800,00**	Total Item: 45.600,00	
LOTE 33	**Quant: 1**	**Num: PARTICIPANTE 626**	**Total: 21600,00**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: SPEED MAX	Modelo: 1100 ARO
Descrição: PNEU 1100 ARO 22 LISO RADIAL COM CÂMARA TIPO DE TERRENO: HT QUANTIDADE DE LONAS MÍNIMO: 16 PROF DE VELOCIDADE - MÍNIMO: K ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: 152 3.550Kg EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL MÍNIMO (INMETRO): (INMETRO): C RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 72 db PRAZO DE GARANTIA MÍNIMA: 05 ANOS DOT: IGUAL OU INFERI CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉ EM LINGUA PORTUGUESA			
Quantidade: 6,00	**Valor Unit.: 3.600,00**	Total Item: 21.600,00	
LOTE 34	**Quant: 1**	**Num: PARTICIPANTE 246**	**Total: 60800,00**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: Goodyear	Modelo: 1100 ARO
Descrição: PNEU 1100 ARO 22 BORRACHUDO RADIAL COM CÂMARA, (BANDA PRÉ-MOLDADA DE ALTO PODER DE TRAÇÃO PA TERRENO: AT QUANTIDADE DE LONAS MÍNIMO: 16 PROFUNDIDADE DOS SULCOS MÍNIMO: 25mm ÍNDICE DE VELOCIDADE - M 3.250Kg EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL MÍNIMO (INMETRO): E ADERÊNCIA PISTA MOLHADA MÍNIMO (INMETRO): E RUÍDO EX GARANTIA MÍNIMA: 05 ANOS DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM			
Quantidade: 16,00	**Valor Unit.: 3.800,00**	Total Item: 60.800,00	

Descrição: PNEU 12,5X80X18 R4 (340/80R18 R4 143 A8 /143B) RADIAL (MÁQUINAS PESADAS) TIPO DE TERRENO: MT QUAN DOS SULCOS MÍNIMO: 26mm ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: A6 ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: 141 2.575Kg PRAZO DE G INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTRE-GA CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA CARTILHA OU OUTRO DOCUMEN TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA. (A COTA RESERVADA PARA EPP/ME ESTÁ NO L			
Quantidade: 12,00	**Valor Unit.: 2.500,00**	Total Item: 30.000,00	
LOTE 46	**Quant: 1**	**Num: PARTICIPANTE 488**	**Total: 33360,00**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: Linglong	Modelo: 285X70 R1
Descrição: PNEU 285X70 R19,5 LISO RADIAL MISTO SEM CÂMARA: TIPO DE TERRENO: HT QUANTIDADE DE LONAS MÍNIMO: ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: M ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: 142 2.650Kg EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL MÍNIMO (INM (INMETRO): E RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 75 db PRAZO DE GARANTIA MÍNIMA: 05 ANOS DOT: IGUAL OU INFERI CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉ EM LINGUA PORTUGUESA			
Quantidade: 12,00	**Valor Unit.: 2.780,00**	Total Item: 33.360,00	
LOTE 47	**Quant: 1**	**Num: PARTICIPANTE 603**	**Total: 10800,00**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: Goodyear	Modelo: 235X65 AR
Descrição: PNEU 235X65 ARO 16C RADIAL SEM CÂMARA: TIPO DE TERRENO: AT QUANTIDADE DE LONAS MÍNIMO: 8 ÍNDICE D MÍNIMO: 142 2.650Kg EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL MÍNIMO (INMETRO): E ADERÊNCIA PISTA MOLHADA MÍNIMO (INMETRO db PRAZO DE GARANTIA MÍNIMA: 05 ANOS DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA CERTIFICAÇÃO DE RE DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECI-FICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUG			
Quantidade: 12,00	**Valor Unit.: 900,00**	Total Item: 10.800,00	
LOTE 50	**Quant: 1**	**Num: PARTICIPANTE 391**	**Total: 55500,00**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: Goodyear	Modelo: 1000 ARO 2
Descrição: PNEU 1000 ARO 20 BORRACHUDO RADIAL COM CÂMARA (BANDA PRÉ-MOLDADA DE ALTO PODER DE TRAÇÃO PAR TERRENO: AT QUANTIDADE DE LONAS MÍNIMO: 16 PROFUNDIDADE DOS SULCOS MÍNIMO: 20mm ÍNDICE DE VELOCIDADE - M 3.000Kg PRAZO DE GARANTIA MÍNIMA: 05 ANOS DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA CERTIFICAÇÃO D OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA P ESTÁ NO LOTE 30)			
Quantidade: 30,00	**Valor Unit.: 1.850,00**	Total Item: 55.500,00	
LOTE 58	**Quant: 1**	**Num: PARTICIPANTE 253**	**Total: 19800,00**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: LE FORT	Modelo: (PNEU 17,5
Descrição: CAMARA DE AR (PNEU 17,5X25)			
Quantidade: 60,00	**Valor Unit.: 330,00**	Total Item: 19.800,00	
LOTE 60	**Quant: 1**	**Num: PARTICIPANTE 102**	**Total: 7800,00**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: LE FORT	Modelo: PNEU 19,5X
Descrição: CÂMARA DE AR (PNEU 19,5X24)			
Quantidade: 20,00	**Valor Unit.: 390,00**	Total Item: 7.800,00	
LOTE 63	**Quant: 1**	**Num: PARTICIPANTE 571**	**Total: 11600,00**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: LE FORT	Modelo: (PNEU 1400
Descrição: CÂMARA DE AR (PNEU 1400X24)			
Quantidade: 40,00	**Valor Unit.: 290,00**	Total Item: 11.600,00	
LOTE 66	**Quant: 1**	**Num: PARTICIPANTE 543**	**Total: 1600,00**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: LE FORT	Modelo: (PNEU 750
Descrição: CÂMARA DE AR (PNEU 750 R16) TOYOTA			

Quantidade: 30,00	**Valor Unit.: 275,00**	Total Item: 8.250,00

JANAINE MENEGAZZO DA SILVA

CNPJ: 59.958.478/0001-71
Av. BRASIL 108 CEP 85486-500 Centro
TRES BARRAS DO PARANA – Paraná
E-mail: JJPNEUS109@GMAIL.COM Fone: 45 9.9996-8369

ANEXO II

PROPOSTA DE PREÇOS

Ao

Pregoeiro do Município de Três Barras do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO N° 13/2026.

A empresa JANAINE MENEGAZZO DA SILVA, inscrita no CNPJ sob N° 59.958.478/0001-71, com endereço em AVENIDA BRASIL,108 CENTRO, na cidade de TRES BARRAS DO PARANA -PARANÁ, telefone 45 9.99968369, neste ato, representado por seu procurador legal, para realização de todos os atos do credenciamento, o Sr. JANAINE MENEGAZZO DA SILVA através desta, vem apresentar a proposta comercial relativa à licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N° 13/2026, objetivando fornecer os itens abaixo cotados, conforme especificações e anexos que fazem parte do referido edital:

LOTE 01: AQUISIÇÃO DE PNEUS – EXCLUSIVO ME/EPP

ITEM	ESPEFICICAÇÃO DO PRODUTO	MARCA	MODELO	UND	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	**EU 175X70 ARO 13 RADIAL SEM CÂMARA:** • TIPO DE TERRENO: "HT" • PROFUNDIDADE DE SULCO – MÍNIMO: 7mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "T" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "82" 475Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "F" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 73 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE EN- TREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.	TUNGA ZODIAK	Zodiak 2 TL	UNID	8	240,00	1.920,00

JANAINE MENEGAZZO DA SILVA

CNPJ: 59.958.478/0001-71
Av. BRASIL 108 CEP 85486-500 Centro
TRES BARRAS DO PARANA – Paraná
E-mail: JJPNEUS109@GMAIL.COM Fone: 45 9.9996-8369

2	**PNEU 185X65 ARO 14 RADIAL SEM CÂMARA:** • TIPO DE TERRENO: "HT" • PROFUNDIDADE DE SULCO – MÍNIMO: 8mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "T" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "86" 530Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "F" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 72 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE EN- TREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA	SAILUN ATREZZO	Atrezzo SH402	UNID	30	280,00	8.400,00
3	**PNEU 175X70 ARO 14 RADIAL SEM CÂMARA:** • TIPO DE TERRENO: "HT" • PROFUNDIDADE DE SULCO – MÍNIMO: 8mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "T" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "88" 560Kg EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "F" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 72 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE EN- TREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.	X BRI	PREMIUN	UNID	20	290,00	5.800,00
4	**PNEU 185X70 ARO 14 RADIAL SEM CÂMARA:** • TIPO DE TERRENO: "HT" • PROFUNDIDADE DE SULCO – MÍNIMO: 8mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "T" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "88" 560Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "F" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 72 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE EN- TREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.	CASUMIN A	AV 567 TL 88T	UNID	30	275,00	8.250,00
9	**PNEU 195X60 R15 RADIAL SEM CÂMARA:** • TIPO DE TERRENO: "HT" • PROFUNDIDADE DE SULCO – MÍNIMO: 8mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "V" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "88" 560Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "E" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 72 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE EN- TREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA	ADERENZ A	SPEEDLINE	UNID	24	320,00	7.680,00

JANAINE MENEGAZZO DA SILVA

CNPJ: 59.958.478/0001-71
Av. BRASIL 108 CEP 85486-500 Centro
TRES BARRAS DO PARANA – Paraná
E-mail: JJPNEUS109@GMAIL.COM Fone: 45 9.9996-8369

	CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.						
11	**PNEU 205X70 ARO 15 RADIAL SEM CÂMARA:** • TIPO DE TERRENO: "HT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 8 • PROFUNDIDADE DE SULCO – MÍNIMO: 8mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "R" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "106" 950Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "E" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 73 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE EN- TREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.	X BRI	CARGO PLUS 2	UNID	16	420,00	6.720,00
12	**PNEU 205X60 ARO 15, RADIAL SEM CÂMARA:** • TIPO DE TERRENO: "HT" • PROFUNDIDADE DE SULCO – MÍNIMO: 8mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "V" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "91" 615Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "E" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 72 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE EN- TREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.	ADERENZ A	SPEEDLINE	UNID	16	330,00	5.280,00
13	**PNEU 205X60 ARO 16, RADIAL SEM CÂMARA:** • TIPO DE TERRENO: "HT" • PROFUNDIDADE DE SULCO – MÍNIMO: 8mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "H" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "92" 630Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "E" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 72 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE EN- TREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.	HIFLY	HF-201	UNID	36	400,00	14.400,00

JANAINE MENEGAZZO DA SILVA

CNPJ: 59.958.478/0001-71
Av. BRASIL 108 CEP 85486-500 Centro
TRES BARRAS DO PARANA – Paraná
E-mail: JJPNEUS109@GMAIL.COM Fone: 45 9.9996-8369

16	**PNEU 225X75 ARO 16C RADIAL SEM CÂMARA:** • TIPO DE TERRENO: "HT" • PROFUNDIDADE DE SULCO – MÍNIMO: 8mm • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 8 • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "R" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "110" 1060Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "E" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 73 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE EN- TREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.	GALLANT	GL 02	UNID	30	480,00	14.400,00
17	**PNEU 225X65 ARO 16C RADIAL SEM CÂMARA:** • TIPO DE TERRENO: "AT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 8 • PROFUNDIDADE DE SULCO – MÍNIMO: 8mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "M" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "98" 750Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "E" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 73 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE EN- TREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.	LANVIGATOR	CATCHFORS AT 307T	UNID	30	460,00	13.800,00
18	**PNEU 225X55 ARO 18 RADIAL SEM CÂMARA:** • TIPO DE TERRENO: "HT" PROFUNDIDADE DE SULCO – MÍNIMO: 8mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "V" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "98" 750Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "E" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 72 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE EN- TREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.	WESTLAKE	SUPER ECO Z-108	UNID	10	440,00	4.400,00

JANAINE MENEGAZZO DA SILVA

CNPJ: 59.958.478/0001-71
Av. BRASIL 108 CEP 85486-500 Centro
TRES BARRAS DO PARANA – Paraná
E-mail: JJPNEUS109@GMAIL.COM Fone: 45 9.9996-8369

20	**PNEU 215X75 ARO16 RADIAL MISTO SEM CÂMARA:** • TIPO DE TERRENO: "HT" • PROFUNDIDADE DE SULCO – MÍNIMO: 8mm • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 8 • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "R" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "113" 1150Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "E" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 72 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE EN- TREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.	APTANY	RL108	UNID	24	450,00	10.800,00
21	**PNEU 215X75 ARO 17,5 BORRACHUDO RADIAL:** • TIPO DE TERRENO: "AT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 12 • PROFUNDIDADE DE SULCO – MÍNIMO: 13mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "K" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "100" 800Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "E" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 75 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE EN- TREGA CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.	MERIDIONAL	DSRD01	UNID	25	970,00	24.250,00
	PNEU 235X75 ARO 17,5 RADIAL MISTO SEM CÂMARA • TIPO DE TERRENO: "AT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 12 • PROFUNDIDADE DOS SULCOS – MÍNIMA: 13mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "L" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "116" 1.250Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "E" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 75 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE EN- TREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.	X BRI	ECOPLUS Z2	UNID	20	1.100,00	22.000,00
25	**PNEU 7.50X16 BORRACHUDO COM CÂMARA:** • TIPO DE TERRENO: "MT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 12 • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "J" ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "121" 1.450Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "E" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 75 db	SUNSET	VENTTURA MT B1			1.100,00	17.600,00

JANAINE MENEGAZZO DA SILVA

CNPJ: 59.958.478/0001-71
Av. BRASIL 108 CEP 85486-500 Centro
TRES BARRAS DO PARANA – Paraná
E-mail: JJPNEUS109@GMAIL.COM Fone: 45 9.9996-8369

	• PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE EN- TREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.			UNID	16		
30	**PNEU 1000 ARO 20 RADIAL MISTO COM CÂMARA** • TIPO DE TERRENO: "AT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 16 • PROFUNDIDADE DOS SULCOS – MÍNIMO: 15mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "K" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "146" 3.000Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "E" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "D" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 72 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE EN- TREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.	FIRESTONE	T819	UNID	8	2.450,00	19.600,00
31	**PNEU 1000 ARO 20 LISO RADIAL COM CÂMARA** • TIPO DE TERRENO: "HT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 16 • PROFUNDIDADE DOS SULCOS – MÍNIMO: 15mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "K" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "146" 3.000Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "D" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "D" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 72 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE EN- TREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.	SPEED MAX	STEER	UNID	10	2.500,00	25.000,00
32	**PNEU 1100 ARO 22 RADIAL MISTO COM CÂMARA** • TIPO DE TERRENO: "HT" QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 16 • PROFUNDIDADE DOS SULCOS – MÍNIMO: 14mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "J" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "152" 3.550Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "E" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 72 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE EN- TREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.	GOODYEAR	ARMOR MAX	UNID	12	3.800,00	45.600,00

JANAINE MENEGAZZO DA SILVA

CNPJ: 59.958.478/0001-71
Av. BRASIL 108 CEP 85486-500 Centro
TRES BARRAS DO PARANA – Paraná
E-mail: JJPNEUS109@GMAIL.COM Fone: 45 9.9996-8369

33	**PNEU 1100 ARO 22 LISO RADIAL COM CÂMARA** • TIPO DE TERRENO: "HT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 16 • PROFUNDIDADE DOS SULCOS – MÍNIMO: 14mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "K" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "152" 3.550Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "D" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "D" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 73 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE EN- TREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.	SPEED MAX	PROMAX MSS	UNID	6	3.600,00	21.600,00
34	**PNEU 1100 ARO 22 BORRACHUDO RADIAL COM CÂMARA, (*BANDA PRÉ-MOLDADA DE ALTO PODER DE TRAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO FORA DE ESTRADA*)** • TIPO DE TERRENO: "AT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 16 • PROFUNDIDADE DOS SULCOS – MÍNIMO: 20mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "M" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "149" 3.250Kg • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE EN- TREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.	GOODYEAR	ARMOR MAX OTR.	UNID	16	3.800,00	60.800,00
	PNEU 17.5 X 25 COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS • TIPO DE TERRENO: "MT" • PNEU L3 • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 16 • PROFUNDIDADE DOS SULCOS – MÍNIMO: 26mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "A2" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "177" 7.300 Kg • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 02 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE • DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INS- TRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTU- GUESA ***(A parcela deste item destinada à ampla concorrência encontra-se no Item 53, Lote 02)***	BKT	LOADER PLUS L3	UNID	8	3.650,00	29.200,00

JANAINE MENEGAZZO DA SILVA

CNPJ: 59.958.478/0001-71
Av. BRASIL 108 CEP 85486-500 Centro
TRES BARRAS DO PARANA – Paraná
E-mail: JJPNEUS109@GMAIL.COM Fone: 45 9.9996-8369

37	**PNEU 19,5X24 R4, (500/70R24 164A 8 164B) RADIAL (*MÁQUINAS PESADAS*)** • TIPO DE TERRENO: "MT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 16 • PROFUNDIDADE DOS SULCOS – MÍNIMO: 30mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "A6" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "151" 3.450Kg • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE EN- TREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA	BRANSALES	MP-70 TL	UNID	8	4.500,00	36.000,00
39	**PNEU 12,5X80X18 R4 (340/80R18 R4 143 A8 /143B) RADIAL (*MÁQUINAS PESADAS*)** • TIPO DE TERRENO: "MT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 12 • PROFUNDIDADE DOS SULCOS – MÍNIMO: 26mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "A6" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "141" 2.575Kg • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE EN- TREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.	BKT	MULTIMAX MP522	UNID	12	2.500,00	30.000,00
46	**PNEU 285X70 R19,5 LISO RADIAL MISTO SEM CÂMARA:** • TIPO DE TERRENO: "HT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 18 • PROFUNDIDADE DOS SULCOS – MÍNIMO: 14mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "M" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "142" 2.650Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "E" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 75 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE EN- TREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.	LINGLONG	146144M F820	UNID	12	2.780,00	33.360,00
47	**PNEU 235X65 ARO 16C RADIAL SEM CÂMARA:** • TIPO DE TERRENO: "AT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 8 • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "M" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "142" 2.650Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "E" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 75 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS	GOODYEAR	CARGO MARATHON			2.500,00	10.800,00

JANAINE MENEGAZZO DA SILVA

CNPJ: 59.958.478/0001-71
Av. BRASIL 108 CEP 85486-500 Centro
TRES BARRAS DO PARANA – Paraná
E-mail: JJPNEUS109@GMAIL.COM Fone: 45 9.9996-8369

	• DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE EN- TREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.			UNID	12		
TOTAL (PNEUS) – EPP/ME							**R$ 477.660,00**

LOTE 02: AQUISIÇÃO DE PNEUS – AMPLA CONCORRÊNCIA

ITEM	ESPEFICICAÇÃO DO PRODUTO	MARCA	MODELO	UND	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
50	**PNEU 1000 ARO 20 BORRACHUDO RADIAL COM CÂMARA (BANDA PRÉ- MOLDADA DE ALTO PODER DE TRAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO FORA DE ESTRADA)** • TIPO DE TERRENO: "AT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 16 • PROFUNDIDADE DOS SULCOS – MÍNIMO: 20mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "M" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "146" 3.000Kg • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONS- TRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRU- ÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.	GOODYEAR	ARMOR MAX OTR	UNID	30	1.850,00	55.500,00
TOTAL (PNEUS) – AMPLA CONCORRÊNCIA							**R$ 55.500,00**

LOTE 03: AQUISIÇÃO DE CÂMARAS DE AR – EXLUSIVO ME/EPP

ITEM	ESPEFICICAÇÃO DO PRODUTO	MARCA	MODELO	UND	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
58	CAMARA DE AR (PNEU 17,5X25)	LE FORT	17,5X25)	UNID	60	330,00	19.800,00
60	CÂMARA DE AR (PNEU 19,5X24)	LE FORT	19,5X24)	UNID	20	390,00	7.800,00
63	CÂMARA DE AR (PNEU 1400X24)	LE FORT	PNEU 1400X24)	UNID	40	290,00	11.600,00

JANAINE MENEGAZZO DA SILVA

CNPJ: 59.958.478/0001-71
Av. BRASIL 108 CEP 85486-500 Centro
TRES BARRAS DO PARANA – Paraná
E-mail: JJPNEUS109@GMAIL.COM Fone: 45 9.9996-8369

66	CÂMARA DE AR (PNEU 750 R16) TOYOTA	LE FORT	PNEU 750 R16	UNID	20	80	1.600,00
TOTAL (CÂMARAS)						**R$ 40.800,00**	

LOTE 04: AQUISIÇÃO DE PROTETOR DE CÂMARA DE AR – EXLUSIVO ME/EPP

ITEM	ESPEFICICAÇÃO DO PRODUTO	MARCA	MODELO	UND	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
67	PROTETOR DE CÂMARA DE AR (ARO 16)	LE FORT	(ARO 16)	UNID	15	44,00	660,00
68	PROTETOR DE CÂMARA DE AR (PNEU 1000X20)	LE FORT	(PNEU 1000X20))	UNID	70	63,00	4.410,00
69	PROTETOR DE CÂMARA DE AR (PNEU 1100X22)	LE FORT	PNEU 1100X22)	UNID	40	58,00	2.320,00
70	PROTETOR DE CÂMARA DE AR (PNEU 17,5X25)	LE FORT	PNEU 17,5X25	UNID	30	275,00	8.250,00
TOTAL PROTETOR						**R$ 15.640,00**	

Valor Total por Extenso: R$ 589.600,00 (Quinhentos e oitenta e nova mil e seissentos reais).
Condições de Pagamento: Conforme edital. Validade da

Proposta: de 60 dias.

Cumpre-nos, ainda informar-lhes, que examinamos os documentos da licitação, inteirando-nos dos mesmos para elaboração da presente proposta. E em consonância aos referidos documentos, declaramos:

a) Que estamos cientes e concordamos com os termos do Edital em epígrafe e das cláusulas da minuta do contrato em anexo.
b) Que nos preços apresentados já estão contemplados todos os impostos e ou descontos ou vantagens, e despesas para a entrega dos materiais.

Tres barras do Parana, 30 de Março de 2026.

JANAINE MENEGAZZO DA SILVA

CNPJ: 59.958.478/0001-71
Av. BRASIL 108 CEP 85486-500 Centro
TRES BARRAS DO PARANA – Paraná
E-mail: JJPNEUS109@GMAIL.COM Fone: 45 9.9996-8369

JANAINE MENEGAZZO DA SILVA
CNPJ 59.958.478/0001-71
CPF: 101.689.279-93
REPRESENTANTE LEGAL

gov.br
Documento assinado digitalmente
JANAINE MENEGAZZO DA SILVA
Data: 13/04/2026 19:46:42-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

JMC Distribuidora de Pneus Ltda
CNPJ 01.795.704/0001-60 - Inscr. 903.67970-00

(45) 3037-3032 / (45) 9971-0423
Rua Marechal Floriano, 2803 - Centro - Cascavel - Paraná
CEP 85.801-250 - sigapneus.import@gmail.com

RECURSO

ILUSTRÍSSIMA SENHORA PREGOEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES BARRAS DO PARANA – PR

Pregão Presencial Nº 013/2026

A Empresa JMC distribuidora de pneus ltda-epp Ltda pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.795.704/0001-60 , sediada na rua Marechal Floriano nº 2803 , Bairro centro na cidade de Cascavel - Estado do Paraná, endereço eletrônico sigapneus.import@gmail.com , por intermédio seu representante legal infra-assinado, vem, respeitosamente à presença de Vossa Senhoria para propor o presente RECURSO ADMINISTRATIVO, pelos fatos e fundamentos que passa a expor.

DOS FATOS

A Empresa Recorrente participou do Pregão Presencial Nº 13/2026,proposto pelo Município de Três Barras do Paraná /PR, que tem por objeto a seleção da proposta mais vantajosa para o registro de preços para aquisição de pneus para compor a frota. Apresentou todos os documentos e cumpriu todas as exigências do termo de referencia constantes no edital publicado no portal da transparência do município

O Município de Três Barras do Paraná PR pessoa jurídica de direito público representado neste ato pelo Prefeito Municipal no que couberem as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações lei 1433/21 , torna público que se acha aberta licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do **tipo Menor Preço POR LOTE do** Pregão Presencial n.º **13/2026**, objetivando o **Registro de Preços para aquisição de Pneus, Câmaras de ar e protetores, Novos, e não advindos de reciclagem de pneus usados, para os veículos da Frota do Município de Três Barras do Paraná – PR, conforme quantitativos e especificações constantes no termo de referência e no Edital de Licitação.** A presente licitação reger-se-á por este edital e seus anexos, em consonância com a Lei nº 10.520, de 2002 e também pela Lei Complementar nº 123 de 14/02/2006 e suas alterações. Subsidiariamente, pela Lei 8.666, de 1993, além das demais legislações pertinentes, Decreto Nº 10.024 de 2019, Decreto Municipal 13/2020, Decreto Municipal 02/2021 e Decreto Municipal 16 de 2021.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: a partir das 09:00min do dia 030/03/2026.

2. OBJETO DA LICITAÇÃO

2.1. Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Pneus novos para manutenção da frota, em atendimento as Secretaria Municipais de Três Barras do Paraná – PR, de acordo com as descrição contidas no Termo de Referencia – Anexo I.

Descrição do Termo de referencia do edital (Lote 27,32,34,42,46) do pregão presencial - 13/2026

27
PNEU 295X80 ARO 22,5 MISTO (ON/OFF ROAD)RADIAL, SEM CÂMARA (*BANDA PRÉ MOLDADA DE ALTO PODER DE TRAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO FORA DE ESTRADA*)
- TIPO DE TERRENO: "AT"
- QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 16
- PROFUNDIDADE DOS SULCOS – MÍNIMO: 22mm
- ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "K"
- ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "148" 3.150Kg
- PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS
- DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA
- CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA;
- CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.

***(A parcela deste item destinada à ampla concorrência encontra-se no Item 49, Lote 02*).**
FIRESTONE,GOODYEAR,PIRELLI,CONTINENTAL,MICHELLIN,BRIDGESTONE,DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR UNID 8 3.200,00 25.600,00

32
PNEU 1100 ARO 22 RADIAL MISTO COM CÂMARA
- TIPO DE TERRENO: "HT"
- QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 16
- PROFUNDIDADE DOS SULCOS – MÍNIMO: 14mm
- ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "J"
- ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "152" 3.550Kg
- EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "E"
- ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E"
- RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 72 db

JMC Distribuidora de Pneus Ltda
CNPJ 01.795.704/0001-60 - Inscr. 903.67970-00
(45) 3037-3032 / (45) 9971-0423
Rua Marechal Floriano, 2803 - Centro - Cascavel - Paraná
CEP 85.801-250 - sigapneus.import@gmail.com

- PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS
- DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA
- CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA;
- CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.

FIRESTONE,GOODYEAR,PIRELLI,CONTINENTAL,MICHELLIN,BRIDGESTONE,DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR UNID 12 4.990,00 59.880,00

34

PNEU 1100 ARO 22 BORRACHUDO RADIAL COM CÂMARA, (*BANDA PRÉ-MOLDADA DE ALTO PODER DE TRAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO FORA DE ESTRADA*)

- TIPO DE TERRENO: "AT"
- QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 16
- PROFUNDIDADE DOS SULCOS – MÍNIMO: 20mm
- ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "M"
- ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "149" 3.250Kg
- PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS
- DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA
- CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA;
- CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.

FIRESTONE,GOODYEAR,PIRELLI,CONTINENTAL,MICHELLIN,BRIDGESTONE,DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR UNID 16 4.990,00 79.840,00

42

PNEU 18,4X30 AGRÍCOLA COM CÂMARA (*MÁQUINAS PESADAS*):

- TIPO DE TERRENO: "MT"
- QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 14
- ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "A6"
- ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "151" 3.450Kg
- PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS
- DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA
- CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA;
- CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA

FIRESTONE,GOODYEAR,PIRELLI,CONTINENTAL,MICHELLIN,BRIDGESTONE,DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR UNID 4 5.700,00 22.800,00

46

PNEU 285X70 R19,5 LISO RADIAL MISTO SEM CÂMARA:

- TIPO DE TERRENO: "HT"
- QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 18
- PROFUNDIDADE DOS SULCOS – MÍNIMO: 14mm
- ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "M"
- ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "142" 2.650Kg
- EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "E"
- ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E"
- RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 75 db
- PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS
- DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA
- CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA;
- CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.

FIRESTONE,GOODYEAR,PIRELLI,CONTINENTAL,MICHELLIN,BRIDGESTONE,DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR UNID 12 3.045,00 36.540,00

2.2. Os produtos a ser ofertados/entregues deverão atender rigorosamente a quantidade e exigências técnicas constantes no Termo de Referência (Anexo I).

5. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

5.1. A participação no pregão na forma eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observada data e horário limite estabelecidos.

5.2. Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante.

JMC Distribuidora de Pneus Ltda
CNPJ 01.795.704/0001-60 - Inscr. 903.67970-00
(45) 3037-3032 / (45) 9971-0423
Rua Marechal Floriano, 2803 - Centro - Cascavel - Paraná
CEP 85.801-250 - sigapneus.import@gmail.com

5.3. O Licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do Município de Três Barras do Paraná por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
5.4. Poderão participar desta licitação empresas que:
5.4.1. Estejam legalmente constituídas e enquadradas no regime de MICROEMPRESA e/ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE, qualificada como tais, nos termos do Artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, e desempenhem atividade pertinente e compatível com o objeto deste Pregão.
5.4.2. Atendam aos requisitos de classificação das propostas exigidos neste Edital;
5.4.3. Comprovem possuir os documentos de habilitação requeridos.
5.5. Como requisito para a participação na licitação, a Licitante deverá manifestar, através de declarações, que cumpre os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências previstas neste Edital

8. FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
8.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, após encerrada a etapa de lances, mediante convocação da Pregoeira, deverão apresentar proposta ajustada juntamente com os documentos de habilitação com a descrição do objeto ofertado e o preço.

9. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

9.1. A Licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

a) Menor Preço Unitário;
b) Marca/Modelo.

11. DA ANÁLISE E ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

11.4.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas,

8.6. A apresentação das propostas implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital.

8.6.1. EM CASO DE DIVERGÊNCIA, EM RELAÇÃO AO DESCRITO CONSTANTE NO EDITAL E NO PORTAL BLL, PREVALECERÁ O CONSTANTE NESTE EDITAL.

13.4. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta e habilitação subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente Edital.

Prezado(a) Senhor(a) Pregoeiro(a),

Em atenção ao Pregão Eletrônico nº 13 /2026 referente ao objeto da licitação vem, respeitosamente, solicitar a realização de diligência para verificar o atendimento das especificações dos itens (27,32,34,42,46) específicos que se referem à sua solicitação, conforme preconizado no termo de referencia do edital 13/2026

A solicitação se faz necessária para assegurar que todas as condições de execução do objeto estão sendo cumpridas de acordo com o estabelecido no referido edital, bem como para garantir a correta aplicação dos recursos públicos e a conformidade do contrato.

Análise dos Itens 27,32,34,42,46

DESCRIÇÃO DOS ITENS EM DESCONFORMIDADE DO RECURSO E SEUS CATALAGOS EM ANEXO

Referente aos Itens 32 E 34

Em breve conferência, verificamos que a empresa JANAINE MENEGAZZO DA SILVA apresentou duas propostas divergentes para os itens 32 e 34. Na proposta inicial, foi indicada a marca **JK Tyres**; posteriormente, foi apresentada nova proposta com a marca **Goodyear**, sem a devida identificação do modelo cotado em ambas as situações.

Tal fato caracteriza divergência entre as propostas apresentadas, em desacordo com as exigências do processo, que permitem apenas uma proposta inicial, contendo a indicação clara e completa de marca e modelo dos itens ofertados.

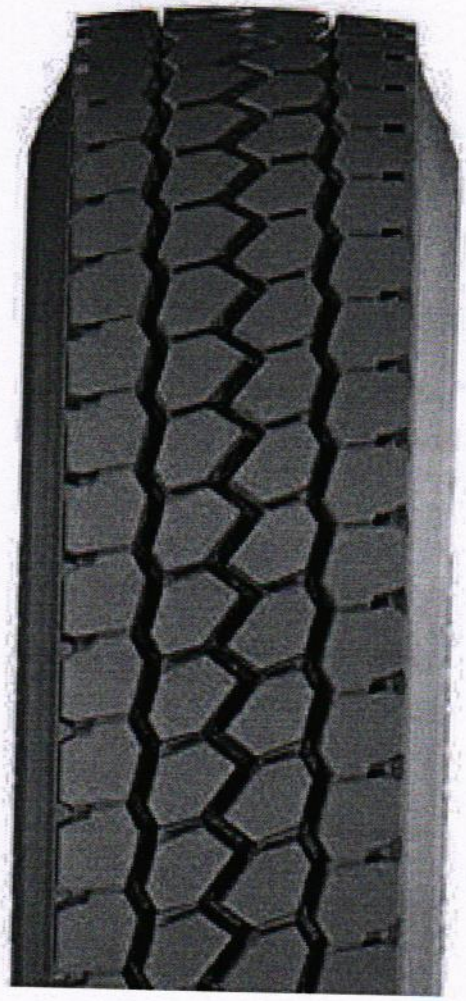
Após a convocação para anexação da proposta final readequada, a empresa **JANAINE MENEGAZZO DA SILVA** apresentou proposta para os itens 32 e 34, indicando a marca e modelo **GOODYEAR ARMOUR MAX**.

JMC Distribuidora de Pneus Ltda
CNPJ 01.795.704/0001-60 - Inscr. 903.67970-00
(45) 3037-3032 / (45) 9971-0423
Rua Marechal Floriano, 2803 - Centro - Cascavel - Paraná
CEP 85.801-250 - sigapneus.import@gmail.com

Entretanto, verificou-se alteração nas características em relação à proposta inicial, a qual já apresentava divergência de marca. Na proposta final, houve a inclusão parcial da denominação do modelo original do pneu Goodyear ***Armour Max***, sem que tal especificação não corresponde integralmente ao catálogo originalmente apresentado pela própria empresa.

Dessa forma, constata-se inconsistência entre a proposta final readequada e a documentação técnica anteriormente apresentada, evidenciando divergência quanto ao modelo ofertado.

- **Item 32 — Pneu 1100R22 Radial Misto**
  - Modelo indicado:



Pneu 11.00R22 **Armor Max MSS** 152/149K
Pneu radial misto para eixo direcional/livre com alta durabilidade e resistência

Esse modelo (**Armor Max MSS**) é:

- Desenvolvido para **serviço misto** (asfalto + terra)
- Indicado para **eixos direcionais e livres**

✔ Portanto, faz sentido estar no item 32 como pneu "radial misto".

- **Item 34 — Pneu 1100R22 borrachudo misto fora de estrada**

JMC Distribuidora de Pneus Ltda
CNPJ 01.795.704/0001-60 - Inscr. 903.67970-00
(45) 3037-3032 / (45) 9971-0423
Rua Marechal Floriano, 2803 - Centro - Cascavel - Paraná
CEP 85.801-250 - sigapneus.import@gmail.com

- Modelo indicado:



Pneu 11.00R22 **Armor Max MSD**
Pneu de tração borrachudo para uso severo em serviço misto e fora de estrada

☒ Esse modelo (**Armor Max MSD**) é:

- Próprio para **eixos de tração**
- Com desenho mais agressivo ("borrachudo")

✔☐ Portanto, corresponde corretamente ao item 34 (tração / fora de estrada).

- ✔☐ **Conclusão**

JMC Distribuidora de Pneus Ltda
CNPJ 01.795.704/0001-60 - Inscr. 903.67970-00
(45) 3037-3032 / (45) 9971-0423
Rua Marechal Floriano, 2803 - Centro - Cascavel - Paraná
CEP 85.801-250 - sigapneus.import@gmail.com

catálogo técnico da Goodyear:

- **Item 32 → Armor Max MSS ✔☐** (direcional / misto)
- **Item 34 → Armor Max MSD ✔☐** (tração / borrachudo / fora de estrada)
- **MSS = serviço misto direcional**
- **MSD = serviço misto tração**

Referente ao Item 46

Em breve conferência, verificou-se que a empresa JANAINE MENEGAZZO DA SILVA apresentou proposta para o Item 46 (pneu), da marca LINGLONG, modelo F820.

Contudo, ao analisar o catálogo da marca LINGLONG apresentado pela própria empresa, constatou-se que o modelo indicado na proposta (LINGLONG F820) não contempla a fabricação na medida 285/70R19.5.

Referente ao Item 27

Em conferência realizada, verificou-se que a empresa VALE DO IGUAÇU COM. DE PNEUS apresentou proposta para o Item 27 (pneu da marca XBRI, modelo FORZA BLOCK P1, borrachudo misto).

Entretanto, ao analisar o catálogo da marca XBRI apresentado pela própria empresa, constatou-se que o modelo ofertado na proposta corresponde, na realidade, a um pneu borrachudo off-Road, em divergência com o especificado no edital para o Item 27, que exige pneu misto (liso/off-Road).

Adicionalmente, verificou-se que o pneu borrachudo off-Road corresponde ao Item 26 do edital, enquanto o pneu misto (liso/off-Road) corresponde ao Item 27.

Dessa forma, conclui-se que o produto ofertado pela empresa para o Item 27 não atende às especificações exigidas no edital.

Referente ao Item 42

Em conferência realizada, verificou-se que a empresa Vale do Iguaçu Com. de Pneus apresentou proposta para o Item 42, referente ao pneu da marca FORERUNNER, modelo QH611 R1, com 12 lonas.

No entanto, ao analisar o catálogo da própria marca FORERUNNER, apresentado pela referida empresa, constatou-se que o modelo ofertado possui 12 lonas, estando em divergência com o exigido no edital, que especifica pneu 18.4x30 com 14 lonas.

Conclui-se, portanto, que o produto cotado encontra-se **em desacordo com as especificações técnicas solicitadas no Termo de Referência do edital**, caracterizando divergência em relação ao objeto licitado

EMPRESAS SUBSEQUENTE CLASIFICADAS .

Solicita-se ao(a) Sr.(a) Pregoeiro(a) que realize diligências junto às empresas subsequente dos itens 27,32,34,42,46 em recurso, a fim de verificar se os pneus cotados atendem às exigências previstas no Termo de Referência do edital.

Caso alguma empresa subsequente não cumpra com as especificações técnicas exigidas no termo de referencia do edital, que seja desclassificada, e que convoque as empresas Subsequente que atenda satisfatório do objeto.

Diante disso, as propostas apresentadas pelas empresas para os itens 27,32,34,42,46 mencionados **devem ser desconsideradas** , conforme previsto nas cláusulas do edital que tratam do atendimento às especificações técnicas.

Entretanto, conforme estabelecido no **termo de referência do edital, os Itens 27,32,34,42,46** em questão exige **pneu com características adequadas de acordo com o termo de referencia do edital ,**

JMC Distribuidora de Pneus Ltda
CNPJ 01.795.704/0001-60 - Inscr. 903.67970-00

(45) 3037-3032 / (45) 9971-0423
Rua Marechal Floriano, 2803 - Centro - Cascavel - Paraná
CEP 85.801-250 - sigapneus.import@gmail.com

DOS EFEITOS INERENTES AO RECURSO

Conforme expressamente disciplinado anteriormente, trata-se de Recurso Administrativo acerca da decisão que classificou empresas que não apresentaram proposta e modelos dos produtos que atende ao objeto na profundidade de sulco lonagem índice de carga e modelos solicitados no termo de referencia de acordo com o referido do edital.

PEDIDO

Ante o exposto, requer-se:

a) O recebimento do presente Recurso Administrativo a fim de que seja devidamente processado e, na hipótese de não restar reconsiderada a decisão pela Douta Comissão Especial de Licitações, seja encaminhando à autoridade superior para apreciação – art. 109, § 4º da Lei 8.666/93; e da nova lei de licitações 1433/21

b) seja determinada a reavaliação dos procedimentos inerentes ao processo licitatório, enquanto pendente de decisão definitiva do presente recurso, em atendimento aos dispositivos legais, em especial artigo 109, § 2º da Lei 8.666/93, e subsequente lei 1433/21 cientificando a Recorrente acerca da decisão que receber o presente recurso;

c) seja efetuada a desclassificação das empresas que não apresentaram sua proposta de acordo com o termo de referencia do edital.

d) ao final, na análise de mérito, seja dado **TOTAL PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO**, de forma que seja desclassificadas as empresas que não atende ao descritivo do termo de referencia do objeto do edital, e convoque as empresas subsequente do processo licitatório, que atenda as especificações do termo de referencia do edital , tendo em vista o princípio do tratamento igualitário dos licitantes, como medida de justiça e direito aqui expostos.

Deferimento.

Nesses termos, pede deferimento.

Cascavel PR 24 de Abril de 2026

JOSE CARLOS DEZEN:49702475015
Assinado de forma digital por JOSE CARLOS DEZEN:49702475015
Dados: 2026.04.24 11:08:10 -03'00'

Jmc dist de pneus ltda-epp
CNPJ nº 01.795.704/0001-60
Jose Carlos Dezen
CPF 497.024.750-15 / RG nº 50367641-15 SSP/RS

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA

NIRE : 41203715989
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Protocolo: PRC2601825040

NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Ato Constitutivo	Início de Atividade
41203715989	01.795.704/0001-60	02/05/1997	10/05/1997

Endereço Completo
Rua MARECHAL FLORIANO, Nº 2803, CENTRO - Cascavel/PR - CEP 85801-250

Objeto Social
COMERCIO ATACADISTA , VAREJISTA E IMPORTADOR DE PNEUMATICOS NOVOS, CAMARAS DE AR E PROTETORES COMERCIO VAREJISTA DE PECAS NOVAS, ACESSORIOS E LUBRIFICANTES PARA VEICULOS AUTOMOTORES, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS DE TERRAPLENAGEM, EMPILHADEIRAS, ESCAVADEIRAS, GUINDASTES, MOTORES ESTACIONARIOS, ARADOS, CORTADORAS DE GRAMA, MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS, PLANTADEIRAS, PULVERIZADORES, ROCADEIRAS, SEMEADEIRAS, TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS PECAS PARA MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS.

Capital Social	Porte	Prazo de Duração
R$ 90.000,00 (noventa mil reais) **Capital Integralizado** R$ 90.000,00 (noventa mil reais)	EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
MARINES ZOFIA CZARNOBAY DEZEN	594.186.720-49	R$ 45.000,00	Sócio	S	Indeterminado
JOSE CARLOS DEZEN	497.024.750-15	R$ 45.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
MARINES ZOFIA CZARNOBAY DEZEN	594.186.720-49	Indeterminado
JOSE CARLOS DEZEN	497.024.750-15	Indeterminado

Último Arquivamento

Data	Número	Ato/eventos	Situação	Status
23/01/2026	20260078476	002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	ATIVA	SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 21/04/2026, às 08:22:25 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **5FGMAAJM**.
Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário-Geral

LINK COMERCIAL

INFORMATIVO TÉCNICO

REF. **DT 650/23** | DATA **01 / 02 / 2023**

MARCA: FORERUNNER | MODELO: **QH611 – QH614 – QH666** | CATEGORIA: **PNEU AGRÍCOLA**

Características

- O pneu ***FORERUNNER*** **R-1** e R-4 de construção diagonal, indicado para rodas de direção.
- Confeccionado com cordonéis de nylon de elevada resistência para atender ao segmento agrícola em todos os tipos de terrenos.
- Pneu oferece excelente estabilidade lateral em terrenos secos e inclinados e com elevada capacidade de tração e autolimpeza.

Vantagens

- Desenho formado por fortes barras transversais reforçadas nos ombros garante a máxima tração e elevada resistência aos impactos, cortes e arrancamentos.
- Os ângulos das barras espaçadas oferecem excelente distribuição no solo, minimizando desgaste irregular.

Aplicações

- Rodas de tração tratores agrícolas/industriais, implementos, reboques, etc.



QH611



QH614



QH666

Especificações Técnicas

Medida	Capacidade de lonas	Largura do aro recomendado (pol.)	Índice de Carga	Diâmetro externo (mm)	Circunf. de rolamento (mm)	Raio estático (mm)	Largura da seção (mm)	Pressão para carga máxima (psi)	Profundidade dos sulcos	Capacidade de carga do Pneu e Velocidade		
26										10 Km/h	20Km/h	30Km/h
23.1-26 TT	16PR	DW20 (**)	154	1605	4922 (+-2.5%)	739	587	32 (*)	42,0	5.250	4.500	3.750
28L-26 R-4 TL	16PR	DW25A (***)	164	1.620	4921 (+-2.5%)	742	715	32 (*)	44,0	7.080	6.070	5.060
30										10 Km/h	20Km/h	30Km/h
18.4-30 TT	12 PR	W16L (****)	145	1.552	4.834 (+- 2.5%)	734	467	32 (*)	45,0	4.060	3.480	2.900
23.1-30 TT	16PR	DW20 (*****)	156	1.707	5.217(+-2.5%)	773	587	33 (*)	42,0	5.600	4.800	4.000
34										10 Km/h	20Km/h	30Km/h
18.4-34 TT	12 PR	W16L (******)	145	1.654	5.029 (+- 2.5%)	775	467	32 (*)	45,0	4.200	3.600	3.000

TL = Tube Less (Pneu montado sem câmara de ar). TT= Tube type (Pneus montado com câmara de ar). (*) Calibragem máxima para o índice de carga e velocidade indicado.
Aros aprovados: (**)= DW18; DW20A. (***)= DW23A;DW24A. (****)= W15L;DW15A;DW16A. (*****)= DW18;DW20A. (******)= W15L;DW16Q;W16A.
Obs.: Do índice de carga a 30Km/h - Velocidade 20 Km/h = acresce 20% e velocidade 10Km/h = acresce 40% (com a capacidade máxima de calibragem acima indicada).

GARANTIA

Pneus novos com 5 anos de garantia contra defeitos de fabricação

Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

CADASTROS TÉCNICOS FEDERAIS
CONSULTA PÚBLICA A CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR

IBAMA
MMA

Registro n.º: 610146 Data da consulta: 25/03/2026 CR emitido em: 12/03/2026 CR válido até: 12/06/2026

Dados básicos

CNPJ: 06.089.521/0001-43
Razão social: LINK COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA
Nome fantasia: LINK COMERCIAL
Data de abertura: 01/02/2004

Endereço

Logradouro: RUA ARNOLDO HASS
N.º: 100
Bairro: CENTRO
CEP: 89107-000
Complemento:
Município: POMERODE
UF: SC

Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP

Categoria	Detalhe
18 - Transporte, Terminais, Depósitos e Comércio	6 - Comércio de combustíveis e derivados de petróleo
18 - Transporte, Terminais, Depósitos e Comércio	7 - Comércio de produtos químicos e produtos perigosos
18 - Transporte, Terminais, Depósitos e Comércio	81 - Comércio de produtos químicos e produtos perigosos - Resolução CONAMA nº 401/2008
20 - Uso de Recursos Naturais	21 - Importação ou exportação de fauna nativa brasileira
20 - Uso de Recursos Naturais	22 - Importação ou exportação de flora nativa brasileira
21 - Atividades não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981	44 - Importação de veículos automotores para fins de comercialização - Lei nº 8.723/1993
21 - Atividades não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981	45 - Importação de pneus e similares - Resolução CONAMA nº 416/2009

Conforme dados disponíveis na presente data, a pessoa jurídica acima possui Certificado de Regularidade em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O certificado de regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades.

O Certificado de Regularidade do CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Fechar

Este site é protegido por reCAPTCHA Enterprise e sua Política de Privacidade e Termos de Serviço do Google se aplicam.

TABELA DE ÍNDICE DE VELOCIDADE DE PNEUS

Referência rápida para uso em balcão

Índice	Velocidade Máxima (km/h)
A1	5
A2	10
A3	15
A4	20
A5	25
A6	30
A7	35
A8	40
B	50
C	60
D	65
E	70
F	80
G	90
J	100
K	110
L	120
M	130
N	140
P	150
Q	160
R	170
S	180
T	190
U	200
H	210
V	240
W	270
Y	300
(Y)	Acima de 300

Utilize sempre pneus com índice de velocidade igual ou superior ao recomendado pelo fabricante do veículo.

CAMBODIA

FORZA BLOCK P1

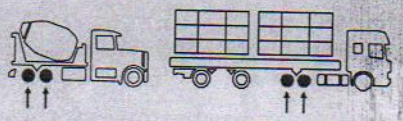


APLICAÇÃO

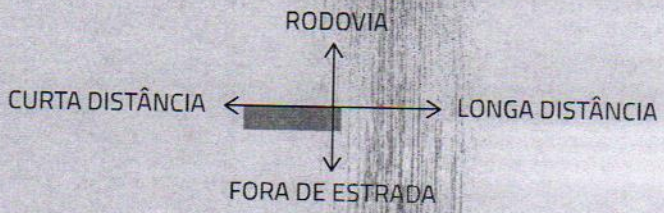
MISTO

CONFIGURAÇÃO

TRAÇAO



MATRIZ DE APLICAÇÃO



Pneu radial desenvolvido para uso nos eixos de tração de caminhões, para percursos mistos (pavimento e terra) de curta e média distância.

RODAGEM COM DESENHO MISTO E BLOCOS ROBUSTOS, PROPORCIONANDO MÁXIMA TRAÇÃO EM PERCURSOS MISTOS.

COMPOSTO DE RODAGEM ESPECIAL, MAIOR RESISTÊNCIA A CORTES, PICOTAMENTOS E RACHADURAS.

SULCOS EXTRA-LARGOS, MENOR RETENÇÃO DE PEDRAS E MAIOR DURABILIDADE DA CARCAÇA.

MEDIDA	NRO. DE LONAS (PR)	ÍNDICE DE CARGA	ÍNDICE DE VELOCIDADE	PROFUNDIDADE DO SULCO (mm)	LARGURA DA BANDA(mm)	DIAMETRO EXTERNO (mm)	LARGURA DA SEÇÃO (mm)	ARO PADRÃO	CAPACIDADE DE CARGA (kg)	PRESSÃO MÁXIMA (kPa)
295/80R22.5	18PR	152/149	J	22,0	224	1044	298	9,00	3550	900


XBRI
FORZA BLOCK P1
295/80R22.5 18PR 152/149J
A
D
G
A B C D E F G
B
74 dB
Segurança
Conpet

BRASIL

INMETRO

-------- Site do Inmetro --------

Sites de interesse | Mapa do Site | Ouvidoria | Fale com o Inmetro

Certificados | Produtos | Serviços | Empresas | Organismos Acreditados

voltar

Produtos e Serviços com Conformidade Avaliada

Certificados

Resultado da Consulta:
1 Certificado(s)
3 Produtos(s)
0 Serviços(s)

Página 1

Certificador: ABNT **Nº Certificado: 94.015/25** **Tipo: Produto** **Emissão: 14/05/2025** **Validade: 14/05/2029** **Status do Certificado: Ativo** **Doc.Normativo**

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
82534819000101	SUNSET PNEUS DO BRASIL LTDA.		RUA XV DE NOVEMBRO, Nº 1155 - CONJ.1702, ANDAR 17,, - TORRE C - COND. HUB - CENTRO - CURITIBA, PR - BRASIL	ATIVO	SOLICITANTE

Marca	Modelo	Importado	Descrição
XBRI	FORZA BLOCK P1 / 170418	SIM	295/80R22,5 18PR 152/149J TL (RRC):D;(G):B;74DB
XBRI	FORZA BLOCK P1 / 170475	SIM	12R22,5 18PR 152/149K TL (RRC):D;(G):B;73DB
XBRI	FORZA BLOCK P2 / 174220	SIM	12R22,5 18PR152/149K TL (RRC):D;(G):B;73DB

topo

Nova Pesquisa

Certificados | Produtos | Serviços | Empresas | Organismos Acreditados

BRASIL

INMETRO

-------- Site do Inmetro --------

Sites de Interesse | Mapa do Site | Ouvidoria | Fale com o Inmetro

Certificados | Produtos | Serviços | Empresas | Organismos Acreditados

voltar

Produtos e Serviços com Conformidade Avaliada

Certificados

Dados do Certificado

Organismo Acreditado	ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas
Nº do Certificado	94.015/25
Classe do Produto	Pneus Novos - Portaria Inmetro nº 544/2012 / Portaria Inmetro nº 379/2021
Data de Emissão	14/05/2025
Data de Validade	14/05/2029
Tipo do Certificado	Produto
Laboratório de Ensaio	Qingdao Doublestar Tire Industrial Co., Ltd. - CNAS Nº L6193 Anhui Deji Automobile Inspection Center Co., Ltd. - CNAS Nº L9084
Nº do Rel. de Ensaio	Nº QR-2025C03011701/03/2025 Nº QR-2025C03020502/03/2025Nº QR-2025C03011801/03/2025Nº QR-2025C03020302/03/2025 Nº QR-2025C03010701/03/2025Nº QR-2025C03030503/03/2025N° DJ0025T183K13-507/04/2025N° DJ0025T183K01-1 N° DJ0025T183K02-1 30/03/2025
Documento Normativo	Portaria Inmetro nº 379 de 14/09/2021

Listar Produtos

Listar Empresas

topo

Nova Pesquisa
Certificados | Produtos | Serviços | Empresas | Organismos Credenciados

Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

CADASTROS TÉCNICOS FEDERAIS
CONSULTA PÚBLICA A CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR

IBAMA MMA

Registro n.º: 2551234 Data da consulta: 26/03/2026 CR emitido em: 21/01/2026 CR válido até: 21/04/2026

Dados básicos

CNPJ: 09.398.976/0001-39
Razão social: IMPPAR IMPORTADORA PARANAENSE LTDA-EPP
Nome fantasia: IMPPAR
Data de abertura: 19/02/2008

Endereço

Logradouro: AV PARANA
N.º: 5678
Bairro: ZONA 3
CEP: 87502-000
Complemento:
Município: UMUARAMA
UF: PR

Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP

Categoria	Detalhe
21 - Atividades não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981	43 - Importação de veículos automotores para uso próprio - Lei nº 8.723/1993
21 - Atividades não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981	45 - Importação de pneus e similares - Resolução CONAMA nº 416/2009

Conforme dados disponíveis na presente data, a pessoa jurídica acima possui Certificado de Regularidade em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O certificado de regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades.

O Certificado de Regularidade do CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Fechar

Este site é protegido por reCAPTCHA Enterprise e sua Política de Privacidade e Termos de Serviço do Google se aplicam.

GARANTIA

Pneus novos com 5 anos de garantia contra defeitos de fabricação

TABELA DE ÍNDICE DE VELOCIDADE DE PNEUS

Referência rápida para uso em balcão

Índice	Velocidade Máxima (km/h)
A1	5
A2	10
A3	15
A4	20
A5	25
A6	30
A7	35
A8	40
B	50
C	60
D	65
E	70
F	80
G	90
J	100
K	110
L	120
M	130
N	140
P	150
Q	160
R	170
S	180
T	190
U	200
H	210
V	240
W	270
Y	300
(Y)	Acima de 300

Utilize sempre pneus com índice de velocidade igual ou superior ao recomendado pelo fabricante do veículo.

VALE DO IGUAÇU
COMÉRCIO DE PNEUS LTDA

PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA

Ao

Pregoeiro do Município de Três Barras do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO N° 13/2026.

A empresa **VALE DO IGUAÇU COMÉRCIO DE PNEUS LTDA**, inscrita no CNPJ12.324.320/0001-86, AVENIDA IPÊ, n°2850,BAIRRO PROGRESSO, NA CIDADE DE QUEDAS DO IGUAÇU, PARANÁ, através desta, vem apresentar a proposta comercial relativa à licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N° 13/2026, objetivando fornecer os itens abaixo cotados, conforme especificações e anexos que fazem parte do referido edital:

LOTE 01: AQUISIÇÃO DE PNEUS – EXCLUSIVO ME/EPP

ITEM	ESPEFICICAÇÃO DO PRODUTO	MARCA	MODELO	UND	QTDE	VALOR UNIT. MÁX.	VALOR TOTAL MÁX.
5	**PNEU 185 ARO 14 CARGA (KOMBI):** • TIPO DE TERRENO: "HT" • PROFUNDIDADE DE SULCO – MÍNIMO: 9mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "R" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 8 • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "E" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "C" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 72 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.	HIFLY	SUPER2000	UNID	8	R$ 329,00	R$ 2.632,00
6	**PNEU 185X60 ARO 15 RADIAL SEM CÂMARA:** • TIPO DE TERRENO: "HT" • PROFUNDIDADE DE SULCO – MÍNIMO: 8mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "H" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "88" 560Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "E" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 72 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.	XBRI	ECOLOGY	UNID	24	R$ 257,00	R$ 6.168,00
7	**PNEU 185X65 ARO 15 RADIAL SEM CÂMARA:** • TIPO DE TERRENO: "HT" • PROFUNDIDADE DE SULCO – MÍNIMO: 8mm	HIFLY	HF201	UNID	20	R$ 269,00	R$ 5.380,00

VALE DO IGUACU COMERCIO DE PNEUS LTDA:12324320000186
Assinado de forma digital por VALE DO IGUACU COMERCIO DE PNEUS LTDA:12324320000186
Dados: 2026.03.30 12:20:57 -03'00'

VALDECIR DA SILVA MACHADO:68120966953
Assinado de forma digital por VALDECIR DA SILVA MACHADO:68120966953
Dados: 2026.03.30 12:22:19 -03'00'

VALE DO IGUAÇU
COMÉRCIO DE PNEUS LTDA

	• ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "H" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "88" 560Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "E" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 72 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.						
8	**PNEU 195X55 ARO 15 RADIAL SEM CÂMARA:** • TIPO DE TERRENO: "HT" • PROFUNDIDADE DE SULCO – MÍNIMO: 7mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "V" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "85" 515Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "E" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 72 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.	HIFLY	HF 261	UNID	16	R$ 274,00	R$ 4.384,00
10	**PNEU 195X65 R15 RADIAL SEM CÂMARA:** • TIPO DE TERRENO: "HT" • PROFUNDIDADE DE SULCO – MÍNIMO: 8mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "H" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "91" 615Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "E" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 72 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.	HIFLY	HF261	UNID	20	R$ 277,00	R$ 5.540,00
14	**PNEU 205X55 ARO 16, RADIAL SEM CÂMARA:** • TIPO DE TERRENO: "HT" • PROFUNDIDADE DE SULCO – MÍNIMO: 8mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "V" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "91" 615Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "E" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 72 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS	HIFLY	HF261	UNID	24	R$ 289,00	R$ 6.936,00
	• DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.						

VALE DO IGUAÇU
COMÉRCIO DE PNEUS LTDA

15	**PNEU 205X65 ARO 16, RADIAL SEM CÂMARA:** • TIPO DE TERRENO: "HT" • PROFUNDIDADE DE SULCO – MÍNIMO: 8mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "T" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "95" 690Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "E" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 72 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.	HIFLY	HF 201	UNID	30	R$ 259,00	R$ 7.770,00
19	**PNEU 175X65 ARO 14 RADIAL SEM CÂMARA:** • TIPO DE TERRENO: "HT" • PROFUNDIDADE DE SULCO – MÍNIMO: 8mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "T" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "82" 475Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "F" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 73 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.	JK TYRE	VECTRA	UNID	20	R$ 264,00	R$ 5.280,00
22	**PNEU 215X75 ARO 17,5 DIRECIONAL RADIAL:** • TIPO DE TERRENO: "HT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 12 • PROFUNDIDADE DOS SULCOS – MÍNIMA: 12mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "L" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "126" 1700Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "E" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 75 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.	GOODTRIP	KTX816	UNID	30	R$ 429,00	R$12.870,00

VALE DO IGUACU COMERCIO DE PNEUS LTDA:12324320000186

Assinado de forma digital por VALE DO IGUACU COMERCIO DE PNEUS LTDA:12324320000186
Dados: 2026.03.30 12:21:18 -03'00'

VALDECIR DA SILVA MACHADO:68120966953

Assinado de forma digital por VALDECIR DA SILVA MACHADO:68120966953
Dados: 2026.03.30 12:22:37 -03'00'

VALE DO IGUAÇU PNEUS
CNPJ: 12.324.320/0001-86
Fone: (46) 3532-3210

VALE DO IGUAÇU
COMÉRCIO DE PNEUS LTDA

	• EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "E" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 75 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.						
23	**PNEU 235X75 ARO 15 RADIAL SEM CÂMARA:** • TIPO DE TERRENO: "AT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 10 • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "S" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "101" 825Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "F" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 72 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA	HIFLY	VIGOROUS AT601	UNID	20	R$ 479,00	R$ 9.580,00
26	**PNEU 295X80 ARO 22,5 BORRACHUDO RADIAL, SEM CÂMARA (*BANDA PRÉ MOLDADA DE ALTO PODER DE TRAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO FORA DE ESTRADA*)** • TIPO DE TERRENO: "AT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 16 • PROFUNDIDADE DOS SULCOS – MÍNIMO: 22mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "K" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "152" 3.550Kg • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA. ***(A parcela deste item destinada à ampla concorrência encontra-se no Item 48, Lote 02).***	AMULET	AD189	UNID	15	R$ 3.000,00	R$45.000,00
27	**PNEU 295X80 ARO 22,5 MISTO (ON/OFF ROAD) RADIAL, SEM CÂMARA (*BANDA PRÉ MOLDADA DE ALTO PODER DE TRAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO FORA DE ESTRADA*)** • TIPO DE TERRENO: "AT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 16 • PROFUNDIDADE DOS SULCOS – MÍNIMO: 22mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "K" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "148" 3.150Kg • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA. ***(A parcela deste item destinada à ampla concorrência encontra-se no Item 49, Lote 02).***	XBRI	FORZA BLOCK P1	UNID	8	R$ 2.780,00	R$22.240,00

ALE DO IGUAÇU PNEUS
NPJ: 12.324.320/0001-86
Fone: (46) 3532-3210

VALE DO IGUACU COMERCIO DE PNEUS LTDA:12324320000186 Assinado de forma digital por VALE DO IGUACU COMERCIO DE PNEUS LTDA:12324320000186 Dados: 2026.03.30

VALDECIR DA SILVA MACHADO:68120966053 Assinado de forma digital por VALDECIR DA SILVA MACHADO:68120966053 Dados: 2026.03.30

VALE DO IGUAÇU
COMÉRCIO DE PNEUS LTDA

28	**PNEU 295X80 ARO 22,5 LISO RADIAL SEM CÂMARA:** • TIPO DE TERRENO: "HT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 16 • PROFUNDIDADE DOS SULCOS – MÍNIMO: 16mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "M" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "148" 3.150Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "D" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "D" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 72 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.	APOLLO	ENDURANCE	UNID	10	R$ 2.399,00	R$23.990,00
35	**PNEU 1400X24 L2 CONVENCIONAL (*MÁQUINAS PESADAS*)** • TIPO DE TERRENO: "MT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 16 • PROFUNDIDADE DOS SULCOS – MÍNIMO: 26mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "A2" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "136" 2.240Kg • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA. ***(A parcela deste item destinada à ampla concorrência encontra-se no Item 52, Lote 02).***	FORERUNNER	G2/L2 QH808	UNID	5	R$ 2.985,00	R$14.925,00
38	**PNEU 12X16,5 L2 (*MÁQUINAS PESADAS*)** • TIPO DE TERRENO: "MT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 12 • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "A2" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "140" 2.500Kg • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA	FORERUNNER	NHS	UNID	10	R$ 980,00	R$ 9.800,00
40	**PNEU 14X17,5 R4 (*MÁQUINAS PESADAS*)** • TIPO DE TERRENO: "MT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 14 • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "A2" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "155" 3.875Kg • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA	FORERUNNER	NHS	UNID	2	R$ 1.839,00	R$ 3.678,00
	• CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA						

VALE DO IGUACU COMERCIO DE PNEUS LTDA:12324320000186

Assinado de forma digital por VALE DO IGUACU COMERCIO DE PNEUS LTDA:12324320000186
Dados: 2026.03.30 12:21:36 -03'00'

VALDECIR DA SILVA MACHADO:68120966953

Assinado de forma digital por VALDECIR DA SILVA MACHADO:68120966953
Dados: 2026.03.30 12:22:56 -03'00'

VALE DO IGUAÇU PNEUS
CNPJ: 12.324.320/0001-86
Fone: (46) 3532-3210

VALE DO IGUAÇU
COMÉRCIO DE PNEUS LTDA

41	**PNEU 14,9X28, AGRÍCOLA TM95, COM CÂMARA (*MÁQUINAS PESADAS*):** • TIPO DE TERRENO: "MT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 12 • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "A6" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "131" 1.950Kg • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA	FORERUNNER	QH612	UNID	4	R$ 3.099,00	R$12.396,00
42	**PNEU 18,4X30 AGRÍCOLA COM CÂMARA (*MÁQUINAS PESADAS*):** • TIPO DE TERRENO: "MT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 14 • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "A6" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "151" 3.450Kg • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA	FORERUNNER	QH611	UNID	4	R$ 4.200,00	R$16.800,00
43	**PNEU 275X80 ARO 22,5 BORRACHUDO RADIAL, SEM CÂMARA (*BANDA PRÉ MOLDADA DE ALTO PODER DE TRAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO FORA DE ESTRADA*)** • TIPO DE TERRENO: "AT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 16 • PROFUNDIDADE DOS SULCOS – MÍNIMO: 22mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "K" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "152" 3.550Kg • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA. ***(A parcela deste item destinada à ampla concorrência encontra-se no Item 54, Lote 02)***	AMULET	AD506	UNID	15	R$ 2.600,00	R$39.000,00
45	**PNEU 275X80 ARO 22,5 LISO RADIAL SEM CÂMARA:** • TIPO DE TERRENO: "HT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 16 • PROFUNDIDADE DOS SULCOS – MÍNIMO: 16mm • ÍNDICE DE VELOCIDADE - MÍNIMO: "L" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "149" 3.250Kg • EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL – MÍNIMO (INMETRO): "E" • ADERÊNCIA PISTA MOLHADA – MÍNIMO (INMETRO): "E" • RUÍDO EXTERNO - MÁXIMO (INMETRO): 75 db • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; • CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA. ***(A parcela deste item destinada à ampla concorrência encontra-se no Item 56, Lote 02)***	APOLLO	ENDURANCERA	UNID	13	R$ 2.440,00	R$31.720,00

VALE DO IGUAÇU PNEUS
CNPJ: 12.324.320/0001-86
Fone: (46) 3532-3210

VALE DO IGUACU COMERCIO DE PNEUS LTDA:12324320000018
Assinado de forma digital por VALE DO IGUACU COMERCIO DE PNEUS LTDA:12324320000186
Dados: 2026.03.30 12:21:45

VALDECIR DA SILVA MACHADO:68120965353
Assinado de forma digital por VALDECIR DA SILVA MACHADO:68120965353
Dados: 2026.03.30

VALE DO IGUAÇU
COMÉRCIO DE PNEUS LTDA

TOTAL (PNEUS) – EXCLUSIVO ME/EPP	R$ 286.089,00

LOTE 03: AQUISIÇÃO DE CÂMARAS DE AR – EXLUSIVO ME/EPP

ITEM	ESPEFICICAÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UND	QTDE	VALOR UNIT. MÁX.	VALOR TOTAL MÁX.
57	CÂMARA DE AR (PNEU 12,5X80X18)	LEFORT	UNID	25	R$ 170,00	R$ 4.250,00
59	CÂMARA DE AR (PNEU 18,4X30)	LEFORT	UNID	8	R$ 390,00	R$ 3.120,00
61	CÂMARA DE AR (PNEU 1000X20)	LEFORT	UNID	80	R$ 143,00	R$ 11.440,00
64	CÂMARA DE AR (PNEU 12X16,5)	LEFORT	UNID	25	R$ 115,00	R$ 2.875,00
65	CAMARA DE AR (PNEU 14,9 X28)	LEFORT	UNID	10	R$ 273,00	R$ 2.730,00
TOTAL (CÂMARAS)					R$ 24.415,00	

Valor Total por Extenso: R$ 310.504,00 (TREZENTOS E DEZ MIL QUINHENTOS E QUATRO REAIS).

Condições de Pagamento: Conforme edital.

Validade da Proposta: de 60 dias.

Cumpre-nos, ainda informar-lhes, que examinamos os documentos da licitação, inteirando-nos dos mesmos para elaboração da presente proposta. E em consonância aos referidos documentos, declaramos:

a) Que estamos cientes e concordamos com os termos do Edital em epígrafe e das cláusulas da minuta da Ata de Registro de Preços em anexo.

b) Que nos preços apresentados já estão contemplados todos os impostos e ou descontos ou vantagens, e despesas para a entrega dos materiais.

Quedas do Iguaçu, 30 de Março de 2026

VALE DO IGUACU COMERCIO DE PNEUS LTDA:12324320000186

Assinado de forma digital por VALE DO IGUACU COMERCIO DE PNEUS LTDA:12324320000186
Dados: 2026.03.30 12:21:58 -03'00'

VALE DO IGUAÇU COMERCIO DE PNEUS LTDA

VALDECIR DA SILVA MACHADO:68120966953

Assinado de forma digital por VALDECIR DA SILVA MACHADO:68120966953
Dados: 2026.03.30 12:23:15 -03'00'

VALE DO IGUAÇU PNEUS
CNPJ: 12.324.320/0001-86
Fone: (46) 3532-3210

VALE DO IGUAÇU
COMÉRCIO DE PNEUS LTDA

CNPJ: 12.324.320/0001-86 – Insc. Est: 90528983-71
AVENIDA IPÊ, 2850 –PROGRESSO – FONE/FAX: (46) 3532-3210
CEP: 85.480-000 – QUEDAS DO IGUAÇU – PR – valeigpneus@hotmail.com

JULGAMENTO DE RECURSO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 13/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 15/2026

RECORRENTE: ZEUS COMERCIAL LTDA - CNPJ Nº 34.840.358/0001 44
RECORRIDOS: G&D PRODUTOS EM GERAL LTDA – CNPJ N° 55.428.321/0001-83

I – RELATÓRIO

A empresa **ZEUS COMERCIAL LTDA**, participante do Pregão Eletrônico nº 13/2026, Processo Administrativo nº 015/2026, interpôs recurso administrativo em face da classificação das empresas **G&D PRODUTOS EM GERAL LTDA** e **LV TRANSPORTES E COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS LTDA** no item 55 do certame, sustentando que os produtos ofertados não atendem integralmente às especificações técnicas exigidas no edital. A insurgência recursal concentra se na necessidade de preservação da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo, da isonomia entre os licitantes e da seleção de produto efetivamente compatível com a finalidade pública pretendida pela Administração.

Conforme exposto no recurso, o item 55 exigiu pneu 275x80 aro 22,5, de construção mista, destinado ao uso *on off road*, radial, sem câmara, com banda pré-moldada de alto poder de tração para utilização fora de estrada, profundidade mínima dos sulcos de 22mm, índice de velocidade mínimo K e índice de carga mínimo 148. Tais requisitos possuem natureza técnica essencial, pois se relacionam diretamente à capacidade de tração, segurança, desempenho, durabilidade e adequação do pneu às condições de uso pretendidas pelo Município.

Em relação à empresa **G&D PRODUTOS EM GERAL LTDA**, primeira colocada no item 55, a recorrente sustenta que o produto ofertado, identificado como **Neupar NP572**, embora apresente indicação comercial de aplicação mista, possui características visuais e funcionais próprias de pneu voltado predominantemente à utilização em vias pavimentadas. Segundo a Zeus Comercial Ltda, o desenho da banda de rodagem apresenta sulcos com disposição mais retilínea e fechada, voltados à maior área de contato com o asfalto e ao escoamento de água em pista molhada, não correspondendo ao padrão esperado de pneu com alto poder de tração para utilização fora de estrada.

A exigência editalícia não pode ser interpretada de forma meramente nominal, bastando que o catálogo utilize a expressão "misto". O produto deve, de fato, possuir aptidão técnica para

aplicação em condições de uso fora de estrada, com desenho de rodagem compatível com tração em solo irregular, terra, cascalho ou demais superfícies de menor aderência. Assim, quando o produto apresentado possui características predominantemente rodoviárias, há risco de comprometimento da finalidade do item licitado, com possível desgaste prematuro, redução do desempenho operacional e prejuízo à segurança dos veículos ou equipamentos públicos.

A recorrente também apresentou comparativo visual entre o pneu ofertado pela primeira colocada e produto indicado como borrachudo misto, buscando demonstrar a diferença entre desenhos de banda de rodagem. Conforme sua argumentação, enquanto o modelo ofertado pela G&D possui desenho mais fechado e centralizado, o pneu adequado ao uso misto fora de estrada apresenta sulcos mais abertos, distribuídos em maior extensão e com perfil mais agressivo, justamente para favorecer a tração em terrenos não pavimentados.

Quanto à empresa **LV TRANSPORTES E COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS LTDA**, segunda colocada no item 55, a recorrente aponta desconformidade objetiva quanto à profundidade mínima dos sulcos. De acordo com a documentação técnica destacada no recurso, o produto ofertado possui profundidade de sulco de **21,5mm**, enquanto o edital exigiu profundidade mínima de **22mm**. A diferença incide diretamente sobre requisito técnico expresso do Termo de Referência, não se tratando de simples irregularidade formal ou divergência de nomenclatura.

A profundidade dos sulcos constitui elemento relevante para a tração, a durabilidade e o desempenho do pneu, especialmente em utilização fora de estrada. Assim, a aceitação de produto com profundidade inferior ao mínimo exigido implicaria flexibilização indevida de requisito técnico objetivo, com potencial violação à isonomia entre as licitantes que formularam suas propostas com observância integral das exigências editalícias.

Nesse contexto, a recorrente sustenta que a manutenção das classificações questionadas comprometeria o julgamento objetivo e a vinculação ao edital, uma vez que a Administração somente pode aceitar proposta que atenda integralmente às especificações técnicas previamente fixadas. A proposta mais vantajosa não é apenas aquela que apresenta menor preço, mas aquela que oferece produto adequado, seguro e compatível com a necessidade administrativa definida no processo licitatório.

Dessa forma, a ZEUS COMERCIAL LTDA requer o recebimento e processamento do recurso administrativo, com a atribuição de efeito suspensivo aos atos relativos ao item 55 até decisão definitiva, a fim de evitar o prosseguimento do certame com propostas que, em sua ótica, não atendem às exigências técnicas do edital. No mérito, requer o provimento do recurso para que sejam desclassificadas as empresas **G&D PRODUTOS EM GERAL LTDA** e **LV TRANSPORTES E COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS LTDA** no item 55, com a posterior convocação da próxima

licitante classificada que tenha apresentado produto compatível com todas as especificações do Termo de Referência.

É o relato.

RAZÕES DO RECURSO - G&D PRODUTOS EM GERAL LTDA – CNPJ N° 55.428.321/0001-83

Regularmente oportunizada a apresentação de contrarrazões ao recurso administrativo interposto pela empresa ZEUS COMERCIAL LTDA, verifica se que a empresa **G**&D PRODUTOS EM GERAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 55.428.321/0001-83, não apresentou contrarrazões, tampouco qualquer manifestação nos autos em relação às alegações formuladas pela recorrente.

Desse modo, registra se que a ausência de manifestação da empresa recorrida não importa, por si só, reconhecimento automático da procedência do recurso, nem dispensa a Administração Pública de analisar o mérito recursal com base nos documentos constantes do processo licitatório, nas exigências do edital e nos princípios que regem o julgamento objetivo das propostas.

Assim, o recurso administrativo apresentado pela empresa ZEUS COMERCIAL LTDA será apreciado com fundamento no conjunto documental existente nos autos, especialmente na proposta apresentada pela empresa recorrida, nos documentos técnicos vinculados ao produto ofertado e nas exigências previstas no instrumento convocatório, preservando se a legalidade, a isonomia, o contraditório e a motivação do ato decisório.

II – DA FUNDAMENTAÇÃO

A análise do recurso administrativo apresentado pela empresa ZEUS COMERCIAL LTDA deve observar, inicialmente, que o procedimento licitatório é regido pelos princípios da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo, da isonomia, da competitividade, da razoabilidade e da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública. Tais princípios impõem que a proposta seja apreciada conforme as exigências previamente fixadas no edital, especialmente quando o descritivo técnico estabelece requisitos mínimos relacionados à finalidade, ao desempenho e à segurança do produto a ser adquirido.

A Lei nº 14.133/2021 prevê que serão desclassificadas as propostas que contenham vícios insanáveis, que não obedeçam às especificações técnicas pormenorizadas no edital ou que apresentem desconformidade insanável com outras exigências editalícias. Dessa forma, embora pequenas falhas formais não devam conduzir ao afastamento automático de licitantes, a Administração não pode admitir produto que, pelos próprios documentos apresentados, revele destinação ou características incompatíveis com o objeto licitado.

No caso concreto, o recurso volta se contra a classificação das empresas G&D PRODUTOS EM GERAL LTDA e LV TRANSPORTES E COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS LTDA no item 55 do Pregão Eletrônico nº 13/2026. Segundo as razões recursais, o item em questão exige pneu de construção mista, para uso fora de estrada, com profundidade mínima de sulcos de 22mm, dentre outras especificações técnicas vinculadas à capacidade de tração, resistência e desempenho do produto.

Quanto à empresa G&D PRODUTOS EM GERAL LTDA, verifica se que a recorrente apontou desconformidade material entre o produto ofertado e a finalidade exigida no edital. Conforme exposto no recurso, o pneu apresentado pela empresa, identificado como Neupar NP572, possui no próprio material técnico a indicação de utilização voltada a vias pavimentadas, ao passo que o edital exigia pneu misto para uso fora de estrada.

Tal divergência não pode ser tratada como simples diferença de nomenclatura, apresentação comercial ou interpretação visual isolada. A exigência de pneu misto para uso fora de estrada possui natureza essencial, pois está diretamente relacionada à capacidade de tração, à durabilidade, à resistência ao desgaste e à adequação do produto às condições reais de utilização pela frota municipal. Assim, se o próprio catálogo vinculado ao produto ofertado indica destinação diversa daquela prevista no edital, há elemento objetivo suficiente para reconhecer a incompatibilidade entre a proposta e o Termo de Referência.

A vinculação ao instrumento convocatório impede que a Administração aceite produto destinado a uso predominantemente em vias pavimentadas quando o objeto solicitado exige pneu misto com aptidão para utilização fora de estrada. A aceitação de item com finalidade diversa poderia comprometer a eficiência da contratação, gerar desgaste prematuro, prejudicar o desempenho dos veículos em terrenos não pavimentados e violar a igualdade de condições entre os licitantes que formularam suas propostas com base nas especificações efetivamente exigidas.

Registra se, ainda, que a empresa G&D PRODUTOS EM GERAL LTDA, embora regularmente oportunizada, não apresentou contrarrazões ou qualquer manifestação técnica capaz de afastar as alegações deduzidas pela recorrente. A ausência de contrarrazões não implica, por si só, procedência automática do recurso, mas, diante da existência de documento técnico indicando destinação incompatível com o edital, não há nos autos elemento posterior que esclareça ou neutralize a divergência apontada.

Situação diversa deve ser conferida à empresa LV TRANSPORTES E COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS LTDA, segunda colocada no item 55. A recorrente sustenta que o produto ofertado não atenderia à profundidade mínima dos sulcos prevista no edital, apontando suposta divergência entre o parâmetro exigido e a especificação técnica do pneu. Todavia, antes de qualquer conclusão pela desclassificação da segunda colocada, mostra se necessário oportunizar

a apresentação do catálogo, ficha técnica ou documento oficial do fabricante referente ao produto efetivamente ofertado.

A diligência, nessa hipótese, não representa nova oportunidade para alterar proposta, substituir marca, modificar modelo ou corrigir produto inadequado. Trata se apenas de medida voltada à confirmação técnica do item já ofertado no certame, a fim de permitir julgamento seguro, objetivo e devidamente motivado. A própria Lei nº 14.133/2021 admite, em sede de diligência, a complementação de informações acerca de documentos já apresentados, desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame.

Assim, no tocante à segunda colocada, não se mostra adequado promover desclassificação imediata apenas com base na alegação recursal, sem antes oportunizar a comprovação técnica do produto ofertado. A Administração deve assegurar que a decisão seja tomada com base em documentação idônea e suficiente, preservando o julgamento objetivo e evitando tanto a aceitação de produto incompatível quanto o afastamento prematuro de proposta que eventualmente possa atender ao edital.

Portanto, a fundamentação deve distinguir as situações analisadas. Em relação à empresa G&D Produtos em Geral Ltda, há elemento objetivo extraído do próprio catálogo do produto indicando destinação a vias pavimentadas, em contraste com a exigência editalícia de pneu misto para uso fora de estrada. Em relação à empresa LV Transportes e Comércio de Pneumáticos Ltda, a análise técnica ainda depende da apresentação ou confirmação do catálogo oficial do produto ofertado, razão pela qual não há fundamento suficiente para sua desclassificação imediata neste momento.

III - DO JULGAMENTO

Diante da análise das razões recursais apresentadas pela empresa ZEUS COMERCIAL LTDA, bem como dos documentos constantes do processo licitatório, verifica se que o recurso merece parcial provimento.

Em relação à empresa G&D PRODUTOS EM GERAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 55.428.321/0001 83, constata se que o produto ofertado para o item 55 não atende de forma satisfatória às especificações exigidas no edital. O próprio catálogo vinculado ao produto apresentado indica destinação para utilização em vias pavimentadas, enquanto o Termo de Referência exigiu pneu de construção mista, com aptidão para uso fora de estrada.

A divergência verificada não se limita a aspecto meramente formal ou a pequena diferença de nomenclatura comercial, mas atinge característica essencial do objeto licitado, relacionada à finalidade de uso, tração, resistência, durabilidade e desempenho do pneu. Dessa

forma, a manutenção da classificação da empresa G&D PRODUTOS EM GERAL LTDA comprometeria a vinculação ao instrumento convocatório e o julgamento objetivo, uma vez que permitiria a aceitação de produto com destinação diversa daquela exigida pela Administração.

Assim, acolhe se o recurso quanto à empresa G&D PRODUTOS EM GERAL LTDA, determinando se sua desclassificação no item 55 do Pregão Eletrônico nº 13/2026.

Por outro lado, quanto à empresa LV TRANSPORTES E COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS LTDA, segunda colocada no item 55, não há fundamento suficiente, neste momento, para sua desclassificação imediata. A alegação recursal envolve suposta desconformidade técnica quanto à profundidade mínima dos sulcos, razão pela qual a Administração deve oportunizar à licitante a apresentação de catálogo, ficha técnica ou documento oficial do fabricante referente ao produto efetivamente ofertado.

A referida providência possui finalidade exclusivamente esclarecedora, não podendo importar substituição de marca, modelo ou produto originalmente apresentado na proposta. O objetivo é apenas confirmar, por documentação técnica idônea, se o pneu ofertado atende ou não às especificações mínimas previstas no edital, especialmente quanto à profundidade dos sulcos e demais requisitos do item 55.

Diante do exposto, julga se parcialmente procedente o recurso administrativo interposto pela empresa Zeus Comercial Ltda, para:

a) **Desclassificar a empresa G&D PRODUTOS EM GERAL LTDA no item 55 do Pregão Eletrônico nº 13/2026**, em razão da incompatibilidade entre a destinação do produto ofertado e a exigência editalícia de pneu misto para uso fora de estrada;

b) **Afastar**, por ora, **a desclassificação imediata da empresa LV TRANSPORTES E COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS LTDA**, determinando se a realização de diligência para apresentação de catálogo, ficha técnica ou documento oficial do fabricante referente ao produto ofertado no item 55, vedada a substituição do produto originalmente proposto;

c) Após a juntada e análise da documentação técnica apresentada pela segunda colocada, deverá a Pregoeira deliberar sobre a compatibilidade do produto ofertado com as especificações do edital e, conforme o resultado, manter sua classificação ou promover a convocação da licitante subsequente.

Publique-se.

Intimem-se.

Três Barras do Paraná, 06 de maio de 2026.

VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING
Agente de Contratação

ZEUS COMERCIAL LTDA
CNPJ Nº: 34.840.358/0001-44- IE: 260.231.703
Rua Rodolfo Benini, Nº 109, Barracão 05, Colinas, Concórdia/SC, CEP: 89.700-483
juridicozeuscomercial@hotmail.com

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ /PR

Pregão Eletrônico Nº 13/2026, Processo Administrativo Nº 015/2026

ZEUS COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.34.840.358/0001-44, sediada na Rua Rodolfo Benini, nº 109, Barracão 05, Colinas, Concórdia/SC, CEP: 89.700-483, endereço eletrônico juridicozeuscomercial@hotmail.com, por intermédio seu representante legal infra-assinado, vem, respeitosamente à presença de Vossa Senhoria para interpor o presente **RECURSO ADMINISTRATIVO**, pelos fatos e fundamentos que passa a expor.

FATOS

A Empresa Recorrente participou do Pregão Eletrônico Nº 13/2026, Processo Administrativo Nº 015/2026, proposto pela **Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná /PR,** que tem por objeto a aquisição de pneus, conforme especificações do edital e anexos.

Apresentou todos os documentos e cumpriu todas as exigências constantes no edital, contudo, surpreendeu-se com as classificações das empresas G&D PRODUTOS EM GERAL LTDA (1ª colocada) e LV TRANSPORTES E COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS LTDA (2ª colocada), no item 55, haja vista que cotaram produtos diversos ao exigido pela Administração Pública.

Em sendo assim, a recorrente procede com a instauração do recurso Administrativo contra as classificações das recorridas, nos seguintes termos a seguir delimitados.

PRELIMINARMENTE

ZEUS COMERCIAL LTDA
CNPJ Nº: 34.840.358/0001-44- IE: 260.231.703
Rua Rodolfo Benini, Nº 109, Barracão 05, Colinas, Concórdia/SC, CEP: 89.700-483
juridicozeuscomercial@hotmail.com

DOS EFEITOS INERENTES AO RECURSO – SUSPENSÃO DO JULGAMENTO

Conforme expressamente disciplinado anteriormente, trata-se de Recurso Administrativo acerca da decisão que classificou empresa que se encontra-se praticando ilegalidades, conforme se verifica adiante.

Desta forma, registra-se inicialmente que ao presente Recurso deverá ser atribuído efeito suspensivo, procedendo-se à suspensão do certame licitatório enquanto não sobrevier decisão definitiva acerca do reclamo de acordo com os preceitos da Lei 14.133/21, em seu art. 168.

Justifica-se a atribuição do efeito pleiteado em razão de que o prosseguimento dos procedimentos poderá inviabilizar o direito pleiteado pela Recorrente, dado ao avanço da fase licitatória, tornando-se imperiosa a suspensão imediata dos procedimentos.

MÉRITO

ITEM 55 - DESCLASSIFICAÇÃO DAS EMPRESAS G&D PRODUTOS EM GERAL LTDA E LV TRANSPORTES E COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS LTDA

O edital exige que o pneu descrito no item 55 seja de construção "MISTO" para uso "FORA DE ESTRADA", com profundidade mínima dos sulcos de 22mm, conforme abaixo:

	Lote 01).					
55	PNEU 275X80 ARO 22,5 MISTO (ON/OFF ROAD) RADIAL, SEM CÂMARA (BANDA PRÉ MOLDADA DE ALTO PODER DE TRAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO FORA DE ESTRADA) • TIPO DE TERRENO: "AT" • QUANTIDADE DE LONAS – MÍNIMO: 16 • PROFUNDIDADE DOS SULCOS – MÍNIMO: 22mm • INDICE DE VELOCIDADE - MINIMO: "K" • ÍNDICE DE CARGA - MÍNIMO: "148" 3.150Kg • PRAZO DE GARANTIA – MÍNIMA: 05 ANOS • DOT: IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NA DATA DE ENTREGA • CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA; CARTILHA OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA. *(A parcela deste item destinada às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (ME/EPP) encontra-se prevista no Item 44, Lote 01)*	FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELLIN, BRIDGESTONE, DUNLOP OU SIMILAR OU SUPERIOR	UNID	22	3.100,00	68.200,00

Entretanto, ao verificar as propostas apresentadas pelas recorridas, verificou-se que o os produtos ofertados não cumprem as exigências do edital:

1ª COLOCADA: G&D PRODUTOS EM GERAL LTDA

ZEUS COMERCIAL LTDA
CNPJ Nº: 34.840.358/0001-44- IE: 260.231.703
Rua Rodolfo Benini, Nº 109, Barracão 05, Colinas, Concórdia/SC, CEP: 89.700-483
juridicozeuscomercial@hotmail.com



https://neupar.com.py/producto/275-80r22-5-neupar-np572?srsltid=AfmBOorHmSV974KhgWAgtjpE2awYzb6yEShuQLoNuVYn2zv0dSo7vSz7

Conforme verifica-se pelo descritivo do item acima, trata-se de um pneu borrachudo para uso em vias pavimentadas. Atesta-se o fato, também, pela análise da banda de rodagem do pneu: o qual possui desenho retilíneo, para melhor rodagem em asfalto, com os sulcos posicionados estrategicamente para propiciar um maior contato do produto com o asfalto – fazendo com que o produto suporte maiores velocidades – e distribuição uniforme dos sulcos pensada para o melhor escoamento da água em pistas molhadas. Ressalta-se que o produto não é próprio para uso em terrenos Off-Road, haja vista que a posição dos sulcos não gera a tração almejada, impactando diretamente no desempenho da máquina e no desgaste prematuro dos pneus.

ZEUS COMERCIAL LTDA
CNPJ Nº: 34.840.358/0001-44- IE: 260.231.703
Rua Rodolfo Benini, Nº 109, Barracão 05, Colinas, Concórdia/SC, CEP: 89.700-483
juridicozeuscomercial@hotmail.com

Analisa-se que o catálogo apresentado pela empresa traz a informação de que o produto é MISTO, porém atesta-se pela própria imagem do produto que é um pneu borrachudo voltado para uso em rodovias/estradas asfaltadas, somente:



Para uma análise mais aprofundada, faz-se um comparativo visual para evidenciar as diferenças entre um produto borrachudo rodoviário e um borrachudo misto:



275/80R22.5 NEUPAR NP572 - https://neupar.com.py/producto/275-80r22-5-neupar-np572?srsltid=AfmBOorHmSV974KhgWAgtjpE2awYzb6yEShuQLoNuVYn2zv0dSo7vSz7



Pneu 275/80R22.5 Borrachudo Misto 16 Lonas 149/146K GCD Samson - https://www.pneubest.com.br/produto/pneu-27580r225-16pr-149146k-gc-d-tracao-misto-samson

ZEUS COMERCIAL LTDA
CNPJ Nº: 34.840.358/0001-44- IE: 260.231.703
Rua Rodolfo Benini, Nº 109, Barracão 05, Colinas, Concórdia/SC, CEP: 89.700-483
juridicozeuscomercial@hotmail.com

Pelo exemplo acima, vislumbra-se claramente as diferenças entre as construções de um produto e outro – ressaltando-se principalmente as diferenças das posições dos sulcos, enquanto o primeiro tem disposição central dos sulcos, o segundo têm os sulcos dispostos em toda a sua extensão, com desenho mais agressivo e aberto, o que gera a tração desejada -, o que possibilita questionar a veracidade do catálogo apresentado pela recorrida.

2ª COLOCADA: LV TRANSPORTES E COMÉRIO DE PNEUMÁTICOS LTDA

Conforme análise da proposta da 2ª colocada no certame, verifica-se que o produto ofertado não atende a exigência do sulco mínimo prevista no edital. Conforme o catálogo do produto ofertado (em anexo):

MEDIDA	NRO. DE LONAS (PR)	ÍNDICE DE CARGA	ÍNDICE DE VELOCIDADE	PROFUNDIDADE DO SULCO (mm)	LARGURA DA BANDA(mm)	DIAMETRO EXTERNO (mm)	LARGURA DA SEÇÃO (mm)	ARO PADRÃO	CAPACIDADE DE CARGA (kg)	PRESSÃO MÁXIMA (kPa)
275/80R22.5	16PR	149/146	K	21.5	230	1012	276	8.25	3250	850

A profundidade dos sulcos de um pneu impacta diretamente na tração a ser desempenhada pelo pneu e, consequentemente, a durabilidade do pneu se utilizado em estradas off-road.

Tais inobservâncias das exigências do edital configuram imediata e necessária desclassificação das empresas requeridas, uma vez que desrespeitaram o conteúdo editalício e não cotaram o produto exigido no certame. Produtos de construção diversas exigem condições de uso diferente, com finalidade adequada, podendo gerar prejuízo à Administração Pública com o desgaste prematuro dos produtos e podendo geral mau desempenho do maquinário, prejudicando inclusive a segurança, se utilizado pneu sem sua utilidade correta.

Conforme o edital:

ZEUS COMERCIAL LTDA
CNPJ Nº: 34.840.358/0001-44- IE: 260.231.703
Rua Rodolfo Benini, Nº 109, Barracão 05, Colinas, Concórdia/SC, CEP: 89.700-483
juridicozeuscomercial@hotmail.com

10.2. O pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que:

a) Contiverem vícios insanáveis;

b) Não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no edital;

c) Apresentarem valores inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação;

d) Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

e) Apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável.

Assim, demonstra-se a necessidade de desclassificação das empresas G&D PRODUTOS EM GERAL LTDA (1ª colocada) e LV TRANSPORTES E COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS LTDA (2ª colocada), no item 55, haja vista que cotaram produtos diversos ao exigido pela Administração Pública.

PEDIDO

Ante o exposto, requer-se:

a) O recebimento do presente Recurso Administrativo a fim de que seja devidamente processado e, na hipótese de não restar reconsiderada a decisão pela Douta Comissão Especial de Licitações, seja encaminhando à autoridade superior para apreciação – art. 165, § 2º da Lei 14.133/21;

b) seja determinada a suspensão dos procedimentos inerentes ao processo licitatório, enquanto pendente decisão definitiva do presente recurso, em atendimento aos dispositivos legais, em especial artigo 168 da Lei 14.133/21, cientificando a Recorrente acerca da decisão que receber o presente recurso;

c) Sejam desclassificadas as empresas G&D PRODUTOS EM GERAL LTDA (1ª colocada) e LV TRANSPORTES E COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS LTDA (2ª colocada), no item 55, por terem cotado produtos diversos ao solicitado;

d) ao final, na análise de mérito, seja dado **TOTAL PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO**, como medida de direito e justiça a ser aplicada.

ZEUS COMERCIAL LTDA
CNPJ Nº: 34.840.358/0001-44- IE: 260.231.703
Rua Rodolfo Benini, Nº 109, Barracão 05, Colinas, Concórdia/SC, CEP: 89.700-483
juridicozeuscomercial@hotmail.com

Nesses termos, pede deferimento.

Concórdia/SC, 24 de abril de 2026.

ZEUS COMERCIAL LTDA
Gustavo Reni Vendruscolo
Proprietário
RG nº 4.163.963 / CPF: 068.834.079-28

34.840.358/0001-44
IE: 260231703
ZEUS COMERCIAL LTDA
RUA RODOLFO BENINI, 109, BRCAO 5, COLINAS
CEP 89700-483, CONCÓRDIA - SC

XBRI PNEUS

INFORMAÇÃO DO PRODUTO

MALASIA

MIX WORKS F2

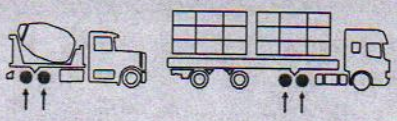


APLICAÇÃO

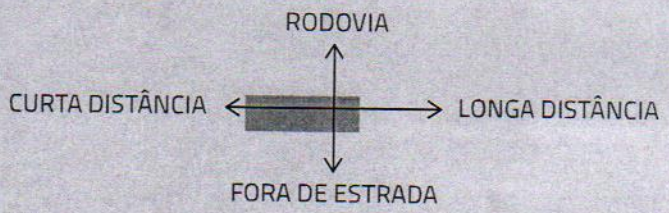
MISTO

CONFIGURAÇÃO

TRAÇAO



MATRIZ DE APLICAÇÃO



Para utilização mista em estradas, caminhos e acessos a obras e a pedreiras, os pneus MIX WORKS F2 garantem robustez adicional necessária.

PNEUS PARA EIXOS TRATIVOS DE VEÍCULOS QUE TRAFEGAM EM PERCURSOS PREDOMINANTEMENTE MISTOS.

ROBUSTEZ DA BANDA DE RODAGEM E PERFIL DOS SULCOS PROJETADO PARA GARANTIR ROBUSTEZ NAS CONDIÇÕES MAIS SEVERAS.

MAIOR ÁREA DE CONTATO DA BANDA DE RODAGEM GARANTE EXCELENTE QUILOMETRAGEM E BOA TRATIVIDADE EM SUPERFÍCIES COM LAMA.

MEDIDA	NRO. DE LONAS (PR)	ÍNDICE DE CARGA	ÍNDICE DE VELOCIDADE	PROFUNDIDADE DO SULCO (mm)	LARGURA DA BANDA(mm)	DIAMETRO EXTERNO (mm)	LARGURA DA SEÇÃO (mm)	ARO PADRÃO	CAPACIDADE DE CARGA (kg)	PRESSÃO MÁXIMA (kPa)
275/80R22.5	16PR	149/146	K	21.5	230	1012	276	8.25	3250	850
295/80R22.5	18PR	152/149	K	22.0	245	1056	298	9.00	3550	900